

# SOCIOLOGIA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA: CONCEITOS, DEBATES E DESAFIOS

*Wallace Rocha Armani*  
(Organizador)



WALLACE ROCHA ARMANI  
(Organizador)

**SOCIOLOGIA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA:  
CONCEITOS, DEBATES E DESAFIOS**

ISBN: 978-65-979915-0-1

WALLACE ROCHA ARMANI  
(Organizadora)

**SOCIOLOGIA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA:  
CONCEITOS, DEBATES E DESAFIOS**

2026 Editora Kennis  
Copyright © Editora Kennis  
Copyright do Texto © 2026 Os autores  
Copyright da Edição © 2026 Editora Kennis  
Direitos para esta edição cedidos à Editora Kennis pelos autores.

**Capa:** Designed by Editora Kennis  
**Imagem da Capa:** Foto gerada pelo Google Gemini  
**Diagramação e Edição de Arte:** Editora Kennis  
**Revisão:** Os Autores

## **CONSELHO EDITORIAL**

Dr. Charlyan de Sousa Lima  
Dr. Diego Amorim dos Santos  
Dr. Ivandro Carlos Rosa  
Dra. Karlyene Sousa da Rocha  
Dra. Kaiomi de Souza Oliveira Cavalli  
Dr. Leonardo De Ross Rosa  
Dra. Marcele Scapin Rogerio  
Dra. Mayara da Cruz Ribeiro  
Dra. Paula Michele Lohmann  
Dr. Renato Santiago Quintal

**Diagramação:** Editora Kennis  
**Edição de Arte:** Editora Kennis  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizador:** Wallace Rocha Armani

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Sociologia política contemporânea [livro eletrônico] : conceitos, debates e desafios / organizador Wallace Rocha Armani. -- 1. ed. -- Chapadinha, MA : Editora Kennis, 2026.

Vários autores.  
Bibliografia.  
ISBN 978-65-979915-0-1

1. Cidadania 2. Debates 3. Direito 4. Educação  
5. Política 6. Sociologia política I. Armani, Wallace Rocha.

26-352056.0

CDD-306.2

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Sociologia política 306.2

Henrique Ribeiro Soares - Bibliotecário - CRB-8/9314

O conteúdo do livro, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. O download da obra e o seu compartilhamento somente são autorizados desde que sejam atribuídos créditos aos autores, sem alterá-la e de nenhuma forma utilizá-la para fins comerciais.

**Editora Kennis**  
Chapadinha – Maranhão – Brasil  
www.editorakennis.com.br  
publica.editorakennis@gmail.com



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....8

**CAPÍTULO 01 - UNIVERSALISMO, NACIONALISMO E IDENTITARISMO NA ESQUERDA  
BRASILEIRA: TENSÕES E POSSIBILIDADES DE CONVERGÊNCIA NAS PAUTAS DE SOBERANIA E  
ANTI-IMPERIALISMO ..... 12**

Edgar Indalécio Smaniotto

**CAPÍTULO 02 - MOVIMENTOS SOCIAIS E AÇÃO COLETIVA: PERSPECTIVAS DA SOCIOLOGIA  
POLÍTICA NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA.....31**

Edison Balbino Machado Cabral

**CAPÍTULO 03 - ESTADOS E SUAS FORMAS NA VISÃO WEBERIANA.....44**

Eduardo Campos

**CAPÍTULO 04 - INTERSECCIONALIDADE: DE BOURDIEU A DAVIS .....53**

Eduardo Campos

**CAPÍTULO 05 - CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: A CULTURA DO FEMINICÍDIO NO  
BRASIL.....65**

Érica Fernandes de Araujo

**CAPÍTULO 06 - DEMOCRACIA, AUTORITARISMO E REGIMES HÍBRIDOS .....95**

José Carlos Farias de Mello

**CAPÍTULO 07 - EDUCAÇÃO INFANTIL E O CUIDADO COMO CAMPO DE REPRODUÇÃO DE  
DESIGUALDADES..... 124**

Luciene B. Pereira

**CAPÍTULO 08 - A CRIMINALIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO NEGRO COMO *OUTSIDER* ..... 145**

Marco Antonio Casal Oliveira

**CAPÍTULO 09 - ELITES POLÍTICAS E ECONÔMICAS ..... 155**

Maria Fernanda Dias Mergulhão

**CAPÍTULO 10 - NEM LIBERALISMO, NEM ESTADISMO: A SOLIDARIEDADE COMO BÚSSOLA ... 165**  
**SOCIAL NO POSITIVISMO ..... 165**

Maxmiliano Martins Pinheiro

**CAPÍTULO 11 - A EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA MARXISTA EUROPEIA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DE ZETKIN A MÉSZÁROS..... 184**

Wallace Rocha Armani

**CAPÍTULO 12 - A EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA MARXISTA SOVIÉTICA: DISPUTA IDEOLÓGICA, PODER E EMANCIPAÇÃO NAS CONTRIBUIÇÕES DE KRÚPSKAIA, LÊNIN, KALININ, LUNATCHARSKI, STÁLIN, TRÓTSKI E BUKHARIN ..... 197**

Wallace Rocha Armani

**ORGANIZADOR.....213**

---

# APRESENTAÇÃO

---

A sociologia política contemporânea se defronta com um cenário de profundas transformações e contradições. A ordem internacional, antes ancorada na promessa de universalização da democracia liberal após o fim da Guerra Fria, vê-se abalada por crises sucessivas: o recrudescimento de regimes autoritários, a ascensão da extrema direita em diversas nações, o enfraquecimento das instituições democráticas e a emergência de novas formas de participação e contestação que escapam aos marcos tradicionais da representação. Ao mesmo tempo, a agenda política é disputada por projetos antagônicos que mobilizam identidades, nacionalismos e demandas por reconhecimento, enquanto as velhas questões da desigualdade social, da exploração e da soberania nacional permanecem como desafios não resolvidos. É nesse terreno movediço que se insere *Sociologia Política Contemporânea: Conceitos, Debates e Desafios*, obra coletiva que reúne contribuições voltadas a compreender as tensões, os atores e as possibilidades de transformação do presente.

A abertura do livro, assinada por Edgar Indalécio Smaniotto, estabelece o tom do debate ao confrontar as correntes universalista e identitária no interior da esquerda brasileira. Partindo da crítica de Susan Neiman à “esquerda woke”, o autor argumenta que o abandono do universalismo, da crença no progresso e da distinção entre justiça e poder fragiliza a capacidade transformadora da política. No entanto, ele resgata a tradição internacionalista e anti-imperialista para mostrar que, nos países periféricos, a defesa da soberania nacional não se opõe ao universalismo, mas constitui uma condição para a luta por justiça social e emancipação.

Em seguida, Edison Balbino Machado Cabral aprofunda a análise dos movimentos sociais e da ação coletiva. Dialogando com Maria da Glória Gohn e com autores como Charles Tilly, Sidney Tarrow e Alberto Melucci, o capítulo

examina a constituição teórica do campo e os principais conceitos analíticos – repertórios de mobilização, oportunidades políticas e identidade coletiva –, ilustrando-os com experiências brasileiras como o MST, os movimentos urbanos, o movimento feminista e o movimento negro.

A formação do Estado e suas formas de dominação são o tema do capítulo de Eduardo Campos. Recuperando a teoria weberiana dos tipos puros de dominação (legal-racional, tradicional e carismática), o autor explora a aplicação desse arcabouço ao contexto brasileiro a partir da leitura de Sérgio Buarque de Holanda. O patrimonialismo, o personalismo do “homem cordial” e as dificuldades de consolidação de uma ordem estatal impessoal são discutidos como marcas estruturais que atravessam a política nacional.

Ainda sob a autoria de Eduardo Campos, o livro avança para o debate sobre interseccionalidade. O capítulo estabelece um diálogo entre Pierre Bourdieu e Angela Davis, evidenciando como a violência simbólica naturaliza hierarquias de gênero e raça, enquanto o pensamento de Davis e de Kimberlé Crenshaw oferece ferramentas para compreender a articulação estrutural entre racismo, sexismo e exploração de classe. A análise interseccional perpassa também outros capítulos, especialmente aqueles que tratam da violência de gênero e das desigualdades na educação infantil.

Érica Fernandes de Araujo examina o feminicídio como expressão limite da negação da cidadania para as mulheres, especialmente negras e periféricas. A partir de aportes da criminologia feminista e de estudos sobre violência de gênero, a autora demonstra como a proteção estatal opera de forma seletiva e como os movimentos de mulheres, por meio da “contrademocracia” e da vigilância cidadã, transformam o luto em luta, reivindicando políticas públicas e ocupando espaços de poder. O capítulo conecta a violência letal à sub-representação feminina e à violência política de gênero, evidenciando os limites concretos da democracia brasileira.

O tema da democracia e suas fragilidades ganha centralidade no capítulo de José Carlos Farias de Mello. Analisando a crise e o declínio da democracia em âmbito global, o autor articula os conceitos de paradoxo da tolerância (Popper) e de neoliberalismo progressista (Nancy Fraser) para explicar a ascensão da extrema direita e a erosão das instituições. Utilizando o *Democracy Index* da *Economist Intelligence Unit*, ele demonstra a queda dos indicadores

democráticos nas últimas décadas, destacando a posição do Brasil como uma “democracia imperfeita” em um contexto de crise internacional.

A dimensão educacional das desigualdades é explorada por Luciene B. Pereira. Utilizando o método da escrevivência, concebido por Conceição Evaristo, a autora revela como o cuidado na educação infantil é racializado e generificado: crianças negras são submetidas a regimes diferenciados de controle e afeto, enquanto as trabalhadoras da creche – majoritariamente mulheres negras – enfrentam condições de trabalho precarizadas que reproduzem hierarquias históricas. O capítulo analisa as políticas públicas de educação infantil como um campo no qual se articulam direitos, desigualdades e formas de reconhecimento.

A criminalização da cultura afro-brasileira é o objeto do capítulo de Marco Antonio Casal Oliveira. A partir de uma análise sociológica do direito penal pós-abolição, o autor mostra como o Estado republicano utilizou a legislação criminal para controlar a população negra recém-libertada, criminalizando práticas como a capoeira e o samba e construindo socialmente o negro como *outsider*. O texto dialoga com Howard Becker, Michel Foucault e autores brasileiros como Michel Misse e Roberto Kant de Lima, evidenciando a seletividade do sistema penal como herança histórica que persiste até hoje.

Maria Fernanda Dias Mergulhão investiga as elites políticas e econômicas no Brasil, traçando uma linha que vai do mandonismo colonial e do patrimonialismo estamental até a emergência da “elite digital”. O capítulo mostra como as elites nacionais sempre atuaram na interseção entre poder econômico e político, e como as novas tecnologias de informação e os algoritmos reconfiguram as formas de dominação, criando uma “elite das elites” capaz de influenciar decisões em escala global.

Maximiliano Martins Pinheiro oferece um olhar original ao revisitar o positivismo de Augusto Comte. Em vez de se prender ao debate entre liberalismo e estadismo, o autor mostra como Comte apostava na solidariedade exercida pelo “poder espiritual” como meio de contornar os conflitos sociais. A ênfase nos deveres recíprocos, na opinião pública e na força coercitiva da moral coletiva oferece uma reflexão sobre formas não estatais de regulação social, abrindo caminho para pensar alternativas ao binômio Estado-mercado.

Wallace Rocha Armani, em dois capítulos consecutivos, realiza uma dupla incursão na tradição marxista da educação. No primeiro, analisa as concepções de educação de pensadores marxistas europeus – Clara Zetkin, Rosa Luxemburgo, György Lukács, Antonio Gramsci, Louis Althusser, Ernest Mandel e István Mészáros – mostrando como a educação é compreendida como campo de disputa ideológica e instrumento de emancipação ou de reprodução. No segundo, examina as contribuições dos autores soviéticos – Krúpskaia, Lênin, Kalinin, Lunatcharski, Stálin, Trótski e Bukharin – para quem a educação era eixo central da construção do socialismo, articulando teoria e prática, trabalho e estudo, e formando uma nova subjetividade revolucionária. A articulação entre os dois capítulos evidencia a riqueza e as tensões do pensamento marxista sobre a educação, desde a crítica à “velha escola” até os desafios da implementação de um projeto educacional socialista.

Em seu conjunto, os capítulos que compõem *Sociologia Política Contemporânea: Conceitos, Debates e Desafios* não se limitam a diagnosticar crises ou a descrever fenômenos. Eles buscam fornecer ferramentas conceituais e analíticas para que leitores e leitoras possam compreender as tensões do presente e identificar possibilidades de convergência entre diferentes lutas. Se há um fio condutor que perpassa a obra, é a convicção de que a política não se reduz ao jogo institucional nem ao embate discursivo: ela se faz no cotidiano das creches e das periferias, nas ruas e nos movimentos sociais, nas disputas pela memória e pela cultura, na luta pela vida das mulheres e na defesa da soberania nacional. É nesse terreno concreto que se forjam as alternativas a um mundo marcado pela desigualdade e pela violência.

Desejamos que esta obra contribua para a formação crítica de estudantes, pesquisadores e ativistas, e que seus debates inspirem novas perguntas e novas práticas em defesa de uma sociedade mais justa, democrática e solidária.

**Wallace Rocha Armani**

# CAPÍTULO 01

## UNIVERSALISMO, NACIONALISMO E IDENTITARISMO NA ESQUERDA BRASILEIRA: TENSÕES E POSSIBILIDADES DE CONVERGÊNCIA NAS PAUTAS DE SOBERANIA E ANTI-IMPERIALISMO

Edgar Indalécio Smaniotto<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Mestre e Doutor em Ciências Sociais pela UNESP/Marília. Pesquisador independente.

### RESUMO:

O presente artigo analisa as tensões existentes entre universalismo e identitarismo no pensamento de esquerda, situando o debate no contexto da luta pela soberania nacional e do enfrentamento ao imperialismo. A partir do diálogo com a crítica de Susan Neiman à esquerda woke, discute-se o abandono do universalismo, da crença no progresso e da distinção entre justiça e poder como elementos centrais do pensamento e da ação política de esquerda e a necessidade de se recuperar tais elementos que demarcam as principais características da esquerda. Para tanto recuperamos a tradição internacionalista do pensamento de esquerda, articulando-a às experiências históricas de libertação nacional dos países do terceiro mundo e a luta pela consolidação da soberania nacional. Compreendemos que nos países periféricos, a defesa da soberania nacional não se opõe ao universalismo, ao contrário, possibilitou historicamente a luta anti-imperialista e a conquista de direitos sociais, justiça e progresso. Por fim, o artigo sustenta que a retomada da pauta soberanista no Brasil, diante de pressões imperialistas, abre espaço para a construção de um projeto político de esquerda que articule reconhecimento das diferenças, luta de classes, internacionalismo, defesa da soberania nacional e anti-imperialismo.

**Palavras-chave:** Universalismo. Esquerda. Woke.

### INTRODUÇÃO

O Brasil é um país localizado na periferia do capitalismo, não fazendo parte daqueles Estados Nações centrais<sup>1</sup>, em que o modo de produção capitalista se

---

<sup>1</sup> Estados Unidos da América, Europa Ocidental, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, Japão e Coreia do Sul.

encontra plenamente desenvolvido. Sua produção econômica está associada ao lugar em que a ordem internacional capitalista lhe impõe: fornecedor de recursos primários (commodities), mão de obra barata e consumidores para os países capitalistas.

Não é benéfico para os países centrais e dominantes que países como o Brasil venham a alcançar um desenvolvimento similar aqueles mesmo em relação ao próprio modelo capitalista, como ocorreu após a segunda guerra mundial com pouquíssimos países: Coreia do Sul, Taiwan<sup>2</sup> e Japão, pois se tornaria um concorrente dentro do próprio sistema. Muito menos, que venha a trilhar um modelo próprio de desenvolvimento, para além do modelo neoliberal, como fez a China.

No primeiro caso o Brasil se tornaria um concorrente, no segundo, um desafio a ordem neoliberal, ao apresentar um novo modelo de desenvolvimento. Este, por exemplo, foi o caso da China, tanto que este país representa atualmente um desafio a ordem internacional vigente.

Quando do fim da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, e o colapso do bloco socialista, devido tanto as políticas reformistas desastrosas de Mikhail Gorbachov, quanto a pressão militar constante do bloco capitalista em relação a União Soviética, alguns teóricos consideraram que a ordem liberal se tornaria, a partir de então, dominante e incontestável.

O cientista político Francis Fukuyama em “O fim da história e o último homem” pergunta:

... será que no fim do século XX faz sentido falarmos novamente de uma história coerente e direcional da humanidade que, finalmente, conduzirá a maior parte dessa humanidade à democracia liberal?

E claro, ao modo de produção capitalista. Então ele responde:

Minha resposta é sim, por duas razões distintas. Uma está ligada à economia, e a outra diz respeito ao que chamamos de luta pelo reconhecimento (Fukuyama, 1992, p. 13).

---

<sup>2</sup> Província chinesa, não reconhecida como Estado independente pela maioria das nações do mundo, mas tendo apoio dos Estados Unidos como elemento desestabilizador do entorno estratégico chinês.

A profecia de Fukuyama não se concretizou, a China surgiu a partir do início do século XXI com um modelo de desenvolvimento socialista próprio que pós em cheque a universalização do modelo econômico neoliberal. Já a democracia liberal é contestada pela emergência de grupos de extrema-direita, que não compartilham da universalização de direitos políticos e sociais, mesmo quando estes são ainda avanços bem aquém do necessário.

A esquerda por sua vez, precisa retomar seu compromisso com o universalismo e com a defesa da possibilidade do progresso, suas marcas distintas em relação a extrema-direita. A luta pelos direitos dos povos autóctones, do movimento LGBTQIA+, das mulheres, dos negros e das minorias, são todas legítimas. Entretanto, concentrar a ação política em identidades particulares, como faz a esquerda woke<sup>3</sup>, é abandonar o universalismo característico da esquerda. Como desenvolveremos neste texto, a partir da crítica de Susan Neiman (2024).

Esta linha de pensamento produz um tribalismo identitário, incapaz de levar a uma ação política universal. E somente a ação política universal pode realmente produzir mudanças estruturais, progresso e maior justiça social.

## **SUSAN NEIMAN E A CRÍTICA A ESQUERDA WOKE**

A filósofa estadunidense Susan Neiman afirma ficar feliz em ser chamada de esquerdista e socialista, e justifica sua felicidade recorrendo a uma distinção entre o esquerdista e o liberal:

O que distingue o esquerdista do liberal é a visão de que, ao lado dos direitos políticos que garantem a liberdade de falar, cultuar, viajar e votar como quisermos, também temos reivindicações por direitos sociais, que sustentam o exercício real dos direitos políticos (Neiman, 2024, p. 09).

Neiman (2024) insiste em sua argumentação de que os liberais consideram tais direitos, como: “práticas trabalhistas justas, educação, assistência médica e moradia” (p. 09); como uma questão de caridade, utilizando

---

<sup>3</sup> Woke, ou desperto. A esquerda woke americana e o equivalente no Brasil a esquerda identitária.

para definir as políticas do Estado neste sentido termos como benefícios ou rede de proteção. Para ela, o esquerdista, considera os direitos sociais, não como questão de caridade, mas sim como uma questão de justiça. E este é um ponto central na diferença de mentalidade entre o libertista (liberal) e o esquerdista (progressista), o que para um é uma questão de caridade, portanto dependente de uma relação moral entre indivíduos, para o outro é uma questão de justiça, portanto, é papel do Estado garantir políticas que garantam os direitos sociais a todos.

Ser de esquerda para a autora também compreende três ideias filosóficas centrais:

compromisso com o universalismo em detrimento do tribalismo, distinção clara entre justiça e poder e crença na possibilidade de progresso. (Neiman, 2024, p. 10 e 11).

Estes três compromissos, defende a filósofa, foram abandonados pela esquerda woke (desperta). É necessário que as esquerdas voltem a defender tais ideias fundamentais, que sempre fizeram parte do pensamento de esquerda. Para Neiman (2024), este é um debate importantíssimo, não apenas teórico, mas de luta política, pois são estas ideias que devem ser retomadas como centrais para a esquerda, caso queira resistir ao fortalecimento da direita, e por que não, da extrema direita, em todo mundo. Inclusive claro, no Brasil, em que houve uma ascensão da extrema direita, assim como em outras partes do mundo.

Woke (desperto), é uma postura ideológica que compreende a luta por direitos sociais, enquanto a luta de determinadas identidades, sendo estas étnicas, de raça, gênero, entre outras. Para Suran Neiman a política woke “... começa com a preocupação com pessoas marginalizadas e termina reduzindo cada uma delas ao prisma de sua marginalização” (2024, p. 15). Existe um problema neste caminho tomado pela esquerda woke, que não é apenas uma crítica artificial construída pela direita:

Mas os perigos não serão afastados fingindo que o woke não é um problema ou que é um fantasma que a direita inventou para reprimir toda reivindicação de justiça social (Neiman, 2024, p. 14).

Inicialmente Neiman (2024) trata da dicotomia entre universalismo e tribalismo, sendo que o pensamento de esquerda tradicionalmente é um pensamento universalista. O pensamento tribalista estando associado a

extrema-direita fascista. A ideologia woke por sua vez, de acordo com a autora, possui características tribalistas.

A esquerda exigia que o círculo abrangesse o globo. Isto era o que significava ser de esquerda: importar-se com mineiros de carvão em Gales, voluntários republicanos na Espanha ou lutadores pela liberdade na África do Sul, independentemente de pertencer a esses grupos ou não (Neiman, 2024, p. 27).

Para Neiman (2024) não temos uma única identidade, mas perpassamos por diversas identidades, que em geral é reduzida pelo identitarismo a no máximo duas dimensões. O pensamento universalista de esquerda, neste caso, certamente estará mais apto a dar conta das múltiplas identidades que todos nós possuímos. A autora lembra, entretanto, que não se pode confundir o verdadeiro universalismo, com um falso universalismo daqueles que tentam impor uma cultura as demais culturas. Como, por exemplo, a utilização da cultura americana como *Soft Power* mundial.

Neiman (2024) recoloca sob perspectiva novamente o iluminismo e seus pensadores que defendiam o universalismo. Sendo que o universalismo iluminista não suprime o pluralismo cultural, este é um aperfeiçoamento do universalismo. A diversidade cultural não é suprimida no universalismo, mas sim fortalece o universalismo.

Quando existe uma real experimentação intercultural, compreender outra cultura abre a possibilidade de compreender que apesar das diferenças culturais, somos todos humanos. Este pensamento é capaz de gerar solidariedade política com o outro, o que não ocorre no tribalismo, característico do fascismo. Por fascismo podemos entender:

Fascismo: do italiano, *fascio*; grupo/agrupação/movimento político surgido na Itália após a Primeira Guerra Mundial. Seu criador e líder, Benito Mussolini, foi um renegado do socialismo italiano, expulso do Partido Socialista Italiano em 1914 sob a acusação de chauvinista e ardente defensor da participação da Itália na guerra ao lado da [Tríplice] Entente. Depois do fim da guerra, em 1919, Mussolini organizou sindicatos de soldados do front (*fasci di combattimento*) com base numa plataforma em que o ultrachauvinismo e o ultranacionalismo combinavam-se a uma demagogia antiplutocrática, com exigências de uma ordem republicano-democrática e anticlerical. Em seu desenvolvimento posterior, o movimento fascista abandonou rapidamente – até mesmo no discurso – qualquer “hostilidade” ao capital, assim como à monarquia e à Igreja; ao mesmo tempo, o *f.* mostrou-se a ferramenta mais eficaz para repressão do movimento

operária e para a luta contra a revolução comunista (Pachukanis, 2020, p. 57).

O fascismo reforça a ideia de tribalismo, seu nacionalismo é excludente, o que não ocorre como veremos, no campo da esquerda, em que a questão nacional, principalmente na periferia do capitalismo, está interconectada com o internacionalismo e a luta anti-imperialista. O fascista tem por seu antagonico o universalismo esquerdista, o que não significa suprimir as diferenças, mas que estas não sejam definidoras absolutas da ação política, que deve ter um núcleo universal.

Mas, se a cultura é particular, a política precisa de um núcleo universal. As diferenças culturais podem ser valorizadas sem serem negligenciadas. Um mundo sem diferenças culturais seria tão sombrio quanto uma reunião de esqueletos. Mas, quando pensamos e agimos politicamente, as categorias culturais não devem ocupar o centro do palco (Neiman, 2024, p. 82).

Ao discutir as questões de justiça e poder, Neiman (2024) acompanha o filósofo Richard Rorty, citado pela autora, em sua crítica a esquerda acadêmica foucaultiana. Esta crítica estabelece que Foucault constrói todo um arcabouço crítico referente a diversas instituições, como as prisões, escolas e clínicas psiquiátricas, mas ao ver qualquer avanço nestas instituições como refinamento da opressão, e não como conquistas efetivas da luta da esquerda por justiça, abre espaço para um comportamento cínico em relação ao alcance de qualquer progresso e maior justiça.

Se o ser humano possui uma natureza má, ações pela construção de um mundo melhor, acabam sendo inócuas, e qualquer avanço, por mais significativo, é visto somente como um refinamento das técnicas de controle. É claro que pensar assim, gera uma paralização na ação política, de acordo com Neiman (2024)

Para além da filosofia política, a sociobiologia surgiu como uma forma científica de explicar o comportamento humano como agressivamente competitivo, voltamos assim a um modelo hobbesiano da natureza humana. Este pensamento foi incorporado a chamada psicologia evolucionista, que mantém como primazia do seu arcabouço conceitual a competição e o conflito como traços fundamentais da natureza humana. Podemos fazer aqui, a partir da crítica de Neiman (2024) uma linha do tempo conceitual: Thomas Hobbes –

Sociobiologia – Psicologia evolutiva. Que claro, sustentam uma visão da natureza humana alinhada a ideologia neoliberal.

Para Neiman:

Uma esquerda mais crítica poderia ter indagado, contudo, como a ideologia da psicologia evolucionista renasceu dos escombros da sociobiologia para se tornar um consenso no final da Guerra Fria. A visão da natureza humana ligada a um ciclo de competição infinita serve às necessidades de um mundo que declara, nas palavras de Margaret Thatcher, que não há alternativa ao neoliberalismo (p. 125-126).

A questão aqui não é rejeitar as pesquisas sobre evolução e comportamento da espécie humana, e mesmo dos primatas, mas sim as interpretações correntes na psicologia evolutiva que enfatizam a competição e uma moralidade reduzida a interesses puramente biológicos. Neiman (2024) aponta o contrassenso da esquerda woke ao tomar estas ideias como bases para o comportamento humano. Ao citar pesquisadores como o primatologista Frans de Waal, entre outros, o que fica evidente é que os primatas já desenvolveram a capacidade de se colocar no lugar dos outros, elemento primordial para o desenvolvimento da moral, e por fim, do senso de justiça.

E é claro, temos a cultura, elemento posterior, mas nem por isso menos importante, ou mesmo, o mais importante. A sociobiologia e a psicologia evolucionista ao dar primazia especulações de uma natureza genética agressiva, serve como apoio científico para a ideologia excludente e competitiva neoliberal. Ou seja, pretende naturalizar um comportamento humano, que está de acordo com a ideologia dominante.

No terceiro capítulo da obra: “Progresso e desgraça”, Susan Neiman (2024) argumenta que a palavra progressista faz total sentido para nomear o campo político da esquerda: “Não há diferença mais profunda entre esquerda e direita do que a ideia de que o progresso é possível” (p. 129). Ideia está que não seria compartilhada pela esquerda woke, de matriz foucaultiana, ao compartilhar o pessimismo do pensador francês Michel Foucault em relação aos progressos alcançados pelas diversas lutas sociais dos mais diversos grupos de esquerda nos últimos dois séculos.

De acordo com Neiman para Foucault: “O que parecia ser passos em direção ao progresso acaba por ser formas mais sinistras de repressão” (2024, p. 130). Um exemplo discutido pela filósofa é a abolição da tortura, que até o

século XVIII, inclusive era um espetáculo público. Ela reconhece que tal demanda progressista nunca foi totalmente abolida, mas que não reconhecer os avanços alcançados, nestes e em outros campos da vida política, é uma atitude antiprogressista.

O mesmo ocorre com o movimento político contra a segregação, por mais, que o racismo ainda esteja presente, não se pode negar um ganho em relação a escravidão e ao período segregacionista:

Um mundo em que todos os cidadãos têm direitos iguais de comer, se locomover, estudar e votar onde quiserem é melhor do que um mundo em que não tem, e nenhum sofisma dialético convencerá um sulista negro que viveu a segregação a negar isso (Neiman, 2024, p. 82).

Uma esquerda que identifica progresso, não como ganhos efetivos, mas apenas como um refinar dos aparelhos de repressão, é uma esquerda paralisada diante das possibilidades de mudança. É uma esquerda que desconfia do progresso! Portanto, uma esquerda incapaz de oferecer um programa de lutas para avançar os direitos sociais.

Em uma mesa-redonda com Foucault, vários historiadores eminentes apontaram que *Vigiar e punir* paralisa aqueles que querem trabalhar por reformas (NEIMAN, 2024, p. 139).

Para qualquer pessoa na prisão, qualquer uma dessas coisas poderia mudar sua vida, mas Foucault explicitamente desprezou avanços simples, como banheiros com descarga ou horários de visita mais longos que os prisioneiros franceses exigiam (Neiman, 2024, p. 139).

Para Neiman (2024) a visão de progresso iluminista, advinda de pensadores engajados nos males de sua época e que pensavam o progresso não como destino, mas como possibilidade, caso a sociedade se mobilizasse em sua direção, é que deve inspirar a esquerda. Não se pode negar que ativistas woke buscam solidariedade, justiça e progresso, o que ocorre é que "... as teorias que adotam subvertem seus próprios objetivos. Sem universalismo, não há argumento contra o racismo, apenas um grupo de tribos disputando o poder" (p. 147).

## UNIVERSALISMO, INTERNACIONALISMO, SOBERANIA E LUTA ANTI-IMPERIALISTA

O universalismo é central para o pensamento de esquerda, no “Manifesto do Partido Comunista” Marx e Engels conclamaram a união dos trabalhadores de todo o mundo. Em 28 de setembro de 1864 se reuniu a I Internacional.

Em pouco tempo, ela suscitou paixões em toda Europa, difundiu o ideal da solidariedade de classe e motivou a consciência de uma grande massa de mulheres e homens, que escolheram a luta com a meta mais radical, a de mudar o mundo (Musto, 2014, p. 20).

Esta meta universalista, foi comparada a da própria igreja cristã, em um editorial do *The Times*:

O que está contemplado [em seu projeto] é não uma simples melhoria, mas nada menos que uma regeneração, e não apenas de uma nação, mas da humanidade. Esse é certamente o objetivo mais amplo já contemplado por qualquer instituição, com exceção, talvez, da Igreja Cristã. Para ser breve, esse é o Programa da Associação Internacional dos Trabalhadores (Musto, 2014, p. 21)

Abandonar o universalismo do pensamento de esquerda em favor de um tribalismo identitário, é um caminho que distancia a esquerda de um de seus maiores ativos políticos: o internacionalismo. Ao mesmo tempo, que o identitarismo reintroduz um essencialismo cultural e identitário, que, paradoxalmente, dialoga com a direita neoliberal.

Em sua “Mensagem inaugural da Associação Internacional dos Trabalhadores” Karl Marx expõe a centralidade do universalismo no pensamento de esquerda:

A experiência passada mostrou como a desconsideração desse elo de fraternidade, que deve existir entre os trabalhadores de diferentes países para que estes se mantenham firmes, apoiando-se mutuamente em todas as suas lutas emancipatórias, será castigada com a derrota de seus esforços desconexos (2014, p. 98-99)

Imagine então, estas lutas, divididas em diversas questões, sem uma unificação entre elas, em que não se perceba a existência de uma superestrutura capitalista que precisa ser combatida. Uma estrutura que se sustenta por exemplo no fato das mulheres em geral serem responsáveis pelo trabalho doméstico não remunerado ou pelo racismo perpetuar a existência de mão de obra barata. Karl Marx, chama a atenção para como as lutas dos trabalhadores foram importantes para a luta contra a escravatura:

Se a emancipação das classes trabalhadoras requer sua confluência fraternal, como elas poderão cumprir essa grande missão com a política externa pautada por desígnios criminosos, exercida com base em preconceitos nacionais e que desperdiça o sangue e as riquezas do povo em guerra de pirataria? Não foi a sabedoria das classes dominantes, mas sim a resistência heroica que as classes trabalhadoras da Inglaterra impuseram à sua loucura criminosa o que salvou o oeste da Europa de mergulhar numa infame cruzada pela perpetuação e propagação da escravatura do outro lado do Atlântico (2014, p. 99)

A esquerda, como se constata no comentário de Karl Marx, opera em uma perspectiva universalista, em defesa da justiça e do progresso. O internacionalismo é parte constituinte do pensamento e da prática política da esquerda. Entretanto, para além da luta política no interior do próprio Estado nação, existe a luta travada da periferia do mundo capitalista em relação aos Estados nações que constituem o centro do mundo capitalista, e que exercem poder sobre a periferia.

A este processo Lenin denominou de imperialismo, que é entendido como o capitalismo em seu estágio monopolista. Neste estágio, a concorrência, tão apregoada pelos liberais, dá lugar a dominação de conglomerados, que, por sua vez, agem para exercer controle em relação as nações da periferia do sistema.

As proporções gigantescas do capital financeiro, concentrado em poucas mãos e originado de uma rede extraordinariamente vasta e densa de relações e conexões, subordinando as massas não só de pequenos e médios, mas também dos mais insignificantes capitalistas e proprietários, por um lado, e, por outro, intensificando a luta contra outros grupos e proprietários, por um lado, e, por outro, intensificando a luta contra outros grupos financeiros nacionais-estatais pela partilha do mundo e pelo domínio sobre outros países, tudo isso origina a passagem em bloco de todas as classes possuidoras para o lado do imperialismo (Lenin, 2012, p. 157)

O imperialismo compreendido como fase superior do capitalismo, expressão dos interesses da burguesia monopolista das nações centrais, atua em colaboração com as classes dominantes dos países periféricos do sistema internacional. Sem esta aliança entre burguesias externas e internas, não seria possível a manutenção do monopólio econômico e político das potências centrais. Na América Latina, os sucessivos golpes de Estado ocorridos ao longo do século XX em diversos países, entre eles o Brasil, ilustram esse padrão, uma vez que frequentemente contaram com a atuação conjunta de agentes internos

com apoio do governo dos Estados Unidos, país este, que inclusive possui uma doutrina imperialista, a doutrina Monroe, para justificar suas intervenções no continente.

A partilha territorial do mundo realizada até o início do século XX pelas potências capitalistas centrais transformou-se, ao longo do tempo, em uma partilha de zonas de influência econômica, política e militar, com supremacia dos EUA a partir da II Guerra Mundial, no bloco capitalista, e mundial após o fim da URSS. No cenário geopolítico contemporâneo, a garantia de monopólios estratégicos — principalmente o controle sobre recursos energéticos, em especial o petróleo — tem levado os Estados Unidos a empregar intervenções diretas de caráter militar violando a soberania política de Estados periféricos, como ocorreu recentemente com o sequestro de Nicolas Maduro<sup>4</sup>, presidente da Venezuela, em três de janeiro de 2026, após meses de cerco ao país pela frota naval americana<sup>5</sup>.

Na contemporaneidade, *Big Techs* operam como grandes conglomerados transnacionais que exercem poder econômico e político que extrapola o território de seus Estados de origem, inclusive o Brasil<sup>6</sup>, que é um dos países da periferia do mundo capitalista que sofre pressão destas empresas monopolistas que não querem ser reguladas por legislações locais. Sediadas majoritariamente nos Estados Unidos, essas empresas influenciam decisivamente outras nações, inclusive por meio de pressões sobre sistemas jurídicos de países soberanos,

---

<sup>4</sup> BISCHOFF, Wesley. Maduro capturado: entenda a semana que virou a Venezuela de cabeça para baixo e o que esperar daqui pra frente. **G1**, São Paulo, 10 jan. 2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2026/01/10/entenda-a-semana-que-virou-a-venezuela-de-cabeca-para-baixo-e-o-que-esperar-daqui-pra-frente.ghtml>. Acesso em: 11/01/2026.

<sup>5</sup> BISCHOFF, Wesley. Infográfico: como os EUA cercaram a Venezuela em operação que mira petróleo e Maduro. **G1**, São Paulo, 17 dez. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/12/17/infografico-como-os-eua-cercaram-a-venezuela-em-operacao-que-mira-petroleo-e-maduro.ghtml>. Acesso em: 18/12/2026.

<sup>6</sup> VIANA, Natalia. Ameaça de Trump de investigar Brasil atende à pressão de Big Techs. **Pública**, 10 jul. 2025. Disponível em: <https://apublica.org/2025/07/ameaca-de-trump-de-investigar-brasil-atende-a-pressao-de-big-techs/>. Acesso em: 22 jan. 2026.

não por acaso, apoiam o governo Trump<sup>7</sup>, que utiliza das redes sociais como um *soft power* norte-americano.

Em oposição ao imperialismo, as esquerdas, apesar de sua matriz ideológica universalista, assumiram historicamente a defesa da soberania dos Estados-nação no chamado Terceiro Mundo — atualmente designado como Sul Global — isto é, da periferia do sistema capitalista. As lutas revolucionárias do século XX articularam, simultaneamente, um horizonte internacionalista e processos de libertação nacional. Experiências como as de Cuba, Vietnã, Argélia e China exemplificam a convergência entre revolução social e afirmação da soberania nacional frente à dominação imperialista.

Frantz Fanon (2021), que participou ativamente da luta de libertação argelina escreve sobre o caráter anti-imperialista das lutas anticoloniais:

A resistência argelina é um fogo que não se pode apagar é ininterruptamente alimentado pela chama contagiosa da revolução anti-imperialista. É assim que se revela sob seu aspecto de trágico absurdo o esforço desmedido da França para derrotar nossa luta (p. 114).

Em outro trecho continua Fanon (2021):

À medida que a guerra na Argélia avança, constata-se: 1) que as condições internas e externas da revolução tornam-se cada vez mais favoráveis, correspondendo ao sucesso cada vez maior do movimento anti-imperialista em pleno desenvolvimento; 2) que o colonialismo cada vez mais perde o pé, acumula erros e agrava suas condições (p. 116)

No jornal *El Moudjahid* em que publicou seus escritos políticos, Frantz Fanon integrava um nacionalismo secular e humanista e um pan-africanismo anti-imperialista, e, também, o pensamento terceiro mundista anticolonial. A luta nacional anti-imperialista é em essência um projeto universalista.

... a reconquista da soberania nacional argelina não será apenas uma vitória argelina, mas uma vitória africana, um triunfo asiático, um passo rumo a realização de uma humanidade livre e feliz (Fanon, 2021, p. 127).

---

<sup>7</sup> GÖRGEN, James. A máquina dos EUA se entrega às big techs. **The Intercept Brasil**, 19 nov. 2025. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2025/11/19/a-maquina-dos-eua-se-entrega-as-big-techs/>. Acesso em: 23 jan. 2026.

Após a captura do presidente venezuelano Nicolas Maduro por tropas dos Estados Unidos, o presidente colombiano Gustavo Petro fez uma postagem nas redes sociais<sup>8</sup> em que mencionou a possibilidade de retomada da “Grande Colômbia”. Fundada por Simón Bolívar, este país existiu entre 1819 e 1831, compreendia então os territórios correspondentes à Colômbia, Venezuela, Equador e Panamá — este último separado da Colômbia no início do século XX em uma operação imperialista dos norte-americanos para assegurar o controle do canal do Panamá. Petro agora propõe o ressurgimento da “Grande Colômbia”, concebida como uma confederação de Estados, proposta que almeja uma resistência coletiva contra o imperialismo estadunidense, reafirmando assim o caráter universal da luta anti-imperialista.

Em 2025, a imposição de tarifas pelos Estados Unidos — sob o governo de Donald Trump — sobre produtos brasileiros, apesar de uma balança comercial favorável à economia norte-americana, contribuiu para que a esquerda brasileira assumisse uma posição soberanista frente ao imperialismo estadunidense. Essa inflexão política permitiu à esquerda ocupar um espaço discursivo até então apropriado por grupos de extrema-direita, apesar do compromisso destes com o imperialismo, já que utilizam os símbolos nacionais para performar um suposto patriotismo, mesmo quando os agregam a símbolos de outras nações.

... em agosto, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, impôs tarifas de 50% sobre exportações brasileiras, em gesto de apoio ao ex-presidente Jair Bolsonaro.

A resposta do governo uniu dois eixos — defesa dos mais pobres e defesa da economia nacional — e, com isso, não apenas elevou a popularidade de Lula como recolocou a esquerda em posição de ataque, algo que não se via desde 2023<sup>9</sup>.

---

<sup>8</sup> GÖRGEN, James. Petro propõe recriação de “Grande Colômbia” unindo países latino-americanos. **CNN Brasil**, 10 jan. 2026. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/petro-propoe-recriacao-de-grande-colombia-unindo-paises-latino-americanos/>. Acesso em: 22 jan. 2026.

<sup>9</sup> MEDEIROS, Josué. Como consolidar a virada pós-tarifação que devolveu o fôlego ao governo. **Carta Capital**, 22 ago. 2025. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/como-consolidar-a-virada-pos-tarifaco-que-devolveu-o-folego-ao-governo/>. Acesso em: 21 jan. 2026.

O anti-imperialismo e a defesa da soberania nacional constituem pautas que recolocam no centro do debate político temas clássicos da tradição de esquerda: busca por justiça social, a noção de progresso e o universalismo (Neiman, 2024). Em determinados contextos históricos, a esquerda encontrou na defesa da soberania nacional uma agenda capaz de articular reivindicações universais e demandas próprias da luta dos povos do sul global. No caso brasileiro, essa pauta desempenhou papel relevante na reorganização do debate público, permitindo à esquerda retomar a iniciativa política, agora em torno do tema da soberania nacional, após as tarifas impostas pelo governo Trump.

A extrema-direita brasileira, por sua vez, se alinhou aos interesses imperialistas dos EUA assumindo posições contrárias a interesses nacionais ao apoiar as tarifas impostas pelo governo Donald Trump contra o Brasil. O objetivo da extrema-direita era utilizar as tarifas como instrumento de pressão e desestabilização do governo de orientação progressista do Partido dos Trabalhadores (PT) do presidente Luís Inácio Lula da Silva.

No ensaio “Tipologia Política Latino-Americana” o antropólogo Darcy Ribeiro identifica as elites autoritárias como uma força do sistema político latino-americano. Entre as características desta elite está “sua tendência ao retrocesso na política nacionalista” e a “regressão nas conquistas sociais” (2021, p. 99). Assim como “abertura da economia à exploração das empresas multinacionais” e a “livre movimentação dos capitais estrangeiros” (p. 100). É uma elite comprometida com os interesses do imperialismo, mesmo que, por vezes, faça uso de símbolos nacionais.

Essa postura, demonstra que parte da burguesia brasileira atua de forma subordinada aos interesses imperialistas dos EUA. A colaboração entre burguesias internas e externas constitui, historicamente, um elemento decisivo para a manutenção das relações de dependência e a dominação imperialista. Lembremos, que durante o golpe militar de 1964, os EUA deslocaram um porta-aviões para eventualmente apoiar os golpistas contra uma reação do governo trabalhista progressista

Ao longo da história do Brasil, a esquerda assumiu a defesa de pautas nacionalistas, sendo a responsável por denunciar o imperialismo e defender a soberania nacional. Em seu Manifesto de 1º. de Maio, o PCB evoca tanto o caráter internacional da esquerda:

O Partido Comunista do Brasil, às vésperas do 1.º de Maio, vos conclama à luta! O 1.º de Maio é a grande data dos trabalhadores do mundo inteiro. O 1.º de Maio é a jornada gloriosa da solidariedade internacional dos trabalhadores. Em todo o mundo, milhões e milhões de homens simples comemoram organizados e unidos sua festa tradicional, a festa da fraternidade operária e de todos os que lutam contra os agressores e incendiários de uma nova guerra, pela paz, pela democracia e o socialismo<sup>10</sup>.

Quanto a defesa da soberania nacional frente ao imperialismo:

... Conosco estão todos os verdadeiros patriotas que querem a independência e o progresso do Brasil...

Neste 1.º de Maio, o Partido Comunista do Brasil vos chama para a luta pela paz e a independência nacional. Devemos e podemos derrotar a política de guerra, de fome, de opressão policial do atual governo. E haveremos de levar nossa luta até o fim, até acabar para sempre com esse governo de exploração brutal e com os governos de fazendeiros e grandes capitalistas serviçais dos imperialistas americanos, para substituí-lo pelo governo do povo, um governo de democracia popular, que tire nossa pátria do campo da guerra e da reação para o campo da paz, da democracia e do socialismo<sup>11</sup>.

A solidariedade internacional e a defesa da soberania nacional aparecem articuladas de modo indissociável. A luta por melhores condições de vida no plano nacional inscreve-se na luta internacional da classe trabalhadora, articulando-se igualmente à denúncia do imperialismo, e, portanto, à luta em prol da soberania nacional. Tal perspectiva pressupõe, necessariamente, a crítica à burguesia nacional que se alinha aos interesses do imperialismo.

Ao longo do século XX, a Questão Nacional acabou por se tornar um “ponto de conexão do enfrentamento das classes a nível nacional e internacional”, definindo os confrontos de interesse, os campos contendores e a própria luta de classes. A Questão Nacional configurou-se um dos principais elementos na efetivação, tanto da hegemonia burguesa, quanto do estabelecimento da contra-hegemonia proletária. Paradoxalmente, contrariando a versão mais comum e consagrada entre os historiadores, o desenvolvimento de uma consciência nacional “não é linear nem feito necessariamente à custa de outros elementos da consciência social”.

Caberia ressaltar ainda que, em certos casos, determinadas contradições nacionais podem ser a expressão de contradições sociais mais profundas, podendo representar, a título de exemplificação, “um aspecto do conflito entre ricos e pobres, especialmente quando os dois pertenciam a diferentes nacionalidades”. De certa maneira, a história

---

<sup>10</sup> PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. Comitê Nacional. *Nossa política: manifesto de 1º de maio do PCB*. Abril de 1953. **Marxists Internet Archive (MIA)**. Disponível em: [https://www.marxists.org/portugues/tematica/rev\\_prob/46/politica.htm](https://www.marxists.org/portugues/tematica/rev_prob/46/politica.htm). Acesso em: 17 jan. 2026.

<sup>11</sup> Ibid.

da Revolução Bolchevique demonstrou que, em certos casos, a conexão entre as reivindicações sociais e nacionais pode ser mais efetiva como mobilizadora das massas populares do que o simples apelo de classe ou nacional, se utilizados de maneira isolada. Mesmo se considerarmos as reivindicações de natureza nacional como algo circunscrito à ideologia burguesa, poderíamos justificar esta “existência de conteúdos do ideário burguês na produção teórico-prática do pensamento e da ação dos partidos socialistas” pelo fato de que, muitos destes princípios e reivindicações são impossíveis de ser realizados sob a dominação burguesa. De qualquer forma, após o triunfo da Revolução Bolchevique e a partir dos escritos de suas principais lideranças, “os marxistas desenvolveram uma política nacional bastante forte para associar o marxismo a movimentos de libertação nacional em várias partes do mundo e, às vezes, construir movimentos nacionais sob a liderança marxista” (Mão Júnior, 2007, p. 57)

O universalismo da esquerda, a luta por justiça social para todos os povos e o desejo de progresso, somados a questão da soberania nacional, estiveram presentes na Primeira Conferência de Solidariedade dos Povos da África, Ásia e América Latina - Conferência Tricontinental, ocorrida em 1966 em Havana, Cuba.

Mehdi Ben Barka, da União Nacional das Forças Populares Marroquinas (UNFP), então com mais de quarenta anos, passou mais de dois anos planejando a Conferência Tricontinental. Em 30 de setembro de 1965, em uma coletiva de imprensa em Havana, durante os estágios iniciais de preparação, ele definiu a Tricontinental como a união das duas correntes da revolução mundial: a da revolução socialista e a da libertação nacional (Prensa Latina, 1965). Essa foi uma avaliação precisa da política da Conferência Tricontinental. Foi isso que aterrorizou o bloco imperialista<sup>12</sup>.

A avaliação segundo a qual a convergência entre a revolução socialista e os processos de libertação nacional representava uma ameaça ao bloco imperialista mostra-se adequada ao contexto histórico da época. Tal articulação tendia a configurar, nos termos então correntes, uma aliança entre o chamado Segundo e Terceiro Mundos em oposição ao Primeiro Mundo. Essas categorias, entretanto, não são neutras, pois refletem uma ordenação hierárquica do sistema internacional, reproduzindo, em si mesmas, uma lógica de dominação imperialista.

---

<sup>12</sup> **INSTITUTO TRICONTINENTAL DE PESQUISA SOCIAL.** *O imperialismo será inevitavelmente derrotado: o ressurgimento do Espírito Tricontinental.* Dossiê Tricontinental – Conferência de 60 anos. 2025. Disponível em: <https://thetricontinental.org/pt-pt/dossie-tricontinental-conferencia-60/>. Acesso em: 20 jan. 2026.

No contexto contemporâneo, especialmente a partir das disputas comerciais intensificadas durante o governo Donald Trump, a soberania nacional voltou a ocupar lugar central nos debates políticos no Brasil. Esse movimento tem implicado a reapropriação de símbolos nacionais anteriormente capturados pela extrema-direita, por parte da esquerda, articulando-os ao seu programa político nacionalista de esquerda.

Torna-se, assim, necessário compreender que a libertação nacional não se esgota na independência formal, mas pressupõe a capacidade efetiva de uma nação de definir e perseguir seus próprios interesses sem subordinação a potências externas. Bem como de reagir a eventuais formas de coerção!

Nessa perspectiva, a soberania nacional exige o controle de setores estratégicos da economia, como recursos energéticos e minerais críticos (terras raras), a consolidação de uma indústria de defesa nacional e de forças armadas dotadas de capacidade dissuasória. No caso brasileiro, isso inclui, por exemplo, o domínio de tecnologias sensíveis, como o submarino de propulsão nuclear, a capacidade de acesso independente ao espaço, a proteção de satélites e o desenvolvimento de meios de defesa cibernética e eletrônica. Na ausência dessas capacidades, mesmo governos de esquerda com orientação nacionalista encontram-se vulneráveis as intervenções promovidas pelas potências imperialistas.

A luta anti-imperialista só pode ser efetivada se os Estados nações do sul global, a periferia do capitalismo, tiverem condições de afirmarem sua soberania. A soberania nacional e a luta anti-imperialismo no Brasil é pauta da esquerda. A esquerda é o campo político que está fundamentado nas ideias de universalismo, crença no progresso e justiça. A questão nacional, como já apontado, não é antagônica ao internacionalismo universalista da esquerda, são na verdade complementares de uma mesma luta, portanto, é necessário que a esquerda brasileira retome como central a sua ação política o universalismo, a ideia de progresso e de justiça social e econômica.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste trabalho buscamos demonstrar o conflito entre universalismo, nacionalismo e identitarismo. Argumentamos que a ação política a partir de identidades particularizadas, característica da esquerda woke, enfraquece a construção de projetos de ação política universais, condição indispensável para transformações estruturais, seja em sociedades do centro do sistema capitalista ou em sociedades periféricas, como a brasileira.

A partir das contribuições e do diálogo com Susan Neiman, evidenciou-se que o abandono do universalismo, da crença no progresso e da distinção entre justiça e poder conduz a uma esquerda politicamente fragmentada e cínica em relação as próprias conquistas emancipatórias já alcançadas. Por sua vez, também gera a erosão da solidariedade política, presente, por exemplo, nos movimentos por direitos civis nos EUA. Retira da ação política uma articulação internacionalista, parte constituinte do pensamento e ação política da esquerda, ao abandonar o universalismo e a crença no progresso.

No contexto do capitalismo monopolista contemporâneo e da persistência do imperialismo, a pauta da soberania nacional é novamente central na ação política. Como demonstrado por meio das experiências históricas de libertação nacional na África e Ásia, e movimentos revolucionários na América Latina, o nacionalismo de esquerda constitui-se como um instrumento de luta anti-imperialista e de afirmação de um projeto universal de justiça social e progresso.

Ao olharmos para a história recente do Brasil, verificamos que a esquerda brasileira retomou a centralidade da pauta soberanista, que foi impulsionada pela atuação explícita do imperialismo norte-americano. A ação imperialista do governo norte-americano, apoiada pela extrema-direita brasileira, revelou-se uma oportunidade política para a esquerda retomar a iniciativa discursiva, que, tende, principalmente nas redes sociais, a ser pautada pela extrema-direita.

A esquerda, ao contrapor-se à submissão da extrema-direita e parte das elites nacionais aos interesses imperialistas — submissão esta já identificada por Darcy Ribeiro como traço das classes dominantes latino-americanas —, colocou no centro do debate público a questão nacional.

Considera-se, portanto, que não existe uma oposição entre universalismo e soberania nacional. É necessária uma retomada das pautas históricas da esquerda: universalismo, diferenciação entre justiça e poder e crença no progresso. Na periferia do sistema capitalista, a luta pela soberania não é antagônica ao universalismo. A construção de um projeto político capaz de articular reconhecimento das diferenças, solidariedade de classe e enfrentamento ao imperialismo é possível a partir da pauta da defesa da soberania nacional.

## REFERÊNCIAS

FANON, Frantz. **Escritos políticos**. Tradução de Monica Stahel. São Paulo: Boitempo Editorial, 2021.

FUKUYAMA, Francis. **O fim da história e o último homem**. Tradução de Aulyde S. Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

LENIN, Vladimir Ititch Ulianov. Imperialismo, fase superior do capitalismo. In: JINKINGS, Ivana; SADER, Emir (orgs.). **As armas da crítica: antologia do pensamento de esquerda**. Tradução de Paula Almeida ... et al. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012. p. 156-173.

MÃO JÚNIOR, José Rodrigues. **A revolução cubana e a questão nacional (1868-1963)**. São Paulo: Núcleo de Estudos d'O Capital, 2007.

MARX, Karl. Mensagem inaugural da Associação Internacional dos Trabalhadores. Tradução de Rubens Enderle. In: MUSTO, Marcello (org.). **Trabalhadores, uni-vos! Antologia política da I Internacional**. São Paulo: Boitempo Editorial; Fundação Perseu Abramo, 2014.

MUSTO, Marcello (org.). **Trabalhadores, uni-vos! Antologia política da I Internacional**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial; Fundação Perseu Abramo, 2014.

NEIMAN, Susan. **A esquerda não é woke**. Tradução de Rodrigo Coppe Caldeira. Belo Horizonte: Âyiné, 2024.

PACHUKANIS, Evguiéni B. **Fascismo**. Tradução de Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2020.

RIBEIRO, Darcy. Tipologia Política Latino-Americana. In: **A América Latina Existe?** Brasília: Edição da Biblioteca Básica Latino-Americana, 2021.

# CAPÍTULO 02

## MOVIMENTOS SOCIAIS E AÇÃO COLETIVA: PERSPECTIVAS DA SOCIOLOGIA POLÍTICA NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA

Edison Balbino Machado Cabral<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Mestrando em Sociologia Política pela Universidade Cândido Mendes - IUPERJ.

### RESUMO:

O presente capítulo analisa os movimentos sociais e a ação coletiva a partir da perspectiva da sociologia política, compreendendo-os como atores centrais na dinâmica dos conflitos, da participação e da democracia contemporânea. Fundamentado nas contribuições teóricas de Maria da Glória Gohn, o texto concebe os movimentos sociais como ações coletivas de caráter sociopolítico e cultural, enraizadas na sociedade civil e orientadas pela luta por direitos, reconhecimento e inclusão social. Em diálogo com autores clássicos e contemporâneos da sociologia política, como Charles Tilly, Sidney Tarrow, Alberto Melucci, Alain Touraine e Renato Boschi, discute-se a constituição do campo teórico dos estudos sobre movimentos sociais e os principais conceitos analíticos relacionados à ação coletiva, como repertórios de mobilização, oportunidades políticas e identidade coletiva. A análise é aprofundada por meio de estudos de caso brasileiros, com destaque para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, os movimentos urbanos pelo direito à cidade, bem como os movimentos feminista e negro, evidenciando suas estratégias de mobilização e suas relações com o Estado. O capítulo amplia ainda o diálogo latino-americano, incorporando reflexões sobre movimentos territoriais, coletivos e ativismos sociopolíticos contemporâneos. Conclui-se que os movimentos sociais desempenham papel fundamental na ampliação da cidadania, na produção de aprendizagens políticas e na reinvenção das práticas democráticas. **Palavras-chave:** Movimentos sociais; Ação coletiva; Sociologia política.

### INTRODUÇÃO

Os movimentos sociais e as formas de ação coletiva ocupam lugar central na tradição da sociologia política, sobretudo enquanto expressões privilegiadas dos conflitos sociais, das disputas por poder e dos processos de construção democrática. Longe de constituírem fenômenos marginais ou episódicos, os

movimentos sociais devem ser compreendidos como componentes estruturantes da vida política moderna, capazes de tensionar instituições, redefinir agendas públicas e produzir novas formas de participação e cidadania. Nesse sentido, sua análise exige um aparato teórico que articule dimensões estruturais, institucionais, culturais e simbólicas da ação coletiva.

No campo da sociologia política, o interesse pelos movimentos sociais intensificou-se a partir da segunda metade do século XX, em paralelo às transformações do capitalismo, à crise das democracias representativas e à emergência de novos sujeitos coletivos. As lutas operárias clássicas, centradas na relação capital–trabalho, passaram a coexistir com mobilizações orientadas por demandas identitárias, territoriais, ambientais, étnico-raciais e de gênero. Esse deslocamento ampliou o escopo analítico das ciências sociais, exigindo abordagens capazes de compreender tanto a racionalidade estratégica da ação coletiva quanto seus significados culturais e simbólicos.

É nesse contexto que se destacam as contribuições de Maria da Glória Gohn, cuja obra ocupa posição de referência nos estudos sobre movimentos sociais no Brasil e na América Latina. A autora propõe uma leitura que articula teoria social, análise política e investigação empírica, compreendendo os movimentos sociais como ações coletivas de caráter sociopolítico e cultural, enraizadas na sociedade civil e orientadas pela luta por direitos, reconhecimento e inclusão. Para Gohn, os movimentos sociais não apenas respondem a carências materiais ou institucionais, mas produzem aprendizagens, identidades e novas formas de sociabilidade política.

A relevância de uma abordagem situada — particularmente no contexto brasileiro e latino-americano — decorre das especificidades históricas da região, marcadas por profundas desigualdades sociais, heranças autoritárias, Estados seletivos e processos democráticos incompletos. Diferentemente dos contextos centrais do capitalismo, os movimentos sociais latino-americanos frequentemente articulam demandas por redistribuição, reconhecimento e autonomia, combinando resistência ao neoliberalismo com a construção de alternativas políticas e sociais. Assim, o diálogo com autores como Evelina Dagnino, Emir Sader e Raúl Zibechi permite ampliar o entendimento dos movimentos como produtores de projetos societários contra-hegemônicos.

Dessa forma, este capítulo tem como objetivo analisar os movimentos sociais e a ação coletiva a partir da perspectiva da sociologia política, enfatizando as contribuições teóricas de Maria da Glória Gohn e de autores clássicos e contemporâneos que dialogam com sua abordagem, como Charles Tilly, Sidney Tarrow, Alberto Melucci e Alain Touraine. Busca-se compreender os movimentos sociais como sujeitos políticos coletivos, portadores de projetos, identidades e repertórios de ação que desafiam relações de poder e produzem mudanças sociais.

Metodologicamente, o capítulo adota uma abordagem teórico-analítica, articulando revisão bibliográfica com a discussão de estudos de caso brasileiros e latino-americanos. A estrutura do texto contempla: (i) a constituição do campo dos estudos sobre movimentos sociais na sociologia política; (ii) os principais conceitos de ação coletiva; (iii) as contribuições de Maria da Glória Gohn; (iv) a análise de experiências empíricas no Brasil; (v) o diálogo latino-americano; e (vi) os desafios contemporâneos enfrentados pelos movimentos sociais em contextos de crise democrática e reconfiguração do Estado.

## **A SOCIOLOGIA POLÍTICA E O ESTUDO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS**

A sociologia política dedica-se à análise das relações de poder, dominação, participação e conflito nas sociedades modernas. Nesse campo, os movimentos sociais emergem como atores coletivos que expressam demandas, identidades e projetos políticos, frequentemente situados fora das instituições formais do Estado. Segundo Gohn, os movimentos sociais devem ser compreendidos como expressões da sociedade civil organizada, que atuam na esfera pública buscando influenciar políticas, valores e estruturas sociais.

Historicamente, os primeiros estudos sobre movimentos sociais estiveram associados às teorias do comportamento coletivo, que os interpretavam como respostas irracionais a situações de crise social. Essa perspectiva, dominante até meados do século XX, via os movimentos como fenômenos patológicos ou desviantes. A partir dos anos 1960 e 1970, contudo, essa visão foi amplamente criticada, dando lugar a abordagens que reconhecem a racionalidade, a organização e a dimensão política da ação coletiva.

No contexto brasileiro, essa inflexão analítica foi fundamental para compreender as formas de organização da sociedade civil durante o período autoritário e no processo de redemocratização. Nesse sentido, a obra clássica de Renato Boschi, *A arte da associação: política de base e democracia no Brasil* (1987), constitui uma referência central ao analisar como associações de base, movimentos comunitários e organizações populares construíram práticas políticas autônomas, contribuindo para a democratização a partir do nível local. Boschi demonstra que a ação coletiva associativa foi decisiva para a formação de uma cultura política participativa, ainda que marcada por limites estruturais e desigualdades.

A partir dessas contribuições, a sociologia política passa a incorporar os movimentos sociais como elementos centrais da análise democrática, entendendo-os como canais de participação e como mecanismos de pressão e controle social sobre o Estado. Essa mudança teórica acompanha a emergência de novos movimentos sociais, como os movimentos feministas, ambientais, estudantis, negros e de direitos humanos, que ampliaram o repertório de demandas para além das questões estritamente econômicas.

## **AÇÃO COLETIVA: CONCEITOS E ABORDAGENS**

O conceito de ação coletiva refere-se às ações empreendidas por indivíduos que atuam conjuntamente em torno de objetivos comuns. Para Charles Tilly, a ação coletiva está relacionada aos repertórios de contestação, isto é, aos conjuntos relativamente estáveis de formas de protesto e mobilização disponíveis em determinado contexto histórico. Esses repertórios incluem manifestações, greves, ocupações, abaixo-assinados e outras formas de expressão pública do conflito.

Sidney Tarrow, por sua vez, enfatiza a importância das oportunidades políticas para a emergência e o sucesso da ação coletiva. Segundo o autor, os movimentos sociais tendem a se fortalecer em contextos nos quais há abertura do sistema político, divisões entre elites e disponibilidade de aliados institucionais. Essa abordagem, conhecida como teoria do processo político,

destaca a interação dinâmica entre estruturas políticas e capacidades organizativas dos movimentos.

Alberto Melucci contribui para o debate ao introduzir a dimensão da identidade coletiva. Para ele, os movimentos sociais não se definem apenas por suas demandas objetivas, mas também pelos processos simbólicos por meio dos quais constroem sentidos compartilhados de pertencimento e de ação. A identidade coletiva é, assim, um processo contínuo de negociação interna e externa, fundamental para a sustentação da ação coletiva ao longo do tempo.

## **AS CONTRIBUIÇÕES DE MARIA DA GLÓRIA GOHN**

Maria da Glória Gohn é uma das principais referências no estudo dos movimentos sociais no Brasil. Sua produção teórica destaca-se por articular os debates internacionais com a especificidade da realidade brasileira e latino-americana. Para Gohn, os movimentos sociais são ações coletivas de caráter sociopolítico e cultural, que expressam lutas por direitos, reconhecimento e inclusão social.

Um dos principais aportes de Gohn é a distinção entre movimentos sociais e outras formas de ação coletiva, como ONGs, associações comunitárias e redes de mobilização. Embora esses atores possam atuar de forma articulada, os movimentos sociais se caracterizam por sua capacidade de contestação e por sua atuação na esfera pública, frequentemente em confronto com o Estado ou com grupos hegemônicos.

Gohn também enfatiza o papel pedagógico dos movimentos sociais. Segundo a autora, eles produzem aprendizagens coletivas, formam sujeitos políticos e contribuem para a construção de uma cultura democrática. Nesse sentido, os movimentos não apenas reivindicam direitos, mas também criam novos significados sobre cidadania, participação e justiça social.

Outro aspecto central em sua obra é a análise dos movimentos sociais no contexto da globalização e do neoliberalismo. Gohn argumenta que as transformações econômicas e políticas das últimas décadas impactaram profundamente as formas de organização e atuação dos movimentos, levando à

emergência de redes transnacionais, fóruns sociais e novas estratégias de mobilização.

## **DIÁLOGOS COM OUTROS AUTORES CLÁSSICOS E CONTEMPORÂNEOS**

As contribuições de Maria Gohn dialogam com diversos autores clássicos e contemporâneos da sociologia política. Alain Touraine, por exemplo, compartilha a ideia de que os movimentos sociais são atores centrais na produção da sociedade. Para Touraine, os movimentos representam lutas pelo controle dos principais eixos culturais e sociais, sendo fundamentais para a compreensão das sociedades pós-industriais.

Pierre Bourdieu, embora não seja um teórico dos movimentos sociais *stricto sensu*, oferece ferramentas analíticas importantes para compreender as relações de poder, os capitais simbólicos e as disputas no campo político. A noção de campo permite analisar os movimentos sociais como atores que disputam legitimidade e reconhecimento em arenas específicas.

No contexto latino-americano, autores como Evelina Dagnino e Emir Sader contribuem para o debate ao enfatizar a relação entre movimentos sociais, democracia e Estado. Esses autores destacam a ambiguidade dessa relação, marcada tanto por processos de cooptação quanto por possibilidades de radicalização democrática.

## **MOVIMENTOS SOCIAIS, ESTADO E DEMOCRACIA**

A relação entre movimentos sociais e Estado é um dos temas centrais da sociologia política. Longe de ser homogênea, essa relação varia conforme o contexto histórico e institucional. Em alguns momentos, os movimentos atuam de forma confrontacional, buscando pressionar o Estado por meio de protestos e mobilizações. Em outros, estabelecem relações de diálogo e parceria, participando de conselhos, fóruns e instâncias de gestão participativa.

Gohn destaca que, no Brasil, especialmente a partir da redemocratização, os movimentos sociais tiveram papel fundamental na ampliação dos espaços de

participação institucional. Contudo, a autora também alerta para os riscos de desmobilização e perda de autonomia quando os movimentos se tornam excessivamente dependentes do Estado.

Do ponto de vista democrático, os movimentos sociais contribuem para a ampliação da cidadania e para a inclusão de demandas historicamente marginalizadas. Eles tensionam os limites da democracia representativa, introduzindo práticas de democracia participativa e deliberativa.

## **ESTUDOS DE CASO DE MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL**

A análise empírica dos movimentos sociais brasileiros permite compreender como as categorias teóricas da sociologia política se materializam em contextos concretos. O Brasil apresenta uma trajetória singular, marcada por desigualdades estruturais, autoritarismos recorrentes e, ao mesmo tempo, intensa capacidade de organização da sociedade civil.

### **O MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST)**

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é um dos exemplos mais emblemáticos de ação coletiva no Brasil contemporâneo. Surgido no início da década de 1980, no contexto da redemocratização, o MST articula a luta pela reforma agrária com a defesa de um projeto mais amplo de justiça social. Sua ação coletiva combina ocupações de terra, marchas, negociações institucionais e processos de formação política.

Na perspectiva de Maria Gohn, o MST pode ser compreendido como um movimento sociopolítico que articula dimensões econômicas, culturais e educativas. O caráter pedagógico do movimento é visível em suas escolas, cursos de formação e na construção de uma identidade coletiva camponesa. Além disso, o MST exemplifica a capacidade dos movimentos sociais de produzir agendas públicas e influenciar políticas estatais, ainda que em um contexto de permanente conflito.

## **OS MOVIMENTOS URBANOS E O DIREITO À CIDADE**

Os movimentos urbanos, especialmente aqueles ligados à moradia, transporte e serviços públicos, também ocupam lugar central na sociologia política brasileira. Desde os movimentos por habitação nas décadas de 1970 e 1980 até as mobilizações pelo direito à cidade no século XXI, esses atores coletivos expressam a luta por inclusão urbana e cidadania.

As Jornadas de Junho de 2013 representam um marco recente da ação coletiva urbana no Brasil. Embora heterogêneas e marcadas por múltiplas pautas, essas mobilizações revelaram novas formas de organização em rede, uso intensivo das mídias digitais e desconfiança em relação às instituições políticas tradicionais. Gohn analisa essas jornadas como expressão de novos movimentos sociais, caracterizados pela fluidez organizativa e pela centralidade das demandas por direitos sociais e qualidade da democracia.

## **O MOVIMENTO FEMINISTA E O MOVIMENTO NEGRO**

O movimento feminista e o movimento negro no Brasil exemplificam a centralidade das lutas por reconhecimento e identidade na ação coletiva contemporânea. Esses movimentos articulam demandas materiais, como acesso a políticas públicas, com disputas simbólicas em torno do racismo estrutural, do patriarcado e da desigualdade de gênero.

Na análise de Gohn, tais movimentos ampliam o conceito de cidadania ao incorporar dimensões culturais e identitárias. Eles também demonstram como a ação coletiva pode produzir mudanças normativas e institucionais, como a criação de secretarias, conselhos e legislações específicas voltadas à promoção da igualdade racial e de gênero.

## **O DIÁLOGO LATINO-AMERICANO SOBRE MOVIMENTOS SOCIAIS**

A ampliação do diálogo latino-americano é fundamental para compreender os movimentos sociais para além dos modelos europeus e norte-

americanos. Na América Latina, os movimentos sociais emergem em contextos marcados por colonialidade, dependência econômica, desigualdade social e Estados historicamente excludentes.

Autores como Evelina Dagnino, Emir Sader, Raúl Zibechi e Boaventura de Sousa Santos (em diálogo com a região) destacam que os movimentos latino-americanos frequentemente combinam resistência ao neoliberalismo com a construção de alternativas societárias. Experiências como os movimentos indígenas na Bolívia e no Equador, os piqueteros na Argentina e os zapatistas no México ilustram formas de ação coletiva que articulam território, identidade e autonomia.

No contexto brasileiro recente, Gohn (2011) chama atenção para a emergência de novos formatos organizativos, marcados pela horizontalidade, pela atuação em redes e pela centralidade das pautas culturais e identitárias. Esses movimentos e coletivos ampliam o repertório clássico da ação coletiva, ao mesmo tempo em que desafiam categorias analíticas tradicionais da sociologia política.

Nesse sentido, estudos mais recentes sobre coletivos e ativismos sociopolíticos e culturais indicam a consolidação de espaços públicos híbridos, nos quais se articulam ação presencial, mobilização digital e produção simbólica (GOHN; PENTEADO; MORALES, 2025; OS COLETIVOS EM CENA, 2020). Tais experiências reforçam a necessidade de compreender os movimentos sociais contemporâneos como processos dinâmicos, plurais e em constante redefinição, frequentemente orientados pela experimentação democrática e pela crítica às formas institucionais tradicionais de representação.

No Brasil, essa perspectiva latino-americana permite compreender os movimentos sociais como produtores de novas racionalidades políticas, muitas vezes baseadas na solidariedade, na economia popular e em formas não estatais de organização. Gohn dialoga com esse enfoque ao enfatizar que os movimentos sociais não são apenas reativos, mas também propositivos, capazes de criar novos horizontes de sentido e ação coletiva, configurando projetos societários contra-hegemônicos, que desafiam modelos dominantes de desenvolvimento e democracia.

Por fim, diante dos desafios contemporâneos — como a crise das democracias representativas, a intensificação da repressão estatal e a

reconfiguração das formas de mobilização em contextos digitais —, os movimentos sociais seguem desempenhando papel estratégico na vida política. Sua capacidade de reinvenção e articulação reafirma a centralidade da ação coletiva como força de democratização e de transformação social. Para a sociologia política, o estudo dos movimentos sociais permanece, assim, um campo analítico fundamental para compreender os conflitos, as disputas e as possibilidades de construção de sociedades mais justas e democráticas.

## **DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS**

No século XXI, os movimentos sociais enfrentam novos desafios e oportunidades. O avanço das tecnologias digitais transformou profundamente as formas de mobilização e comunicação, permitindo a emergência de movimentos em rede e de protestos de grande escala organizados de forma descentralizada. Ao mesmo tempo, essas novas formas de ação coletiva apresentam fragilidades, como a dificuldade de manutenção da mobilização no longo prazo.

disso, o contexto de crise democrática, marcado pelo avanço de discursos autoritários e pela criminalização dos movimentos sociais, impõe obstáculos significativos à ação coletiva. Gohn observa que, em muitos países, inclusive no Brasil, há uma crescente deslegitimação dos movimentos, frequentemente retratados como ameaças à ordem social.

Apesar desses desafios, os movimentos sociais continuam a desempenhar papel central na dinâmica política contemporânea. Sua capacidade de reinvenção, articulação em redes e produção de novos repertórios de ação demonstra a vitalidade da ação coletiva como força de transformação social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise desenvolvida ao longo deste capítulo permitiu compreender os movimentos sociais e a ação coletiva como elementos constitutivos da dinâmica política contemporânea, afastando-se de interpretações que os reduzem a fenômenos episódicos ou meramente reativos. A partir da perspectiva da sociologia política, evidenciou-se que os movimentos sociais são atores coletivos

dotados de racionalidade, capacidade organizativa e densidade simbólica, capazes de intervir nas relações de poder e de produzir transformações institucionais, culturais e sociais.

As contribuições teóricas de Maria da Glória Gohn mostraram-se centrais para essa compreensão, especialmente ao enfatizar o caráter sociopolítico e pedagógico dos movimentos sociais. Ao longo do texto, destacou-se que, para além das reivindicações imediatas, os movimentos produzem aprendizagens coletivas, constroem identidades políticas e ampliam os sentidos de cidadania e democracia. Essa abordagem permite compreender os movimentos como espaços de formação de sujeitos políticos, aspecto particularmente relevante em contextos marcados por desigualdades estruturais e fragilidade democrática.

Os estudos de caso brasileiros analisados — como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, os movimentos urbanos pelo direito à cidade, bem como os movimentos feminista e negro — demonstram empiricamente a capacidade dos movimentos sociais de articular demandas materiais e simbólicas, combinando estratégias de confronto, negociação e participação institucional. Esses casos evidenciam, ainda, as tensões permanentes na relação entre movimentos sociais e Estado, oscilando entre cooperação, conflito e riscos de cooptação.

A ampliação do diálogo latino-americano reforçou a necessidade de abordagens analíticas situadas, sensíveis às especificidades históricas da região. Os movimentos sociais latino-americanos, frequentemente articulados a lutas territoriais, identitárias e antineoliberais, revelam formas de ação coletiva que não apenas resistem à exclusão, mas também constroem alternativas políticas e sociais. Nesse sentido, tais movimentos podem ser compreendidos como produtores de projetos societários contra-hegemônicos, que desafiam modelos dominantes de desenvolvimento e democracia.

Por fim, diante dos desafios contemporâneos — como a crise das democracias representativas, a intensificação da repressão estatal e a reconfiguração das formas de mobilização em contextos digitais —, os movimentos sociais seguem desempenhando papel estratégico na vida política. Sua capacidade de reinvenção e articulação reafirma a centralidade da ação coletiva como força de democratização e de transformação social. Para a sociologia política, o estudo dos movimentos sociais permanece, assim, um

campo analítico fundamental para compreender os conflitos, as disputas e as possibilidades de construção de sociedades mais justas e democráticas.

## REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOSCHI, Renato. **A arte da associação: política de base e democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1987.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: DAGNINO, Evelina (org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GOHN, Maria da Gloria. **Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina**. Caderno CRH, v. 21, n. 54, p. 439–455, 2008. DOI: 10.1590/S0103-49792008000300003. Acesso em: 10 jan. 2026.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Vozes.

GOHN, Maria da Gloria. **Movimentos sociais na contemporaneidade**. Revista Brasileira de Educação, v. 16, n. 47, p. 333–361, 2011. DOI: 10.1590/S1413-24782011000200005. Acesso em: 28 dez. 2025.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola.

GOHN, Maria da Gloria; PENTEADO, Claudio Luis de Camargo; MORALES, Ernesto. **Coletivos: espaços públicos de ativismos sociopolíticos e culturais**. Civitas – Revista de Ciências Sociais, v. 25, n. 1, p. e47120, 2025. DOI: 10.15448/1984-7289.2025.1.47120. Acesso em: 15 jan. 2026.

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente**. Petrópolis: Vozes. Os coletivos em cena: experiências práticas e campo de análise. Simbiótica. **Revista Eletrônica**, [S. l.], v. 7, n. 3, jul.-dez., p. 01–07, 2020. DOI: [10.47456/simbitica.v7i3.33690](https://doi.org/10.47456/simbitica.v7i3.33690). Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/simbiotica/article/view/33690>. Acesso em: 14 jan. 2026.

SADER, Emir. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970–1980)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006.

TARROW, Sidney. **O poder em movimento**. Petrópolis: Vozes.

TILLY, Charles. **Social movements, 1768–2004**. Boulder: Paradigm Publishers.

TOURAINE, Alain. **O retorno do ator**. Petrópolis: Vozes.

# CAPÍTULO 03

## ESTADOS E SUAS FORMAS NA VISÃO WEBERIANA

Eduardo Campos<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Psicólogo, Especialista em Psicologia Clínica Fenomenológica Existencial pelo Instituto IFEN do Rio de Janeiro, Especialista em Terapia Familiar pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, Mestrando em Sociologia Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) da Universidade Candido Mendes (UCAM)

### RESUMO:

Este trabalho explora a complexa intersecção entre a formação do Estado, a racionalização burocrática, a dominação carismática, o patrimonialismo e a questão social do envelhecimento na sociedade capitalista, com foco particular no Brasil. Partindo da teoria de Max Weber, que descreve o Estado moderno como uma máquina burocrática racional-legal e ressalta o papel do líder carismático para a legitimidade, a análise se estende à interpretação de Sérgio Buarque de Holanda sobre o "atraso" brasileiro. Holanda apropria-se das dualidades weberianas (iberismo/americanismo, trabalho/aventura) para diagnosticar o personalismo do "homem cordial" como um obstáculo à racionalidade estatal, confundindo esferas pública e privada.

**Palavras-chave:** Dominação legítima. Burocracia racional. Patrimonialismo brasileiro.

### INTRODUÇÃO

Para falarmos de Estado e suas formas de autoridade, nos deparamos, necessariamente, com os estudos e pensamentos do Sociólogo alemão Max Weber, figura importante do pensamento moderno.

Para Weber o poder é exercido por um indivíduo ou mais, ao conseguirem impor suas vontades a outro indivíduo ou grupo de pessoas, mesmo que estes tentem oferecer algum tipo de resistência, onde acabam cedendo por medo, segundas intenções ou pelo convencimento das ideias desse grupo dominante. Weber faz uma distinção importante entre poder e autoridade, onde poder é a

imposição de uma vontade e a autoridade é o reconhecimento da legitimidade desse poder (Weber, 1999).

O Estado atual cresce como instituição mais forte e presente da vida em sociedade. Como entidade centralizadora e um poder que se preenche de força para exercê-lo sob coerção, subjugando indivíduos e grupos, montados em formatos de autoridade que repetem modelos tradicionais de burocracias racionais.

Nas sociedades antigas, dotadas de certa complexidade, a divisão em feudos passa a dar espaço ao domínio estatal da violência, onde a compreensão de toda essa dinâmica é de extrema importância para a sociologia política. Contudo, Weber desenvolve sua teoria sociológica sobre dominação, justificando que um poder estável não se mantém apenas pela força ou interesses particulares, que podem ser até materiais, mas por acreditarem em sua legitimidade (Weber, 2005).

Em seus estudos, Weber defende a existência de três tipos de ideais de poder legítimo, onde cada um deles terá sua própria validade e associação a uma estrutura administrativa especial.

Nas “razões de legitimidade” do poder há, numa forma de todo pura, apenas três, das quais – no tipo puro – cada uma está ligada a uma estrutura sociológica radicalmente diversa do corpo administrativo e dos meios da administração (Weber, 2005, pág.2)

Assim temos o poder legal-racional, o poder tradicional e poder carismático.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **O PODER LEGAL-RACIONAL: A DOMINAÇÃO DAS NORMAS IMPESSOAIS**

O primeiro tipo puro e mais característico da era moderna é o poder legal. Sua legitimidade vem da crença da validade de um conjugado de leis e da competência objetiva, com alicerces num regramento criado de forma racional. O fundamento da obediência não é tratado a uma única pessoa, mas às regras estatais. Essa autoridade está vinculada ao “superior”, que também se sujeita às mesmas normas quando ele emite alguma ordem, sendo exercida dentro de

uma competência muito bem definida, no que tange às questões de especialização e legais (Weber, 2005).

Outra forma de manifestação, que segundo Weber, é a mais pura e tecnicamente mais eficiente do poder legal é a Burocracia, onde o autor descreve seu organograma administrativo com precisão. Os funcionários são livres e têm sua contratação baseada em qualificação profissional, recebem salários fixos e possuem direito a programas de promoção baseadas em regras preestabelecidas. A hierarquia de trabalho possui definições claras e seus processos são regulamentados, tendo seu ideal de conduta na impessoalidade e formalismo – “*sine ira et studio*” (sem raiva e sem paixão) (Weber, 2005).

Quanto a aplicabilidade do poder legal, Weber coloca que ele não se limita ao Estado moderno, porém é na estrutura dominante nas empresas capitalistas, associações e quaisquer organizações complexas onde exista a necessidade de uma condução com previsibilidade, dando segurança no processo como um todo. Weber salienta, ainda, que o desenvolvimento do Estado moderno e do capitalismo, se unem a cada dia com maior burocratização da vida social e econômica.

Decisivo é, porém, que o trabalho contínuo assente de modo preponderante e crescente nas forças burocráticas. Toda a história da evolução do Estado moderno se identifica, em especial, com a história do funcionalismo moderno e da empresa burocrática (cf. adiante), tal como toda a evolução do moderno capitalismo avançado se identifica com a crescente burocratização da empresa econômica. (Weber, 2005, pág.4)

Porém, há um entendimento de Weber de que nenhum poder é apenas burocrático, vez que o autor reconhece as cúpulas do poder (monarcas, presidente) em muitas ocasiões investidos de elementos que os legitimam, seja por tradição ou até por carisma. Mas nenhum poder é só burocrático, isto é, gerido apenas mediante funcionários contratualmente recrutados e nomeados.

Tal não é possível. As cúpulas mais altas das associações políticas são ou “monarcas” (governantes carismáticos por herança, cf. adiante) ou “presidentes” eleitos pelo povo (portanto, senhores carismáticos plebiscitários, cf. adiante) ou eleitos por uma corporação parlamentar, onde, em seguida, os seus membros ou, melhor, os líderes, mais carismáticos ou mais notáveis (cf. adiante), dos seus partidos predominantes, são os senhores efectivos. (Weber, 2005, pág.3)

## O PODER TRADICIONAL: A SANTIDADE DO DESDE SEMPRE

O segundo tipo de poder puro tem por base acreditar na santidade dos ordenamentos e os poderes dos senhores que sempre existiram, onde a autoridade se legitima nos costumes e tradições do povo.

A fundamentação da obediência é aquela devida ao “senhor”, por virtude de seu merecimento pessoal, referenciada pela tradição. De forma didática Weber explica que existe uma relação de piedade e fidelidade pessoal, onde os que obedecem são os súditos e o corpo administrativo são os serviçais.

Aqui sua estrutura de poder e administração limita o senhor pela tradição, onde a violação de forma desrespeitosa coloca em risco a legitimidade dessa autoridade. Porém, fugindo das normas tradicionais, existe uma grande área onde habita o “livre arbítrio” e a “graça”, local onde o senhor exerce seu governo baseado em favores pessoais, afeições e até repugnâncias.

Na realidade, rege-se em grande parte por aquilo que os domésticos se podem permitir em face da obediência dos súditos. Não é a obrigação nem a disciplina oficial efectivas que regulam as relações do corpo administrativo, mas a fidelidade pessoal dos servidores. (Weber, 2005, pag.5)

No que se refere a competência, não existe um conceito burocrático para isso, no âmbito do Poder Tradicional. Nesse ponto as tarefas são distribuídas segundo os critérios de escolha do senhor, sendo esse corpo administrativo composto por dependentes pessoais (familiares, favoritos, vassalos), onde a lealdade é a base da relação e não a disciplina profissional.

Weber distingue a Dominação Tradicional em subtipos, com duas principais formas: Patriarcal e por Ordens. Na Estrutura Patriarcal (e sua forma extrema, Sultanista), os servidores são completamente dependentes desse senhor. São os escravos, servos e eunucos, não possuindo nenhum tipo de direito. Subjugados às vontades do senhor, são vistos como mercadorias e possuem valor monetário, tratados como propriedade pessoal do senhor. Na Estrutura por Ordens (Estamental) os servidores não são dependentes como na Patriarcal. Aqui ocupam uma posição social própria, com poder administrativo como privilégio. O caso da nobreza feudal. Isso acaba limitando o poder do senhor

O poder dos senhores está, portanto, dividido entre o senhor e o corpo administrativo por apropriação e privilégio, e esta divisão do poder por

ordens estereotipa em grau elevado a natureza da administração.  
(Weber, 2005, pág.6)

No que tange à Justiça, no Poder Tradicional, a aplicação do direito é material, sendo desprovido de formalidades. O senhor ou juiz, decide segundo a “justiça do cádi”, baseando-se em princípios como equidade, ética e utilitarismo, levando em conta a pessoa, uma mistura de princípios éticos-sociais e de utilidade social (Weber, 2005).

## **O PODER CARISMÁTICO: A FORÇA REVOLUCIONÁRIO DO EXTRAORDINÁRIO**

O terceiro tipo puro de poder, tratado por Weber, tem seu fundamento na dedicação afetiva a uma pessoa e aos seus dons considerados extraordinários, o que conhecemos por carisma. São as pessoas com capacidades mágicas, heroísmos, poder de revelação e oratória.

Nesse Poder o fundamento da obediência é prestado exclusivamente ao chefe por suas qualidades excepcionais e fora do comum. Os seguidores transformam-se em discípulos ou um séquito. A obediência é a forma mais instável de poder, vez que necessita de validação constante da existência ou continuidade do carisma que um dia o fez ser digno daqueles seguidores. Logo, se o chefe é abandonado por seu deus, se há falta de êxito ou a fé das pessoas fraqueja, seu poder desaparece instantaneamente (Weber, 2005).

O poder carismático é, por natureza, revolucionário e anti tradição, rompendo normas sob o lema: está escrito, mas eu vos digo. Sua administração carece de regras formais ou tradicionais e suas decisões são tomadas dependendo do caso concreto, baseadas na revelação, criação ou exemplo da liderança, o que o torna, de certa forma, irracional, do ponto de vista burocrático. Aqui o corpo administrativo é escolhido com base no carisma e na dedicação pessoal, e não por sua qualificação técnica, status tradicional ou algum tipo de dependência doméstica (Weber, 2005).

Por seu viés instável e pessoal, o poder carismático enfrenta o desafio da sucessão quando seu líder vem a morrer. Para que consiga sobreviver, necessita-se transformar ou se banalizar numa estrutura mais duradoura. Weber expõe alguns caminhos para que haja essa transição: buscar um sucessor que seja portador do carisma com base em características específicas, como na

busca pelo Dalai Lama; o próprio líder ou seus discípulos designam o sucessor; a crença de que o carisma é transmitido através da consanguinidade, onde o poder é transformado em tradicional, como nas dinastias; na transferência do carisma por rituais (unção, sacramento) onde a graça está na qualidade do cargo e não da pessoa e o reconhecimento por governos, como um dever, como fonte de legitimidade (eleição), onde o chefe carismático torna-se um líder legitimado pela vontade do povo (Weber, 2005).

Embora os tipos puros raramente existam, na realidade as formas de poder concretas são quase sempre uma combinação entre eles nas colocações de Weber. Um presidente eleito (poder legal) depende de seu carisma para governar, caso contrário terá sérios problemas. No caso da monarquia (poder tradicional), há um grande aparato burocrático (poder legal) (Weber, 2005).

## VISÃO WEBERIANA DO CONTEXTO BRASILEIRO

A visão de Weber no contexto brasileiro oferece um olhar bastante amplo para uma análise privilegiada, com todo o arcabouço de contradições existentes em nosso Estado brasileiro. Weber define o Estado como uma comunidade humana que, dentro de um determinado espaço geográfico, reivindica para si o monopólio com o uso da força física (Weber, 1999).

No Brasil, essa autoridade vive tensionada por resquícios patrimonialistas e explosões de cunho carismáticos. O clientelismo coronelista nordestino e carismas populistas com o de Getúlio Vargas e outros líderes contemporâneos.

É bastante comum o brasileiro confundir o Estado brasileiro com o privado, fazendo alusão a estrutura patriarcal weberiana (Weber, 1999). Sob a influência de Weber, Sergio Buarque de Holanda<sup>13</sup>, se posiciona em *Raízes do Brasil* (2002) o “homem cordial” e o patrimonialismo com críticas à impessoalidade burocrática (Holanda, 2002).

---

<sup>13</sup> **Grande historiador brasileiro, crítico literário, jornalista**, acadêmico reconhecido e requisitado em importantes universidades brasileiras e estrangeiras. Seu livro *Raízes do Brasil* é um clássico da historiografia brasileira e uma obra basilar de estudos sociológicos. Buarque de Holanda introduziu o estudo de Max Weber no Brasil e, baseado em sua teoria, **desenvolveu o conceito de “homem cordial”**, que, décadas depois, continua sendo um modelo explicativo do homem brasileiro.

Holanda (2002) utilizou de metodologia e os conceitos de Max Weber com o intuito de dar luz ao que ele via como atraso da sociedade brasileira. Com aplicação da dualidade de Weber, Holanda faz uma relação entre as dualidades do americanismo (racional) e iberismo (irracional), sendo este oriundo da cultura brasileira.

A principal manifestação dessa irracionalidade ibérica, segundo Holanda (2002), é o personalismo, a tendência de pautar as relações sociais por laços afetivos e pessoais, em detrimento de normas impessoais. Ainda segundo o autor, como exemplo, cita Portugal como não tendo sido contaminado pela ética protestante, o que o faz observar como aquele país teve influência profunda do pensamento escolástico e reformas pombalinas do século XVIII. Por outro lado, no Brasil, esse personalismo deu origem a uma gama de questões, dentre elas, a falta de uma coesão social.

Esse homem, retratado por Holanda (2002), caracteriza-se pela cordialidade, com comportamento eminentemente emotivo e bastante rico. Contudo, a cordialidade, hospitalidade e generosidade não devem se confundir com civilidade, uma vez que representam a dificuldade de separar a esfera privada (família) da pública. “Armado dessa máscara (a cordialidade), o indivíduo consegue manter sua supremacia ante o social. E, efetivamente, a polidez implica uma presença contínua e soberana no indivíduo.” (Holanda, 2002, pág.147).

Essa cultura da personalidade é justamente oposta da racionalização burocrática ensinada por Weber, impedindo a consolidação de uma democracia baseada na impessoalidade e, uma vez focando nas questões que envolvem a democracia no Brasil, acaba-se por fazermos uma Sociologia das instituições políticas (Holanda, 2002).

No Brasil o Estado é Patrimonialista e, ao aplicarmos a tipologia de Weber, vemos ao invés de uma ruptura entre a esfera familiar e o Estado, como seria o exigido num Estado moderno e racional, temos a percepção de uma aplicação do círculo familiar. Em outras palavras o Brasil é um Estado Patrimonialista, em que o público não sabe onde termina o privado e começa o público, vez que acaba por ocorrer a ampliação do círculo dessa família, não sendo o homem cordial capaz de romper para a consolidação de um Estado racional moderno. De uma forma mais aprofundada, Holanda (2002) afirma que o Estado Moderno

só consegue existir na medida em que rompe com a ordem familiar, vez que a personalidade acaba por predominar:

O Estado não é uma ampliação do círculo familiar e, ainda menos, uma integração de certos agrupamentos, de certas vontades particularistas, de que a família é o melhor exemplo. Não existe, entre o círculo familiar e o Estado, uma gradação, mas antes uma descontinuidade e até uma oposição. (Holanda, 2002, pág.14)

Como no Estado brasileiro, o público se confunde com o privado, assim ocorre com os cargos públicos, vez que não são preenchidos com base focada em competência, mas nas relações e laços de amizade e parentesco.

O funcionário público brasileiro se assemelha ao funcionário patrimonialista de Weber, vez que se utiliza da gestão pública para atender seus próprios interesses, num forte contraste com o burocrata puro. “Assim, eles se caracterizam justamente pelo que separa o funcionário „patrimonialista´ do puro burocrata conforme a definição de Max Weber.” (Holanda, 2002, pág.146)

Todas essas questões têm como resultado o clientelismo, com ineficácia de uma lei universal, onde só alcança aqueles que vivem fora dos fechados círculos de amizade e parentesco dos que detêm poder (Holanda, 2002).

Outra questão, objeto de avaliação de Weber, diz respeito a ética protestante, buscando explicar a relação do povo brasileiro com o trabalho. Uma vez que não há ética do trabalho racional e metódica, associada ao calvinismo por Weber, tem como consequência a predominância de uma ética de aventura no Brasil.

Existe uma ética do trabalho, como existe uma ética da aventura. Assim, o indivíduo trabalhador só atribuirá valor moral positivo às ações que sente ânimo de praticar e, inversamente, terá por imorais e detestáveis as qualidades próprias da aventura — audácia, imprevidência, irresponsabilidade, instabilidade, vagabundagem — tudo, enfim, quanto se relacione com a concepção *espaçosa* do mundo, característica desse tipo. (Holand, 2002, pág.45)

Essa ética valoriza a audácia, a imprevidência e a instabilidade, com forte oposição ao trabalho sistemático que fundamentou o capitalismo moderno. Para o autor, a ética da aventura traz fatores positivos e negativos sobre a vida das pessoas. A falta de ética é vista como um fator prejudicial, tendo como ponto forte o gosto pela aventura. O processo de difícil adaptação em terras brasileiras que favoreceu a mobilidade social, se traduz como um bom exemplo (Holanda, 2002).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise de Weber oferece um arcabouço poderoso para compreender a formação e os desafios do Estado brasileiro. A aplicação feita por Sérgio Buarque de Holanda revela uma tensão contínua entre o modelo ideal de Estado racional-legal, baseado na burocracia impessoal, e a persistência de práticas de dominação tradicional do tipo patrimonialista.

O personalismo do "homem cordial" impede a plena institucionalização de uma autoridade baseada em regras universais, fazendo com que as relações de poder no Brasil oscilem entre a formalidade da lei e a informalidade dos laços pessoais.

Além disso, o populismo, uma manifestação do carisma na política latino-americana, frequentemente se articula com essa estrutura, onde líderes carismáticos mobilizam massas e governam de forma pessoal, muitas vezes contornando ou instrumentalizando a máquina burocrática para fins particulares, reforçando o ciclo de personalismo e dificultando a consolidação de uma democracia puramente racional-legal.

## REFERÊNCIAS

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia da Letras, 2002

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva, vol. II. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: os tipos de dominação. Volume III. Trad. Régis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

WEBER, Max. **Três tipos puros de poder legítimo**. Tradução de Artur Morão. In: WEBER, Max. Três tipos de poder e outros escritos. Lisboa: Tribuna da História, 2005

# CAPÍTULO 04

## INTERSECCIONALIDADE: DE BOURDIEU A DAVIS

Eduardo Campos<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Psicólogo, Especialista em Psicologia Clínica Fenomenológica Existencial pelo Instituto IFEN do Rio de Janeiro, Especialista em Terapia Familiar pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, Mestrando em Sociologia Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) da Universidade Candido Mendes (UCAM).

### RESUMO

O presente trabalho tem por escopo estabelecer entendimento entre as visões de Angela Davis e Pierre Bourdieu sobre questões de classe, em um olhar sobre a Interseccionalidade. Esse diálogo mostra a visão de Bourdieu explicitando as estruturas de dominação que interiorizam e legitimam a dominação como algo socialmente aceitável, impossibilitando uma contestação efetiva e eficaz. No olhar de Angela Davis, as opressões em nosso país, tem sua centralidade na raça, classe e gênero, com inviabilização de mulheres negras em suas demandas mais importantes, o direito à vida com dignidade, num mundo onde as políticas não têm sensibilidade a causa interseccional, sendo, ainda, excludentes e pouco eficazes.

**Palavras-chave:** Interseccionalidade. Bourdieu. Davis.

### INTRODUÇÃO

Conceitualmente o termo interseccionalidade surge com a intelectual afro-americana Kimberlé Crenshaw no ano de 1989. Mas o surgimento de tudo que envolve esse nome, começam nos anos de 1970, onde ganha voz a fala das mulheres negras contra o que chamavam de feminismo hegemônico. Identidade de gênero, raça/etnia, idade, orientação sexual, questões físicas como deficiência, classe social e até a região onde vivem são determinantes para colocar essas pessoas em condição de alvos de opressão, tendo em vista como essas desigualdades irão operar.

Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é

verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são 'diferenças que fazem diferença' na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. (Crenshaw, 2002, p. 173)

Estudiosa da teoria crítica racial, Kimberlé aprofunda seus estudos no processo de naturalização do racismo, efetivado por instituições e legislações, indo além das ações em que vemos no dia a dia do cotidiano social. (“O que é interseccionalidade?”, [S.d.]).

Carla Akotirene <sup>14</sup>defende que o conceito de interseccionalidade trata-se do entendimento desenvolvido pelas feministas negras, objetivando alcance do entendimento das interações de raça, gênero e classe, observando, ainda, demais estruturas opressoras (Akotirene, 2019). O termo criado por Kimberlé, apresenta-se como ferramenta de demonstração da necessidade de olhar para a estrutura racista, capitalismo e questões de gênero como algo inseparável, sem dissolução, afetando especialmente mulheres negra (“O que é interseccionalidade?”, [S.d.]).

Akotirene dá especial destaque ao início do que seja a interseccionalidade, como a crítica feminista negra às legislações que buscam erradicar a discriminação, ao fracassado movimento feminista branco e os movimentos antirracistas, uma vez que não contemplam, de forma adequada, as experiências vividas por mulheres negras (Akotirene, 2019).

Para ela, existe certa banalização do termo interseccionalidade, vez que seja falado como algo quase didático e cada dia mais longe de uma discussão despolitizada, correndo sério risco de se transformar em modismo e terminar por perder interesse e relevância acadêmica. Por isso ela insiste na conceituação ampla, indo além das identidades e alcançando as interações com estruturas dos efeitos políticos e legais de todo o contexto (Akotirene, 2019).

É oportuno descolonizar perspectivas hegemônicas sobre a teoria da interseccionalidade e adotar o Atlântico como locus de opressões cruzadas, pois acredito que esse território de águas traduz,

---

<sup>14</sup> Bacharela em Serviço Social, Mestra e Doutora em Estudos Interdisciplinares de Gênero, Mulheres e Feminismo pela Universidade Federal da Bahia. Concentra estudos sobre racismo e sexismo institucionais nas penitenciárias. Coordena a Opará Saberes, curso de extensão que visa instrumentalizar candidaturas negras, em especial mulheres, para o ingresso strictu sensu.

fundamentalmente, a história e migração forçada de africanas e africano. (Akotirene, 2019, pág.15)

Manter essa forma politizada de ficar frente ao termo interseccionalidade, não pode de forma alguma paralisar ganhos importantes, e ficar sempre insistindo nas mesmas questões, como racismo, escravidão e sofrimento, mas avançar em boas políticas e inclusão e a manutenção da articulação entre raça, gênero e demais categorias, visando o combate das desigualdades estruturais.

## **DESENVOLVIMENTO**

Pierre Bourdieu, um dos sociólogos mais influentes do século XX, colabora com o debate propondo um olhar para o que chama de violência simbólica, onde a dominação ocorre de maneira sutil e muitas vezes despercebida pela sociedade, porém com grande impacto na perpetuação dessas desigualdades, através das normas e valores postos em prática por costumes culturais.

Bourdieu (1989) define esse poder como sendo algo invisível, onde seu exercício só ocorre quando reconhecido. Assim ele deixa de lado o exercício arbitrário desse poder, apresentado como instrumento de integração social, permitindo encontro entre o sentido do mundo social e a reprodução da ordem, ou seja, desempenhando função política e reforçando hierarquias e distinções sociais.

O autor entende que junto de uma decisão aparentemente consciente, temos aí algo que vem precedido do inconsciente onde, através da sua prática, transforma-se em hábito pelo seu agente.

Os condicionamentos associados a uma classe particular de condições de existência produzem habitus, sistemas de disposições duráveis e transponíveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, ou seja, como como princípios geradores e organizadores de práticas e representações que podem ser objetivamente adaptadas ao seu objetivo sem supor a intenção consciente de fins e domínio expresso das operações necessárias para alcança-los, objetivamente “reguladas” e “regulares” sem do nada ser o produto da obediência a algumas regras e, sendo tudo isso, coletivamente orquestrada sem ser o produto da ação organizadora de um maestro. (Bourdieu, 2009, pág.87)

Assim o habitus faz uma correlação entre as estruturas modeladoras das ações sociais que organizam essa convivência, onde além de serem produzidas pelo sistema, também são autores potentes desse mesmo modo de execução.

Ao falar em interseccionalidade nos deparamos com vários tipos de dominação, sendo facilmente percebidos nos casos de discriminação entre mulheres negras onde tais atos podem culminar em ações objetivando reparações legais, vez que a criminalização do agressor é algo possível. Os atos de subordinação estrutural se transformam em atos de auto subordinação, uma vez que são frutos de repetições sistemáticas da prática dominante, a pontos de serem naturalizadas no meio social (Bourdieu, 2012).

Bourdieu (2012) acrescenta que a violência simbólica é um caminho por onde hábitos culturais são adquiridos, acabando por aceitar limites além do justo, absorvendo toda a negatividade dessa violência como se fosse natural. É aqui que mulheres aprendem e desempenham papéis impostos ao sexo feminino, com a mesma similaridade que ao longo dos tempos, pessoas negras assumiram um papel de inferioridade social, não buscando lugares com algum destaque, mesmo que não haja segregação entre brancos e negros, esse sentimento tem condição de prevalência.

Uma afirmação de Bourdieu (1989) é a de que as ideologias servem para atender aos interesses de classes dominantes que se encontram vestidos de uma roupagem de foco em um bem maior, ou seja, que atendam a uma coletividade. Tal cultura dominante integra a classe dominante e enfraquece a dominada, tornando esse um caminho legítimo. Numa ótica marxista as funções políticas dos sistemas simbólicos são privilegiadas em detrimento de uma estrutura lógica, explicando os simbolismos inerentes aos interesses da classe dominante.

Operando por meio de imposição fantasiosa de um possível sistema de classificação e estruturas mentais e por que não dizer, psicológicas, alinhadas às estruturas sociais, a violência existente no cerne do poder simbólico é apresentada como algo que se transformou e legitimou outras formas de poder, conseguindo a produção de efeitos sem grande esforço, mas com alto grau de naturalidade (Bourdieu, 1989).

É certo que ocorre tanto na vida cotidiana, quanto por meio de caminhos da produção simbólica, uma luta. Nela estão envolvidas diferentes classes e

frações menores de classes buscando impor suas definições de mundo social, com o mesmo objetivo: aquele que atenda aos seus próprios interesses.

Como efeito, o poder simbólico tem como característica, contribuir para uma espécie de regulação ou até domesticação do grupo dominado, uma vez que há a imposição, ainda que sutil, de sistemas de classificação política com roupagem de aparência legítima de “verdades filosóficas, religiosas e jurídicas” (Bourdieu, 1989, pág.14).

Assim, na obra *O Poder Simbólico*, Bourdieu (1989), evidencia que na visão de que o posicionamento das camadas dominantes são uma estratégia de reprodução com tendência ao reforço dentro da mesma classe e, na parte externa a essa classe, a certeza de na legitimação da dominação. Dessa forma, esses pontos trazem à tona como o poder simbólico se mistura nas relações sociais, tornando desigualdades em legítimas questões e reproduzindo toda a estrutura de dominação de uma classe sobre a outra.

Angela Davis é escritora e filósofa emérita em estudos feministas pela Universidade da Califórnia, com especial destaque pelos direitos civis. Natural dos Estados Unidos, nasceu em 1944 e participou do grupo Panteras Negras e do Partido Comunista dos USA, ativamente. Sua prisão nos anos 70 ganhou notoriedade mundial pela mobilização da campanha “Libertem Angela Davis” (Fundação Cultural Palmares, 2007).

Davis (2016), trata da condição a que a mulher negra é submetida, tomando por base a análise crítica das opressões as quais estão sujeitas, defendendo que tais opressões são potencializadas pela exploração capitalista que acabam por desumanizar a condição de ser humano dessas mulheres, pensando isso não de forma isolada, mas dentro de todo um sistema montado que proporcionam a viabilidade dessa realidade.

Se, e quando, alguém conseguir acabar, do ponto de vista histórico, com os mal-entendidos sobre as experiências das mulheres negras escravizadas, ela (ou ele) terá prestado um serviço inestimável. Não é apenas pela precisão histórica que um estudo desses deve ser realizado; as lições que ele pode reunir sobre a era escravista trarão esclarecimentos sobre a luta atual das mulheres negras e de todas as mulheres em busca de emancipação (DAVIS, 2016, pág.24).

Para ela o sistema escravizava mulheres negras uma vez que eram tratadas como propriedades para trabalho e traziam lucros aos seus

proprietários, no caso, donos de escravos. Dessa forma as mulheres eram vistas como alguém sem gênero, apenas uma serviçal pronta para o trabalho 24 horas por dia, como uma máquina (DAVIS, 2016, pág. 25).

Muito embora no Século XIX já houvesse uma teoria da feminilidade, onde as mulheres eram colocadas em um patamar de maternidade, donas de casa, que nos remete à frase “Linda, Bela e Recatada”<sup>15</sup>, para Davis isso era algo impensável, fora do normal, vez que as mulheres negras eram vistas como meras reprodutoras, garantindo assim, aumento da mão de obra escrava (DAVIS, 2016).

Em sua obra, Davis (2016) relata quão duro era a vida de mulheres negras. Faz menção aos homens que eram criados para o trabalho no campo enquanto as mulheres eram colocadas para fazer os trabalhos domésticos. Contudo, quando não estavam na lida dessas tarefas, eram colocadas para trabalhar na dureza do campo, junto com os homens.

Mesmo nesse tempo, existia um grau de igualdade entre homens e mulheres negras, quanto ao estado de condição: escravos. Partindo do ponto de vista comercial, todos eram vistos como peças lucrativas na engrenagem capitalista da época. Contudo, a mulher era vista primeiramente como trabalhadora em tempo integral, tanto quanto homens, para seus proprietários, mas a elas também eram entregues os papéis de esposas, donas de casa e mãe. Muitas deixavam de amamentar seus filhos para amamentar os filhos de seus patrões.

Além desse exaustivo trabalho elas eram submetidas a humilhação do assédio dos homens da casa, onde para ela, esse era o grande risco, se não o maior sofrimento delas. Não havia muitas alternativas, pois sua condição de escrava as colocava em total ponto de submissão, sendo praticamente impossível sobreviver de outra forma (DAVIS, 2016).

As mulheres passavam por uma espécie de sofrimento diferente, uma vez que eram vítimas de abuso sexual e outros tipos de maus tratos direcionados a ela. Os senhores de escravos agiam conforme sua conveniência, utilizando de

---

<sup>15</sup> A expressão se tornou mais conhecida após ser usada para descrever Marcela Temer, esposa do então presidente Michel Temer.

forma lucrativa, apenas trabalhadoras desprovidas de gênero ou objetos sexuais quando lhes era conveniente (DAVIS, 2016).

Assim, fica evidenciado que desde os períodos de escravidão, há histórias de vulnerabilidade das trabalhadoras domésticas, com mitos sobre “imoralidade” das trabalhadoras negras.

Mas as aparentes inépcia e promiscuidade são mitos que se confirmam repetidamente pelo trabalho degradante que elas são obrigadas a fazer. Como W. E. B. Du Bois disse, qualquer homem branco “decente” cortaria o pescoço da própria filha antes de permitir que ela aceitasse um emprego doméstico (DAVIS, 2016, pág.101).

A partir daí a população negra parte rumo ao Norte. Homens e Mulheres buscando novos rumos e novas perspectivas, contudo, rapidamente descobrem que os novos empregadores não se diferenciavam muito de seus antigos proprietários. Mesmo libertos, os novos empregadores tinham como discurso “negros são serviçais, serviçais são negros” (DAVIS, 2016).

Partindo para um diálogo teórico, os estudos de Bourdieu e Davis dialogam e convergem fazendo críticas à naturalização das desigualdades e tensionamentos, principalmente, quanto à centralidade das categorias analisadas. Por um lado, Bourdieu firma posição na reprodução simbólica das hierarquias, por outro Davis propõe abordagem mais politizada, ancorada nas lutas sociais, sob pena de o assunto, interseccionalidade virar apenas assunto da moda, com menor poder de engajamento e luta pelos direitos da mulher negra.

A interseccionalidade trata a máxima Aristotélica de tratar diferencialmente os desiguais para assim alcançar a igualdade. A opressão veiculada pela intersecção deve sempre estar presente nas análises acadêmicas, moldando ações que visem uma boa ação pedagógica. Crenshaw (2002) se posiciona quanto ao formato da abordagem nas questões interseccionais, que giram demasiadamente nas questões de gênero, deixando de lado a importante discussão sobre o peso que religião e racismo têm sobre a matéria. Outra questão importante, diz respeito às questões de gênero vivenciados pelas mulheres, mas tratadas como algo menor, vez que não são vivenciadas por mulheres pertencentes a grupos dominantes.

Os estudos sobre interseccionalidade nos põe frente a frente com experiências opressoras vivenciadas por mulheres e não podem deixar de figurar como objeto de pesquisa, levando-se em conta a inclusão e análise de todos os dados. O olhar conjunto de todas as frentes da intersecção será uma forma potente de combater a mesmice nos estudos da matéria, deixando de reproduzir o que ela combate “[...] a discriminação como um problema interseccional, as dimensões raciais ou de gênero, que são parte da estrutura, teriam de ser colocadas em primeiro plano, como fatores que contribuem para a produção da subordinação” (Crenshaw, 2002, p. 176).

Para Bourdieu (2012), a interseccionalidade se forma através da reunião de diferentes tipos de dominação, como os casos de discriminação contra mulheres negras, onde é possível buscar a judicialização de tal prática, objetivando a punição do agressor. Além dessa a violência simbólica, quando seus atos fincados numa estrutura de subordinação, onde a classe dominada se submete, uma vez que tais questões são socialmente aceitas e naturalizadas.

Num sistema androcêntrico, onde o homem é colocado no centro da análise, quando o ponto de vista masculino é utilizado como padrão na busca do entendimento do mundo e da sociedade, a oposição entre esse eixo homem x mulher, nas sociedades mediterrâneas, a divisão sexual se demonstra “[...] ‘na ordem das coisas’, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas [...] e em estado incorporado [...]” (Bourdieu, 2012, p. 17).

Na busca da desmontagem da dominação estruturada, resultante das diferenças de gênero, Bourdieu (2012), através de um levantamento histórico, esclarece como as divisões por sexo se transmitem socialmente, pelas práticas opostas entre homens e mulheres. Para ele a história demonstra que o discurso naturalista de dominação masculina é extremamente revelador acerca do comportamento humano, construído ao longo do tempo:

Realmente, é claro que o eterno, na história, não pode ser senão produto de um trabalho histórico de eternização. O que significa que, para escapar totalmente do essencialismo, o importante não é negar as constantes e as invariáveis, que fazem parte, incontestavelmente, da realidade histórica: é preciso reconstruir a história do trabalho histórico de des-historicização, ou, se assim preferirem, a história da (re)criação continuada das estruturas objetivas e subjetivas da dominação masculina, que se realiza permanentemente, desde que

existem homens e mulheres, e através da qual a ordem masculina se vê continuamente reproduzida através dos tempos. (BOURDIEU, 2012, p. 100)

Essa é uma reprodução efetivada por várias instituições, com potencial presença nas escolas, pela repetição de discursos androcêntricos. Logo, essa modificação nas relações de dominação trazidas pelas diferenças de gênero é importante para iniciar essa mudança, utilizando a potência do ambiente escolar (Bourdieu, 2012).

“No primeiro encontro anual da Associação pela Igualdade de Direitos, em maio de 1867, Elizabeth Cady Stanton reverberou fortemente o argumento de Henry Ward Beecher de que era muito mais importante que as mulheres (isto é, as mulheres brancas anglo-saxãs) recebessem o direito ao voto do que os homens negros.” (Davis, 2016, pág. 84).

É bastante evidente o posicionamento da autora no que tange a ideia de mulher defendida pelas feministas brancas ao falar de “mulher”. Havia uma construção bastante evidente de que falavam apenas de mulheres brancas e instruídas dos Estados Unidos, reforçando a ideia de supremacia das feministas brancas, deixando de fora, dessa concepção, mulheres negras.

O pensamento sobre interseccionalidade de Davis (2016) é a de que todas as opressões devam ser reunidas, formando um bloco único de luta, reunindo todas as classes oprimidas, indo além do movimento que defendia o sufrágio feminino, mas abrangendo todos e qualquer movimento que lute contra a opressão, levando à discussão de qual mulher se está falando por aqueles movimentos.

Ao analisarmos dados oficiais, observamos que a ocupação de cargos e a empregabilidade no Brasil, reforçam a diferença entre homens e mulheres. Dados do IBGE de 2019, demonstram um comparativo entre homens e mulheres de 25 a 49 anos, sendo responsáveis por crianças menores de 3 anos de idade, o nível de ocupação é bem diferente. Mulheres com 54,6% e homens 89,2%, revelam como a responsabilidade de cuidar de filhos recai sobre as mulheres, assumindo uma dupla jornada, entre o trabalho para ganhos financeiros e o trabalho doméstico, silencioso e importante. (“Agência de Notícias”, [S.d.]

Os dados de mulheres que conseguem trabalhar, muitas vezes por conseguir delegar o cuidado de seus filhos a outras mulheres ou instituições de

ensino, quando feita uma comparação entre mulheres pretas ou pardas, o percentual de ocupação cai, colocando a dificuldade desse grupo específico no que tange uma vida de trabalho e ganhos, possibilitando esse acesso. (“Angela Davis e Lélia Gonzalez: conheça duas teóricas do feminismo negro nos EUA e no Brasil!”, 2021).

A Comissão de Estatísticas das Nações Unidas, constituídas por 63 indicadores, composto por 52 quantitativos e 11 qualitativos, debruçam-se sob o objetivo de avaliar as estatísticas de países e regiões pelo mundo, objetivando levantamento quanto a igualdade de gênero e ao empoderamento feminino. Dados levantados no Brasil, reforçam ainda mais que as desigualdades vão além das diferenças de gênero ou raça. Outras características assumem relevância na vida das pessoas, com conseqüente impacto no reforço das desigualdades. Ser pessoas com deficiência, viver em áreas urbanas ou rurais, dentre outras, irão impactar no que tange as diferenças entre elas. (“Biblioteca”, [S.d.]

Outra questão importante que mostra a situação da desigualdade por raça e cor no Brasil está na informalidade, onde pretos e pardos são os mais atingidos. Em 2021 a taxa de informalidade entre brancos era de 32%, enquanto entre pretos era de 43%, chegando a 47% entre pardos. A pesquisa conseguiu revelar que pretos e pardos representam o 35% dos brasileiros na linha de pobreza, sendo um percentual de quase o dobro de brancos nessa mesma condição. Para haver modificação dessa realidade, torna-se necessário não estudos, mas uma maior abertura para estudo, mercado de trabalho competitivo, com juros mais baixos que promovam maior produção e absorva mão de obra e políticas públicas eficazes nesse sentido. Algumas profissões estão cada dia mais raras e carentes de bons profissionais, sendo relevante, olhar para essas possibilidades. (“Biblioteca”, [S.d.]

O Brasil envelhece de forma bastante rápida, assim como o resto do mundo de modo geral. Um país mais idoso, doenças crônicas e cuidados com corpos envelhecidos, são cada dia mais necessários. Assim a busca por profissionais na área de saúde, gerontologia serão pessoas necessárias e conseqüentemente bem remuneradas. Vejo aí um grande potencial de política pública, voltada não só ao envelhecimento, mas a formação de mão de obra qualificada para atender uma demanda cada dia maior. (“Agência de Notícias”, [S.d.]

Todos os dados levantados pelo IBGE, mostram como as mulheres pretas e pardas ocupam grande parte de seu tempo com afazeres domésticos estando mais longe do mercado de trabalho, sendo a parcela da população mais afetada pela pobreza. (“Agência de Notícias”, [S.d.]).

O estudo da Interseccionalidade tem grande relevância nos estudos para formulação de políticas públicas, pelas várias considerações pertinentes a isso. As políticas públicas têm por escopo trabalhar questões que dificultam a vida da população, de forma a dar uma resposta efetiva aos anseios da população em geral. A interseccionalidade surge com a máxima importância, uma vez que busca dar essa resposta às diferenças entre raça, cor e sexo, que são fatores importantes de perpetuações de desigualdades. (IPEA. 2019)

Assim, conseguir superar divergências políticas e técnicas, onde serão levadas em conta a pouca mão de obra disponível, órgãos da administração pública com pouca efetividade frente aos desafios que se apresentam, bem como a diversificação de uma população, dificultam bastante a implantação de uma política pública eficaz, ou mais efetiva no combate à desigualdade, discriminação e pobreza do nosso povo (IPEA. 2019).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Interseccionalidade se coloca na centralidade de compreensão das várias formas de opressão e significantes desigualdades sociais. O diálogo entre Bourdieu e Davis tem grande potencial de contextualização analítica acerca desse tema. Por um lado, Bourdieu nos ensina conceitos de hábitos, campo e capital, dando norte para o entendimento das estruturas de simbolismo e materialismos. No outro campo, Davis aprofunda a análise promovendo articulação entre as diferentes classes, gênero e raça, sobretudo no que tange as lutas afro-americanas e feministas.

No Brasil, esses debates são importantes quando pesam desigualdades atravessadas por marcadores sociais, onde há diferenças herdadas da época do colonialismo, manifestadas pelo acesso desigual à educação, mercado de trabalho e nas representações políticas, tornando urgentes manifestações de defesa das causas de interseccionais e de políticas públicas com foco na complexidade dessas interações.

Logo, a leitura desses dois autores, resulta em uma visão abrangente sobre as desigualdades que se arrastam ao longo dos anos, norteando caminhos na busca de possibilidades para superar anos de opressões.

## REFERÊNCIAS

**AGÊNCIA de Notícias.** Disponível em:

<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 25 agosto. 2025.

**Angela Davis e Lélia Gonzalez:** conheça duas teóricas do feminismo negro nos EUA e no Brasil! Disponível em: <<https://www.politize.com.br/angela-davis-e-lelia-gonzalez>>. Acesso em: 15 ago. 2025.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade.** [S.l.]: Editora Jandaira, 2020.

**BIBLIOTECA IBGE.** Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 22 agosto. 2025.

BORDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico.** Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1989.

BORDIEU, Pierre. **A distinção:** crítica social do julgamento. São Paulo/Porto Alegre: Edusp/Zouk, 2008.

BORDIEU, Pierre. **O senso prático.** Petrópolis: Ed. Vozes, 2009.

BORDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina.** Trad. Maria Helena Kühner. 11ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRETAS, Aléxia. DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016, 244p. In: **Trans/Form/Ação**, v. 42, n. 2, p. 235–246, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. Documentos para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativo ao gênero. Trad. Liane Schneider. In: **Estudos Feministas**, v. 10, p. 171–188, 2002.

**FUNDAÇÃO Cultural Palmares.** Disponível em:

<<https://www.gov.br/palmares/pt-br/assuntos/noticias/em-1o-abril-de-1967-nascia-o-partido-201cpanteras-negras201d>>. Acesso em: 25 julho. 2025.

**IPEA.** Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/book/d1a11a92-7927-4bb8-bf4c-77e9b298a438>. Acesso em: 08 agosto 2025.

**O que é interseccionalidade?** Disponível em:

<<https://www.tjdft.jus.br/acessibilidade/publicacoes/sementes-da-equidade/o-que-e-interseccionalidade>>. Acesso em: 03 ago. 2025.

# CAPÍTULO 05

## CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: A CULTURA DO FEMINICÍDIO NO BRASIL

Érica Fernandes de Araujo<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Bacharela em Direito pela Universidade Candido Mendes (UCAM) e mestranda em Sociologia Política pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP) do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) da Universidade Candido Mendes (UCAM).

### RESUMO:

O trabalho discute como a cultura do feminicídio no Brasil expõe limites concretos ao exercício da cidadania e da participação política de mulheres, sobretudo negras, pobres e moradoras de periferias urbanas. A partir de revisão bibliográfica recente e de dados oficiais, analisa o feminicídio como produto de relações patriarcais, racistas e de desigualdade social que atravessam a vida cotidiana, o sistema de justiça e as instituições políticas. Examina a relação entre violência de gênero, sub-representação feminina em espaços de poder e violência política de gênero, destacando como essas dinâmicas restringem a presença de mulheres em processos decisórios e a formulação de políticas públicas de proteção. O texto também evidencia o papel de movimentos feministas, coletivos de mulheres, iniciativas de educação em direitos humanos e meios de comunicação na denúncia da violência e na defesa de respostas estatais mais consistentes. O objetivo é contribuir para o debate sobre democracia e direitos humanos, enfatizando a centralidade da vida das mulheres na agenda pública brasileira.

**Palavras-chave:** Cidadania. Feminicídio. Participação Política.

### INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 é frequentemente apresentada como marco de ampliação de direitos no Brasil, ao reconhecer a igualdade entre homens e mulheres, fortalecer a participação social e atribuir ao Estado a responsabilidade de proteger a vida. Mesmo com esse conjunto de garantias formais, a experiência cotidiana de muitas brasileiras segue marcada por

agressões, ameaças e mortes violentas motivadas por gênero. O feminicídio, entendido como assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres, revela um descompasso profundo entre o discurso da cidadania universal e a forma como a proteção estatal se distribui entre corpos, territórios e grupos sociais.

Nas últimas décadas, mudanças legais importantes foram conquistadas, como a Lei Maria da Penha e a tipificação do feminicídio no Código Penal. Ao mesmo tempo, dados recentes de segurança pública mostram que a violência letal contra mulheres continua em patamar elevado, com forte concentração entre mulheres negras, pobres e moradoras de periferias. Essa persistência indica que a cidadania não se realiza de modo homogêneo, pois quem mais sofre agressões é, muitas vezes, quem tem menor acesso a políticas públicas de proteção, a redes de apoio e a espaços de poder. Pensar cidadania e participação política, nesse contexto, exige reconhecer que a violência de gênero não é apenas problema doméstico ou moral, mas questão política de primeira ordem.

Quando o debate se desloca para a participação política, emergem outras camadas de desigualdade. Mulheres seguem sub-representadas em parlamentos, governos e instâncias de controle social, enfrentando barreiras como o controle de recursos por partidos, a divisão sexual do trabalho, o ataque constante à sua credibilidade e a violência política de gênero. A combinação entre risco de violência no âmbito privado e hostilidade no espaço público restringe o exercício de direitos políticos e enfraquece a confiança de muitas mulheres na possibilidade de disputar mandatos, influenciar políticas e se reconhecer como sujeitas de direitos. Esse quadro torna urgente aproximar, em uma mesma análise, a cultura do feminicídio e a forma como se organizam as instituições democráticas brasileiras.

Este trabalho justifica-se pela necessidade de compreender como a cultura do feminicídio expressa limites concretos ao exercício da cidadania e à participação política de mulheres no Brasil. Ao discutir o tema, pretende-se contribuir para debates acadêmicos e para práticas de formação em ciências humanas, direitos humanos e educação, fornecendo subsídios teóricos para quem atua em políticas públicas, movimentos sociais, escolas e universidades. A relevância também se apoia na urgência de enfrentar práticas misóginas naturalizadas em diferentes espaços, desde o lar até as instituições de justiça e

os parlamentos, e de dar visibilidade às vozes de mulheres que resistem a esse quadro por meio da organização coletiva e da disputa por direitos.

O objetivo geral do capítulo é analisar de que modo a cultura do feminicídio no Brasil se relaciona com fronteiras e limites da cidadania e da participação política de mulheres. Como objetivos específicos, busca-se: a) discutir aportes da criminologia feminista e de estudos sobre violência de gênero para a compreensão do feminicídio; b) examinar pesquisas que tratam da presença e da sub-representação de mulheres em espaços formais de poder, com atenção à violência política de gênero; e c) refletir sobre iniciativas de movimentos feministas, coletivos de mulheres e ações de educação em direitos humanos voltadas ao enfrentamento da violência e à defesa da vida das mulheres.

A pergunta norteadora que orienta o texto pode ser formulada da seguinte forma: em que medida a cultura do feminicídio no Brasil evidencia limites da cidadania e da participação política de mulheres, sobretudo negras, pobres e periféricas, e como a presença feminina em espaços de decisão pode contribuir para transformar essa realidade? Ao responder a essa questão, o capítulo busca articular dados, conceitos e experiências de luta, reforçando a ideia de que democracia implica, necessariamente, compromisso com a integridade física e emocional das mulheres.

Trata-se de pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, ancorada em livros, artigos científicos, relatórios de organismos públicos e documentos produzidos por organizações da sociedade civil, publicados principalmente nos últimos cinco anos. Foram consultados estudos das áreas de sociologia, ciência política, criminologia, direito, educação e gênero, bem como materiais que sistematizam estatísticas oficiais sobre violência contra mulheres e feminicídio. A partir dessa base, constrói-se uma discussão que integra reflexões teóricas e dados empíricos, com ênfase nas contribuições de autoras feministas brasileiras e latino-americanas, que há décadas denunciam a naturalização da violência de gênero e reivindicam uma cidadania efetivamente comprometida com a vida das mulheres.

## **METODOLOGIA**

A elaboração deste capítulo baseou-se em pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa. O foco recaiu sobre produções que discutem feminicídio, violência de gênero, cidadania, participação política de mulheres e violência política de gênero, publicadas principalmente nos últimos cinco anos. Para localizar os trabalhos foram consultadas bases como SciELO, Google Acadêmico e periódicos eletrônicos da área de ciências humanas, direito e saúde coletiva, além de relatórios de instituições públicas e de organizações da sociedade civil que produzem dados sobre violência contra mulheres no Brasil.

Foram priorizados textos que dialogam diretamente com a cultura do feminicídio e com a presença de mulheres em espaços de poder, incluindo análises sobre patriarcado, racismo estrutural, democracia paritária e políticas públicas para mulheres. Como critérios de inclusão, consideraram-se: a) abordagem explícita da violência contra mulheres ou do feminicídio; b) articulação com debates sobre cidadania, democracia ou participação política; c) disponibilidade integral do texto em meio digital. Estudos clássicos anteriores ao recorte temporal foram utilizados apenas quando ajudavam a esclarecer conceitos e categorias centrais. Após a seleção, procedeu-se à leitura integral do material e à organização dos conteúdos em eixos temáticos: cultura do feminicídio e patriarcado; produção e uso de dados oficiais sobre violência; participação de mulheres na política institucional e violência política de gênero; experiências de movimentos feministas, coletivos de mulheres e iniciativas de educação em direitos humanos. A partir desses eixos, o texto foi construído articulando dados empíricos, contribuições teóricas e debates recentes, buscando manter linguagem acessível, sem perder o rigor necessário a um capítulo voltado à área de sociologia política.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **Feminicídio como negação estrutural da cidadania**

#### ***Direitos civis, direito à vida e proteção estatal***

Quando se fala em direitos civis, costuma-se lembrar de liberdades como ir e vir, expressar opinião, organizar-se coletivamente e ser tratada de forma

igual perante a lei. Para as mulheres, tudo isso depende de uma condição ainda mais básica: estar viva e ter sua integridade física preservada. Sem segurança mínima contra agressões, ameaças e mortes anunciadas, todo o discurso de cidadania fica esvaziado. Estudos sobre participação e políticas para mulheres mostram que a efetividade dos direitos civis está diretamente ligada à presença do Estado como protetor e não apenas como produtor de normas abstratas (Santos, 2024).

O feminicídio escancara justamente o ponto em que o direito civil à vida deixa de ser uma garantia universal e passa a funcionar como promessa seletiva. A criminologia feminista vem mostrando que a violência contra mulheres não pode ser lida como desvios isolados, mas como expressão de uma estrutura que tolera agressões repetidas até o limite extremo do assassinato. O que aparece nas estatísticas é apenas a ponta de um conjunto de violações do direito à integridade física, muitas vezes antecedidas por pedidos de ajuda ignorados ou pouco levados a sério pelas instituições responsáveis (Ávila, 2022).

Os dados consolidados na área de segurança pública ajudam a dimensionar essa quebra de promessa. Levantamentos recentes indicam que, mesmo com leis específicas e campanhas de enfrentamento, a morte de mulheres em contextos de violência de gênero permanece alta, com números que pouco recuam ao longo dos anos. A fotografia que emerge desses dados é a de um país em que muitas mulheres vivem sob risco constante, ainda que o ordenamento jurídico declare o oposto e proclame proteção ampla à vida (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Quando se aprofunda essa leitura, aparece um desenho ainda mais inquietante: a concentração de mortes em determinados territórios, faixas de renda e grupos raciais. Estudos que analisam a distribuição dos homicídios de mulheres mostram que não existe aleatoriedade na forma como esses crimes ocorrem; há regularidades que expõem quais corpos são mais vulneráveis, quais bairros recebem menos proteção e quais combinações de desigualdade ampliam o risco. O direito à vida, que deveria ser o mesmo para todas, acaba modulando-se conforme cor, região e condição social (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

Garantir direitos civis depende também de informação de qualidade. Pesquisas sobre fontes de dados destacam que fragilidades na coleta e registro de ocorrências relacionadas à violência contra mulheres dificultam o diagnóstico da situação real. Quando boletins são mal preenchidos, categorias são usadas de forma confusa e sistemas de saúde, segurança e justiça não se comunicam, uma parte importante dos episódios de violência desaparece das estatísticas. Isso atinge diretamente a capacidade do Estado de cumprir sua função de guardião do direito à vida e de planejar serviços em quantidade e localização adequadas (Sousa, 2024).

Do ponto de vista das políticas públicas, o direito à proteção envolve medidas concretas: acesso a delegacias preparadas, casas-abrigo, equipes interdisciplinares, benefícios sociais emergenciais e respostas rápidas quando há descumprimento de decisões judiciais. Análises recentes indicam, porém, que a implementação dessas políticas ainda é irregular, com falhas de financiamento, descontinuidade de programas e forte desigualdade entre capitais e municípios menores. A distância entre o que está previsto em leis e planos e o que de fato se materializa no território revela uma cidadania marcada por lacunas e interrupções (Da Silva; Rodrigues, 2025).

Olhar para a violência contra mulheres com lente jurídico-social ajuda a compreender como a proteção estatal pode falhar mesmo quando existem instrumentos legais robustos. Pesquisas apontam que atitudes de descrédito em relação às vítimas, tentativas de “acomodar” o conflito e dificuldade de reconhecer o risco real sustentam decisões que deixam mulheres expostas. A forma como operadores do direito interpretam agressões, ameaças e pedidos de medida protetiva interfere diretamente na garantia do direito civil à vida e à integridade, pois define quem recebe proteção imediata e quem precisa insistir várias vezes até ser ouvida (Holanda, 2025).

A crítica feminista à maneira como o Estado trata a violência contra mulheres destaca ainda o papel do racismo e das desigualdades de classe nesse quadro. Estudos que articulam feminismos negros e análise institucional mostram que mulheres negras e pobres encontram mais obstáculos para acessar serviços, são mais responsabilizadas por permanecer em relações abusivas e enfrentam filas maiores para atendimento especializado. Isso significa que, na prática, o direito à proteção não se distribui de forma

homogênea, e grupos historicamente oprimidos experimentam uma cidadania muito mais frágil do que aquela descrita nos textos constitucionais (Costa; Silva, 2024).

O debate sobre direitos civis também precisa ser conectado à discussão sobre igualdade política. Pesquisas sobre presença de mulheres em espaços de poder apontam que a precariedade da proteção estatal não afeta apenas a vida privada, mas limita a possibilidade de participação em partidos, campanhas e mandatos. Mulheres que vivem sob ameaça, sem rede de proteção consistente, têm menos condições de disputar eleições, circular em eventos e sustentar mandatos com independência, o que alimenta um ciclo em que a ausência de proteção reforça a ausência de voz nos lugares em que se decidem prioridades de segurança e justiça (Araújo, 2023).

Nos últimos anos, o Estado brasileiro assumiu compromissos específicos de prevenção ao feminicídio, com planos, pactos e diretrizes que reconhecem a gravidade do problema e a necessidade de ação articulada entre diferentes áreas. Esses documentos sinalizam uma tentativa de transformar o direito à vida em foco orientador de políticas de segurança, saúde e assistência. Ao mesmo tempo, relatórios de monitoramento mostram que a efetividade desses instrumentos depende de coordenação federativa, orçamento contínuo e participação ativa de movimentos de mulheres, sem o que as medidas permanecem no papel (Ministério das Mulheres; ONU Mulheres, 2023).

A discussão sobre direitos civis, quando atravessada pelo tema do feminicídio, revela que a cidadania não pode ser pensada apenas como status jurídico abstrato. A cada mulher que morre depois de ter buscado ajuda, a cada território em que a proteção chega tarde, a promessa constitucional de defesa da vida perde força. A leitura articulada entre violência letal, respostas institucionais e participação de mulheres em espaços de decisão mostra que o direito à vida é o ponto em que se mede, na prática, o grau de compromisso do Estado com uma cidadania que inclua todas as mulheres, em toda a sua diversidade (Reynaldo, 2023).

### ***Cidadania de baixa intensidade e seletividade dos direitos***

Quando se fala em cidadania de baixa intensidade, a ideia central é a existência de um descompasso entre o que está garantido em termos formais e o que se concretiza na vida de grupos específicos. No campo da violência contra mulheres esse descompasso aparece com força: o Estado reconhece o feminicídio como crime grave, aprova leis e planos nacionais, assume compromissos internacionais, mas uma parte expressiva das mulheres segue sem proteção efetiva, especialmente aquelas que vivem em periferias urbanas, áreas rurais pobres e territórios marcados pelo racismo estrutural (Ávila, 2022). A criminologia feminista ajuda a enxergar que essa distância não é fruto de falhas pontuais, e sim de uma lógica que hierarquiza vidas e tolera níveis elevados de violência contra determinadas populações.

Os dados sobre homicídios de mulheres têm mostrado um padrão persistente de desigualdade na distribuição do risco de morte. Levantamentos nacionais indicam que regiões com maior concentração de pobreza, precariedade de serviços públicos e forte presença de mercados ilegais tendem a registrar índices mais altos de feminicídio, o que evidencia uma conexão estreita entre desigualdades socioespaciais e vulnerabilidade à violência letal (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023). A mesma cidadania que, em tese, garante proteção igualitária à vida, se fragmenta quando o acesso à segurança depende do CEP, do meio de transporte disponível, da existência ou não de delegacias especializadas e da presença periódica de políticas sociais no território.

Relatórios mais recentes reforçam esse quadro ao apontar que, mesmo após avanços normativos, o país convive com níveis estáveis ou elevados de feminicídio em várias unidades da federação (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024). Em muitos casos, as mortes ocorrem depois de uma sequência de episódios de violência previamente denunciados, o que indica falhas na articulação entre polícia, Judiciário, saúde, assistência social e políticas de habitação. Essa repetição revela que, para um conjunto expressivo de mulheres, o direito à vida é constantemente negociado com a morosidade das instituições e com a fragilidade das redes de proteção. A baixa intensidade da cidadania aparece, assim, como marca de um arranjo político que admite viver com níveis elevados de violência de gênero.

A leitura interseccional proposta pelos feminismos negros evidencia que essa desproteção não atinge todas da mesma maneira. Mulheres negras aparecem com mais frequência nas estatísticas de homicídios, vivem em bairros com presença irregular do Estado e acumulam jornadas de trabalho marcadas pela informalidade, pelos salários baixos e pela sobrecarga do cuidado (Costa; Silva, 2024). Essa combinação limita o acesso a redes de apoio, dificulta a ruptura com relações abusivas e restringe as possibilidades de acionar serviços de proteção. A cidadania de baixa intensidade, nesse caso, não é apenas um problema jurídico; ela reflete um arranjo histórico que coloca determinadas mulheres em posição de maior exposição à morte e de menor interlocução com instituições de justiça.

No plano cultural, estudos sobre patriarcado e violência doméstica mostram que a seletividade dos direitos também se manifesta na forma como a sociedade encara agressões e ameaças. Discursos que relativizam a violência, tratam o problema como “drama familiar” ou responsabilizam a mulher por permanecer na relação reforçam a ideia de que a integridade feminina pode ser objeto de negociação, desde que determinados papéis de gênero sejam preservados (Viana; Costa, 2024). Quando a vida das mulheres é interpretada sob esse filtro moral, o direito à proteção perde densidade e passa a depender da capacidade de a vítima se adequar a expectativas sociais de comportamento considerado “aceitável”.

A estrutura da rede de enfrentamento à violência evidencia vários degraus dessa cidadania fragilizada. Em muitos municípios, faltarão delegacias especializadas, equipes capacitadas, casas-abrigo e serviços interdisciplinares que articulem segurança, assistência e saúde. Mesmo onde esses serviços existem, recorrentes denúncias apontam filas longas, falta de transporte, ausência de acolhimento noturno e dificuldades para manter atendimento contínuo em razão da rotatividade de profissionais e da escassez de recursos (Da Silva; Rodrigues, 2025). Na prática, o acesso à proteção deixa de ser um direito garantido e passa a depender de uma combinação de fatores contingentes, como a insistência da mulher, a boa vontade de determinados servidores e a existência de projetos localizados financiados de forma temporária.

A seletividade também se expressa na maneira como o sistema de justiça interpreta as denúncias. Análises jurídico-sociais apontam que decisões que negam medidas protetivas, relativizam o risco ou incentivam reconciliações apressadas não surgem no vazio; elas dialogam com visões morais que julgam a credibilidade das mulheres a partir de recortes de classe, raça e conformidade com padrões tradicionais de família (Holanda, 2025). Em muitos processos, a palavra da vítima é questionada com mais rapidez quando ela é negra, jovem, pobre ou vive em arranjos familiares que fogem do modelo conjugal hegemônico. Esse filtro moral produz uma hierarquia implícita entre vidas consideradas “dignas de proteção” e vidas facilmente descartadas.

Outro ponto central na discussão sobre cidadania de baixa intensidade é a forma como o país produz e organiza informações sobre a violência. Pesquisas sobre fontes de dados chamam atenção para a subnotificação, para o preenchimento inadequado de boletins de ocorrência e para a falta de diálogo entre sistemas de segurança, saúde e justiça (Sousa, 2024). Quando uma agressão não é registrada corretamente ou quando a motivação de gênero deixa de ser indicada, o caso desaparece das estatísticas e deixa de orientar o planejamento de políticas. Essa invisibilidade alimenta um círculo de desproteção: grupos que já enfrentam mais violência se tornam menos visíveis para o Estado, o que afeta a definição de prioridades e a distribuição de recursos.

A análise da participação popular em conferências e conselhos de políticas para mulheres mostra que essa cidadania restrita não passa despercebida pelas próprias mulheres que vivenciam a desproteção (Santos, 2024). Em diversos encontros nacionais e estaduais, delegadas de diferentes regiões do país relatam dificuldades concretas de acesso à rede de atendimento, narram casos de feminicídio marcados por omissão institucional e formulam propostas para ampliar serviços e integrar sistemas de informação. O contraste entre o volume de propostas aprovadas e o ritmo lento da implementação reforça a percepção de que a escuta institucional nem sempre resulta em mudanças estruturais, o que contribui para a sensação de direitos condicionados.

Os estudos sobre participação de mulheres na política institucional ajudam a conectar essa cidadania precária à sub-representação feminina em

espaços de poder. Quando a vida cotidiana é atravessada por ameaças, ausência de proteção e sobrecarga de trabalho, torna-se mais difícil disputar eleições, circular em campanhas e sustentar mandatos com autonomia (Araújo, 2023). A violência política de gênero, por sua vez, opera como mecanismo adicional de exclusão: ataques direcionados, deslegitimação pública e ameaças atingem com mais força mulheres que colocam a agenda do enfrentamento ao feminicídio no centro de suas pautas (Roehe; Campos, 2022). Esse quadro produz um ciclo em que a desproteção reduz a presença feminina na política, e a ausência de mulheres nas instâncias decisórias dificulta o fortalecimento de políticas robustas de proteção.

Quando se observa esse conjunto de elementos em perspectiva, a cidadania de baixa intensidade deixa de ser apenas uma categoria descritiva e passa a indicar uma chave de leitura da ordem democrática brasileira. O feminicídio não se resume à violação extrema de um direito individual; ele expressa o limite de um modelo de cidadania que se declara universal, mas aceita conviver com a morte recorrente de mulheres pertencentes aos mesmos grupos sociais, muitas vezes após repetidos pedidos de ajuda ignorados ou tratados com descaso (Reynaldo, 2023). A seletividade dos direitos, nesse quadro, revela quem é efetivamente reconhecida como sujeito de proteção integral e quem ocupa uma posição marginal na hierarquia de prioridades estatais.

A cultura do feminicídio, articulada à lógica de uma cidadania de baixa intensidade, evidencia que a promessa constitucional de igualdade não se cumpre da mesma maneira para todas. A análise dos dados, das práticas institucionais e das experiências relatadas por movimentos feministas e coletivos de mulheres mostra que a proteção da vida é distribuída conforme raça, classe, território e capacidade de pressionar o Estado. Ao colocar essas dimensões em diálogo, a discussão sobre cidadania deixa de se limitar à existência de leis e passa a interrogar o modo como a democracia brasileira administra corpos, emoções, territórios e presenças públicas, permitindo entender o feminicídio como marcador central das fronteiras concretas da cidadania das mulheres no país.

## **Da cidadania negada à cidadania ativa: participação política como resposta ao feminicídio**

### ***Política da violência e deslocamento do privado para o público***

A politização da violência contra as mulheres começa justamente quando essa experiência deixa de ser tratada como “problema de casal” e passa a ser nomeada como violação de direitos. Durante muito tempo, agressões físicas, ameaças e mortes eram vistas como conflitos íntimos, que deveriam ser resolvidos “entre quatro paredes”, o que isolava a vítima e favorecia o agressor. A criminologia feminista mostra que esse enquadramento privado servia para manter a hierarquia de gênero intacta, já que a dor feminina não era reconhecida como questão de interesse público nem como tema legítimo de debate político (Ávila, 2022).

Quando movimentos de mulheres começam a organizar marchas, encontros e campanhas em torno da frase “em briga de marido e mulher se mete a colher”, ocorre uma virada importante: a casa, antes apresentada como espaço de proteção, aparece também como lugar de risco. Ao transformar relatos individuais em denúncias coletivas, esses movimentos expõem a repetição das histórias e rompem o isolamento de quem sofre violência, criando linguagem comum para nomear agressões e reivindicar resposta do Estado (Santos, 2024).

Esse deslocamento do privado para o público se fortalece à medida que mulheres ocupam conselhos, conferências e fóruns de participação. Nesses espaços, casos concretos de violência doméstica e feminicídio são apresentados lado a lado com propostas de políticas, dados estatísticos e análises de contexto, o que ajuda a enquadrar o tema como responsabilidade de governo e não apenas como drama familiar. A presença das mulheres nesses processos faz com que experiências antes silenciadas se transformem em pauta de planos, programas e leis (Santos, 2024).

A produção de dados oficiais sobre violência de gênero também faz parte desse movimento de politização. Quando o Estado passa a registrar ocorrências específicas, contabilizar feminicídios e divulgar números periodicamente, assume publicamente que existe um problema coletivo a ser enfrentado. Relatórios e indicadores deixam de ser documentos internos e

tornam-se instrumentos de cobrança, usados por organizações sociais, mandatos parlamentares e imprensa para monitorar se a realidade está mudando ou se o discurso de proteção permanece apenas no papel (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Essa politização ganha contornos ainda mais nítidos quando se analisa a forma como os crimes contra mulheres são narrados. Pesquisas sobre cobertura midiática mostram que, em diferentes momentos, a imprensa ajudou a deslocar casos de feminicídio da seção policial para reportagens que discutem desigualdades de gênero, falhas institucionais e demanda por políticas públicas. Quando uma morte passa a ser citada como feminicídio, e não só como “crime passionai”, o público é convidado a olhar para o problema como expressão de padrões estruturais, e não como exceção trágica (Reynaldo, 2023).

A atuação de feminismos negros intensifica esse processo ao evidenciar que não se trata apenas de violência de gênero, mas de violência que recai, com força maior, sobre mulheres negras, periféricas e pobres. Ao levar para o centro do debate histórias de trabalhadoras domésticas, mães solo, moradoras de bairros com presença irregular do Estado, essas militantes ampliam o sentido de politização: a violência contra a mulher passa a ser lida em diálogo com racismo, moradia, transporte, trabalho e acesso a serviços básicos (Costa; Silva, 2024).

A formulação de políticas específicas de proteção social para mulheres em situação de violência é outro ponto em que se vê claramente o deslocamento do privado para o público. Casas-abrigo, benefícios temporários, serviços de acolhimento e equipes interdisciplinares são respostas que só existem porque a violência foi reconhecida como questão social e de responsabilidade estatal. A criação e a avaliação dessas políticas mostram que o enfrentamento ao feminicídio depende de presença ativa do Estado, e não apenas de mudanças de atitude individuais (Da Silva; Rodrigues, 2025).

No campo jurídico, estudos que analisam decisões e práticas de atendimento apontam uma disputa permanente em torno do lugar da violência de gênero. Em algumas situações, ainda aparece a tentativa de “reconciliar o casal” ou minimizar agressões, o que empurra a mulher de volta para o espaço privado e reforça o silêncio. Em outros contextos, decisões judiciais

reconhecem o risco, decretam medidas protetivas com rapidez e tratam a violência como violação grave de direitos, sinalizando que o sistema de justiça também pode operar como palco de politização (Holanda, 2025).

A dimensão institucional dessa mudança fica visível em relatórios e planos que assumem o feminicídio como problema de Estado. Quando documentos oficiais falam em prevenção, atendimento integral e responsabilização de agressores, reconhecem que a violência não será superada apenas com campanhas educativas ou apelos morais. É necessário reorganizar orçamento, integrar sistemas de informação, capacitar equipes e articular saúde, segurança, justiça e assistência em torno da defesa da vida das mulheres, o que reforça o caráter público da questão (Ministério das Mulheres; ONU Mulheres, 2023).

A própria produção e integração de dados sobre violência contra a mulher ilustram essa passagem de um problema “invisível” para um tema monitorado. Estudos sobre fontes de informação mostram que, quando diferentes áreas do Estado passam a registrar e cruzar informações, as histórias individuais de agressão começam a aparecer em gráficos, mapas e séries históricas. Isso não resolve o problema por si só, mas cria base para que movimentos sociais, parlamentares e gestores disputem prioridades com argumentos sustentados em evidências (Sousa, 2024).

A politização da violência contra as mulheres também se reflete no modo como a democracia é entendida. Se, antes, participação política parecia restrita ao ato de votar e ser votada, hoje se reconhece que protestos, redes de apoio, coletivos de bairro, campanhas em redes sociais e atuação em conselhos e conferências fazem parte do exercício da cidadania. Quando mulheres transformam experiências de violência em denúncia pública, propostas de política e ocupação de espaços de poder, elas mostram que enfrentar o feminicídio é também reinventar o que se entende por vida democrática (Araújo, 2023).

### **Contrademocracia, vigilância cidadã e denúncia coletiva**

Quando o Estado se mostra incapaz de garantir proteção mínima contra a violência de gênero, uma parte importante da resposta passa a vir “de baixo”:

familiares de vítimas, movimentos feministas, coletivos de periferia, organizações negras, grupos religiosos progressistas e redes de apoio entre mulheres passam a vigiar, cobrar e expor omissões, produzindo uma forma de participação política que não se limita ao voto nem à atuação em partidos. Essa dinâmica conversa com o que a literatura chama de contrademocracia: práticas sociais que monitoram o poder, denunciam abusos e pressionam instituições para que cumpram promessas de igualdade e proteção (Santos, 2024). No campo do feminicídio, essa vigilância cidadã aparece como reação à experiência concreta de desproteção, mas também como afirmação ativa de direitos.

Um dos exemplos mais visíveis dessa contrademocracia é a recusa de familiares em aceitar o enquadramento de homicídios de mulheres como crimes comuns. Quando mães, irmãs, amigas e vizinhas insistem em nomear os casos como feminicídio, acionam imprensa, ministério público, defensorias e organizações de direitos humanos, elas não estão apenas pedindo uma mudança de palavra na certidão; estão disputando a interpretação pública da violência, exigindo que o gênero seja reconhecido como motivação central do crime e que o Estado assuma responsabilidade pela prevenção (Ávila, 2022). Esse movimento transforma dor privada em pauta coletiva, deslocando o problema do espaço doméstico para o campo da política. A circulação de dados oficiais sobre violência de gênero também é apropriada por esses grupos como ferramenta de controle social. A cada edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, movimentos, pesquisadores e jornalistas analisam números, comparam séries históricas, destacam tendências e apontam estagnações, questionando governos sobre a ausência de queda consistente nas taxas de feminicídio (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024). Quando tabelas e gráficos são convertidos em perguntas incômodas – “por que essa curva não desce?”, “onde estão os serviços prometidos?” – o dado estatístico deixa de ser elemento neutro e passa a funcionar como instrumento político nas mãos da sociedade. O detalhamento desses dados por raça, idade, território e vínculo entre vítima e agressor amplia ainda mais o alcance da vigilância cidadã. Mapas que indicam maior risco de morte em determinados bairros, municípios ou estados evidenciam a combinação entre desigualdade socioespacial, racismo estrutural e violência de gênero (Instituto de Pesquisa

Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023). Movimentos de mulheres negras usam essas informações para denunciar a distribuição desigual da proteção estatal e para argumentar que políticas universais, sem recorte racial e territorial, tendem a manter intocadas as hierarquias de quem vive e quem morre (Costa; Silva, 2024).

Essa vigilância também mira o modo como o próprio Estado registra a violência. Estudos sobre fontes de informação mostram problemas na identificação da motivação de gênero, divergências entre bases de dados e subnotificação recorrente (Sousa, 2024). A partir dessa constatação, redes feministas e organizações de direitos humanos passam a pressionar por melhorias nos formulários de registro, por capacitação de equipes e por integração entre sistemas de saúde, segurança e justiça. A disputa não é apenas por técnicas de preenchimento mais precisas; está em jogo o direito de a sociedade saber, com clareza, o que acontece com as mulheres e onde a proteção falha com mais intensidade.

Os feminismos negros dão densidade política a essa vigilância ao articular gênero, raça e território em dossiês, campanhas e relatórios. Ao documentar histórias de mulheres negras assassinadas em favelas, periferias e áreas rurais, esses coletivos denunciam não só a violência doméstica e o feminicídio, mas também a ausência prolongada de políticas de cuidado, saúde, habitação, transporte e justiça nesses territórios (Costa; Silva, 2024). A contrademocracia, nesse caso, toma a forma de uma escrita coletiva que recusa explicações individualizantes e expõe um padrão de desproteção ancorado em heranças coloniais e raciais. Planos e pactos nacionais voltados à prevenção dos feminicídios, como o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, reconhecem em seus textos a necessidade de participação social na formulação, monitoramento e avaliação de ações (Ministério das Mulheres; ONU Mulheres, 2023). Movimentos de mulheres utilizam esses documentos como base jurídica e política para cobrar governos, exigindo a criação de equipamentos, a destinação de orçamento e a instalação de comissões de acompanhamento. Quando citam artigos, metas e diretrizes em audiências públicas e reuniões com gestores, essas ativistas acionam a contrademocracia por dentro de instrumentos formais, lembrando ao Estado compromissos que ele próprio assumiu. No âmbito do sistema de justiça,

organizações e coletivos acompanham casos emblemáticos, produzem notas técnicas, observam audiências, divulgam decisões e pressionam por interpretações da lei que levem a sério a palavra das vítimas. Estudos indicam que esse acompanhamento reduz a sensação de isolamento das mulheres e de suas famílias, além de colocar sob holofotes práticas que relativizam agressões ou minimizam riscos (Holanda, 2025). A contrademocracia se manifesta aí como escrutínio público sobre tribunais e promotorias, num campo historicamente protegido por linguagem técnica e pouco acessível ao debate amplo.

A violência política de gênero abre outra frente dessa vigilância. Redes de apoio monitoram ameaças dirigidas a mulheres que ocupam mandatos ou disputam eleições, especialmente quando elas defendem agendas feministas e antirracistas. Relatórios, como o produzido pelo Ministério das Mulheres sobre violência política, registram episódios, classificam tipos de ataque, identificam padrões e recomendam medidas de proteção e responsabilização (Brasil, 2023). Ao publicizar essas informações, esses grupos retiram as agressões do plano privado dos partidos e das campanhas, inscrevendo o tema no debate sobre a qualidade da democracia e sobre quem consegue participar da vida pública em condições minimamente seguras.

Pesquisas comparativas sobre violência política de gênero na região mostram que essa vigilância não se limita ao período eleitoral. Mulheres eleitas relatam interrupções constantes de fala, sabotagem de projetos, campanhas de deslegitimação nas redes e hostilidade permanente em espaços legislativos (Roehe; Campos, 2022). Redes feministas, observatórios e coletivos de mandata acompanham essas situações, produzem relatórios, acionam mecanismos internacionais e alimentam bancos de dados que ajudam a nomear padrões. A contrademocracia se traduz, nesse contexto, em monitoramento permanente do ambiente institucional, reforçando a ideia de que participar da política envolve também disputar as condições de segurança dentro das próprias instituições.

Essa atuação vigilante se articula com o debate sobre democracia paritária. Movimentos e pesquisadoras têm acompanhado a distribuição de recursos partidários, a aplicação de cotas de gênero, a ocorrência de candidaturas laranja e a ocupação real de cadeiras por mulheres (Acioli, 2025).

Tabelas e relatórios que comparam porcentagem de mulheres filiadas, candidatas e eleitas servem de base para denúncias públicas, ações judiciais e campanhas por mudanças nas regras internas dos partidos. A contrademocracia funciona, aqui, como forma de expor resistências invisíveis e de cobrar coerência entre o discurso de valorização da participação feminina e a prática concreta das organizações políticas.

Quando se observa esse conjunto de práticas, fica claro que a contrademocracia ligada ao enfrentamento do feminicídio não é apenas reação pontual à omissão estatal. Ela expressa uma forma ampliada de cidadania, em que mulheres e grupos aliados assumem a tarefa de acompanhar o Estado, disputar interpretações dos dados, questionar decisões, nomear violências e propor alternativas. A vigilância cidadã não substitui a democracia representativa, mas reconfigura o modo como a participação política é vivida: ser cidadã, nesse contexto, implica votar, protestar, ocupar conselhos, monitorar orçamentos e expor publicamente quando a promessa de proteção falha.

Essa leitura ajuda a recolocar o debate sobre feminicídio no centro da discussão sobre democracia e cidadania. A contrademocracia que se organiza em torno da defesa da vida das mulheres mostra que o problema não se resume à ausência de políticas, e sim a um modelo de democracia que, muitas vezes, só se movimenta sob pressão intensa de quem experimenta a desproteção no próprio corpo. Ao transformar luto em luta, dados em ferramenta de reivindicação e casos individuais em denúncias coletivas, esses grupos desenham outra forma de participação política, na qual a vigilância permanente sobre o Estado se torna condição para que a promessa de cidadania não permaneça esvaziada para milhões de mulheres brasileiras.

## **Movimentos feministas e ação coletiva: cidadania em prática**

### ***Repertórios de ação coletiva e ciclos de protesto***

Os movimentos feministas construíram, ao longo dos anos, um repertório variado de ação coletiva: caminhadas de rua, vigílias, performances, ocupações simbólicas, audiências públicas, abaixo-assinados, campanhas em escolas, produção de cartilhas, oficinas em comunidades e mobilizações em

datas emblemáticas. Esses atos conectam experiência vivida de violência, linguagem dos direitos humanos e pressão sobre o Estado, criando uma forma de participação que combina denúncia, cuidado e construção de alternativas em territórios diversos (Costa; Silva, 2024).

Ciclos de protesto recentes, muitas vezes impulsionados por casos chocantes de feminicídio amplamente divulgados, mostram ondas de mobilização que se espalham por diferentes cidades. Em determinados períodos, multiplicam-se atos, rodas de conversa, grupos de estudo e iniciativas legislativas, seguidos de fases de rearticulação em que as redes se reorganizam e acumulam forças para novos embates, o que revela uma dinâmica viva entre rua, instituições e espaços comunitários (Acioli, 2025).

Esse repertório inclui também intervenções em arenas formais, como conferências de políticas para mulheres, conselhos de direitos e frentes parlamentares. Nesses espaços, militantes levam diagnósticos produzidos em suas bases, formulam propostas, disputam redações de resoluções e constroem alianças com gestoras e pesquisadoras, transformando a ação coletiva em instrumento de influência sobre planos, programas e prioridades da gestão pública (Santos, 2024).

A construção de protestos e campanhas dialoga diretamente com a leitura de dados sobre violência. Informações sistematizadas sobre homicídios de mulheres, recortes por raça, idade e local de ocorrência alimentam faixas, discursos, manifestos e documentos, o que demonstra uma relação estreita entre produção de conhecimento, mobilização social e formulação de pautas voltadas à defesa da vida das mulheres (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

### **Do luto à luta: transformação da dor em mobilização pública**

Em muitos casos, a ação coletiva nasce do impacto de uma morte específica que atinge uma família, uma escola, um bairro ou uma cidade. Familiares que recusam a ideia de “crime comum” passam a se organizar para que a história não seja esquecida, exigem o reconhecimento do feminicídio e cobram que o Estado mude sua forma de agir, produzindo uma passagem dolorosa, mas potente, do luto privado à reivindicação pública por justiça (Da Silva; Rodrigues, 2025).

Esse movimento de transformação emocional se fortalece quando a memória das mulheres assassinadas é incorporada a marchas, murais, intervenções artísticas, documentários e reportagens especiais. A cada nome lembrado em cartazes, podcasts, reportagens e postagens, o feminicídio ganha rosto e história, sai da frieza dos números e se torna experiência compartilhada, capaz de sensibilizar diferentes grupos sociais e reforçar a legitimidade da mobilização (Reynaldo, 2023).

A pressão exercida por familiares e movimentos em torno de casos emblemáticos dialoga com processos de criação de grupos de trabalho, frentes de investigação e comissões especiais em instâncias governamentais. Quando essas vozes são recebidas em audiências, consultas e reuniões com autoridades, o luto reorganizado como pauta política influencia diretamente o desenho de diretrizes, relatórios e recomendações voltadas ao enfrentamento da violência de gênero e da violência política contra mulheres (Brasil, 2023).

A presença de familiares e militantes em julgamentos e sessões de tribunais também expressa essa passagem da dor para a mobilização. Acompanhamento de processos, observação de audiências, diálogo com defensorias e ministérios públicos e divulgação de decisões ajudam a reduzir o isolamento das vítimas e de seus parentes, além de colocar pressão para que os casos não sejam tratados com descaso, já que os índices de feminicídio seguem elevados em várias regiões do país (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

## **Conflito, dissenso e democracia: o enfrentamento agonístico do feminicídio**

### ***Democracia agonística e disputas em torno de gênero e família***

Teóricas da democracia que dialogam com uma leitura agonística defendem que o conflito não é falha do sistema, mas condição para que diferentes projetos de sociedade apareçam e se confrontem sem que a divergência vire guerra aberta. Quando o debate envolve gênero e feminicídio, essa chave de leitura ajuda a entender por que a inclusão da pauta das mulheres nas políticas públicas provoca reações intensas, que vão de críticas abertas a tentativas de desqualificar quem levanta o tema. O confronto entre visões conservadoras e feministas sobre família, sexualidade e papéis sociais

passa a ser parte do funcionamento da democracia, e não algo que possa ser apagado por acordos superficiais (Ávila, 2022). A entrada de mais mulheres na política institucional reforça esse desenho agonístico. Parlamentares, conselheiras e dirigentes que tratam de feminicídio, violência doméstica e direitos das mulheres introduzem temas antes relegados aos bastidores ou às conversas privadas. Ao apresentar projetos de lei, propor audiências e disputar o orçamento com base na defesa da vida das mulheres, elas provocam rearranjos nas prioridades do Estado, abrindo espaço para choques de posição dentro de partidos, governos e parlamentos (Araújo, 2023).

Nesse contexto, a defesa da democracia paritária, com maior presença de mulheres em espaços de decisão, passa a ser vista por certos setores como ameaça à ordem social. Pesquisas mostram que a reivindicação de paridade não é apenas uma questão numérica, mas envolve redistribuição de poder, revisão de temas considerados “centrais” ou “periféricos” e mudança na forma como se definem problemas públicos. A discussão sobre feminicídio entra exatamente aí: como pauta que tensiona a hierarquia entre temas tratados como “prioridade de Estado” e aqueles classificados como assuntos de “interesse setorial” (Acioli, 2025).

A própria discussão sobre políticas para mulheres, construída em conferências, conselhos e fóruns, opera nesse registro de dissenso. Ao disputar conceitos como família, cuidado, sexualidade e autonomia, movimentos feministas se contrapõem a projetos de sociedade que naturalizam a submissão feminina e relativizam a gravidade da violência de gênero. Essa disputa se expressa em resoluções, relatórios e propostas de planos, mas também em debates cotidianos nas comunidades, nas escolas e nos serviços públicos, onde diferentes visões sobre direitos e papéis sociais se enfrentam (Santos, 2024).

### ***Reações conservadoras, resistências institucionais e contra-ataques simbólicos***

A ampliação da visibilidade do feminicídio e a consolidação de políticas de enfrentamento não ocorrem em terreno neutro. À medida que movimentos feministas, coletivos negros e redes de familiares passam a afirmar a violência contra mulheres como questão pública e política, emergem reações

conservadoras que tentam reordenar o debate em torno de modelos rígidos de família, papéis de gênero hierarquizados e interpretações moralizantes da vida privada. Essas reações não se limitam a opiniões isoladas; configuram uma disputa organizada pelo sentido da ordem social, na qual a denúncia da violência é frequentemente apresentada como ameaça à “harmonia” doméstica e à autoridade masculina (Costa; Silva, 2024). No plano discursivo, essa resposta conservadora opera por meio de narrativas que relativizam agressões, culpabilizam a vítima e sugerem que a intervenção estatal “destrói famílias”. Em vez de reconhecer o feminicídio como expressão extrema de relações patriarcais e racistas, esses discursos insistem em tratar a violência como descontrolo individual, “briga de casal” ou desvio moral de determinadas mulheres. Essa maneira de ler a realidade desloca a responsabilidade do Estado e do conjunto da sociedade para o comportamento feminino, reforçando expectativas de submissão, resignação e silêncio (Viana; Costa, 2024). O conflito não é apenas sobre diagnóstico; é sobre quem tem legitimidade para definir o que conta como problema público.

Dentro das instituições estatais, as resistências assumem formas mais sutis, mas não menos efetivas. Estudos sobre políticas de proteção social voltadas à violência contra mulheres apontam que planos e leis aprovados em nível nacional muitas vezes enfrentam obstáculos na fase de execução: falta de orçamento, disputas entre secretarias, descontinuidade de programas e baixa prioridade na agenda de gestão (Da Silva; Rodrigues, 2025). A concordância formal com o enfrentamento ao feminicídio convive com escolhas administrativas que empurram o tema para a margem, evidenciando uma adesão mais retórica do que material. Essa combinação mantém o discurso de compromisso com os direitos das mulheres, enquanto a rede de serviços segue fragmentada e insuficiente.

O sistema de justiça também se torna campo de manifestação dessas resistências. Pesquisas que analisam decisões e rotinas de atendimento mostram que, em diferentes contextos, ainda são comuns interpretações que minimizam ameaças, incentivam reconciliações forçadas e colocam em dúvida a palavra da vítima, sobretudo quando se trata de mulheres negras, pobres ou que não se encaixam em modelos familiares hegemônicos (Holanda, 2025). Nesses casos, não é apenas uma leitura jurídica em disputa, mas uma visão

de mundo que, ao relativizar a violência, envia a mensagem de que a integridade das mulheres pode ser negociada em nome da preservação de uma suposta unidade doméstica.

Essas resistências institucionalizadas funcionam como “freios internos” à transformação democrática. Ao dificultar a implementação de casas-abrigo, atrasar a criação de serviços especializados, negligenciar a formação de equipes ou tratar o feminicídio como tema periférico, órgãos públicos preservam, ainda que de modo implícito, uma hierarquia entre problemas considerados prioritários e aqueles vistos como demandas setoriais (Da Silva;Rodrigues, 2025). A disputa sobre recursos, tempo de gestores e centralidade do tema revela que a vida das mulheres nem sempre é tomada como parâmetro para organizar a ação estatal.

No campo da política institucional, os contra-ataques simbólicos se expressam de forma direta sobre mulheres que tentam levar a agenda de enfrentamento à violência para os espaços de poder. Relatórios sobre violência política de gênero registram casos de ameaças, campanhas de deslegitimação, ataques misóginos e tentativas de silenciamento dirigidas a parlamentares, candidatas e gestoras que defendem direitos das mulheres e denunciam o feminicídio (Brasil, 2023). Esses ataques não são apenas ofensas individuais; compõem uma estratégia de intimidação que procura afastar mulheres da vida pública e enviar recados para que outras não ocupem esse lugar.

Pesquisas comparativas mostram que esse tipo de violência extrapola o momento eleitoral. Muitas mulheres relatam hostilidade permanente no cotidiano dos parlamentos, interrupções constantes de fala, boicote a projetos vinculados à agenda feminista e isolamento deliberado em comissões e frentes (Roehe; Campos, 2022). A tentativa de esvaziar ou desqualificar vozes femininas em temas ligados à violência de gênero indica que o conflito em torno do feminicídio não se limita à formulação de políticas; envolve também quem pode falar sobre segurança, justiça e democracia. Ao atacar a presença de mulheres nesses debates, forças conservadoras procuram preservar uma definição restrita de quem conta como sujeito legítimo de direitos e de representação.

A reação conservadora também disputa o uso de dados e diagnósticos. Em alguns discursos públicos, números sobre feminicídio são relativizados, tratados como “exagero” ou interpretados como produto de

“vitimismo”, em oposição a supostas preocupações “mais sérias” de segurança pública. Ao tentar desqualificar pesquisas e relatórios, esses atores buscam tirar força de leituras que conectam violência de gênero, racismo estrutural, desigualdade social e funcionamento seletivo das instituições (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023; Costa; Silva, 2024). A disputa é, aqui, sobre quais evidências merecem orientar a ação do Estado e quais podem ser descartadas.

Quando esses movimentos reativos se articulam com práticas institucionais de descaso ou subfinanciamento, o resultado é um ambiente no qual a expansão da cidadania das mulheres convive com mecanismos de contenção permanentes. A criminalização do feminicídio, a criação de políticas e a presença crescente de mulheres na política institucional abrem brechas importantes, mas essas brechas são constantemente pressionadas por contra-ataques que tentam recolocar as relações de gênero em moldes hierarquizados. A democracia passa a ser palco de embates entre projetos que afirmam a vida das mulheres como eixo da ordem política e projetos que tentam reduzir a violência a problema privado, moral ou secundário.

Do ponto de vista da cidadania, essas reações conservadoras revelam as fronteiras móveis da inclusão democrática. Quando mulheres que denunciam o feminicídio são ridicularizadas em espaços legislativos, quando movimentos que cobram políticas de proteção são acusados de “ideologizar” a família, ou quando dados sobre violência são tratados como exagero, a mensagem enviada é que certas experiências de sofrimento não são reconhecidas como legítimas para pautar a agenda pública (Brasil, 2023; Roehe; Campos, 2022). Isso significa que não está em disputa apenas a existência de políticas, mas a própria definição de quem tem direito de transformar dor em reivindicação política.

Ao mesmo tempo, a persistência de resistências e contra-ataques obriga movimentos feministas, coletivos negros e redes de familiares a sofisticar estratégias de atuação, articulando rua, instituições, produção de conhecimento e pressão internacional (Costa; Silva, 2024; Santos, 2024). O conflito em torno do feminicídio assume, assim, caráter agonístico: não há consenso fácil sobre gênero, família e violência, mas uma disputa contínua em que diferentes projetos de sociedade se enfrentam dentro e fora das instituições. Reconhecer essa

dimensão conflitiva não significa naturalizar a violência, e sim entender que a democratização da vida das mulheres exige confrontar, de modo aberto, forças que tentam reinstalar o silêncio e a docilidade como lugares legítimos para elas.

**As reações conservadoras, as resistências institucionais e os contra-ataques simbólicos não aparecem apenas como obstáculos pontuais, e sim como componentes centrais da forma como o Estado e a sociedade administram o conflito em torno da cultura do feminicídio. Ao expor quem se sente ameaçado pela ampliação da cidadania das mulheres, esse embate torna visível que o enfrentamento à violência não é apenas política setorial, mas disputa profunda sobre que vidas merecem ser protegidas, quem pode falar em nome do interesse público e qual projeto de democracia se quer sustentar no Brasil contemporâneo. Síntese do argumento do capítulo**

### ***Limites estruturais da cidadania liberal e desproteção das mulheres***

A discussão desenvolvida ao longo do capítulo aponta que o modelo de cidadania liberal, baseado na promessa abstrata de direitos civis, políticos e sociais iguais para todas as pessoas, esbarra em barreiras profundas quando se olha para a experiência de mulheres brasileiras, especialmente negras, pobres e periféricas. As séries históricas sobre homicídios de mulheres e feminicídios revelam um padrão persistente, com concentração de mortes em determinados territórios, faixas de renda e grupos raciais, o que desmonta a imagem de um Estado que protege de forma homogênea quem está juridicamente reconhecida como cidadã (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023). A igualdade inscrita na lei convive com uma distribuição desigual de proteção, em que a chance de viver ou morrer varia conforme cor da pele, lugar de moradia e posição social.

Quando se incorpora a lente de gênero e raça, proposta pelos feminismos negros, esse quadro ganha contornos ainda mais nítidos. Costa e Silva mostram que a desproteção de mulheres negras não é um desvio pontual, mas efeito de um arranjo social que combina heranças de escravização, desigualdades de renda, precariedade urbana, violência policial e racismo institucional (Costa; Silva, 2024). O feminicídio, nesse enquadre, aparece como expressão extrema de um sistema que já vinha administrando de forma desigual o acesso a trabalho, moradia, saúde e justiça. A morte violenta não surge de repente; ela coroa uma trajetória marcada por ausência de políticas

de cuidado, falta de equipamentos públicos e desvalorização cotidiana da vida dessas mulheres.

A leitura jurídico-social das leis de enfrentamento à violência contra mulheres mostra outra fissura importante da cidadania liberal. Em termos normativos, o país dispõe de marcos robustos: Lei Maria da Penha, tipificação do feminicídio, planos e pactos nacionais. Na prática, pesquisas indicam que muitas mulheres morrem depois de terem buscado ajuda, registrado ocorrência ou solicitado medida protetiva (Holanda, 2025). Essa combinação entre arcabouço legal avançado e respostas institucionais frágeis expõe um modo de funcionamento em que o Estado afirma proteger, mas opera de forma seletiva, filtrando quem será de fato acolhida com rapidez, credibilidade e recursos.

Esse descompasso entre direitos proclamados e experiências concretas não pode ser lido apenas como falha de gestão. A criminologia feminista chama atenção para o fato de que a tolerância social com a violência contra mulheres está ligada a estruturas patriarcais e racistas que naturalizam controle, punição e silenciamento feminino (Ávila, 2022). Quando ameaças reiteradas são relativizadas, quando boletins de ocorrência não são levados a sério, quando pedidos de ajuda são recebidos com suspeita, o que está em jogo é uma hierarquia de valor da vida que atravessa instituições e práticas profissionais. A cidadania liberal, tratada como status jurídico abstrato, não dá conta de explicar por que algumas vidas são mais facilmente descartadas do que outras.

O feminicídio funciona como teste da profundidade da democracia brasileira. Se a promessa é de proteção igual para todas as cidadãs, a manutenção de taxas elevadas de mortes de mulheres, concentradas em grupos já vulnerabilizados, mostra que a universalidade dos direitos existe mais como ideal do que como experiência compartilhada. A análise articulada entre dados, práticas institucionais e contribuições de feminismos negros e da criminologia feminista evidencia que a cidadania liberal, quando não enfrenta relações de poder fundadas em gênero, raça e classe, tende a conviver com zonas de desproteção prolongada. O resultado é uma ordem democrática em que mulheres, sobretudo negras e periféricas, habitam uma cidadania truncada, na qual o direito à vida apresentado como princípio básico permanece condicionado a disputas políticas, à capacidade de mobilizar redes e à disposição do Estado de reconhecer essas vidas como inegociáveis.

### ***Seletividade da proteção estatal e centralidade da ação coletiva feminista***

Outro eixo do capítulo destacou a seletividade da proteção estatal. A análise de serviços como casas-abrigo, delegacias especializadas, benefícios emergenciais e equipes interdisciplinares mostrou uma rede marcada por lacunas de cobertura, desigualdades territoriais e descontinuidade de programas, o que faz com que a chance de receber proteção dependa do lugar onde a mulher vive, do seu acesso a transporte e da capacidade local de articular políticas (Da Silva; Rodrigues, 2025).

A ação coletiva feminista apareceu como elemento central para deslocar o feminicídio do âmbito privado para a arena pública. Pesquisas sobre conferências nacionais e outros espaços de participação mostraram como mulheres de diferentes regiões transformaram relatos de violência em propostas de política, disputando resoluções, planos e prioridades orçamentárias, e reforçando a ideia de que a cidadania se realiza quando sujeitos afetados pelos problemas participam diretamente da construção das respostas do Estado (Santos, 2024).

No campo da representação política, a presença crescente de mulheres em espaços de decisão foi apresentada como fator decisivo para a inclusão da agenda de enfrentamento à violência de gênero. Estudos sobre democracia paritária indicaram que mandatos femininos tendem a priorizar temas ligados à proteção das mulheres, à estruturação de serviços e ao monitoramento de dados, o que mostra que a ampliação da representação não é simples ajuste numérico, mas mudança no conteúdo das políticas produzidas em contexto democrático (Acioli, 2025).

A literatura sobre violência política de gênero evidenciou que essa centralidade da ação coletiva feminista encontra resistência, expressa em ameaças, campanhas de deslegitimação e hostilidade direcionada a mulheres que atuam na defesa de direitos das mulheres. Esses ataques, dirigidos a candidatas e ocupantes de cargos eletivos, deixam claro que a disputa em torno do feminicídio não se limita à formulação de leis, mas envolve também quem tem direito de falar em nome do interesse público e em que condições essa participação ocorre (Roehe; Campos, 2022).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate desenvolvido ao longo do capítulo mostrou que o feminicídio não pode ser tratado apenas como crime isolado ou desvio de condutas individuais. A análise da violência letal contra mulheres, articulada a gênero, raça, classe e território, revelou um padrão repetido de desproteção que atravessa leis, serviços e práticas institucionais. A promessa de cidadania igualitária, inscrita na ordem jurídica, esbarra na experiência concreta de mulheres que vivem sob ameaça, tentam acessar a rede de proteção e seguem expostas a agressões que, muitas vezes, terminam em morte. A tensão entre direitos proclamados e vidas interrompidas escancara as limitações de uma concepção de cidadania ancorada apenas na igualdade formal. Ao mesmo tempo, o capítulo evidenciou que essa realidade não é recebida com passividade. Movimentos feministas, familiares de vítimas, coletivos de periferia, organizações negras e mulheres que ocupam cargos eletivos constroem respostas que articulam denúncia, produção de conhecimento, pressão institucional e criação de redes de cuidado. Marchas, conferências, frentes parlamentares, grupos de apoio e campanhas em redes digitais foram compreendidos como práticas de cidadania ativa, em que mulheres se afirmam como sujeitas políticas, disputam recursos públicos, questionam a atuação do Estado e recusam explicações que naturalizam a violência. A presença dessas vozes na rua, nas pesquisas, nos conselhos e nos parlamentos reconfigura o que se entende por participação política em uma democracia marcada por desigualdades.

A partir desse percurso, o enfrentamento ao feminicídio aparece como campo de conflito permanente, no qual projetos conservadores e agendas feministas se chocam em torno de família, sexualidade, autoridade e lugar das mulheres na vida pública. Em vez de negar esse embate, o capítulo assumiu que uma democracia disposta a levar a sério a vida das mulheres precisa conviver com o dissenso, fortalecer mecanismos de controle social, ampliar a presença feminina em espaços de decisão e garantir políticas integradas de prevenção, proteção e responsabilização. A defesa da vida das mulheres deixa de ser tema setorial e passa a funcionar como teste ético e político para a própria democracia: onde mulheres seguem morrendo por serem mulheres, a

cidadania permanece incompleta; onde suas vozes orientam políticas e reordenam prioridades, abre-se caminho para uma cidadania mais densa, ancorada na centralidade do direito de viver sem violência.

## REFERÊNCIAS

ACIOLI, Alexandre de Souza. Mulheres na política brasileira: representatividade, democracia e desafios da paridade de gênero nos espaços de poder. In: **ESTUDOS EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**. [S.l.: s.n.], 2025. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/397519644>>. Acesso em: 09 jan. 2026.

ARAUJO, Gabriela Shizue Soares de. **Participação feminina na política no Brasil e os desafios rumo à democracia paritária participativa**. Direitos Democráticos & Estado Moderno, v. 1, n. 7, p. 152-162, 2023. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/DDEM/article/view/61537>>. Acesso em: 09 jan. 2026.

ÁVILA, Thiago André Pierobom de. **O desenvolvimento da criminologia feminista no Brasil**. Direito em Debate, ano 31, n. 58, 2022. Disponível em: <<https://mpmulheres.com.br/wp-content/uploads/2024/05/O-desenvolvimento-da-criminologia-feminista-no-Brasil-Direito-e-Debate.pdf>>. Acesso em: 09 jan. 2026.

BRASIL. Ministério das Mulheres et al. **Enfrentamento à violência política contra as mulheres: relatório final do Grupo de Trabalho Interministerial**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/gti-enfrentamento-violencia-politica-relatoriofinal.pdf>>. Acesso em: 09 jan. 2026.

COSTA, Andréa Lopes da; SILVA, Bruna Nascimento Rodrigues da. **Até aqui nos ajudou um feminismo: violência contra mulher, política institucional e feminismos negros**. Civitas – Revista de Ciências Sociais, v. 24, n. 1, e45037, 2024. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/45037>>. Acesso em: 09 jan. 2026.

DA SILVA, Carla Julia; RODRIGUES, Larisse de Oliveira. **Femicídios no Brasil e as políticas de proteção social frente à problemática**. Temporalis, v. 25, n. 49, p. 414-429, 2025. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=10274323>>. Acesso em: 09 jan. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024. Disponível em:

<<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>>. Acesso em: 09 jan. 2026.

HOLANDA, R. M. **Análise jurídico-social da violência de gênero no contexto contemporâneo**. Cuadernos de Educação e Desenvolvimento, 2025. Disponível em: <<https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/8967>>. Acesso em: 09 jan. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência 2023**. Brasília: IPEA; FBSP, 2023. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>>. Acesso em: 09 jan. 2026.

MINISTÉRIO DAS MULHERES; ONU MULHERES. **Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios**. Brasília, 2023. Disponível em: <[https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/PactoNacionaldePrevenaoaosFemicidios\\_MMulheres\\_ONUMulheres.pdf](https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/PactoNacionaldePrevenaoaosFemicidios_MMulheres_ONUMulheres.pdf)>. Acesso em: 09 jan. 2026.

REYNALDO, Bianca Martin. **Desafios contemporâneos no combate ao feminicídio: aspectos culturais, jurídicos e a pandemia de Covid-19**. Conteúdo Jurídico, Brasília, 20 out. 2023. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigo/63529>>. Acesso em: 09 jan. 2026.

ROEHE, Hanna Rossi; CAMPOS, Carmen Hein de. **Violência política de gênero: a experiência do Brasil e da Bolívia**. Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos, 2022. Disponível em: <<https://indexlaw.org/index.php/revistateoriasdemocracia/article/view/9331>>. Acesso em: 09 jan. 2026.

SANTOS, Letícia Rocha. **Participação popular e políticas para mulheres: uma análise das Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres**. Mediações, v. 29, n. 1, p. 1-21, jan./abr. 2024. Disponível em: <<https://www.ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/48945>>. Acesso em: 09 jan. 2026.

SOUSA, Rafaela Viana de. **Fontes de informação sobre a violência contra a mulher no Brasil**. Saúde e Sociedade, v. 33, n. 2, e6628376, 2024. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/GCpHjnWHRWVh6B4v6v7xV7v/>>. Acesso em: 09 jan. 2026.

VIANA, Daniela Silva; COSTA, Maria do Socorro Melo. **A cultura do patriarcado no Brasil: da violência doméstica ao feminicídio**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 10, n. 5, p. 2829-2847, 2024. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13935>>. Acesso em: 09 jan. 2026.

# CAPÍTULO 06

## DEMOCRACIA, AUTORITARISMO E REGIMES HÍBRIDOS

José Carlos Farias de Mello<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Doutorando em Sociologia Política (2024) pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP) do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ/UCAM). Mestre em Economia Empresarial pela Universidade Candido Mendes (UCAM-2004). Professor, coordenador acadêmico de Pós-Graduação (MBA: Gestão empresarial; Controladoria e Finanças; e, Gestão de Recursos Humanos) da Universidade Candido Mendes (UCAM-RJ).

### RESUMO:

Este estudo visa iluminar e tecer uma reflexão sobre a crise e declínio da democracia em âmbito global. Para tanto, estrutura-se em duas dimensões: uma conceitual, em que a democracia emerge como ação, ou ainda como uma potência, que pode ser entendida como uma atitude democrática; e, uma outra conformadora, como um princípio ou ideia desejável de um modelo a ser estabelecido, possível, mas não plenamente concretizado. Isso permite entender a importância da consolidação e defesa dos princípios democráticos para confrontar o imperativo autoritário do populismo reacionário e o recrudescimento da extrema direita. A metodologia se baseia em pesquisa documental exploratória, descritiva, qualitativa, posteriorística. Para ilustrar a ascensão da extrema direita no mundo, assim como a vulnerabilidade dos regimes democráticos, em distintos graus, elaborou-se uma análise comparativa dos indicadores que sustentam essa premissa, nas duas últimas décadas, como por exemplo, na Europa, América do Sul e Estados Unidos, adotando-se o Índice de Democracia, do The Economist Intelligence Unit (EIU, 2023). Este estudo, contudo, não tem a pretensão de encerrar essa discussão, ao contrário, busca fornecer subsídios que possam permitir a continuidade e ampliação epistemológica pertinente, além de outras áreas, como a economia, o direito e a antropologia.

**Palavras-chave:** Democracia. Extrema Direita. Índice de Democracia.

“A capacidade do homem para a justiça faz a democracia possível, mas a inclinação do homem à injustiça faz a democracia necessária.”

Karl Reinhold Niebuhr

## INTRODUÇÃO

Entender as democracias nunca se mostrou uma tarefa simples e esse intento vem se tornando um sério e cada vez mais complexo desafio aos estudos das sociedades. A busca pelo entendimento da construção efetiva dos regimes democráticos vem encontrando um, cada vez mais, veemente movimento de aversão e mesmo ojeriza à democracia. Nesse sentido, parece razoável supor que uma reordenação das forças progressistas deva cumprir esse papel de defesa dos pilares democráticos, em um franco contramovimento à intolerância.

Nesta reflexão, objetiva-se entender como a construção da democracia pode lidar com o imperativo autoritário recrudescente neste processo de expansão da extrema direita em nível mundial, que parece emergir uma vez mais à luz do paradoxo da tolerância, de Karl Popper. Busca-se identificar qual o ponto de inflexão entre a resiliência democrática e um contra movimento à intolerância oriunda desses regimes de opressão, além de ilustrar, com vistas a consubstanciar o esclarecimento acerca do crescimento do ultraconservadorismo no mundo, e como esse fenômeno pode ser verificado em uma observação mais cuidadosa do Índice de Democracia (Democracy Index), do Economist Intelligence Unit (EIU, 2023) que vem apresentando decréscimos nos indicadores médios do grau de democracia em 167 países, sobretudo nos últimos dez anos, a partir de 2015.

A metodologia utilizada será a pesquisa documental exploratória secundária, suportada em dados históricos, consultas a textos de referência da disciplina, internet; em caráter descritivo, qualitativo e *ex-post facto*. Serão utilizados argumentos de autores renomados na área, como Karl Popper; Levitsky e Ziblatt; Ellen Wood; José Saramago; Nancy Fraser; Fernando Vieira; Rancière; Da Empoli; entre outros. Para melhor entendimento e ilustração do tema proposto serão utilizados elementos gráficos, tais como quadros comparativos, gráficos e tabelas quando, e sempre que se mostrar necessário.

Nesse sentido, serão apresentadas, algumas das principais aproximações conceituais para entender os fundamentos da democracia até as acepções contemporâneas e, como os momentos de tensão diante dos movimentos marcados pelo totalitarismo e o autoritarismo enredaram o mundo em conflitos de larga escala e contribuíram para um latente sentimento de “ódio” às

democracias. Em seguida, busca-se identificar como a democracia foi se fortalecendo a partir dos trinta anos de ouro do pós-Segunda Guerra, ainda que sob a bipolaridade geopolítica estabelecida para, então compreender como o advento das crises da Cortina de Ferro e do bloco soviético, levaram à fragmentação da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, a instituição da Comunidade dos Estados Independentes, assim como as guerras da Iugoslávia e, a *posteriori*, poderiam, de forma basilar, ser o embrião da orientação aos futuros testes às democracias, sedimentando o recrudescimento da direita e seu viés extremo, no mundo.

Um outro aspecto relevante reside em buscar estabelecer como o pensamento antiocidental levou a crescentes movimentos antidemocráticos, que começaram a ganhar força, no plano europeu, asiático, médio oriental, e alguns exemplos destacados em outros pontos do globo, marcadamente impulsionando a crise migratória global. Busca-se, ainda, explicitar o rearranjo de forças geopolíticas e a ascensão, tanto dos países autoritários do denominado “Eixo Revisionista” que emerge contestando a influência norte-americana no globo, quanto a própria ressignificação da imposição imperialista em um mundo até então marcado pela pluripolaridade.

Do ponto de vista ilustrativo, este trabalho procura desenvolver um estudo comparativo dos indicadores mais relevantes no que tange: (i) o crescimento da extrema direita no mundo; e, (ii) o grau de democratização considerando um espectro de 167 países, segundo dados do The Economist Intelligence Unit (EIU, 2023), que desenvolve desde 2006, um indicador denominado Índice de Democracia, ou Democracy Index.

Acerca da ascensão do ultraconservadorismo e da extrema direita no mundo, será demonstrado que, marcadamente nas eleições de 2019, quase duas dezenas de países europeus e do leste europeu apresentaram crescimentos significativos dos assentos de extrema direita em seus parlamentos. Sendo possível destacar como mais relevantes, o próprio parlamento europeu e a Escandinávia; e, em termos mais erráticos, na Turquia e Hungria. Destaca-se, nessa perspectiva, a Espanha, que saiu de uma única cadeira de extrema-direita, em 1979, chegando ao longo dessas décadas à

expressivos 530 representantes<sup>16</sup>, tendo triplicado as cadeiras de representantes e vereadores para 1,6 mil.

Nesse contexto, para não fugir ao escopo da pesquisa, pretende-se sintetizar as informações, apresentando: os 10 países mais democráticos, ou democracias plenas (Full Democracy); e, os 10 menos democráticos, considerados regimes autoritários (Authoritarian Regime); salientando algumas nações relevantes que estejam figurando nas posições intermediárias, caso do Brasil que ocupa a 51ª posição, sendo considerado uma democracia imperfeita (Flawed Democracy); ou, da Turquia (Hybrid Regime), em uma metodologia que apresenta quatro dimensões: democracias plenas; democracias imperfeitas; regimes híbridos; e, regimes autoritários.

O estudo desses indicadores sugere que, em nível mundial, após um período de relativa melhoria, entre 2008 e 2015, passou a apresentar sucessivo declínio.

A estrutura deste trabalho é dividida em quatro blocos em que, na primeira parte apresenta-se uma breve aproximação conceitual à democracia, observando-se autores como: Saramago; Vieira; Wood, Rancière; e, Bourdieu. No decorrer da segunda parte, pretende-se demonstrar a ambiência que leva à fragilidade democrática, segundo Jacques Rancière. Este trabalho propõe uma interpretação conceitual de metademocracia, como conformação da ideia de uma democracia desejável, buscada permanentemente, e em contínua construção; ressalta-se os paradoxos de Popper, da tolerância, da liberdade e, da democracia. O escopo da parte três, propõe uma análise do conceito de neoliberalismo progressista segundo o ideário de Nancy Fraser; apresenta-se o sofisma meritocrático e a contraposição neoliberal às questões emancipatórias; além das bases que se traduziram no recrudescimento da direita no mundo. O quarto e último bloco, apresenta os dados que consubstanciam o senso de

---

<sup>16</sup> Segundo dados do sítio eletrônico Expresso.pt (2023), o partido de extrema direita VOX abocanhou 140 governos municipais, tendo elegido – ainda – representantes em 43 capitais de província. Mais votado em 30 municípios tendo maioria em 26 deles, embora deva ser levado em consideração, a baixa população nesses locais. Nesse sufrágio o partido obteve mais de 1,6 milhão de votos elevando de 530 para 1.665 vereadores. Considerando os acordos com o PP (partido de direita) - que saiu vencedor globalmente – passando a dominar o mapa autárquico do país, em detrimento do PSOE, partido de esquerda, vencendo em 28 das 52 capitais de províncias espanholas. (expresso.pt, 2023, N.P.).

expansão dos partidos nacionalistas e ultraconservadores, em nível mundial, considerando o estudo do índice de democracia global. Embora em termos sucintos, serão abordados os elementos que levaram os Estados Unidos, ante certo sentido de inépcia democrata, ao oportunismo do populismo reacionário e do, até ali, inesperado movimento trumpista, a partir de 2016; o que, em uma aproximação à Levitsky e Ziblatt, acerca do entendimento de como podem fenecer as democracias, ao afirmarem que:

[...] há outra maneira de arruinar uma democracia. É menos dramática, mas igualmente destrutiva. Democracias podem morrer não nas mãos dos generais, mas de líderes eleitos – presidentes ou primeiros-ministros que subvertem o próprio processo que os levou ao poder. Alguns desses líderes desmantelam a democracia rapidamente, [...]. Com mais frequência, porém, as democracias decaem aos poucos, em etapas que mal chegam a ser visíveis. (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018, p.15)

Nesse sentido, é razoável interpretar que os movimentos reformistas e revolucionários não se dão, necessária ou exclusivamente pelo caminho das armas e dos conflitos nas ruas, mas a partir do solapamento das instituições e, mais recentemente, com o advento da vilania dos algoritmos e a interface com o desenvolvimento das redes sociais; da disseminação de notícias falsas; desinformação e manipulação da subjetividade das narrativas e dos quereres sociais; um movimento rumo à primazia da orientação das escolhas.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **Democracia: uma aproximação conceitual**

Para entender a conformação da democracia buscou-se um certo afastamento subjetivo de uma definição mais didática e, nesse sentido, primar por uma aproximação mais conceitual, como na advertência de Niebuhr (1892-1971) acerca de que a habilidade dos homens para buscar a justiça faria com que as democracias “fossem possíveis”, mas paradoxalmente, a propensão humana a cometer injustiças, em vários aspectos e graus, tornaria a democracia “uma necessidade”.

Encontra-se em Saramago (1991), uma advertência à observação de uma construção constante e cuidadosa da democracia, quando alerta sobre os riscos

da perda da mobilidade, do enrijecimento ou do curvar-se em si mesma quando expressa:

E cada vez se irá tornando mais absurdo falar de democracia se persistimos no equívoco de identificá-la com suas expressões quantitativas ou mecânicas, essas que se chamam partidos, parlamentos, e governos, sem proceder antes a um exame sério e conclusivo do modo como eles utilizam o voto que os colocou no lugar que ocupam. Uma democracia que não se auto-observe, que não se autoexamine, que não se autocritique, estará fatalmente condenada a anquilosar-se. (SARAMAGO, 2015, N.P.)

Na visão de WOOD (2006, p.200) o âmago do conceito democrático reside mais na extensão dos direitos e privilégios antes restritos à uma minoria, para o domínio de muitos, ou ainda na abolição *per se* desses privilégios, mas muito mais por difundir um senso de liberdade orientada para uma lógica cujo entendimento desses privilégios não era problematizado, a partir da noção de detenção de uma condição relevante e distintiva da posse desses privilégios.

Para Fernando Vieira (2023, p.93), a crise percebida das democracias em nível global, decorreria da ressignificação do modelo representativo:

As democracias modernas partem de dois princípios básicos: de que o governo é composto por representantes eleitos; e de que o povo é livre para expressar suas escolhas e demandas. Ou seja: participação; representatividade e liberdade se apresentam como sendo os elementos norteadores das sociedades ditas democráticas, no mundo contemporâneo. A crise que se atribui à democracia seria, na verdade, uma crise da democracia representativa, cada vez menos expressão da vontade soberana do povo e, cada vez mais, um mecanismo de deslocamento da sociedade para fora do próprio jogo político. (VIEIRA, *et alii*, 2023, p.93)

Para Jacques Rancière (2014), a democracia se configura pela busca do equilíbrio entre um tipo de governo que defenda as liberdades individuais, e o possível advento de regimes totalitários ou tiranos.

A democracia não é nem a forma de governo que permite à oligarquia reinar em nome do povo nem a forma da sociedade regulada pelo poder da mercadoria. Ela é a **ação** que arranca continuamente dos governos oligárquicos o monopólio da vida pública e da riqueza a onipotência sobre a vida. Ela é a **potência** que, hoje mais do que nunca, deve lutar contra a confusão desses poderes em uma única e mesma lei da dominação. (RANCIÈRE, 2014, p.121. – Grifo nosso)

O autor entende a democracia como uma “potência”, como uma “ação” que nunca permanecem estacionárias, podendo ser consideradas como valores imanentes do modelo mental que escapa à alienação. E é aqui que emerge mais nitidamente uma convergência conceitual entre a intenção desta pesquisa e a notação de Rancière, quando em convergência afirma: “[...] é porque a batalha

a respeito das palavras é indissociável da batalha a respeito das coisas.”  
(RANCIÉRE, *op.cit.* p.117)

Este estudo converge para essa visão, pois para a continuidade dos esclarecimentos pretendidos, entende-se a democracia como uma ação, como verbo, muito mais que substantivo e, nesse sentido, como uma escolha orientadora, as sociedades defendem o permanecer democraciando, em uma aproximação a um conceito abstrato de metademocracia, que assim como a metafísica, que entendia esses fenômenos como além da física, uma abstração pertinente ao intelecto como, do juízo de valor ou da subjetividade, para além do empirismo dos fatos. É o que está além disso, no mundo da abstração, dos conceitos, que permite que se entenda a abrangência da democracia, tanto no âmbito social, quanto político.

Nesse sentido, este estudo entende que a democracia é, então, uma representação plausível, uma busca incessante, conceitual, que se manifesta: pelo; para; e, do confronto da oposição de ideias, da tese, da antítese, e da síntese possível, algo próximo à suprassunção hegeliana; ou, em um nível filosófico, uma harmonização dos opostos, da causa provável advinda do mundo da metademocracia. A democracia se aproxima de uma ideia de atitude.

Os avanços democráticos, açambarcados pelos ventos do contraditório, do embate e da confrontação de ideias se avolumaram com o tempo, desde as conquistas atenienses, que ressignificaram a cidadania e a representatividade, aos princípios da coisa pública romana, fortemente orientadas pela aristocracia latifundiária, passando pelos movimentos de profunda transformação da sociedade moderna e liberal, em que uma nova conformação contemporânea de laicidade do Estado, do seguimento constitucional □ no que tangia a governabilidade □ redesenhou os preceitos políticos; da tripla partição dos poderes, para que funcionassem como um sistema de freios e contrapesos; do reconhecimento do direito ao sufrágio; da emancipação feminina, incluindo seu direito ao voto e a participação política; a notabilização, ainda que tardia, de movimentos sociais inquietantemente relevantes, como os direitos de minorias, mulheres, afrodescendentes, povos indígenas, causas LGBTQIAPN+, e direitos do trabalho doméstico; que começaram a provocar, para além do desconforto da aristocracia e das elites, reações dos conservadores e dos reacionários, marcadamente quanto à sensação de que as liberdades preconizadas levaram

a um crescente de demandas sociais em um ambiente de contestação à autoridade, e de aumento do poder popular, uma séria ameaça ao *status quo*.

A contextualização histórica dos preceitos democráticos parece obedecer a um binômio fundamental, componentes basilares que conformam um entendimento sobre as democracias. Conforme visto em Vieira (2023, p. 93), na era moderna as democracias se estabeleceriam: (i) na representação governamental obtida por eleições (diretas ou indiretas); (ii) pela liberdade de expressão (dos anseios e das escolhas pretendidas).

Todavia, conforme indica Rancière (2014), apesar de muitas nações se declararem democráticas, a justaposição de fenômenos sociais e progressistas vem acentuando o desprezo e até mesmo o “ódio à democracia”. Ressaltando-se que o autor enfatiza que esse fenômeno não se estaria restrito à direita e suas nuances, mesmo em Marx, quando reconhece e destaca as regras jurídicas desse regime, já seria possível enxergar as bases rasas da representatividade do neoliberalismo, sugerindo a luta por uma democracia concreta.

Essa alienação contraditória exposta pelo signo da representatividade, potencializada pelo ideário liberal, esvazia e despe de significância a participação das classes menos privilegiadas, os desprovidos de propriedade, ou que teriam como propriedade apenas a própria prole, ou de condições econômicas relevantes. E, nesse contexto histórico, no auge dos séculos XVIII e XIX, emerge o que Wood *apud* Vieira (2023, p.97), classifica como uma democracia de classe, em que os proprietários dos recursos detinham a prerrogativa do exercício democrático. Algo como o que foi destacado por Ruy Barbosa (1849-1923), a Águia de Haia, em caráter de advertência: “A pior democracia é preferível à melhor das ditaduras.”

Ora, lá como aqui, um senso de equilíbrio à *la* Nash, só poderia ser alcançado se simultaneamente, intuitiva e estrategicamente se entendesse que para melhorar a posição social, como um todo, fosse determinante a aceitação de algum grau de perda sob o ponto de vista individual. Nesse sentido, essa delegação ou outorga do direito político a um representante, seria simultaneamente um direito e uma abdicação da possibilidade de exercício do papel político direto.

Essa liberdade de escolha de posicionamento, parcialmente um indicador libertário, também paradoxalmente, pode levar a escolha de regimes autoritários

de representação ou até mesmo tiranos, por parte de uma massa crítica que escolha, em última instância, exercer a autoridade delegada por sufrágio, em nome dos eleitores, porém em função de ideologias ou objetivos partidários, ou ainda, dos interesses de poucos e poderosos. E, não é raro se ver estabelecer em muitos países, regimes que assolam a liberdade e solapam os direitos individuais em nome de uma representação autocrática, travestida de vontade emanada do povo, mantendo de tempos em tempos os sufrágios, direcionados, repleto de vieses, nebulosos na prestação de contas, como se estes pudessem traduzir um ambiente, de fato, democrático.

Como afirma Rancière (2014), embora o sufrágio possa emergir da democracia, esta tende a se reconfigurar inquietantemente para o poder de uma minoria, a oligarquia, que se beneficia do ideário democrático, para a manutenção do poder, mas entende claramente que a democracia acabe por representar um signo de risco ao *status quo*, e tem consciência de que é exatamente no escrutínio e nos mecanismos de pressão, que a democracia esmaece o poder monopólico dessa minoria detentora do poder.

Há, contudo, um risco ao que Santos (2016), denominou de “patologia da representação”, pois o sufrágio que é um importante instrumento democrático, pode levar à troca de partidos, porém sem modificá-los estruturalmente, ou seja, muda-se os times, mas não se muda o jogo.

Historicamente, a ambiência contraditoriamente favorável à expansão dos critérios da democracia liberal, robusteceu-se a partir do fim dos anos da Segunda Grande Guerra, se conjugando aos alicerces fundamentados desde o New Deal do início dos anos 1930, conformando o denominado Estado do Bem-Estar Social. Os ventos da democracia se avultariam ante o sudoeste inclemente do neoliberalismo. Os trinta anos de ouro que se desenrolaram, permitiram a inclusão de atores até então alijados de direitos sociais.

As práticas neoliberais, marcadamente, na ascensão do governo Clinton, nos EUA, segundo Nancy Fraser (2017), levaram a uma conjunção paradoxal, que reuniu os atores representantes do neoliberalismo, como as instituições que orbitavam Wall Street (NYSE); o cluster do Vale do Silício; a indústria do entretenimento de Hollywood; e o setor de serviços, expresso nas empresas “ponto com” (Nasdaq-NY). Esse período colocou em evidência figuras representativas, não tão novas, dos mais tradicionais e, também, dos mais

recentes movimentos sociais, traduzidos nas demandas: do feminismo; na pauta antirracista; nos direitos da comunidade LGBTQIAPN+; e, no multiculturalismo; assim como o movimento Occupy Wall Street (OWS), iniciado em 2011, em protesto às desigualdades socioeconômicas, à ganância das corporações, além da influência do capital sobre a política, que sob o efeito catalisador das forças progressistas conformaram um modelo contraditório, porém efetivo, que foi denominado como neoliberalismo progressista (NLP), uma justaposição inédita, e intencional, como forma de cooptação dessas pautas aos interesses políticos.

Nesse sentido, é razoável notar uma certa falácia democrática oriunda da ênfase contraditória centrada na meritocracia, que promove uma individualização de procedimentos e posturas. E essa lógica centrada no indivíduo vislumbra muito mais a mobilidade social, que é até bem-vinda sob certos critérios de classe, mas acaba por solapar a ação coletiva, o ideário de comunidade, perpetuando um caminho marcado e demarcado para uma minoria controladora e que subalterniza outras porções sociais, minorias cujas marcas históricas promovem uma ambiência que evidencia uma maior concentração da renda e aumento da desigualdade social em duas óticas: (i) a de início de processo, que tange o acesso às oportunidades; e, (ii) a de fim de processo, que acentua as desigualdades em relação às consequências ou resultados.

A insatisfação e ressentimento em nível mundial, no que tange essa combinação paradoxal entre neoliberalismo e progressismo levou à contestação social em atos como a votação da saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit) e a efetiva separação em janeiro de 2020; à oposição às propostas reformistas italianas, principalmente no norte do país, que levariam 100 anos depois, em 2022, à eleição da herdeira política de Mussolini, e dos ideários fascistas, Giorgia Meloni do Partido Fratelli D'Itália; à manifestação de apoio ao partido de extrema-direita na França, que robusteceu a imagem da ultraconservadora Marine Le Pen que, mesmo perdendo as eleições, viria a obter 41% dos votos em 2022. Ou ainda, mais recentemente, em 2024, à elevação de 13% em relação às eleições legislativas de 2019, do partido de extrema direita na Áustria, o Partido da Liberdade (FPO), que obteve 28,8% dos votos.

Outro fato marcante foi o recrudescimento da extrema direita, mesmo com as limitações constitucionais existentes na Alemanha e do ritmo, antes mais lento, para mudanças políticas e que vem agora se tornando cada vez mais

célere, apresentam ao mundo o fortalecimento do partido extremista de direita, Alternativa para a Alemanha (AFD), marcadamente nas eleições de 2017, em que se tornou o terceiro maior partido do país, e em que a representante Alice Weidel vem promovendo uma retórica, que embora não expresse coerência ao próprio estilo de vida, reverbera junto à população, quando acena com a perda da robustez industrial alemã, para a influência compressora da União Europeia e, ainda, no que tange o crescimento dos movimentos imigratórios, marcadamente da população muçulmana, o que provoca uma elevação facilmente perceptível da xenofobia e do apoio às questões anti-imigração, embora sob uma roupagem fantasiosa de preceitos de liberdade.

### **A ambiência e a fragilidade democrática**

Ainda que tomados os vários aspectos que caracterizam uma democracia, como: a liberdade; os direitos transbordados da cidadania; o sufrágio; a liberdade de expressão e o contraditório dialético vivente dos embates, que derivam a noção de que do encontro de dois atores surgem três ideias; na contramão desse processo, os regimes autocráticos defendem os antolhos de uma única imposição ideológica; e é aí que reside, paradoxalmente, nessa resiliência tolerante, um grave perigo às democracias.

Na última década vem se percebendo o recrudescimento de grupos extremistas, sob a égide das plataformas das mídias sociais, sendo possível verificar uma onda crescente de discursos inflamados e disseminadores de ódio e preconceitos, ainda que reconhecendo que mesmo sem um rosto, a princípio, a rede mundial de computadores não deixa margem para o anonimato. E, nesse cenário, cresce a polarização sempre que períodos eleitorais se aproximam. A liberdade de expressão é garantida pela tolerância ao passo que essa mesma liberdade garantida, torna também refém os princípios da tolerância democrática. Defender veementemente o direito de expressão ou ideias contrárias é o fundamento democrático, mas qual o limite dessa exposição ao contraditório, isto é, até que ponto é possível ser tolerante com o intolerante?

Esse paradoxo foi externado por Karl Popper (1945), que resumidamente expressa que em sociedade, a observação de uma “tolerância ilimitada” pode levar ao “desaparecimento da tolerância”. Para o autor enquanto se promover um confronto racional às ideias intolerantes é possível permitir essa livre

expressão, contudo, a censura poderia ser utilizada quando essas ideias deixassem a racionalidade de lado e substituísse esses argumentos por “punhos ou pistolas”. A sociedade não poderia permitir esse assalto da intolerância aos princípios da tolerância racional. O dilema paradoxal reside no fato de que, do ponto de vista da justiça, sem essa tolerância aos intolerantes, uma vez observado o princípio da razoabilidade e da racionalidade, esse contramovimento da sociedade transformaria ela mesma em intolerante e, portanto, injusta. Todavia, a sociedade teria um direito razoável à “autopreservação”.

E, o paradoxo da tolerância levaria a dois outros paradoxos: o da liberdade; e, o da democracia. No primeiro caso, Popper visita a obra platônica, que sugere que um homem absolutamente livre poderia se beneficiar dessa liberdade para se contrapor à própria lei, e com isso, rogar por um tirano no poder, que desafiaria o conceito de liberdade *per se*. Nesse sentido, o paradoxo da liberdade reside em que um conceito de liberdade total levaria à supressão dos mais fracos pelos mais fortes. A ausência de controles restritivos poderia levar à maior restrição na sociedade, pois torna a força dos dominantes ainda mais robusta para manter as minorias e as porções mais frágeis do ponto de vista socioeconômico subalternizadas. E, mais uma vez o autor defende que “a liberdade é impossível se não assegurada pelo Estado. [...] e, inversamente só um Estado controlado pelos cidadãos livres poderia oferecer alguma segurança razoável.” Nesse encadeamento de corolários, o paradoxo da democracia enfatiza a possibilidade de, por intermédio de um processo democrático legítimo, a maioria acabar decidindo por um governo autoritário, ou mesmo tirano. (POPPER, 1966).

O desenvolvimento sem precedentes dos mecanismos de tecnologia da informação e das redes de comunicação, forjou um terreno fértil para as sementes do ódio às democracias, que reúne um punhado de condições e direcionamentos que, na visão de Da Empoli (2020, p. 13), para que a maioria pretendida seja cooptada, os algoritmos não vão trazer os grupos e subgrupos divergentes para um centro interseccional entre as ideias, a zona cinzenta entre as dicotomias simplificadoras, ao contrário, vão maximizar as diferenças e as agudas e extremas visões de cada parte acirrando um pseudodireito à opinião, às verdades de cada um:

Cultivando a cólera de cada um sem se preocupar com a coerência do coletivo, o algoritmo dos engenheiros do caos diluiu as antigas barreiras ideológicas e rearticula o conflito político tendo como base uma simples oposição entre “o povo” e “as elites”. No caso do Brexit, assim como nos casos de Trump e da Itália, o sucesso dos nacional-populistas se mede pela capacidade de fazer explodir a cisão esquerda/direita para captar os votos de todos os revoltados e furiosos, e não apenas dos fascistas. (DA EMPOLI, 2020, p.13)

## **O avanço da extrema direita em nível mundial**

A relativa calma da transição entre os anos 1990 e o século 21, sugeria que a democracia liberal conformaria uma trajetória hegemônica. O contraditório e quase paradoxal composto de elementos neoliberais com componentes progressistas, foram produzindo uma amálgama de ressentimentos e de insubordinação àquilo que foi identificado como uma não entrega de pressupostos democráticos pelas elites governistas. A crise do modelo democrático encontrava nos altos extratos do poder político os elementos de erosão e derretimento dos direitos civis e dos conceitos metademocráticos de igualdade e liberdade.

Como visto anteriormente, o voto Brexit; a oposição às reformas italianas; o perigoso aceno à extrema direita francesa; o fenômeno do trumpismo, que flerta com o reacionarismo; a ascensão da direita brasileira; o aceno ao antigo franquismo na Espanha; a reivindicação da legitimidade para o autoritarismo argentino, como uma panaceia aos equívocos e à inépcia populista dos herdeiros dos descamisados; a indisfarçável ousadia da violência simbólica promovida na Venezuela; que, à la Bourdieu (1996, p.16), que até os recentes eventos, manifestava-se na capacidade egoísta de subsidiar as arbitrariedades no tecido social de forma a garantir que fossem desprezadas ou entendidas como de ordem natural, sendo outorgada e exercida em um regime tácito entre o representante do poder, que as direciona, e os subordinados que a elas se submetem, uma vez que “uns e outros são inconscientes de as exercerem ou de as sofrerem.” (BOURDIEU *in* SANTOS, 2012:11)

Para Fraser (2017), esses movimentos de insubordinação não representaram exatamente uma surpresa por terem ocorrido em diversos pontos do globo, mas sim, pela demora em acontecerem. O inconformismo à hegemonia neoliberal, provocadora da deterioração de direitos dos trabalhadores, concentradora de renda, de indução à uma desindustrialização dos cinturões

produtivos estadunidenses, como o da ferrugem no nordeste, o industrial, na continuidade nordeste-norte, e cinturão do sol, no eixo sul-sudoeste; complementarmente a elevação brutal da financeirização da riqueza e da globalização dos grandes conglomerados transnacionais, canhestamente combinados com políticas de reconhecimento às minorias, inclusão, diversidade que, ao enfatizar os elementos afirmativos dessas ações, acabaram por “eclipsar” as políticas transformativas, que deveriam atuar no cerne de muitas mazelas sociais.

Na esteira desses eventos, Fraser (2017) destaca que o público não externava uma rejeição, *per se*, ao neoliberalismo, e sim, ao paradoxo do neoliberalismo progressista, que não entregava as expectativas dos agentes aos preceitos democráticos. A negligência e a corrosão de muitos direitos sociais retirados dos eleitores cobraram um elevado ônus aos governantes em várias partes do mundo, a ênfase míope em atributos meritocráticos, não permitiu que fosse visto que essa política premiava os aspectos de mobilidade de classes, de mesclagem no topo da pirâmide social, mas que, cruelmente impunha uma relação de competição, cuja lógica da individualidade, em que o “ganhador leva tudo”, foi produzindo um ressentimento e um rancor por parte dos que se sentiam perdedores dessa dinâmica, e portanto, não merecedores dos ganhos sociais, e um perigoso desprezo e encastelamento da classe ascendente, que de forma soberba não se envergonha mais em disfarçar o desdém com a base da pirâmide.

### ***O ultraconservadorismo e o recrudescimento da extrema direita***

Nesse cenário, mais marcadamente a partir de 2017, o mundo foi observando passiva e incredulamente, o recrudescimento da extrema direita no mundo. O discurso messiânico, a retórica centrada em um passado de glórias, a subida de tom no tratamento com organismos e instituições internacionais, além do aproveitamento da piora da condição socioeconômica em uma narrativa belicosa que corrói a harmonia dos opostos possíveis, o que fez com que em várias nações aumentasse o número de cadeiras de partidos mais distantes ou muito mais próximo do extremo do espectro político da direita.

Segundo dados da British Broadcasting Corporation (BBC) de maio de 2019, partidos de extrema direita e ultraconservadores vêm ganhando de forma

crescente espaço nas bancadas dos países e na União Europeia, amparados por uma ambiência de insatisfação no que tange as crises econômicas, como elevação dos preços e perda de postos de trabalhos, além de declínio da produção industrial provocada, principalmente, pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia, e os impactos decorrentes da crise migratória e de uma “diluição de identidade nacional”, também em função de diversos conflitos no Oriente Médio e na África, e da interferência política do próprio bloco europeu. O que impressiona é o número de países que apresentaram aumento da extrema direita, principalmente a partir dessas eleições de 2019, como pode ser visto no Quadro 1, a seguir:

**Quadro 1.** Ascensão do Nacionalismo na Europa em porcentual de votos obtidos por partidos nacionalistas nas eleições de 2019 (BBC, 2019).

<b>País</b>	<b>Partido</b>	<b>% de votos</b>
Suécia	Democratas Suecos	17,7%
Finlândia	Partido dos Finlandeses	17,7%
Dinamarca	Partido Popular dinamarquês	21,0%
Estônia	Partido Popular Conservador	17,8%
Holanda	Partido pela Liberdade	13,0%
Alemanha	Alternativa para a Alemanha	12,6%
França	Agrupamento Nacional	13,0%
Suíça	Partido Popular Suíço	29,0%
Áustria	Partido da Liberdade	26,0%
República Checa	Liberdade e Democracia Direta	11,0%
Eslováquia	Nossa Eslováquia	8,0%
Hungria	Fidesz	49,0%
Hungria	Jobbik	19,0%
Itália	Liga	17,4%
Bulgária	Patriotas Unidos	9,0%
Grécia	Aurora Dourada	7,0%
Chipre	ELAM	3,7%
Espanha	Vox	10,3%

Fonte: Elaboração própria, adaptação de BBC, (2019)

Ressalte-se que a extrema direita espanhola, que detinha um único assento em 1979, depois do fim do regime franquista em 1975, passou a contar

com 24 cadeiras em abril de 2019, abarcando cerca de 10% dos votos. Na Itália, o partido LIGA Norte, de Matteo Salvini, que defende os interesses do norte industrializado, e mais recentemente, em setembro de 2022, o Partido Fratelli D'Itália conquistou 26% das cadeiras do Parlamento italiano, contando com a herdeira política de Mussolini, a conservadora, Giorgia Meloni, que foi eleita Primeira-Ministra. O discurso de Meloni retorna ao mote: “Deus, pátria e família.” E tem como bandeiras, a oposição ao aborto e ao casamento homoafetivo, a defesa de uma pauta anti-imigração, que objetivaria defender a Itália de um suposto processo de islamização. Além disso, outro ponto comum ao ultraconservadorismo reside em adotar uma postura mais isolacionista em relação ao bloco europeu. Defendem a retórica nacionalista e populista: “A Itália e os italianos em primeiro lugar.”

O quadro francês apresenta Marine Le Pen e seus 41% dos votos em 2022, melhor resultado em três eleições, e a ocupação de 89 cadeiras no Parlamento, demonstrando que mesmo com uma razoável blindagem do centro, mais fortalecido desde 2017, com Macron, que o avanço dos conservadores radicais preocupa. Principalmente ao considerar que mesmo expressando mais moderação, as pautas anti-imigração, os ideários racistas, a defesa da volta da pena de morte, o clamor pela saída da União Europeia, e sobretudo as atitudes mais radicais conta seus adversários, parecem destacar que o avanço da direita na França é marcante. A retórica semelhante encontra nos dizeres: “*Por tous les Français*”, o cerne da lógica nacionalista.

Em Israel, se encontra em Benjamin Netanyahu, após 2022, um dos governos mais ultraconservadores das últimas décadas. O líder do país defende maior controle sobre o judiciário, o que ampliaria o controle do governo sobre a Suprema Corte, minando os preceitos democráticos. Na Hungria, o Fidesz de Viktor Orbán se avulta. Na Alemanha, a AFD (Alternativa para a Alemanha) de Alexander Gauland e Alice Weidel conseguiu, em 2017, abocanhar 12,6% dos votos e se tornou o terceiro maior partido, e um dos principais opositores. Na Finlândia, o Partido dos Finlandeses se robustece em cima de uma pauta anti-imigração. Na Dinamarca, o Partido Popular Dinamarquês, segundo maior partido do Parlamento Nacional, consegue estruturar uma das mais rígidas regras de imigração da Europa. O governo autoriza a apreensão de propriedades de migrantes para arcar com os custos da manutenção deles. Além disso, o

partido chegou a defender a concessão financeira para países em desenvolvimento para estimular práticas contraceptivas, com o intuito de minimizar o impacto migratório. Na Estônia, o EKRE (Partido Conservador do Povo da Estônia), reconhecido como de extrema direita, conseguiu suas primeiras cadeiras em 2015, e em 2019, mais que triplicou sua participação, assegurando quase 18% dos votos, se tornando o terceiro maior partido do país. Repete-se aqui a pauta anti-imigração e contrária ao casamento homoafetivo. Na Eslovênia, o Partido Democrático da Eslovênia é francamente contrário aos imigrantes, tornando-se o maior partido nas eleições de 2019 e de forma semelhante suportam o lema de que o país deva priorizar os eslovenos em primeiro lugar. Na Suécia, os Democratas suecos defendem um rígido controle sobre os imigrantes.

Nos Estados Unidos, a ascensão improvável do trumpismo em 2017, e seu retorno em 2025, aponta que embora a extrema direita estadunidense e suas ações não sejam um fenômeno recente, seu curso, retórica e ações sugerem um quadro muito grave de ataque aos princípios democráticos, defendendo ideias populistas reacionárias, ao defender a volta da “América” a uma condição que, de fato, não teria existido como apregoadas, mas que povoam o imaginário egocêntrico do representante. Expõe uma heresia da separatividade que propõe um maior isolacionismo, uma postura interventora em organismos e instituições internacionais e nacionais, um revanchismo aberto em relação aos seus desafetos, uma pauta notoriamente anti-imigração, com quebra de acordos internacionais, ameaças imperialistas e de anexação de áreas soberanas de outras nações. Além disso, o desfile de uma retórica que beira uma primazia do absurdo, racista, misógina e preconceituosa em diversos níveis, vem resgatando ideias como o nacionalismo, o direito metafísico da nação, o negacionismo quanto à ciência e aos efeitos das emissões de carbono no planeta. O movimento trumpista busca ainda uma quebra das fronteiras entre o público e o privado que podem se mostrar, além de danosas, muito perigosas em uma escala global. E, mais uma vez, o discurso de uma América para os americanos volta a ser alardeado. Nesse sentido, é razoável entender a queda na classificação do Índice de Democracia (EIU, 2023), norte-americana, passando de 8,05 pontos em 2015, para 7,85 pontos, em 2023, em uma escala de 1 a 10

pontos. Migrando de um conceito de democracia plena para o de democracia imperfeita.

Desses 17 países apontados, cujos efeitos da expansão da extrema direita foram mais notórios, segundo o percentual de votos recebidos: 3 receberam entre 1% e 8%; 6, entre 9% e 16%; 6, entre 17% e 24%; e 3 ficaram acima de 25%. Verifique-se que há 18 resultados, pois a Hungria contou com dois partidos recebendo 19% (Jobbik) e, 49% (Fidesz) desses votos. Complementarmente, entre essas 17 nações, segundo o Índice de Democracia, do EIU (2023), em uma escala entre 1 e 10 pontos: 9 são democracias plenas ou *full democracy*, com indicadores maiores que 8 pontos; e, 7 delas são consideradas, democracias imperfeitas ou *flawed democracy*.

### **O Índice de Democratização (Democracy Index)**

Como visto ao longo deste estudo, muitos autores apontam uma fragilidade no que tange as democracias no mundo, sugerindo que esses regimes podem estar, não somente em crise, mas experimentando um decréscimo ante o recrudescimento da direita e da extrema direita no mundo. Alguns apontam a insubordinação à hegemonia neoliberal, outros à insatisfação diante de perdas de direitos considerados como uma conquista dos trabalhadores e de outros atores do meio social, e até aqueles que sentem a perda do espaço e das oportunidades de manifestação, desde ideias políticas aos pleitos sociais mais relevantes, como educação, acesso à saúde de qualidade e de aspectos de representatividade.

Seja por um ou outro motivo, este estudo buscou encontrar um mecanismo que pudesse ser capaz de aferir, ou mensurar por meio de algum indicador comparativo entre distintas nações, do grau de democracia prevalescente. Nesse sentido, encontrou-se no The Economist Intelligence Unit (EIU, 2024), o Democracy Index<sup>17</sup>, ou Índice de Democracia. O EIU começou a comparar 167 países (dos quais, dois são territórios), desde 2006, considerando as expectativas quanto ao nível de desenvolvimento democrático segundo uma metodologia que se subdivide em cinco dimensões: processo eleitoral e

---

<sup>17</sup> Nas Figuras e Quadros representativos, a tradução é do autor a partir do texto original do The Economist Intelligence Unit (EIU, 2024).

pluralismo; funcionamento do governo; participação política; cultura política; e, liberdades civis. (EIU, 2024)

A Figura 2, a seguir, reúne resumidamente as categorias ou critérios de referência democrática e a classificação dos países segundo o grau de democracia. A metodologia divide os países em quatro grandes grupos: o primeiro, contendo os países considerados como Democracias Plenas, cujo indicador varia de acima de oito até 10 pontos; o segundo bloco, envolve os países considerados como Democracias Imperfeitas, posição ocupada pelo Brasil (51ª posição), e cuja variação oscila entre, acima de seis até oito pontos; em terceiro, surgem as nações de Regime Híbrido, com o indicador valendo de, acima de quatro e até seis pontos; e, em quarto lugar figuram os países considerados como Regimes Autoritários, que têm pontuação entre zero e até quatro pontos. O Índice de Democracia, conforme indica a Figura 2, varia entre 0 e 10 pontos, sendo tão mais democrático quanto mais perto de 10 se encontrar.

**Figura 2.** Índice de Democracia segundo categorias referenciais e classificação pelo grau de democracia (EIU, 2024)

CATEGORIA	TIPO DE REGIME	PONTUAÇÃO
Processo Eleitoral e Pluralismo	Democracias Plenas	> 8 a ≤ 10 pontos
Funcionamento do Governo	Democracias Imperfeitas	> 6 a ≤ 8 pontos
Participação Política	Regimes Híbridos	> 4 a ≤ 6 pontos
Cultura Política	Regimes Autoritários	≥ 0 a ≤ 4 pontos
Liberdade Civis		

Fonte: Elaboração Própria – Adaptação de EIU, 2024.

A Figura 3, a seguir, indica uma amostra com os cinco países mais bem posicionados quanto ao grau de democracia percebido, isto é, de democracia plena; em seguida, foram selecionados cinco países do bloco intermediário que contempla as democracias imperfeitas, destacando o Brasil, em 51º lugar, os regimes híbridos e dois exemplos de regimes autoritários; e ao final, a figura aponta as cinco nações que figuram nas últimas posições do indicador, representando regimes autoritários.

**Figura 3.** Índice de Democracia por Países Selecionados (EIU, 2024) Posição dos Cinco Primeiros; Cinco Intermediários; e, dos Cinco Últimos, em 2023

Posição	País	Índice de Democracia	Classificação
1	Noruega	9,81	Dem. Plena
2	Nova Zelândia	9,61	Dem. Plena
3	Islândia	9,41	Dem. Plena
4	Suécia	9,39	Dem. Plena
5	Finlândia	9,30	Dem. Plena
Posição	País	Índice de Democracia	Classificação
29	Estados Unidos	7,85	<u>Dem.Imperfeita</u>
51	Brasil	6,68	<u>Dem.Imperfeita</u>
102	Turquia	4,33	<u>Reg.Híbrido</u>
144	Rússia	2,22	Reg. Autoritário
148	China	2,12	<u>Reg.Autoritário</u>
Posição	País	Índice de Democracia	Classificação
163	Síria	1,43	<u>Reg.Autoritário</u>
164	República Centro-Africana	1,18	<u>Reg.Autoritário</u>
165	Coreia do Norte	1,08	<u>Reg.autoritário</u>
166	Myanmar	0,85	<u>Reg.Autoritário</u>
167	Afeganistão	0,26	<u>Reg.Autoritário</u>

A Venezuela, ocupava a 142ª posição, com 2,31 pontos. Caracterizando-se como um Regime Autoritário.  
Fonte: Elaboração Própria – Adaptação de EIU, 2024.

Na Figura 3, anteriormente vista, o estudo do EIU, mostrou que o indicador varia de um mínimo de 0,26, como no caso do Afeganistão, até 9,81, exemplo da Noruega, segundo dados de 2024 em relação à última mensuração realizada em 2023.

É importante ressaltar a queda dos Estados Unidos para a classificação de Democracias Imperfeitas, apesar de figurar com um valor próximo da mudança de faixa. Todavia, quando se considera a região como um todo, isto é, incluindo o Canadá e o México, a América do Norte permanece como uma Democracia Plena, conforme pode ser visto na Figura 4, a seguir, que expressa, segundo a proposta deste estudo, a posição das regiões globais, em relação ao ano anterior e ao ano de início do estudo, sendo razoável admitir que, das oito áreas relacionadas, apenas uma delas (Ásia e Australásia) não apresentou queda do indicador, sendo que sete delas tiveram indicadores diminuídos.

**Figura 4.** Índice de Democracia por Região (EIU, 2024). Posição em relação ao ano anterior (2022) e ao início da série (2006)

<b>Índice de Democracia (Democracy Index) por Região ( EIU, 2024 )</b>			
<b>Posição em relação ao ano anterior (2022) e ao início da série (2006)</b>			
<b>Região do Globo</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2006</b>
<b>Ásia e Australásia</b>	5,47	5,46	5,44
<b>Leste Europeu e Ásia Central</b>	5,37	5,39	5,76
<b>América Latina</b>	5,68	5,79	6,37
<b>Oriente Médio e Norte da África</b>	3,23	3,34	3,53
<b>América do Norte</b>	8,27	8,37	8,64
<b>Europa Ocidental</b>	8,37	8,36	8,60
<b>África Sub-Saariana</b>	4,04	4,74	4,24
<b>Média Mundial</b>	5,23	5,29	5,52

Fonte: Elaboração Própria – Adaptação de EIU, 2024.

No que tange à classificação do tipo de regime, conforme indica a Figura 5, a seguir, é possível verificar que dos 167 países ranqueados pelo EIU:

- 24 deles são considerados como democracias plenas, que representa 7,8% do total aproximado da população mundial;
- 50, ou 37,6%, se mostram democracias imperfeitas, que é o caso brasileiro;
- 34 são tidos como regimes híbridos, com 15,2% da população; e,
- 59 aparecem como regimes autoritários, ou 39,4% da população global.

Tomados em duas partes, as democracias plenas ou imperfeitas somam 74 países; ao passo que os regimes híbridos e autoritários formam uma maioria com 93 casos.

**Figura 5.** Índice de Democracia por Regime (EIU, 2023) Nº de Países; Porcentagem de Países; e Porcentagem da População Mundial

<b>Índice de Democracia (Democracy Index) por Tipo de Regime (EIU, 2023)</b>			
<b>Tipo de Regime</b>	<b>Nº de Países</b>	<b>% de Países</b>	<b>% da População Mundial</b>
<b>Democracias Plenas</b>	24	14,4	7,8
<b>Democracias Imperfeitas</b>	50	29,9	37,6
<b>Regimes Híbridos</b>	34	20,4	15,2
<b>Regimes Autoritários</b>	59	35,3	39,4
<b>Total</b>	167	100	100

EIU Note: Como total da população mundial, refere-se aos 167 países e territórios cobertos pelo Índice. Como o indicador exclui somente micro estados, é possível admitir que esse número seja aproximadamente igual à população mundial.

Fonte: Elaboração Própria – Adaptação de EIU, 2024.

A Figura 6, a seguir, expressa uma seleção ilustrativa, por categoria de democracia, dos 10 primeiros países de cada bloco, excetuando-se o Brasil, que foi incluído na 10ª posição sem, contudo, refletir essa ordenação, uma vez que o país se posiciona, no ranking global como uma democracia imperfeita, no 51º lugar. E, no quesito regimes autoritários, selecionou-se os dez últimos colocados do ranking.

**Figura 6.** Mapa Global com 10 Países Selecionados do Índice de Democracia por Tipo de Regime (EIU, 2023)

Mapa Global com 10 Países Selecionados do Índice de Democracia (Democracy Index) por Tipo de Regime (EIU, 2023)							
Países (1-10)	Democracias Plenas	Países (25-34/BR=51)	Democracias Incompletas	Países (75-84)	Regimes Híbridos	Países (158-167)	Regimes Autoritários
Noruega	9,81	Chile	7,98	Bangladesh	5,87	Sudão	1,76
Nova Zelândia	9,61	República Tcheca	7,97	Malawi	5,85	Laos	1,71
Islândia	9,45	Estônia	7,96	Peru	5,81	Rep. Dem. do Congo	1,68
Suécia	9,39	Malta	7,93	Zâmbia	5,8	Chad	1,67
Finlândia	9,30	Estados Unidos	7,85	Libéria	5,57	Turcomenistão	1,66
Dinamarca	9,28	Israel	7,8	Fiji	5,55	Síria	1,43
Irlanda	9,19	Portugal	7,75	Butão	5,54	Rep. Centro Africana	1,18
Suíça	9,14	Slovênia	7,75	Tunísia	5,51	Coreia do Norte	1,08
Holanda	9,00	Botswana	7,73	Senegal	5,48	Myanmar	0,85
Taiwan	8,92	Brasil	6,68	Armênia	5,42	Afganistão	0,26

Nota do autor: Sem prejuízo ao entendimento da Figura 6, na coluna dos países com Democracias Incompletas, foi inserido o Brasil, com o intuito de observar a posição relativa do país.

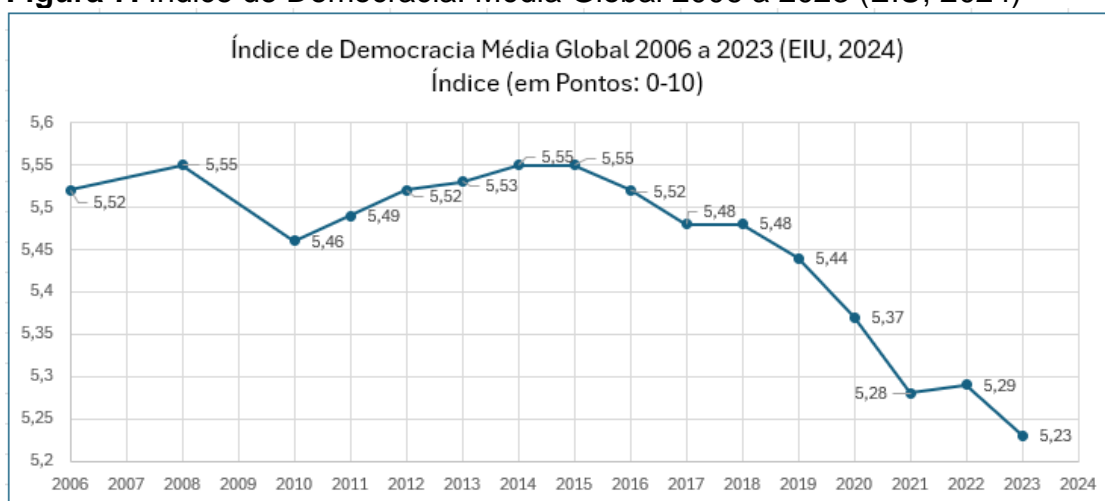
Fonte: Elaboração Própria – Adaptação de EIU, 2024.

A fragilidade das democracias diante do imperativo autoritário do ultraconservadorismo sugere que essa combinação de fenômenos, como: insatisfação das sociedades com seus governos no que tange a capacidade de responder aos desafios contemporâneos; discurso populista reacionário que exorta a pauta anti-imigração; o repúdio às uniões homoafetivas, segundo o aparato legal; a tentativa de subalternização de minorias tradicionais, seja por raça, origem geográfica, gênero, condição socioeconômica, pelo credo e, pela crueldade do preconceito, em duas vertentes, no que diz respeito ao saber, tanto nos níveis menos esclarecidos, ou na ambiência da intelectualidade. E, nesse sentido, emergem os discursos preconceituosos e de ódio, que polarizam a sociedade quanto ao discurso político da plausibilidade.

Nesse contexto, verifica-se esse recrudescimento da extrema direita em nível mundial e, também, no cenário nacional. A Figura 7, a seguir, indica a evolução da média do Índice de Democracia no período histórico que contempla

desde a criação do indicador até o ano de 2023. Na figura é possível identificar que, apesar de alguns momentos de elevação desse indicador, com picos nos anos de 2008, 2014 e 2015, quando atingiu 5,55 pontos, ao se observar toda a série histórica verifica-se queda do índice, saindo de 5,52 em 2006 e chegando a 5,23 em 2023. É razoável verificar também, o expressivo declínio a partir de 2016, ano que marca a ascensão do trumpismo nos Estados Unidos, e em 2019, no Brasil, com a vigência do bolsonarismo, assim como em nível mundial, notadamente na Europa, com a elevação da participação dos partidos de extrema direita nos parlamentos nacionais e europeu, propriamente.

**Figura 7.** Índice de Democracia: Média Global 2006 a 2023 (EIU, 2024)



Fonte: Elaboração Própria – Adaptação de EIU, 2024.

Como é possível identificar, a partir do crescimento da participação desses partidos nacionalistas, tanto em nível nacional, como nos casos do Oriente Médio, da América do Sul, dos Estados Unidos, quanto no que tange à União Europeia, considerando a retórica belicosa contra instituições, grupos minoritários, imigrantes, que se assemelham fortemente em um caráter que une o populismo e o reacionarismo, em pautas como: a indução à cisão entre esquerda e direita; o discurso anti-imigração; a defesa do nacionalismo; as retóricas do racismo, da misoginia e do preconceito; o ataque à agenda de ações afirmativas; a insistência pela volta a um passado pretensamente tido como melhor; a adoção de posturas isolacionistas; o reavivamento do viés imperialista; a busca pelo convencimento a autossuficiência econômico-financeira; que a partir, principalmente de 2015, permitem que se observe um declínio mais

acentuado do indicador, que coincide com os fenômenos ressaltados e a percepção de que os regimes democráticos encontram-se em uma situação extremamente delicada, neste horizonte dos anos 2020.

Nesse sentido, como salientado por Fraser (2017), e condizente com os limites da resiliência e da tolerância dos regimes democráticos à veemência das ações do ultraconservadorismo e da extrema direita, em nível mundial, as posturas de intolerância e as práticas cerceadoras, sugerem que a esquerda progressista deva rever seu posicionamento para além das práticas de ações afirmativas e de reconhecimento, para além do assistencialismo, e da retórica inclusiva.

A democracia, ainda que permanentemente buscada, o que a aproxima de um conceito de ação, ou verbo, ou potência é, *per se*, um sistema ativo em que a possibilidade e poder político dos cidadãos permite que possam participar das decisões de uma nação. O silogismo acreditado pode levar a uma situação de sofisma ou falácia da composição. É exatamente aqui que as forças progressistas deveriam retomar a capacidade transformadora e reformista que asseguraram que uma ambiência de liberdade, com responsabilidade, fosse experimentada sem que uma fosse preponderante sobre a outra.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Alinhado aos pressupostos do estudo, buscou-se a todo tempo lançar luz sobre esse tema complexo ao mesmo tempo em que se ilustrou o fenômeno de expansão dos partidos nacionalista, ultraconservadores e de extrema direita em nível mundial, destacando a ambiência de fragilidade e vulnerabilidade dos regimes democráticos. Nesse sentido, buscou apontar o perigo que a vertente tolerante das democracias corre diante do imperativo intolerante dos regimes autoritários. Sob o risco de se incorrer em uma situação paradoxal, em que a tolerância resiliente ilimitada pode levar à destruição da própria tolerância. Adicionalmente, verificou-se que essas situações-limite podem levar a um outro paradoxo: o da liberdade, entendendo-se que o indivíduo livre, sem as âncoras de um arcabouço legal, ou controle restritivo, poderia desafiar as instituições, induzindo ao domínio dos mais fracos pelos mais fortes e, no limite, pleitear –

ainda que legitimamente, porém incorrendo em um sofisma de decisão –, um tirano como representante. Ou seja, a ausência de mecanismos restritivos levaria a um ambiente de maior restrição social. Complementarmente, isso levaria a outro oxímoro democrático, em que a maioria acabaria por eleger, legitimamente, um representante autoritário ou mesmo, despótico.

O estudo buscou identificar, ainda, como os regimes democráticos, em permanente construção e, nesse sentido, entendidos como potências ou ação, isto é, como uma atitude democrática, poderiam ampliar os limites da resiliência diante do imperativo crescente do ultraconservadorismo e da extrema direita. Para tanto, aproximou-se os ideários de diversos autores, em que a indicação de uma ressignificação das forças progressistas, ao focarem em ações de reparação de dilemas estruturais das sociedades, tanto no que tange o reconhecimento, quanto os mecanismo de desigualdade social e econômica, **s.m.j.**, sem negligenciar a necessidade de se operar nas ações afirmativas e de reconhecimento, mas redirecionando práticas que possam reunir um conjunto de políticas econômicas e sociais que busquem estabelecer escopos de sociedades menos desiguais, com melhores indicadores de desenvolvimento humano e ações efetivas de redistribuição da renda, e, sobretudo no acesso às oportunidades e aos resultados daí decorrentes.

Com o objetivo de ilustrar o fenômeno de recrudescimento do ultraconservadorismo e da extrema direita no mundo, mostrou-se a ascensão de partidos nacionalistas e de extrema direita desde 2017. Verificando-se expressivos aumentos, em países como: Alemanha, Itália, França, Áustria, Estônia; Dinamarca; Espanha e Suécia, Argentina, Brasil e Estados Unidos. Complementarmente, elegeu-se um indicador de grau de democracia, o Democracy Index, adotando-se uma exposição mais sintética e orientada a trazer uma luz quantitativa e qualitativa para que fosse possível verificar que não se trata de uma retórica hipotética, mas, ao contrário, de um real efeito antidemocrático em nível mundial, marcadamente a partir de 2015, em que atinge 5,55 pontos, considerando a série histórica que se inicia em 2006, com 5,52 pontos, e tem a última mensuração em 2023 mais baixa em 5,23 pontos. O índice de Democracia vem caindo, então, desde 2015, com um breve aumento entre 2021 e 2022. Esse indicador, seleciona 167 países, sob o prisma de cinco dimensões relativas aos preceitos democráticos: o processo eleitoral e o

pluralismo; o funcionamento do governo; a participação política; a cultura política; e as liberdades civis. A classificação das nações atende notas que vão de 1 a 10 pontos, sendo tão mais democráticos quanto mais perto de 10 pontos o país, ou região geopolítica estiver. O índice se divide em quatro conceitos importantes, por pontuação obtida: entre 0 e 4 pontos, os regimes autoritários; acima de 4 e até 6 pontos, os regimes híbridos; entre 6,1 e 8 pontos, encontram-se as democracias imperfeitas, onde se encontra o Brasil, com 6,68 pontos, encontrando-se em 2023 na 51ª posição, com decréscimo considerando 2021, quando obteve a 47ª posição; e, quando o indicador é maior que 8 pontos e, até 10 pontos, as nações são consideradas como democracias plenas. A nação colocada em primeiro lugar, com 9,81 pontos, é a Noruega, e o país que está na última posição é o Afeganistão, com 0,26 pontos.

Nesse ponto encontrou-se outro aspecto ilustrativo da queda do grau de democracia, mesmo nos Estados Unidos, que em 2023 estava em 29º lugar, classificada como uma democracia imperfeita, com 7,85 pontos, diante dos 8,05 que detinha em 2015, como uma democracia plena. Ou seja, ainda que na parte superior dessa faixa classificatória, o país reconhecido como uma das maiores democracias no mundo detém a mesma classificação que o Brasil, como *flawed democracy*. A queda do índice estadunidense parece derivar-se das pontuações em funcionamento do governo, em que obteve 6,43 pontos, e; em cultura política, com 6,25; em processo eleitoral obteve 9,17; em participação política, 8,89; e em liberdades civis, 8,53 pontos. Apesar da queda do ponto de vista individual, quando se considera o continente América do Norte, que inclui o Canadá e o México, a região fica com 8,27 pontos, ou seja, classificada como democracia plena. Os maiores destaques do estudo, são: quanto ao crescimento em relação à 2022, Benin e Tanzânia; e, quanto as piores *performances*, entre 2022 e 2023, encontram-se Níger e Gabão.

Quanto às maiores dificuldades encontradas na elaboração do estudo, observou-se que apesar de encontrar vários conceitos de democracia, que se tangenciam e são muito próximos, principalmente no que se refere a participação política dos cidadãos, indireta ou diretamente, ou por representatividade, além do sufrágio, uma delas foi buscar uma interpretação dinâmica de democracia, no sentido de entender o termo em associação a ideia de regimes em formação permanente, decorrendo a tentativa de se imputar uma ideia, sem a pretensão

de criar algo novo, de conceito a se buscar, de uma abstração conceitual do intelecto, algo que estaria além da física e do concreto e, nesse sentido, foi introduzido uma ideia de metademocracia, no sentido de potência, ou ação, reunidas no termo atitude democrática.

Outra dificuldade residiu na interpretação dos indicadores, pois apesar de lograr o objetivo pretendido, que era comprovar a expansão, o crescimento, o recrudescimento da extrema direita no mundo, a configuração diferenciada de várias nações, algumas notadamente democracias plenas, outras mesmo após a autonomia adquirida ou independência, variando de democracias imperfeitas, passando pelos regimes híbridos e chegando aos regimes autoritários, observando-se o cuidado na interpretação de países neste horizonte dos anos 2020, reconhecidos como países que integram um eixo revisionista, no que tange o poderio estadunidense e a interferência desse país no mundo, além da insatisfação com a imposição da moeda norte-americana como divisa internacional desde a conferência de Bretton Woods, em 1944, não permitem uma aglutinação mais precisa.

E uma outra dificuldade encontrada foi condensar um vasto assunto, tanto pela relevância do tema, quanto pelas possibilidades de desdobramentos para outros estudos e análises. Por isso, optou-se por uma abordagem iluminadora e explicativa do fenômeno. Espera-se com isso que os indicadores apresentados, aliados aos fundamentos teóricos, propiciem um ferramental analítico capaz de consubstanciar outros estudos em nível trans e interdisciplinar, podendo se estender às áreas do Direito, da Economia e da Antropologia.

Sobretudo, este estudo buscou enfatizar a importância de regimes democráticos serem entendidos como uma ação, uma atitude e, portanto, jamais deixados aos humores dos intolerantes. Os regimes democráticos se caracterizam pela legalidade, embora admitam certa convivência com a injustiça, sem prescindir da célere reação das instituições, todavia, mesmo uma democracia imperfeita será sempre muito superior a qualquer regime totalitário. A liberdade responsável que as democracias permitem, deveria ser inegociável e jamais essas sociedades deveriam se submeter ao autoritarismo e à tirania.

## REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **A Política**. Coleção Grandes Obras do Pensamento Universal, nº16. Trad. Nestor Silveira Chaves: São Paulo, Editora Escala, sem ano. 284 p.

BBC News (03/05/2019). **Quem São os Líderes por trás do Avanço da Extrema Direita na Europa**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48110858> Acesso em 07 de setembro de 2024.

CASTELO BRANCO, G. Palavra e Vida Democrática. In: **Democracia e Palavra**. Rio de Janeiro: Rubra, 2023.

DARDOT, P. e LAVAL, C. **A Nova Razão do Mundo** (Crise do Liberalismo e Nascimento do Neoliberalismo. São Paulo: Boitempo, 2016.

ECONOMIST INTELLIGENCE (EIU). **Democracy Index 2023: Age of Conflict**. The Economist Intelligence Unit, The Economist Group: London New York, Hong Kong. 2024. Disponível em: <https://www.eiu.com/n/campaigns/democracy-index-2023/> Acesso em 08 de novembro de 2024.

EMPOLI, Giuliano da. **Os Engenheiros do Caos**. Trad. Arnaldo Bloch. 1ª Ed. São Paulo: Vestígio, 2020.

FRASER, Nancy. **O Fim do Neoliberalismo “Progressista”**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/01/27/o-fim-do-neoliberalismo-progressista> Acesso em: 22 de outubro de 2024.

LEVITSKY, Steven e ZIBLAT, Daniel; **Como as Democracias Morrem**; tradução Renato Aguiar. – 1ª Ed.: Rio de Janeiro, Zahar, 2018.

MELLO, José Carlos F. **A Espiral Dinâmica das Relações de (Des)equilíbrio entre Estado e Educação: A Resistência e o Imperativo das Relações Socioeconômicas**. Orientadora Camila Gonçalves de Mario. 2024. 25p. Projeto de Tese de Doutorado em Sociologia Política – Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro (IUPERJ), Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, 2024.

MELLO, José Carlos F. **Democracias em Construção: os limites da resiliência e da tolerância ante o imperativo autoritário da extrema direita**. PPGSP, Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro (IUPERJ), Universidade Candido Mendes (UCAM), Rio de Janeiro, 2024.

PINDYCK, Robert S. e RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomia**. 5a Ed. Tradução e revisão técnica: Eleutério Prado. – São Paulo: Prentice Hall, 2002. p.461-491.

POPPER, Karl R. **A Sociedade Aberta e Seus Inimigos - (The Open Society and its Enemies**, 1945). Vol. 1. 5ª Ed. London and New York. 1966. 356p.

Disponível em:

[https://www.google.com.br/books/edition/The\\_Open\\_Society\\_and\\_Its\\_Enemies/\\_M\\_E5QczOBAC?hl=en&gbpv=1&printsec=frontcover](https://www.google.com.br/books/edition/The_Open_Society_and_Its_Enemies/_M_E5QczOBAC?hl=en&gbpv=1&printsec=frontcover) Acesso em 27 de janeiro de 2025.

RANCIÈRE, Jacques. **Ódio à Democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

RODRIGUES, Sérgio. **O general Crasso e o erro homônimo**. Veja. Blog Sobre Palavras. 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/sobre-palavras/o-general-crasso-e-o-erro-homonimo> Acesso em 24 de janeiro de 2025.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A difícil democracia. Reinventar as Esquerdas**. São Paulo: Boitempo, 2016.

SANTOS, José Vicente Tavares de. **A Violência Simbólica: o Estado e as Práticas Sociais**. In Revisão de Bourdieu, Pierre (2012), *Sur l'État. Cours au Collège de France (1989-1992)*. Paris: Raisons d'Agir/Seuil, 672 pp Disponível em:

[https://journals.openedition.org/rccs/6169?lang=en#:~:text=Bourdieu%20assim%20a%20define%3A%20%E2%80%9CA,Bourdieu%2C%201996%3A%2016\).](https://journals.openedition.org/rccs/6169?lang=en#:~:text=Bourdieu%20assim%20a%20define%3A%20%E2%80%9CA,Bourdieu%2C%201996%3A%2016).) Acesso em 18 de novembro de 2024.

SARAMAGO, José. **O que é, afinal, a democracia**. Disponível em: <https://www.diplomatique.org.br/acervo.php?id=1174> Acesso em 20 de agosto de 2024.

SARAMAGO, José. **Verdade e Ilusão Democrática**. Disponível em <https://www.josesaramago.org/conferencia/verdade-e-ilusao-democratica/> Acesso em 16 de novembro de 2024.

SARTORI, Geovanni. apud ALVIM, Frederico Franco. **O Direito eleitoral como elo entre a democracia e a representação política**. Disponível em <https://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-4-ano-4/direito-eleitoral-como-elo-entre-democracia-representacao-politica> Acesso em 16 de novembro de 2024.

VIEIRA, Fernando Antonio da Costa. **Palavra e Vida Democrática**. In: *Democracia e Palavra*. Rio de Janeiro: Rubra, 2023.

WOOD, Ellen Meiksins. O Trabalho e a Democracia Antiga e Moderna. In **Democracia Contra Capitalismo: A Renovação do Materialismo Histórico**. Trad. Paulo César Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2006.

WOOD, Ellen Meiksins. O Demos Versus “Nós, o Povo” Das Antigas às Modernas Concepções de Cidadania. In **Democracia Contra o Capitalismo: A Renovação do Materialismo Histórico**. Trad. Paulo César Castanheira. São Paulo. Boitempo, 2006.

# CAPÍTULO 07

## EDUCAÇÃO INFANTIL E O CUIDADO COMO CAMPO DE REPRODUÇÃO DE DESIGUALDADES

Luciene B. Pereira<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Doutoranda em Sociologia Política pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia Política. IUPERJ, Universidade Cândido Mendes. Mestra em Sociologia Política pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia Política. IUPERJ, Universidade Cândido Mendes. Graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário Carioca - Unicarioca.

### RESUMO:

Este capítulo analisa a educação infantil como um campo no qual políticas públicas, relações de gênero e dinâmicas raciais se articulam na produção das experiências de crianças e trabalhadoras das creches. A partir de uma abordagem sociológica e do uso da escrivência como método, o texto examina como o cuidado institucionalizado é atravessado por desigualdades históricas que moldam tanto a forma como as crianças são percebidas quanto as condições em que o trabalho docente é realizado. A discussão evidencia que a infância não é vivida de maneira homogênea: crianças negras e oriundas de contextos populares frequentemente enfrentam expectativas, formas de atenção e regimes de controle distintos daqueles dirigidos às crianças brancas. Ao mesmo tempo, o capítulo demonstra que o trabalho de cuidado, majoritariamente exercido por mulheres, em especial mulheres negras, permanece socialmente desvalorizado e organizado sob condições de precariedade. Ao analisar a organização das creches, seus recursos, rotinas e relações de trabalho, o texto destaca como as políticas de educação infantil participam da distribuição social do cuidado e do reconhecimento, produzindo efeitos duradouros sobre trajetórias infantis e profissionais. A partir dessa perspectiva, a creche é compreendida como um espaço central para a análise das formas contemporâneas de desigualdade e de suas expressões no cotidiano.

**Palavras-chave:** Cuidado. Políticas. Creche.

### INTRODUÇÃO

A educação infantil ocupa um lugar central nas políticas sociais brasileiras, sendo frequentemente apresentada como uma estratégia de

ampliação de direitos e de promoção do desenvolvimento das crianças. As creches e demais instituições de educação infantil são concebidas, nesse sentido, como espaços de proteção, socialização e aprendizagem, fundamentais tanto para a infância quanto para a participação das mulheres no mercado de trabalho. No entanto, quando observadas a partir de uma perspectiva sociológica atenta às desigualdades, essas instituições também revelam como as diferenças de raça, gênero e classe atravessam o cotidiano do cuidado e da educação desde os primeiros anos de vida.

Este capítulo foi elaborado a partir da minha pesquisa de dissertação (PEREIRA, 2025), fundamentada na análise dos registros de experiências na educação infantil, especialmente na creche. É parte da compreensão de que o cuidado infantil, tal como organizado pelas políticas públicas de educação infantil, constitui um campo social no qual se articulam distintas formas de regulação, expectativas e valores atribuídos às crianças e às pessoas responsáveis por cuidar delas. A forma como as vagas são distribuídas, como as profissionais são contratadas e como as práticas pedagógicas se organizam não reflete apenas escolhas administrativas, mas expressa concepções socialmente construídas sobre infância, maternidade, trabalho feminino e pertencimento racial. Assim, a creche e as instituições de educação infantil podem ser analisadas como espaços nos quais se tornam visíveis as assimetrias que estruturam a sociedade brasileira.

No Brasil, a expansão das creches públicas ocorreu, em grande medida, em resposta às transformações no mundo do trabalho e à crescente presença das mulheres, especialmente das mulheres das classes populares, no mercado de trabalho. Essa ampliação, embora represente um avanço importante no campo dos direitos sociais, deu-se de forma desigual no território e nos recursos disponíveis às instituições. Em contextos marcados por vulnerabilidade social, muitas creches operam sob condições de precariedade, com alta rotatividade de profissionais e infraestrutura limitada, o que impacta diretamente a qualidade do atendimento oferecido às crianças e o cotidiano das trabalhadoras.

A história social da infância no Brasil evidencia que crianças negras e pobres foram, por longo período, excluídas da concepção de infância como uma fase protegida da vida. Essa herança histórica projeta-se no presente por meio de representações e práticas que tendem a atribuir às crianças negras menor

grau de inocência, maior necessidade de controle e menor expectativa de investimento institucional. Nas creches e instituições de educação infantil, essas percepções podem se manifestar em formas diferenciadas de cuidado, de atenção e de interpretação dos comportamentos infantis.

De modo semelhante, o trabalho de cuidado nas instituições de educação infantil é profundamente marcado pela divisão sexual e racial do trabalho. As mulheres constituem a maioria absoluta das profissionais da área e, entre elas, as mulheres pretas ocupam com frequência as funções mais precarizadas e socialmente desvalorizadas. A associação histórica entre feminilidade, maternidade e cuidado contribui para que essas atividades sejam percebidas como extensões “naturais” das capacidades femininas, o que tende a esmaecer seu caráter profissional e a legitimar condições de trabalho marcadas por baixos salários, vínculos instáveis e elevada exigência física e emocional.

Para analisar essas dinâmicas, este capítulo articula teoria social crítica e escrevivência, conceito formulado por Conceição Evaristo, que compreende a escrita como uma prática vivenciada, atravessada pela experiência histórica de mulheres pretas. Ao mobilizar registros produzidos durante minha atuação em creches, a escrevivência é utilizada como um instrumento metodológico capaz de acessar o cotidiano institucional e compreender como as desigualdades se expressam em gestos, interações e rotinas aparentemente normais. Como apontam autoras como Patricia Hill Collins (2016; 2019) e Lélia Gonzalez (1984), as experiências das mulheres pretas nos espaços de trabalho e de cuidado oferecem perspectivas analíticas privilegiadas para a compreensão da organização social do poder.

Mais do que avaliar políticas públicas a partir de parâmetros normativos, o objetivo deste capítulo é compreender como essas políticas se materializam no cotidiano das creches, produzindo efeitos diferenciados sobre crianças e profissionais. Ao colocar o cuidado no centro da análise, busca-se contribuir para uma reflexão sobre a educação infantil como um campo no qual se entrelaçam direitos, desigualdades e formas de reconhecimento, revelando como a infância e o trabalho docente são vividos de maneira desigual em uma sociedade profundamente marcada por hierarquias raciais e de gênero.

## **METODOLOGIA: A ESCRIVÊNCIA COMO MÉTODO DE LEITURA DAS INSTITUIÇÕES**

A escritvência, enquanto proposta metodológica, oferece um caminho particularmente fecundo para a análise das instituições de educação infantil, pois permite aproximar a reflexão teórica das experiências concretas produzidas no cotidiano das creches. Ao articular observação, memória e interpretação, esse método torna visíveis as formas pelas quais crianças e trabalhadoras vivenciam, de maneira diferenciada, rotinas institucionais atravessadas por raça, classe e gênero. Distanciando-se da ideia de relato pessoal, a escritvência constitui um modo de conhecer experiências vividas com o objetivo de compreender processos sociais mais amplos.

A partir da formulação de Conceição Evaristo (2020), a escritvência reconhece a legitimidade do ponto de vista da mulher preta como lugar de produção de conhecimento, ao mesmo tempo em que amplia essa perspectiva para outros sujeitos situados nas margens sociais. No campo da Sociologia Política, essa abordagem possibilita observar como normas, políticas e práticas institucionais se materializam no cotidiano, revelando padrões de tratamento, expectativas e formas de reconhecimento que nem sempre são captados por metodologias tradicionais.

O diálogo com a noção de *outsider within*, proposta por Patricia Hill Collins (2019), contribui para compreender essa posição analítica. Estar inserida nas instituições a partir de uma condição marcada por desigualdades permite uma leitura atenta das contradições que estruturam o trabalho de cuidado e as interações com as crianças. A escritvência transforma essa experiência em instrumento analítico, possibilitando identificar como diferenças raciais, sociais e de gênero se traduzem em variações nos modos de cuidar, ensinar e interpretar comportamentos.

Nesse sentido, a escritvência não apenas amplia o repertório metodológico, mas também contribui para uma compreensão mais densa das políticas públicas no plano do cotidiano. Ao registrar e analisar experiências de racismo vivenciadas nas creches e em outras instituições de educação infantil, esse método ilumina como a precarização, a desigualdade e o reconhecimento, ou a negação, da infância de determinados grupos de crianças operam de forma

concreta. Trata-se de uma leitura sensível e rigorosa sobre o funcionamento institucional a partir daqueles que a vivenciam de maneira distinta do que preconiza o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) (BRASIL, 1998), documento que orienta a prática pedagógica voltada ao desenvolvimento integral da criança, com ênfase no respeito à diversidade cultural no período da educação infantil, dos 0 aos 6 anos.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **A Construção Social da Infância no Contexto da Educação Infantil**

A noção de infância não é neutra nem universal. Trata-se de uma construção histórica atravessada por referenciais culturais, sociais e raciais que definem quais crianças são reconhecidas como plenamente portadoras de direitos e quais são submetidas a regimes mais intensos de vigilância, correção e controle. No Brasil, segundo Emerson Ferreira (2019), a ideia de infância como fase protegida, dedicada ao desenvolvimento e à formação, foi historicamente elaborada a partir das experiências das crianças brancas das classes médias e altas, enquanto crianças negras e pobres foram, por longos períodos, associadas ao trabalho, à rua e à desordem social.

Philippe Ariès (1981) demonstrou que a própria invenção social da infância, no contexto europeu, esteve vinculada à consolidação de novos valores familiares e escolares, que não se estenderam de maneira homogênea a todos os grupos sociais. No contexto brasileiro, essa diferenciação assumiu contornos ainda mais profundos em razão do legado da escravidão e do pós-abolição, processos que produziram a exclusão sistemática das crianças negras das políticas de proteção, cuidado e escolarização. As análises de Ricardo Westin (2015) e de Emerson Ferreira (2019) evidenciam que, ao longo do século XX, crianças negras e pobres foram enquadradas predominantemente na categoria de “menores”, uma classificação jurídica e moral que legitimava práticas de controle, castigos físicos, institucionalização, inserção precoce no trabalho e afastamento do convívio familiar.

Esse enquadramento não desaparece com a consolidação das políticas de educação infantil, mas se reconfigura. A creche, ao mesmo tempo em que

amplia o acesso das crianças negras aos espaços institucionais, constitui-se como um dos locais em que persistem expectativas diferenciadas em relação ao comportamento, à aprendizagem e às necessidades de cuidado. Pesquisas no campo da educação e das relações raciais Como as de: Eliane Cavalleiro (1999); Fabiana Oliveira (2004) e Flávio Santiago (2015), indicam que crianças negras tendem a ser interpretadas como menos inocentes, mais agitadas e mais propensas à indisciplina, o que incide diretamente sobre as formas de cuidado, atenção e controle a elas direcionadas.

Autores como Emerson Ferreira (2019) e Claudia Silva; José Licínio Backes (2023) argumentam que a infância das crianças negras no Brasil é atravessada por processos de objetificação e desproteção, que reduzem o tempo socialmente reconhecido como infância para esses sujeitos. No cotidiano das creches e instituições de educação infantil, essa lógica pode se traduzir em menor tolerância ao choro, maior rigidez disciplinar e menor investimento afetivo. Ainda que tais práticas raramente sejam explicitadas como racistas, elas operam de forma estrutural, incorporadas às rotinas institucionais, às expectativas pedagógicas e às interpretações dos comportamentos infantis.

A escrevivência, enquanto método, possibilita tornar visíveis essas dinâmicas ao acessar o cotidiano institucional a partir de uma experiência situada, conforme formula Conceição Evaristo (2020). Os registros escrevíveis Luciene Pereira (2025), evidenciam que interações habituais, como o modo de pegar uma criança no colo, o tempo dedicado à escuta ou a forma de interpretar um gesto, expressam padrões mais amplos de desigualdade. Esses microprocessos não decorrem apenas de atitudes individuais, mas são produzidos em um ambiente institucional estruturado por normas sociais, pressões temporais, escassez de recursos e repertórios culturais racializados que atravessam o trabalho docente.

Nesse sentido, as políticas institucionais, ao estabelecerem diretrizes em consonância com as demandas contingenciais do sistema de vagas, interferem diretamente na organização do trabalho cotidiano e na forma como o cuidado é distribuído. Em contextos nos quais as creches operam com turmas superlotadas, equipes reduzidas e alta rotatividade de profissionais, o cuidado tende a se tornar mais padronizado e menos sensível às singularidades das crianças. Em uma sociedade marcada por um racismo estruturado socialmente

que se desdobra em diversas camadas, esse empobrecimento das condições de cuidado incide de maneira mais intensa sobre aquelas crianças historicamente menos reconhecidas como sujeitos de direitos.

Compreender a infância produzida e reconhecida no interior das políticas de educação infantil exige, portanto, uma análise articulada entre os marcos legais e institucionais e as práticas cotidianas que conferem materialidade a essas políticas. Trata-se de uma encruzilhada entre projetos de inclusão e dinâmicas persistentes de diferenciação racial. Essa reflexão dialoga diretamente com os princípios estabelecidos pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que propõem a inserção da história e das culturas africanas, afro-brasileiras e dos povos originários nos processos educativos, com o objetivo de promover práticas pedagógicas comprometidas com o reconhecimento da diversidade histórica, cultural e humana que constitui a sociedade brasileira.

### **Creche: E a reprodução Cotidiana de Desigualdades**

A educação infantil ocupa um lugar estratégico na constituição das experiências sociais das crianças, pois é nesse espaço que se estabelecem os primeiros vínculos fora do núcleo familiar. Trata-se também de um território no qual se produzem e se atualizam hierarquias raciais que contribuem para a manutenção de determinados “lugares sociais”. Conforme analisa Pereira (2025), o tratamento dispensado às crianças não é homogêneo, sendo atravessado por representações racializadas que impactam diretamente a forma como o cuidado físico, higiênico e afetivo é distribuído no cotidiano institucional, operando, na prática, como mecanismos de reprodução do racismo.

No estudo de Silva e Backes (2023), observa-se que crianças com características associadas à branquitude tendem a receber maior investimento afetivo, expresso por meio de elogios, contato físico e gestos de acolhimento, padrão particularmente evidente entre meninas brancas. Essas práticas não se apresentam como ações deliberadas, mas como respostas naturalizadas no interior da rotina escolar. Em diálogo com essa perspectiva, Santiago (2020) evidencia que a organização cotidiana nas creches, é atravessada pela elevada razão entre o número de crianças e educadoras, redefine o que é considerado cuidado essencial, restringindo determinadas práticas, como o banho, a

situações excepcionais. Esse arranjo institucional, embora justificado por critérios operacionais, acaba por reproduzir desigualdades raciais ao incidir de maneira diferenciada sobre os corpos infantis, demonstrando que o racismo se inscreve também nos gestos mais elementares do cuidar.

Essa dinâmica é exemplificada no relato apresentado por Santiago (2020), a partir de entrevista com uma professora:

Loirinho, loirinha, de olho claro tem tratamento diferenciado. Aqui é nítido: “Você vai dar banho?”, “Por que ela tem que tomar banho?”, “Ela não precisa tomar banho”. Algum tempo depois, a criança sai banhada, com o cabelo arrumado. Aí eu pergunto: “Por que deu banho nela? Agora dá banho naquela dali, ó”. Porque só a criança loira tem esse privilégio. “Essa criança não precisa tomar banho aqui na escola. Ela toma banho todo dia na casa dela. Agora tem outro aqui, em sua maioria negros, que tava precisando tomar um banho. Por que você não deu?” Você só deu naquela criança loirinha. É assim... é... o negócio é... não é velado... é escancarado o negócio. informação verbal, Harbuu – docente negra. (Informação verbal, Harbuu apud Santiago, 2020, p. 9. \* Uso de nomes fictícios).

Embora apresentado de forma isolada, o episódio poderia ser interpretado como uma atitude pontual. No entanto, a recorrência de registros com interações semelhantes permite identificar padrões de tratamento que se repetem no cotidiano institucional.

Essa lógica também se evidencia nos registros escrevíveis, nos quais a experiência sistemática no interior das instituições possibilita identificar a distribuição desigual do cuidado e do afeto entre as crianças. Conforme analisado em Pereira (2025), as práticas de acolhimento na educação infantil revelam padrões reiterados de diferenciação que se expressam tanto nos gestos corporais quanto nas formas de nomeação e classificação das crianças.

O tratamento diferenciado das crianças era evidente em todas as creches e escolas por onde passei. Desde a chegada à sala, já era possível perceber quem recebia um cuidado especial, sendo acolhido no colo e permanecendo ali por mais tempo, enquanto outras crianças não eram recebidas com o mesmo afeto, sendo apenas orientadas a sentar-se e aguardar. Esse tratamento diferenciava-se inclusive pelos rótulos aplicados: enquanto algumas crianças eram chamadas de “príncipe” ou “princesa”, outras recebiam adjetivos como “terríveis” ou “sonsas”. [...] A criança loira da sala era referida como “De Ouro”, um apelido que, para mim, trazia um significado claro: aquela criança deveria ser tratada como intocável. (PEREIRA, 2025, p. 83–84, \*grifos próprios. Uso de nomes fictícios).

Essas práticas revelam concepções racializadas de infância que, embora não explicitadas nos discursos pedagógicos, orientam o cotidiano institucional. Crianças brancas tendem a ser associadas à fragilidade, à inocência e à

necessidade de proteção constante, enquanto crianças negras são frequentemente percebidas como mais resistentes e autônomas, recebendo menor atenção em situações de dor ou sofrimento. Expressões como “caiu, levanta” ou “já está grandinho para chorar à toa” exemplificam essa diferenciação, que orienta ações aparentemente corriqueiras, como oferecer ou negar colo, interpretar o choro, mediar conflitos ou definir quem necessita de maior atenção, mas que produzem efeitos estruturantes na formação identitária das crianças negras.

O colo, nesse contexto, emerge como um elemento central da pedagogia do cuidado. Oliveira (2025) argumenta que o afeto na educação infantil não é distribuído conforme as necessidades individuais das crianças. Crianças brancas recebem mais colo, maior proteção física e maior mediação adulta em situações de conflito, enquanto crianças negras são mais frequentemente convocadas a se autorregular, “entender os limites” ou “se acalmar sozinhas”. O colo, portanto, ultrapassa a dimensão do gesto afetivo, configurando-se como um dispositivo simbólico que comunica pertencimento, legitimidade e valor.

As experiências de dor e sofrimento também são atravessadas por essas assimetrias. Pesquisas analisadas por Maria Aparecida Martins e Ana Maria Mello et al. (2010) indicam que a dor das crianças negras tende a ser minimizada ou interpretada como exagero, enquanto a dor das crianças brancas é mais prontamente legitimada e tratada. Essa lógica é igualmente observada nos registros de Pereira (2025), nos quais auxiliares justificam a necessidade de cuidados imediatos, como o uso de gelo em mordidas, pelo fato de “a pele branca marcar mais”, pois “os pais podem reclamar”. Essa concepção, herdada de noções historicamente associadas à suposta resistência do corpo negro e a o menor cuidado familiar, manifesta-se tanto em situações físicas quanto emocionais, como o choro ou a frustração, constituindo uma dimensão central da desumanização das crianças negras.

As contribuições de Cavalleiro (1999) permitem compreender como o racismo estruturado socialmente, ao ser projetado no cotidiano educacional, produz experiências marcadas pela desvalorização simbólica das crianças negras nas interações com adultos e pares. Esse tratamento desigual não apenas organiza as relações no espaço escolar, mas também incide sobre a constituição das subjetividades infantis, levando as crianças negras a

incorporarem expectativas negativas sobre si mesmas. Em diálogo com essa perspectiva, Santiago (2015), a partir de pesquisa etnográfica realizada em uma creche de Campinas (SP), identifica a recorrência de práticas que reduzem as crianças negras a objetos de controle e disciplinamento, processo que o autor denomina de coisificação.

Seguindo a linha de pensamento sobre as crianças negras serem “coisificadas”, em análise as práticas acerca da distribuição seletiva de cuidados como operador de discriminação racial, chegamos aos cabelos. Nesse sentido Pereira (2025) narra um relato expressivo sobre o tema:

O quesito que denominei “cabelo” era um dos mais relevantes para definir o tratamento dado às crianças. Cabelos femininos longos, loiros e lisos, que faziam cachos nas pontas, eram os mais bem avaliados, merecedores de atenção especial, inclusive com pesquisas em tutoriais em plataformas de vídeo para aprender a cuidar deles. Já os cabelos crespos carregavam certo “mistério”, pois as cuidadoras raramente se aproximavam ou se dedicavam a eles, resultando numa avaliação negativa. Carolina, uma das duas meninas com cabelos crespos, costumava chegar com tranças ou penteados que se desfaziam ao longo do dia. Na hora de ir embora, o penteado não era retocado, ao contrário do que se fazia com as outras meninas, porque, segundo a auxiliar, as meninas pretas tinham “cabelos ruins”. Elisa, por sua vez, geralmente chegava com os cabelos soltos, curtos, bastante crespos e sem definição de cachos. Sobre ela, eram frequentes comentários como: “Como o cabelo da Elisa é duro”, “dá muito trabalho para arrumar” ou “e a mãe relaxada, que não faz um penteado, um nagô ou pelo menos um relaxamento para soltar os cachos do cabelo da criança”. Tudo isso era dito na frente da menina, como se ela não estivesse presente. Elisa sempre ia embora sem ter os cabelos penteados e “arrumados” para sair da creche. Os comentários sobre a mãe da menina, responsabilizando-a unicamente pelo cuidado da criança, chamavam minha atenção, principalmente pelas cobranças que pareciam obedecer a uma espécie de código oculto; um contrato implícito segundo o qual as famílias pretas seriam obrigadas a manter os cabelos crespos das filhas contido, sempre dentro do padrão denominado “arrumado”. ( PEREIRA, 2025) \*. Uso de nomes fictícios).

Prender excessivamente os cabelos das crianças negras, evitar o toque ou desestimular sua valorização contrasta com o tratamento conferido aos cabelos das crianças brancas, frequentemente elogiados, tocados e associados à delicadeza. Essas práticas comunicam, de forma precoce, quais corpos são considerados belos, aceitáveis e dignos de cuidado. Como destaca Nilma Lino Gomes (2017), o modo como o corpo negro é reconhecido ou negado na infância impacta diretamente a construção da autoestima, do pertencimento e da identidade racial.

No campo das brincadeiras, observa-se como as crianças reproduzem a vida social e os comportamentos adultos por elas assimilados. Santiago (2020) demonstra que o tratamento recebido pelas crianças negras interfere em sua participação nas brincadeiras simbólicas associadas ao cuidado, à imaginação e à fantasia, comprometendo o reconhecimento de seus próprios traços físicos no “faz de conta” e afetando a autoestima e o sentimento de pertencimento à infância.

As crianças pequeninhas estavam chegando à creche. Eu estava perto da estante de brinquedos, enquanto as observava entrar na sala e começar a se organizar nos grupos de brincadeiras. Carolina (menina negra pequeninha) se aproxima de mim com uma boneca negra nos braços e me entrega. Sem hesitar, pergunto para ela: – É a nenê? Vamos fazer ela dormir? Ela olha pra minha cara e diz: – Não é nenê, ela é preta, se vira sozinha! Um pouco atônito com as palavras que a menina negra pequeninha havia me falado, peguei uma boneca não negra com formatos semelhantes àquela que Carolina havia me oferecido e perguntei: – O nenê? Carolina sorri e me diz: – Sim, é nenê! Faz ela dormir. Poucos segundos depois, ela viu a colega chegando e saiu correndo para abraçá-la, me deixando com este questionamento: as meninas negras pequeninhas não são nenês? O que representa ser uma menina negra? O que é ser uma nenê negra? (SANTIAGO, 2020, p. 10) . \*Uso de nomes fictícios).

O episódio relatado por Santiago (2020) evidencia como a restrição do cuidado, a expectativa precoce de autorregulação e a negação da condição de “nenê” reforçam estereótipos raciais que sustentam a desumanização das crianças negras, limitando suas possibilidades lúdicas e simbólicas.

Como já advertia Cavalleiro (1999), o silêncio institucional diante dessas práticas não implica sua inexistência, mas sua legitimação. Ao não problematizar o racismo presente no cotidiano da educação infantil, as instituições contribuem para sua naturalização, perpetuando-o como norma das experiências comuns a pessoas negras. O tratamento diferenciado dispensado às crianças na creche, portanto, não pode ser compreendido como resultado de atitudes individuais isoladas, mas como expressão de um racismo estrutural que atravessa as práticas pedagógicas. O colo que não é oferecido, o cabelo que não é valorizado, a dor que não é reconhecida, a brincadeira que é negada e a mordida interpretada de forma seletiva constituem mecanismos cotidianos de produção do racismo institucionalizado.

## **Educação Infantil, Trabalho Feminino e os Arranjos Sociais do Cuidado**

A expansão das políticas de educação infantil no Brasil está profundamente articulada às transformações no mundo do trabalho e às mudanças nas configurações familiares. No texto integral desta pesquisa, Pereira (2025) discute, apoiada em estudos anteriores, como a ampliação das creches foi, em grande medida, impulsionada pela crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, especialmente das mulheres das classes populares, para as quais a oferta de cuidado institucional se tornou condição primordial para a permanência em atividades laborais, a continuidade dos estudos e, em última instância, a sobrevivência econômica. Nesse sentido, as políticas de creche não podem ser compreendidas apenas como políticas educacionais, mas como parte de um conjunto mais amplo de políticas de regulação da reprodução social.

Entretanto, essa expansão ocorreu de forma desigual, marcada por fortes assimetrias territoriais e institucionais. Muitas creches operam com recursos limitados, equipes reduzidas e, em alguns casos, acúmulo de funções decorrente da ausência de contratações ou de concursos para o remanejamento de profissionais afastados por licença ou aposentadoria. Esse contexto afeta diretamente a organização do cuidado cotidiano, produzindo rotinas aceleradas, menor possibilidade de acompanhamento individual das crianças e maior desgaste das trabalhadoras.

A literatura sobre o trabalho de cuidado tem destacado que esse tipo de atividade ocupa uma posição historicamente desvalorizada nas economias capitalistas, em grande parte por sua associação à feminilidade e à esfera doméstica. O trabalho ligado ao cuidado reprodutivo, embora central para a sustentação da vida social, foi sistematicamente excluído do reconhecimento econômico e político. No Brasil, essa dinâmica articula-se à história da escravidão e do pós-abolição, que vinculou o cuidado doméstico e infantil às mulheres negras, como analisa Gonzalez (1984), produzindo uma hierarquia racializada no interior do próprio campo do cuidado.

Nas creches públicas, essas heranças manifestam-se tanto na composição das equipes quanto nas condições de trabalho. Mulheres negras compõem parcela significativa das profissionais, sobretudo nos cargos menos valorizados, como auxiliares e agentes de apoio, enfrentando vínculos mais

instáveis, salários mais baixos e menor acesso à formação continuada. Collins (2019) observa que essa posição, marcada pela simultaneidade de pertencimento e marginalização, permite compreender com maior nitidez como as instituições operam a partir de expectativas desiguais de disponibilidade, competência e dedicação.

O trabalho de cuidado constitui uma atividade fundamental para a reprodução da vida social e para o funcionamento das estruturas econômicas e institucionais, embora permaneça historicamente desvalorizado enquanto trabalho. Exercido majoritariamente por mulheres, esse conjunto de atividades abrange a criação e a educação de crianças, o cuidado com pessoas idosas, doentes ou dependentes, bem como a manutenção cotidiana dos lares. No contexto brasileiro, essa desigualdade manifesta-se de forma expressiva: dados do IBGE (2019) indicam que as mulheres dedicam, em média, 21 horas semanais aos serviços domésticos e de cuidado, enquanto os homens destinam aproximadamente 11 horas a essas atividades. Tal distribuição assimétrica implica uma carga de trabalho não remunerada, invisibilizada e socialmente naturalizada, cujos impactos recaem diretamente sobre a saúde física e emocional das cuidadoras, produzindo sobrecarga, estresse crônico e restrições à autonomia e ao bem-estar (GUTERRES, 2023).

A não contabilização do trabalho de cuidado nos sistemas econômicos tradicionais contribui para a subestimação do valor produtivo do trabalho feminino. José Eduardo Guterres (2023) analisa a dupla jornada enfrentada por grande parte das mulheres brasileiras, que acumulam atividades laborais formais ou informais com as responsabilidades domésticas e de cuidado. Mesmo quando inseridas no mercado de trabalho, as mulheres seguem sendo socialmente responsabilizadas pela esfera reprodutiva, o que acrescenta, em média, ao menos 17 horas semanais de trabalho não remunerado às suas rotinas. Essa sobrecarga cotidiana produz efeitos significativos sobre a saúde mental e física, ampliando quadros de ansiedade, exaustão e adoecimento psíquico, além de limitar as possibilidades de ascensão profissional e de autonomia econômica.

No campo da educação infantil, essa lógica se expressa de maneira particularmente evidente. Dados do Censo Escolar de 2022 revelam que 97,2% dos profissionais atuantes em creches e 94,2% daqueles vinculados à pré-escola são mulheres. Essa predominância feminina evidencia que o cuidado e a

educação das crianças pequenas continuam sendo socialmente associados às responsabilidades femininas, inclusive no âmbito profissional. Em dezembro de 2023, esse cenário foi debatido em seminário promovido por comissões da Câmara dos Deputados, no qual especialistas e autoridades públicas alertaram para o empobrecimento das mulheres que atuam na educação infantil, com destaque para aquelas responsáveis pelo cuidado de crianças de 0 a 3 anos.

Nesse contexto, enfatizou-se a importância da aprovação do Projeto de Lei nº 2.387/2023, que propõe a inclusão dessas profissionais na carreira do magistério público da educação básica, assegurando o direito ao piso salarial nacional. O debate evidenciou a persistente desvalorização do trabalho de cuidado, sustentada por uma lógica patriarcal que naturaliza a predominância feminina nessas funções, exercidas em grande parte por mulheres negras. Representantes do Ministério da Educação e do Ministério das Mulheres defenderam a equiparação salarial e o reconhecimento da indissociabilidade entre cuidar e educar, compreendidos como dimensões centrais do desenvolvimento humano na primeira infância.

Para além da feminização da educação infantil e da sobrecarga doméstica que recai sobre essas trabalhadoras, existem desafios específicos da profissão que merecem destaque. Entre eles, sobressaem salários congelados, condições precárias de trabalho, sobrecarga de funções, número excessivo de crianças por turma em relação à quantidade de profissionais e uma rotina exaustiva marcada por exigências físicas, burocráticas e emocionais. Tais condições produzem impactos significativos na saúde das trabalhadoras e comprometem a qualidade do cuidado ofertado, somando-se à escassez de recursos materiais e estruturais documentada por Camila Fernandes (2021).

No cotidiano das creches públicas e conveniadas, a precarização manifesta-se por meio do contingente limitado de profissionais, da intensificação das jornadas e da sobreposição de funções. Fernandes (2021) descreve como a falta de investimentos em concursos públicos resulta em turmas que funcionam com equipes reduzidas, frequentemente com metade do quadro ideal. Na esfera administrativa, diretoras acumulam funções educativas, assistenciais e burocráticas, sendo responsáveis desde a gestão pedagógica até o encaminhamento de famílias a benefícios sociais e, por vezes, arcando com despesas básicas da instituição por meio de recursos próprios. Esse cenário

revela como a precarização do trabalho de cuidado se articula à precarização das políticas públicas de educação infantil.

A presença das auxiliares de educação infantil, também denominadas monitoras ou berçaristas, consolidou-se como prática recorrente nas creches e pré-escolas brasileiras, frequentemente como resposta à ampliação da demanda por vagas e às restrições orçamentárias dos municípios. Conforme levantamento da *Revista Educação* (2018), essas profissionais exercem funções de cuidado e docência em jornadas extensas, com baixa remuneração e acesso limitado à formação continuada. Apesar de desempenharem atividades centrais para o funcionamento das instituições, permanecem com vínculos instáveis e poucas perspectivas de carreira, evidenciando a desqualificação institucional do trabalho feminino.

Essa contradição torna-se ainda mais evidente quando se observa que muitas auxiliares não possuem formação em magistério, em desacordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). A discrepância entre o papel desempenhado e o enquadramento funcional reforça o caráter estrutural das desigualdades no campo educacional, nas quais a desvalorização do trabalho feminino opera como justificativa para salários baixos e vínculos precarizados.

Conforme dados da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2023), há insuficiência de vagas em creches, aliada a horários de funcionamento incompatíveis com a jornada de trabalho das famílias, especialmente de mães solo, produz uma lacuna estrutural na política de educação infantil. Essa deficiência obriga muitas famílias a recorrerem a redes informais de cuidado, como apoio familiar ou arranjos comunitários. As principais afetadas por essa estrutura precária são as mulheres, sobre as quais recai quase exclusivamente a responsabilidade pelo cuidado infantil, limitando suas possibilidades de inserção, permanência e progressão no mercado de trabalho, vide Nathália Castro (2024).

É nesse contexto que Fernandes (2021) analisa a emergência das chamadas “casas de tomar conta” como arranjos alternativos de cuidado infantil em territórios periféricos. Organizados por mulheres moradoras de favelas, esses espaços funcionam como serviços coletivos de cuidado estabelecidos em residências privadas, com horários flexíveis e mensalidades acessíveis. Embora

operem fora do reconhecimento institucional, desempenham papel central na organização da vida cotidiana das famílias, oferecendo não apenas vigilância, mas também acolhimento afetivo e apoio material.

Apesar das críticas relacionadas à precariedade desses espaços, Fernandes (2021) evidencia sua posição ambígua no ecossistema do cuidado, uma vez que são frequentemente recomendados por profissionais das próprias creches públicas como alternativa para famílias sem acesso às vagas formais. Essa relação de complementaridade expõe a insuficiência das políticas públicas e a naturalização da informalidade como estratégia de sobrevivência.

A análise de Fernandes (2021) também revela como discursos moralizantes e racializados são mobilizados para responsabilizar mulheres pobres pela precariedade dos serviços públicos. A culpabilização da maternidade periférica opera como mecanismo de deslocamento da responsabilidade estatal, reforçando estigmas de gênero, raça e classe e legitimando a ausência de políticas eficazes de cuidado.

A partir das contribuições de Hirata (2016) e de Hirata e Kergoat (2020), a divisão sexual do trabalho emerge como eixo estruturante das desigualdades sociais. Ao naturalizar o cuidado como atribuição feminina, essa divisão institui uma hierarquia simbólica e material que desvaloriza o trabalho reprodutivo e sustenta a exploração das mulheres, particularmente das mulheres negras e das camadas populares. A articulação entre divisão sexual e divisão social do trabalho revela que as ocupações femininas permanecem concentradas em funções desvalorizadas, enquanto os homens, sobretudo os homens brancos, ocupam os espaços de poder e decisão institucional.

Nesse sentido, a organização social do cuidado não pode ser compreendida apenas como uma questão econômica, mas como um dispositivo político, racial e epistêmico que define quem sustenta a vida cotidiana e quem ocupa os espaços de prestígio. A invisibilização do trabalho de cuidado perpetua desigualdades estruturais e reforça a exclusão de mulheres negras dos direitos de maneira plena, do reconhecimento e da autonomia econômica.

A instituição da Política Nacional de Cuidados (Lei nº 15.069/2024) representa um avanço importante ao reconhecer o cuidado como direito e responsabilidade coletiva. Contudo, sua efetividade depende da articulação entre políticas públicas robustas e transformações culturais capazes de romper

com a naturalização da sobrecarga feminina. Sem esse movimento, o que Camila Fernandes, Nathália Fazzioni e Rosamaria Giatti Carneiro (2024) denominam crise do cuidado continuará operando como mecanismo de reprodução das desigualdades, atualizando, no presente, heranças coloniais e escravocratas que seguem estruturando a infância, o trabalho e a vida social no Brasil.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este capítulo buscou analisar a educação infantil como um espaço no qual o cuidado, longe de se constituir como prática neutra, opera como um dos principais vetores de reprodução das desigualdades raciais e de gênero no cotidiano institucional. A partir da articulação entre literatura acadêmica e registros escrevíveis, foi possível evidenciar que a creche, ao mesmo tempo em que se apresenta como política pública de ampliação de direitos, permanece atravessada por hierarquias históricas que estruturam a distribuição do afeto, da atenção e do reconhecimento racializados dirigidos às crianças.

As análises apresentadas demonstram que o tratamento dispensado às crianças não ocorre de maneira homogênea. Crianças negras, desde muito cedo, são submetidas a expectativas diferenciadas que impactam a forma como seus corpos, emoções e comportamentos são interpretados. O colo negado, o choro deslegitimado, a dor minimizada, o cabelo desvalorizado e a restrição ao brincar simbólico constituem práticas cotidianas que, embora frequentemente naturalizadas, produzem efeitos profundos na construção da identidade e do pertencimento dessas crianças. Tais práticas não podem ser compreendidas como ações isoladas ou desvios individuais, mas como expressões de um racismo estrutural que se atualiza nas rotinas institucionais da educação infantil.

Ao mesmo tempo, o capítulo evidencia que essas dinâmicas estão intrinsecamente relacionadas às condições de organização do trabalho nas creches. A precarização das relações laborais, a sobrecarga das profissionais, a alta razão entre crianças e educadoras e a escassez de recursos materiais criam um ambiente no qual o cuidado tende a ser padronizado e hierarquizado. Em um contexto social marcado por desigualdades raciais, essa precarização incide de

forma desigual, reforçando padrões históricos de desumanização das crianças negras e de desvalorização do trabalho de cuidado, majoritariamente exercido por mulheres negras.

A escrevivência, enquanto método, mostrou-se fundamental para acessar essas dinâmicas a partir de experiências vivenciadas em creches, permitindo visibilizar microprocessos que tornam possível compreender como o racismo e a colonialidade se atualizam no cotidiano institucional. Ao serem incorporados às rotinas educacionais, esses processos produzem e naturalizam comportamentos sociais racializados, posicionando desde a infância a ideia de “lugar” e contribuindo para a manutenção de posições sociais subalternizadas e para a vivência desigual de direitos, especialmente para as mulheres e a população negra e pobre. Nesse sentido, evidencia-se que as políticas públicas, ainda que formuladas sob o princípio da universalidade, produzem efeitos desiguais quando atravessadas por marcadores de raça, gênero e classe.

Dessa forma, compreender a educação infantil como campo de disputa simbólica e material implica reconhecer que a promoção de uma infância plena exige mais do que a ampliação do acesso às creches. Requer o enfrentamento explícito das desigualdades raciais que estruturam as práticas pedagógicas e as relações de cuidado, bem como a valorização das trabalhadoras que sustentam cotidianamente essas instituições. Ao evidenciar essas tensões, o capítulo contribui para o debate sobre a necessidade de políticas públicas e práticas educativas comprometidas com a construção de uma educação infantil efetivamente antirracista, capaz de reconhecer todas as crianças como sujeitos plenos de direitos, cuidado e afeto.

## REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. **Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024**. Institui a Política Nacional de Cuidados. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 26 dez. 2024.

BRASIL, Emanuelle. **Empobrecimento de mulheres que trabalham na educação**

**infantil. Edição de Geórgia Moraes**. Agência Câmara de Notícias, 8 dez. 2023.

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1024568-debate-alerta-para-empobrecimento-de-mulheres-que-trabalham-na-educacao-infantil/>

CASTRO, Nathália. **13 mil crianças estão na fila de espera por vaga em creches no Rio**. RJ 1a Edição. TC 26:38 até 31:24. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024. Disponível em:

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/rj1/video/13-mil-criancas-estao-na-fila-de-espera-por-vaga-em-creches-no-rio-12394507.ghtml>

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **O processo de socialização na educação infantil: a construção do silêncio e da submissão**. Rev. Bras. Cresc. Desenv. Hum, São Paulo, 1999.

CENSO ESCOLAR 2022: <https://www.camara.leg.br/noticias/1024568-debate-alerta-para-empobrecimento-de-mulheres-que-trabalham-na-educacao-infantil/>

COLLINS, Patricia Hill. **Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro**. Soc. estado. 2016, vol.31, n.1.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. Editora Boitempo, São Paulo, 2019.

FAZZIONI, Natália Helou. **Nascer e Morrer no Complexo do Alemão: políticas de saúde e arranjos de cuidado/ Natália Helou Fazzioni - Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2018**

FERNANDES, Camila. **Casas de “tomar conta” e creches públicas: relações de cuidados e interdependência entre periferias e Estado**. Rio de Janeiro. 2021

FERNANDES, Camila; FAZZIONI, Nathália; CARNEIRO, Rosamaria Giatti.

**Esteio da família: a centralidade do papel das avós no cuidado e a invisibilidade de suas sobrecargas**. Artigo de Periódico, Brasil de Fato, 08 jul. 2024. Acesso: agosto de 2024. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/colunista/rema/2024/07/08/esteio-da-familia-a-centralidade-do-papel-das-avos-no-cuidado-e-a-invisibilidade-de-suas-sobrecargas/>

FERREIRA, Emerson Benedito. **Crianças negras e cotidiano jurídico na Ribeirão Preto do final dos Oitocentos**. São Carlos SP. 2019. Acesso em: Agosto 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/11356/Emerson%20Benedito%20Ferreira%20-%20Tese%20final.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL. **Dados sobre a primeira infância no Brasil**. 2023. Atualizado com base na PNAD. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/dados/brasil/>. Acesso em: Agosto 2023.

GOMES, Nilma Lino. **Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou ressignificação cultural?** In: Educação como exercício de diversidade. Brasília 2007.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984.

GONZALEZ, Lélia. Por um Feminismo Afrolatinoamericano. Havana 2009. Disponível em: Gonzalez - Por um feminismo afrolatinoamericano.pdf

GUTERRES, José Eduardo. **A sobrecarga do trabalho de cuidado realizado pelas mulheres no Brasil**: como cuidadores profissionais melhoram a qualidade de vida das famílias. Personale Saúde, 18 dez. [2023]. Disponível em: <https://personalesaude.com.br/a-sobrecarga-do-trabalho-de-cuidado-realizado-pelas-mulheres-no-brasil-como-cuidadores-profissionais-melhoram-a-qualidade-de-vida-da-s-familias>. Acesso em: maio 2025.

HIRATA, Helena. O Trabalho de Cuidado. Sur - **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v.13, n.24, 2016.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **A atualidade da divisão sexual e centralidade do trabalho das mulheres**. ISSN 1517-5901 (online) Política & Trabalho Revista de Ciências Sociais, nº 53, 2020, p. 22-34. Acesso em maio de 2025.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Estudo mostra desigualdades de gênero e raça no Brasil em 20 anos**. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/mestrado-profissional-em-politicas-publicas-e-desenvolvimentodesafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2832:catid=28&Itemid=23](https://www.ipea.gov.br/portal/mestrado-profissional-em-politicas-publicas-e-desenvolvimentodesafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2832:catid=28&Itemid=23). Acesso em: agosto de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**: 2022. Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 58. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38543-em-2022-rendimento-horarios-dos-trabalhadores-brancos-r-20-0-era-61-4-mai-or-que-o-dos-pretos-ou-pardos-r-12-4>. Acesso em: maio 2025.

MARTINS, Maria Aparecida dos; MELLO, Ana Maria. Dor de mordida tem cor? In: MELLO, Ana Maria et al. (Orgs.). **O dia a dia das creches e pré-escolas: Crônicas brasileiras**. Porto Alegre: ArtMed, 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Mulheres são maioria na docência e gestão da educação básica**. Brasília 2023. Acesso: setembro de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/dia-da-mulher-mulheres-sao-maioria-na-docencia-e-gestao-da-educacao-basica>

OLIVEIRA, Fabiana de; ABRAMOWICZ, Anete. **Infância, raça e "paparicação"**. Educação em Revista, v. 26, n. 2, p. 209-226, 2010.

OLIVEIRA, Fabiana de. **Um estudo sobre a creche: o que as práticas educativas encontradas e revelam sobre a questão racial?**. 2004. 119 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.

PEREIRA, Luciene. **Um olhar escreviente para dinâmicas da educação infantil: creche, afeto e raça**. 2025. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) / Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, 2025.

REVISTA EDUCAÇÃO. **Contratadas como auxiliares de educação infantil, profissionais exercem função de docente**. Redação. Revista Educação, edição 246, publicado em 31 jan. 2018. Acesso em: jun. 2025. Disponível em: <https://revistaeducacao.com.br/2018/01/31/contratadas-como-auxiliares-educacao-infantil-profissionais-exercem-funcao-de-docente/>

RCNEI - **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil**. V. 1 Brasília 1998.

SANTIAGO, Flávio. **Creche e racismo**. Universidade Zumbi dos Palmares, São Paulo 2014. Revista Eletrônica de Educação, v. 9, n. 2, p. 441-460, 2015.

SANTIAGO, Flávio. **“Não é nenê, ela é preta”**: Educação infantil e pensamento interseccional. Educação em Revista, v.3. Belo Horizonte, 2020 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698220090>

SILVA, Cláudia Aparecida do Nascimento e; BACKES, José Licínio. **Currículo, Diferença e Educação Infantil: as crianças negras são importantes**. Revista Teias DOI: 10.12957/teias.2023.78770 v. 24 n. 75 out./dez. 2023.

WESTIN, Ricardo. **O menino que mudou a maioria penal**. Agência Senado, 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/17/o-menino-que-mudou-a-maioridade-penal>. Acesso em: maio de 2025.

# CAPÍTULO 08

## A CRIMINALIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO NEGRO COMO *OUTSIDER*

Marco Antonio Casal Oliveira<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Advogado. Mestrando em sociologia política no programa de pós-graduação em sociologia e ciência política do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ/UCAM). Pós-graduado em Criminologia, Direito e Processo Penal pela Universidade Candido Mendes e em Direito Público e Privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. É professor-monitor da matéria de Direito Processual Penal na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, onde também leciona a matéria na Pós-Graduação em Direito Público e Privado e no curso preparatório para ingresso na EMERJ (PREMERJ). É professor das matérias de direito constitucional, direito administrativo, direitos humanos, direito penal e processual penal no Curso SEYP (Sistema de ensino *your place*) para carreiras da segurança pública. É credenciado pela ENFAM como professor de cursos de aperfeiçoamento de magistrados.

### RESUMO:

O objetivo do texto é analisar, sob o ponto vista sociológico, o emprego do direito penal como forma de controle social da população negra ex-escravizada e as repercussões sociais na sociedade brasileira atual. Ao final, conclui-se que há relação entre a criminalização e a ascensão do modelo capitalista de produção no período após a proclamação da República. Para isso, foi utilizada a metodologia baseada na análise de documentos históricos, aliada à teoria sociologia do desvio, proposta por Howard Becker, bem como as teorias de dominação de Michel Foucault, estas que fundamentam o direito penal como instrumento (aparentemente) legítimo e eficaz de controle social. O trabalho também utiliza escritos de sociólogos brasileiros que estudam o fenômeno da criminalidade como Michel Misse e Roberto Kant de Lima. Além disso, serão analisados discursos criminológicos de autores como Eugenio Raul Zaffaroni e Juarez Cirino dos Santos, estudiosos da criminalidade na América Latina, para concluir que o Estado brasileiro pós-abolição planejou a criminalização de elementos típicos da cultura afro-brasileira na legislação criminal da República, tais como o samba e a capoeira, o que se tornaria o ponto de partida do mapeamento da desigualdade racial no Brasil republicano.

**Palavras-chave:** Crime; controle social; afro-brasileira.

## INTRODUÇÃO

A ciência criminal não é um fim em si mesma. Nela há a necessidade de sucessivas agressões a um bem jurídico, de modo que aqueles que praticam o fato criminoso serão punidos. A dogmática penal, portanto, necessita que o público-alvo esteja sempre em estado de latência para se desenvolver como método científico.

Sobre o conceito de desvio, Becker afirma que para compreender a concepção funcional do que é um comportamento desviante, deve-se partir do objetivo de cada grupo social. Nesse sentido, a conduta que atrapalha os objetivos de determinado grupo hegemônico pode considerada como desvio, de modo que a escolha das condutas que se encaixam nesta categoria é eminentemente política (BECKER, 2008. p. 20). Essa categorização, portanto, parte do conflito entre um grupo que exerce o domínio sobre outros grupos dentro da mesma sociedade, e a conduta desviante (proibida) é aquela que vai de encontro ao que é determinado pelo primeiro grupo.

A criminalidade não existe na natureza; trata-se, em verdade, de uma realidade construída socialmente através de processos de definição e de interação. Aquela é, portanto, um *status* atribuído a determinados indivíduos por parte daqueles que detêm o poder de criar e de aplicar a lei penal, mediante mecanismos seletivos (BARATTA, 2017, p. 108).

O que parece ético e legítimo por vezes esconde uma verdade não percebida quando da elaboração de uma norma penal. Conforme explica Michel Misse, para que um evento juridicamente crimínável seja definido como delito pelo Estado (o último detentor legítimo do poder de definição) é preciso que os atores envolvidos iniciem o processo de criminalização (MISSE, 1999, p. 4). Neste processo, ao menos no plano teórico, quando a ênfase recai sobre a transgressão e não sobre um sujeito, a separação entre a lei, os códigos éticos ou jurídicos, e a interioridade do ator é maior e mais nuançada, assim, ocorre a separação entre o fato e a lei, de modo que as sanções sobre o indivíduo independem de sua subjetividade, de suas razões ou motivos. Quando essa separação se extingue, ou seja, quando transgressão e transgressor se tornam uma só coisa, e a separação entre o fato e a lei torna-se maior, busca-se através da razão instrumental identificar no transgressor motivos e explicações que o

levaram à transgressão. Assim, além da proibição de condutas no âmbito normativo, a proibição gera no mundo dos fatos o efeito rotulador naquele que viola a norma, de maneira que a subjetividade do desviante ganha uma nova roupagem. Dessa maneira, conclui-se que a criação de comportamentos desviantes não produz apenas normas proibitivas no âmbito dogmático; há, também, inegável caráter classificatório, estigmatizante sobre o indivíduo que o comete.

## **METODOLOGIA**

O trabalho fará uma breve análise da legislação criminal brasileira após a abolição da escravidão no país, no ano de 1888, perpassando pelos códigos criminais do Império e República, bem como legislações correlatas. Será empregado como métodos e técnicas de pesquisa a análise documental das seguintes ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas, as quais vigoraram durante a época colonial, a legislação criminal do Brasil império, do Brasil republicano, bem como da legislação atual. A seleção do material se justifica por se tratar de documentos que narram a historiografia do direito penal brasileiro, a fim de buscar razões que justifiquem a criação do arcabouço jurídico.

A pesquisa terá como subsidio teórico e metodológico autores da sociologia que estudam o fenômeno criminal no Brasil como Michel Misse e Roberto Kant de Lima, bem como autores estrangeiros que possuem teorias robustas sobre o crime como Howard Becker, Robert King Merton e Michel Foucault. Além disso, serão analisados textos de grandes autores de direito penal e de criminologia do Brasil e da América que reconhecem o papel estigmatizante e seletivo da legislação.

## **DESENVOLVIMENTO**

Fato é o crime nunca foi o principal objeto de estudo da sociologia. Os estudiosos do crime, de modo geral, enxergavam a criminalidade pela perspectiva médica, como um fenômeno biológico, e o criminoso era um ser patológico que deveria passar por tratamento. Esta ideia de criminoso patológico

teve o seu auge com a publicação do livro “O homem delinquente”, do médico psiquiatra italiano Cesare Lombroso, no ano de 1872. Não obstante, alguns estudiosos da sociologia se ocuparam em estudar e observar o crime sob a perspectiva puramente social, como fato que ocorre em diversos tipos de sociedade.

Quando escreveu sobre suicídio, Durkheim observou que o fato ocorre não apenas de uma decisão pessoal do indivíduo, mas também de fatores sociais graves, como crises econômicas, que exercem influência no íntimo do sujeito a ideia de tirar a própria vida. Em contrapartida, o autor observa que o aumento inesperado da qualidade de vida e do bem-estar social fazem o número de suicídios aumentar (DURKHEIM, 1897, p. 257). Com isso, o autor sugeriu que o fator social que contribuiu para o aumento da taxa de suicídios não seriam as condições de vida, sejam elas boas ou ruins, mas existência de anomia, ou ausência de normas. Assim, para o autor, quando a sociedade passa por transformações bruscas, para o bem ou para o mal, a perturbação e a ansiedade causadas pelas perspectivas do que estará por vir causam aumento nas taxas de suicídio.

Durante a formação do Estado brasileiro, diversos movimentos de insurreição de povos contra o regime escravista como a revolta escrava que culminou na independência do Haiti, em 1804, a revolta dos malês, na Bahia, a Cabanagem no estado do Pará (1835-1840), a Balaiada no estado do Maranhão (1838-1841), assustavam as elites das grandes cidades. Assim, no Rio de Janeiro, a Lei nº 5 de março de 1835 suspendeu garantias constitucionais para insurreição escrava e criminalizou os discursos tendentes àquelas práticas e as associações nas quais participasse algum “suspeito de cor”. Em um contexto de Estado que está em processo de formação, as revoltas históricas significaram uma ameaça ao poder de grandes fazendeiros e proprietários da mão de obra escrava. Para isso, o poder político utilizou-se da acusação social, mecanismo de poder que instrumentalizam valores para fins privados (Misse, Michel, 2008, p. 6), a fim de dominar e conter a ascensão daqueles movimentos.

O desvio não é uma qualidade simples, presentes em alguns tipos de comportamentos e ausentes em outros, mas o produto de um processo que envolve reações de outras pessoas ao comportamento (BECKER, 2008, p. 26). Assim, o desvio não é apenas um mero juízo de tipicidade penal, no qual o fato

juridicamente relevante no mundo concreto torna-se um crime. Trata-se, em verdade, de interações entre os atores que compõem aquele meio, quais sejam, o agente que praticou o delito e aqueles responsáveis pela criminalização. Nesse sentido, fatores sociológicos da época favoreceram à criação da legislação como forma de prevenir as possíveis revoltas e insurreições daqueles que eram submetidos ao trabalho escravo.

No início da República brasileira, havia normas nas quais o legislador deixava claro a real intenção ao proibir determinado comportamento. Preocupado com o aumento da população negra recém-libertada que, sem políticas públicas específicas para salvaguardar direitos mínimos, tampouco alguma indenização pelo trabalho exercido de modo forçado, vagava pelas ruas das cidades brasileiras em busca de algum modo para sobreviver. Assim, decidiu o Governo Provisório da época aprovar, em 11 de outubro de 1890, o Decreto nº 847, o Código Penal Republicano. No texto, o artigo 399 previa pena “de prisão celular por quinze a trinta dias” para quem deixasse de exercitar “profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistencia e domicilio certo em que habite”. Além disso, o art. 391 previa pena de prisão celular por oito a trinta dias para quem fosse flagrado ao “mendigar, tendo saude e aptidão para trabalhar”. Por meio de uma mera observação cronológica, é possível concluir que a abolição da escravidão em 1888 – sem a garantia de direitos mínimos – e a criminalização das condutas mencionadas, resultou no encarceramento em massa daquela população recém-libertada. Não à toa, em Recife, 74% do total dos detentos Casa de Detenção da capital pernambucana eram de afro-brasileiros.

Antes do código penal republicano, em meados do século XIX, passou-se à repressão da vadiagem, do jogo, da prostituição, dos batuques, da malandragem (MISSE; KANT DE LIMA, 2006, p. 5), condutas praticadas majoritariamente por populações em condições de vulnerabilidade socioeconômica, excluídos do ainda incipiente mercado trabalho, e que sequer possuíam alguma terra para trabalhar e garantir a própria subsistência. Além disso, a proibição não se restringia aos comportamentos que os escravizados, abandonados à própria sorte nas ruas, faziam para tentar sobreviver. Dispunha o artigo 402 a conduta de “Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela

denominação capoeiragem”. À época, o legislador almejava reprimir as chamadas “maltas de capoeiras”, que controlavam territórios na parte urbana da cidade. Nota-se, portanto, que a criminalização ultrapassou os limites da luta pela sobrevivência nas ruas sob as condições precárias em que aquela população era submetida, o legislador foi além e proibiu a capoeira e os batuques, manifestações culturais historicamente ligada à herança africana no Brasil. O que hoje é reconhecido como manifestação cultural<sup>18</sup>, foi expressamente proibido outrora. Portanto, conclui-se que criminalização de condutas e costumes, sob a escusa de proteger a segurança pública das cidades, foi, em verdade, a tentativa do povo dominante, normalmente ligado ao empresariado e ao latifúndio branco, de sufocar a população negra, o que gerou consequências sociais devastadoras para esta populações, cujos efeitos persistem até os dias atuais.

O arcabouço legislativo direcionado à criminalização das práticas desse grupo social fomentou a criação do rótulo de “bandido” que, nas palavras de MISSE, é o “sujeito criminal que é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais”. Como foi mencionado, os tipos penais criados no início do Brasil Republicano contribuíram para a “sujeição criminal” de negros recém-libertados, de modo que esse grupo social, notadamente em parte do século XX, durante a primeira República, foram classificados e rotulados socialmente como “perigosos”, não em razão da sua personalidade “perversa” ou aquela que é socialmente voltada para o “mal”, mas por praticar condutas que são contrárias ao interesse da classe dominante. Tal classificação influencia ainda a sujeição de determinadas localidades das grandes cidades brasileiras. Nestes locais, a sujeição criminal também se “territorializa” (MISSE,2026, p.20) e se instala nos bairros pobres e periferias, locais em que jovens, em sua maioria negros, são seduzidos a entrar para a mercância de drogas como forma de rápida ascensão social. Nestes locais, há a acumulação da violência em tipos sociais constituídos e representados por sujeitos criminais produzidos em contextos sócio-históricos determinados, tais como disputas de pontos de venda

---

<sup>18</sup> Art. 2º da Lei Municipal do Rio de Janeiro nº 5.607 de 2013, que define a capoeira como "a manifestação cultural popular apresentada sob a forma de defesa pessoal, dança, arte, desporto, lazer, folclore, luta, educação, filosofia de vida e música."

por grupos rivais e repetidos episódios de violência policial. Assim, por exemplo, enquanto a camada mais rica da sociedade, principal mercado consumidor de drogas ilícitas, utiliza o produto daquela conduta, a violência gerada pela atividade é direcionada à população mais pobre, e nada disso é obra do acaso. A história da legislação criminal simboliza os recortes racial e socioeconômico dos centros urbanos brasileiros, nos quais parte da população mais pobre é previamente submetida à sujeição criminal e, como consequência, rotulada e marginalizada.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os dados do Conselho Nacional de Justiça afirmam que o perfil étnico-racial predominante no sistema carcerário brasileiro é de pessoas negras, pretas e pardas, representando 53,46% das pessoas encarceradas, de acordo com dados do Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN), 13º ciclo (dezembro/2022). Ao considerar os casos de autodeclaração de cor/raça da pessoa encarcerada, o relatório evidenciou que havia 36 pessoas brancas e 138 pessoas negras, o que possibilitou acessar a proporção de liberdade para cada grupo racial: “Em 16 casos, foi concedida a liberdade provisória aos brancos, ou seja, 44%, enquanto os negros passaram a responder ao processo em liberdade em 51 do total de 138 casos, o que corresponde a 37% do total”. Além disso, a juventude negra é alvo preferencial das intervenções policiais em uma ordem pública que precariza e determina os lugares dos negros em um base que estratifica e cria vulnerabilidades sociais.

No estudo sobre a teoria social, percebe-se um papel importante da psicologia na construção dos papéis sociais. No contexto do Brasil pós-abolição, os africanos recém-libertados, sem políticas públicas adequadas, tampouco alguma indenização em pecúnia pelo trabalho forçado, vagavam pelas ruas das capitais sem qualquer tipo de perspectiva de inserção na recente República. Assim, o receio do legislador com a proteção da segurança pública e a manutenção da tranquilidade urbana dos grandes centros, somado à população recém-liberta que tentava sobreviver, foi a mistura necessária para a elaboração de uma legislação que punia de forma severa aquele determinado grupo social, com o intuito de controlá-lo. Émile Durkheim afirmava que “a psicologia sempre

terá a palavra final” (Durkheim, 1894, p.111); neste ponto, o medo daquela população recém-liberta prevaleceu em detrimento de qualquer perspectiva de inserção social por meio de políticas públicas específicas. Percebe-se, assim, que houve pouco esforço estatal de prover meios dignos para que os negros fossem adequadamente inseridos na sociedade. Ao invés disso, aqueles que dominavam o âmbito político e econômico se utilizaram do direito penal como verdadeira política higienista, a fim de “limpar” o ambiente urbano.

A rotulação da população negra ex-escravizada como *outsider* foi pensada e efetivada como política pública muito antes de ela ser inserida na sociedade brasileira. Ao se referir sobre o papel das agências judiciais como limitadoras do processo de criminalização e da arbitrariedade do poder punitivo, Zaffaroni afirma que: “muitas pessoas existem que fizeram o mesmo que o escolhido e não foram selecionadas; outras ainda que não o fizeram e foram escolhidas pela agência” (ZAFFARONI, 2016, p. 250). Assim, percebe-se que gerações de filhos, netos e bisnetos de ex-escravos sofreram com o processo de criminalização dos costumes dos seus antepassados, e os efeitos dessa prática persistem até os dias atuais.

Muito do que é praticado em política criminal é reforçado pelo imaginário de uma pretensa proteção da segurança pública. A opinião pública, seduzida pela retórica dos jornais e dos demais veículos de imprensa, acredita no direito penal como solução única para todos os problemas sociais enraizados na sociedade brasileira. Com efeito, há a legitimação o uso excessivo do direito penal, este que, na maior parte das vezes, é direcionado às camadas mais pobres, localizadas nas favelas e periferias, causando verdadeira repressão seletiva (CIRINO DOS SANTOS, 2017, p. 457). Por tais razões, é possível concluir que o direito penal exerce a função de marco regulatório da população vulnerabilizada, na qual é constituída, em sua maioria, por negros e pardos. Estes, quando reivindicam de direitos fundamentais, são propositalmente esquecidas pelo poder público, e somente são lembrados quando da necessidade de fortalecimento das normas penais, porque, assim como no passado, permanecessem como público-alvo favorito.

## REFERÊNCIAS

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. Tradução: Juarez Cirino dos Santos. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

BECKER, Howard Saul. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Tradução: Maria Luiza X. de Borges. Revisão técnica: Karina Kuschnir. 1. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BRASIL. [Código Criminal (1830)]. **Código Criminal do Império do Brasil**. Recife: Biblioteca do Senado Federal, 1858.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Caderno temático de relações raciais: diretrizes gerais para atuação dos serviços penais**. Coordenação: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* Brasília: CNJ; PNUD, 2024.

BRASIL. [Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010]. **Estatuto da Igualdade Racial**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, ano 138, 21 jul. 2010.

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **Direito Penal: parte geral**. 7. ed. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

DE AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli; DE VASCONCELLOS, Fernanda Bestetti. **50 anos de Vigiar e punir: recepção, crítica e novas perspectivas para a Sociologia da Violência**. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, 2025.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 17. ed. São Paulo: Juspodium, 2025.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

MISSE, Michel. Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação. *In*: MISSE, Michel. **Acusados e acusadores: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações**. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

MISSE, Michel; LIMA, Roberto Kant de. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

RAIZMAN, Daniel. **Uma abordagem realista do direito penal**. Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade, São Paulo, ano 20, n. 23/24, p. 49, 1. e 2. sem. 2016.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Tradução: Gizlene Neder. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SILVA, Aline Barreto; SANTOS, Sergio Ribeiro. **Positivismo e eugenia:** a formação do sistema carcerário brasileiro na primeira república. Revista Primus Vitam, [s. l.], n. 13, 2. sem. 2021. Disponível em: [https://delphos-gp.com/primus\\_vitam/primus\\_vitam\\_13.htm](https://delphos-gp.com/primus_vitam/primus_vitam_13.htm). Acesso em: 3 nov. 2025.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Direito penal humano ou desumano?** Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade, São Paulo, ano 20, n. 23/24, p. 146-161, 1. e 2. sem. 2016.

# CAPÍTULO 09

## ELITES POLÍTICAS E ECONÔMICAS

Maria Fernanda Dias Mergulhão<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Pós-doutorado em Direito (UERJ); Doutorado em Direito (UGF); Mestrado em Direito (UCAM);  
Doutoranda e mestra em Sociologia Política (IUPERJ)

### RESUMO:

Trata-se de estudo que investiga as elites econômica e política no território brasileiro, analisando aspectos históricos da formação do Brasil que as impulsionaram, e que provocaram mazelas da desigualdade social. A elite financeira é examinada como elite moderna em cotejo com a elite digital que manipula algoritmos e atua diretamente em todos os espaços decisórios.

**Palavras-chave:** Elite econômica e política. Mandonismos. Estamentos.

### AS ELITES NO BRASIL COLÔNIA

No Brasil colônia o individualismo da população estava associado ao mandonismo de uma elite homogênea unida por interesses e estratégias de dominação. A luta pela sobrevivência não exsurgia do espírito coletivo dos indivíduos, já que nesse período- século XVI- não existiam as noções de povo e cidadania.

A sociedade restou formada após o Estado com ampla presença das elites política e econômica que primavam pela manutenção da ordem exercendo o poder de forma autoritária em prol da conformação e manutenção de suas hegemonias.

Nessa linha, a população se dividia ao redor de poucos e grandes detentores de uma elite econômica de propriedades rurais a fim de conseguir

abrigo, proteção e prestígio. A dependência era a tônica da sociedade senhorial<sup>19</sup> que fortalecia, cada vez mais, as elites.

Antes da chegada da família real em terras brasileiras, no período anterior ao ano 1808, sedimentou-se na cultura brasileira o individualismo e o mandonismo. O mandonismo dos detentores de poder identificados pelos donos das casas grandes, integrantes do Judiciário e do Clero, além dos governadores-gerais e altos funcionários da Corte- reforçavam o sistema centralizador que impunha imobilidade social através da força e intimidação à grande massa humana despossuída de bens, cultura e, na sua grande maioria, condições dignas de sobrevivência.

## **MANDONISMO E REDES CLIENTELARES NO PERÍODO PRÉ-REPUBLICANO**

O mandonismo e as redes clientelares existiram em todo o período pré-republicano em uma sociedade em que a verticalidade das relações sociais se apresentava como regra no contexto do apoio da Igreja às elites na implantação da ideia de predestinação Divina como forma de garantir a imobilidade social e a hegemonia das elites econômicas e políticas.

Não havia a noção de prestação de serviços público, muito menos de direitos outorgados à população pelo exercício da cidadania. A ideia de favor na parca atividade estatal e predestinação divina na conformação da estrutura social hierarquizada tinha como instrumento o mandonismo, segundo o qual Vianna ressalta:

Diante do mandonismo local, o “juiz de fora”, letrado, nomeado pelo rei, tem outra liberdade de ação. É um funcionário do governo central; não depende senão do governo. Pode arvorar-se em protetor dos pequenos e dos fracos. Eleito pelo sufrágio local, o “juiz ordinário”, ao contrário, é forçado a fazer criatura da facção, que o elege. Torna-se o instrumento da impunidade ou o instrumento da vingança, conforme tem diante de si um amigo ou um adversário. Escolhido entre os

---

<sup>19</sup> Conforme o grau de predominância de uma dessas instituições sobre a outra, a organização social recebeu um molde bem diverso. Enquanto na sociedade predominantemente feudal, as pessoas, embora em posição desigual, mantinham relações de direitos e deveres recíprocos, a sociedade predominantemente senhorial foi estruturada em torno do poder do proprietário (*dominus*), diante do qual não há propriamente sujeito de direitos, mas simplesmente dependentes. (COMPARATO, 2017, p.54).

próprios colonos, e fortalecido dos seus vizinhos, eles são os primeiros a violar a lei. É a ele, mais do que a nenhum outro magistrado, que se deve aquela “justiça de compadres, de que fala frei Manoel Calado. Eleito pelos mandões é ele quem mais facilmente há de se deixar levar pelo peso das caixas de açúcar famosíssimas, com que costuma o nosso caudilhismo colonial corromper os aplicadores da lei- “Os ministros da justiça, como traziam as varas muito delgadas, como lhes punham os delinquentes na pontas quatro caixas de açúcar, logo dobravam; e assim era justiça de compadres.” (VIANNA.1973.p.141).

Em quase todo o período colonial o centro político e econômico era o rural, de onde o denominado “mandonismo” poderia ser extraído da ordem absoluta emanada dos “Senhores de Engenhos” e “Donos das Casas Grandes”, elites genuinamente econômicas que se tornavam elites políticas como forma de ampliar o poder e a dominação local.

Nessa quadra, o homem rural do período colonial era qualificado como homem de qualidades bem marcantes, a saber

Quatro qualidades possui o homem rural, cuja influência na nossa história política é imensa: quatro qualidades que instituem o mais genuíno florão da nossa nobreza territorial. Uma é a fidelidade à palavra dada. Outra, a probidade. Outra, a respeitabilidade. Outra, a independência moral. Essas qualidades, pelo menos as duas primeiras, existem mais ou menos difusas por toda a massa da população rural; mas, onde se fazem preexcelentes e fulgem com brilho inconfundível é na nobreza fazendeira. Durante os dois Impérios, no governo dos municípios, na administração das províncias, nas lutas do Parlamento, no Paço, na organização dos partidos, por toda a parte e em tudo, sentimos o influxo prestigioso desses atributos primorosos, de que a penumbra discreta do viver rural, e não o tumulto vertiginoso do viver urbano, parece ser o laboratório inigualável (VIANNA,1973,p.55).

De grande relevância destacar o homem rural no período colonial no Brasil porque integrava a quase totalidade da população brasileira. Analisar seus hábitos e comportamento, além de questões atinentes à sua cultura, são relevantes para identificar a gênese das elites dominantes na colônia.

O sistema não só admitia, como fomentava a dependência. As redes clientelares mantinham e conformavam as posições de hegemonia das elites econômicas e políticas no Brasil. O sistema crescia desproporcionalmente aos que pretendiam ser incluídos na proteção clientelar. Nessa linha:

as poucas e precárias relações com o Estado passavam faziam parte da estrutura do poder do Antigo Regime português. A concessão especificamente pela rede do clientelismo. Como anunciei no início da minha fala, as redes clientelares de mercês e privilégios aos nobres era feita em troca da fidelidade ao monarca. Em outras palavras, era dando que se recebia. Essa é a chamada economia do dom - o recebimento da graça e misericórdia reais em troca do reconhecimento

poder da Coroa. Instaladas na colônia, essas redes clientelares perpetuaram-se no Brasil. (PITCHON, 2010, p. 9).

A elite econômica do período pré-republicano se caracterizava pela grande propriedade através das lavouras de cana-de-açúcar e café, migrando para o período da extração de minérios e tráfico negreiro. Em momento posterior, se baseava nos capitais financeiro e industrial.

A forte influência do Estado como meio de reprodução de poder e riqueza tinha no mandonismo e no clientelismo suas formas de controle. Retardava-se, assim, a implantação da democracia e o exercício da cidadania pelo povo brasileiro.

As alianças entre as elites era uma das estratégias de dominação, já conhecidas desde a Antiguidade, momento em que as elites se reuniam por variadas formas para fortalecerem o poder. Concluí Vianna alertando para a presença dos vários clãs parentais desde o Brasil Colônia pulverizados entre as elites política e econômica numa amálgama que implicava maior domínio e poder sobre a massa. Aduz que,

Como se vê, na vida pública, na vida privada, na vida administrativa, estas organizações parentais- posteriormente apoiadas sobre a massa dos seus clãs feudais- atravessam os três séculos coloniais ostentando prestígio e poderio e influem perturbadoramente na administração pública, na atividade dos partidos, no êxito das leis, mesmo nas revoluções, quando é caso disto. (Vianna.1987. p.211)

Em um sistema de colonização que perdurou por mais de 300 anos (século XVI-XIX) de administração à distância, o mandonismo se apresentou como estratégia de dominação àqueles que tinham nítido propósito exploratório nas terras brasileiras.

## **PATRIMONIALISMO E ESTAMENTOS**

O Estado patrimonialista é caracterizado pela junção de bens públicos e privados, legitimando a apropriação de bens públicos por uma casta social- elite econômica ou elite política. A apropriação de bens públicos por particulares era insita ao sistema porque as elites, *lato sensu*, passam a ser o próprio Estado, seu senhor e detentor de suas riquezas. Os estamentos decorrem do estado

patrimonial não se apresentando em forma de classe social, mas expressão do poderio de uma classe dominante do estamento. Ensina Weber:

Simplificando, poderíamos dizer, assim, que as “classes” se estratificam de acordo com suas relações com a produção e aquisição de bens; ao passo que “estamentos” se estratificam de acordo com os princípios de seu consumo de bens, representado por “estilos de vida” especiais (WEBER. 1979. p. 226).

Portugal era um estado absolutista<sup>20</sup> por ocasião do descobrimento do Brasil. Assim, não havia uma nítida separação entre bens públicos e bens privado em Portugal. A monarquia adotada nesse período impunha uma lógica na qual a terra e os negócios pertenciam ao Rei- elite soberana- e que poderia ou não conceder benefícios aos que o apoiavam, cujo modelo foi reproduzido desde os primórdios da colonização brasileira.

Não havia a ideia de distinção entre o patrimônio do Rei e do Estado de tal modo que sequer havia a concepção de serviços ou bens particulares uma vez que o Rei poderia dispor deles como bem quisesse. Tratava-se da elite suprema que tinha o poder de vida e morte de todas as pessoas. Todos os bens eram concessões régias.

Nessa lógica, a Sociedade estamental surge dentro dessa concepção em que uma camada de privilegiados- elite econômica- estabelece os parâmetros de ordem econômico-social numa sociedade hierarquizada por estamentos com reduzidíssimas possibilidades de mobilização social. Faoro ressalta que,

Ao contrário da classe, no estamento não vinga a igualdade das pessoas- o estamento é, na realidade, um grupo de membros cuja elevação se calca na desigualdade social. À abertura das classes, para as quais basta a dotação de meios econômicos ou de habilitações profissionais para integrá-las, opõe-se a tendência à exclusão dos recém vindos, dos *parvenus*, não raro aceitos na camada senão depois de uma geração. A entrada no estamento depende de qualidades que se impõem, que se cunham na personalidade, estabilizando-lhe o perfil. Os estamentos florescem, de modo natural, nas sociedades em

---

20 Estado português na época da colonização é um Estado absolutista. Em teoria todos os poderes se concentram por direito divino na pessoa do rei. O reino- ou seja, o território, os súditos e seus bens- pertence ao rei, constitui seu patrimônio. Daí o uso da expressão “Estado patrimonialista” para definir o Estado absolutista, utilizada por muitos autores, a partir da conceituação do sociólogo alemão Max Weber. No Estado absolutista não há- sempre em teoria- distinção entre a esfera pública, como campo de atividade do Estado, e a esfera privada- distinção entre a esfera pública dos indivíduos com direitos maiores ou menores. Nele, tudo é público, pois não há limites preestabelecidos ao poder real. Por exemplo, quando em 1446, na época do rei Afonso V, foi efetuada uma revisão e organização das leis do reino, seu autor dizia que “o rei tem seu poder das mãos de Deus e como seu vigário tenente ( isto é como delegado de Deus) é livre de toda lei humana.”(...) “O bem comum” surgia como uma ideia nova que justificava a restrição aos poderes reais de impor empréstimos ou se apossar de bens privados para seu uso. (FAUSTO. 2015. p.56).

que o mercado não domina toda a economia, a sociedade feudal ou patrimonial. Não obstante, na sociedade capitalista, os estamentos permanecem, em virtude de certa distinção econômica mundial, sobretudo nas nações não integralmente assimiladas ao processo de vanguarda. Há o estamento, de outro lado, das sociedades modernas, não rigorosamente vinculado à sobrevivência de traços antigos, como o gentleman inglês, tal as famílias tradicionais, o grupo de pretensas maneiras elevadas, o círculo dos políticos categorizadamente profissionais, de alto nível, próximos do poder e em todo dele gravitando. O estamento supõe distância social e se esforça pela conquista de vantagens materiais e espirituais exclusivas (FAORO, 2008. p. 61 - 62).

A elite econômica- burguesia-, crescia e pretendia ampliar seus espaços de atuação e poder. O fomento à dependência, como forma de manutenção no poder, era a tônica da sociedade política portuguesa e, da mesma forma, verificado em terras brasileiras. Nesse sentido:

Dessa forma, fruto do processo de fortalecimento do poder real que por um lado tornava a nobreza parasitária e, por outro, como resultado da visão patrimonialista da elite portuguesa, permitia ao soberano a adoção de políticas de concessão de monopólios, o grupo mercantil desfrutava de privilégios, mas sem condições de um crescimento autônomo, porque era dependente, tal qual a nobreza, dos favores do rei. Mesmo que a sua presença tenha sido fundamental para impor alterações na estrutura social portuguesa, com a introdução de novos elementos, estes não tiveram força suficiente para alterar a correlação de forças sociais no reino. A incapacidade do grupo mercantil de alterar a estrutura social e de poder no reino português decorria de sua íntima relação e dependência para com essas estruturas. Esse grupo havia surgido e se consolidado por se constituir em peça importante da lógica econômica lusitana. Nesse sentido, grupo mercantil e senhores feudais não representavam oposição, mas sim complementariedade. (AQUINO, FERNANDO, GILBERTO, HIRAN, 2008, p.72)

O modelo brasileiro reproduziu a lógica da dominação estamental recrudescido por uma histórica, e injusta, divisão territorial formadora das elites econômica e política. As causas da forte desigualdade social no Brasil do século XXI em muito se devem ao processo histórico de colonização e a reprodução do mesmo sistema até os fins da primeira república, em 1930.

## **AS ELITES DO SÉCULO XXI: O CAPITAL FINANCEIRO E O CAPITAL DIGITAL**

Em fins do século XX a internet se apresentou como um dos fenômenos mais desafiadores de amplos espectros, cujos resultados se tornaram mais bem percebidos no século XXI. Assim, as redes sociais e a inteligência artificial

desenharam um sistema de comunicação e integração entre culturas jamais projetado que até hoje se apresenta como objeto de estudo e amplos debates.

Todos os cenários da vida em sociedade foram diretamente afetados pelo impacto da internet no século XXI, sem olvidar para o período pandêmico de Covid 19- anos 2020-2022, em que novas formas de trabalho e interação foram se constituindo no globo, no contexto de uma humanidade severamente castigada por mortes e padecimento provocado pela doença viral.

Uma nova elite surge, a elite digital, tão ou mais detentora de poder do que a elite do capital financeiro, que auferia vantagens pecuniárias com o capital de giro e investimentos de diversas ordens.

Os antigos acordos comerciais entre nações soberanas (século XX) perdem expressão diante da velocidade da internet e pouco se assemelha à globalização dos tempos atuais. Nessa linha,

A globalização contemporânea é uma força normativa e política decisiva. Com isso, os conceitos de soberania e nacionalismo que prevaleceram durante o século XX são confrontados com a progressiva tensão entre protecionismo e abertura. O regime neoliberal decide, mediante instrumentos como o *investment-grade*- amparado por uma técnica exótica que considera unicamente o resultado final quanto à competência de pagar as dívidas internacionais- quem se comportou conforme as expectativas, quem estará incluído ou excluído do jogo global; aqueles últimos sofrerão as duras sanções naturais do fluxo de investimentos internacionais, geneticamente estruturados para terem *coração de passarinho e pernas de lebre*. (DUPAS, p.28)

Os algoritmos caracterizados por mensagens de distintos conteúdos influenciam a tomada de decisão dos consumidores do espaço digital e fragmentam o espaço comunicativo, já que a exposição de alguns pontos de vista reforça crenças preexistentes colaborando diretamente para decisões. Os algoritmos, de fundo essencialmente capitalista, não são neutros, e atuam em distintos espaços de poder. Atuam como mercadoria principalmente quando em sua origem manipulam dados. Assim,

Se a mercadoria é a categoria fundamental para a compreensão do capitalismo (Marx, 2013), a informação é para a informática e os estudos da internet. Os algoritmos das mídias sociais são justamente o *locus* no qual a articulação entre informação e mercadoria ocorre, em que os interesses do capital se materializam na organização da arquitetura e dos fluxos de dados das plataformas sociais. Se cada informação fornecida pelos usuários para as mídias sociais algorítmicas é imediatamente subordinada à lógica mercantil, é preciso refletir criticamente sobre a nascente discurso de “objetividade” das “descobertas” que emergem do processamento de quantidades cada vez maiores de dados pelos algoritmos. Não há objetividade neutra em informação que emergem na tensão de um campo de forças sociais. A

“ideologia do algoritmo” constrói a legitimação de um novo discurso com valor de verdade, a “verdade algorítmica”, que se contrapõe a outras instituições de poder, cujo monopólio sobre a produção de verdade se encontra em crise, como o jornalismo diante das *fake news* e da concorrência narrativa direta das novas mídias da internet. (SETO, pp. 74-75)

A verdade algorítmica tem sob sua gerência o domínio de interesses de distintas dimensões, os dados, que são manipulados segundo uma lógica pouco controlada pelo Estado e instituições constituídas. Essa elite- elite digital- se imiscui por todos os segmentos da sociedade- da economia à política-, passa a ostentar poder supraestatal e se coloca no espaço de invisibilidade quando chamada à responsabilização num jogo mercantil em que inúmeras etapas são percorridas à margem do poder público.

Desde a manipulação política com as *fake news*, até a venda de produtos e serviços com o algoritmo formado mediante o perfil de quem se procura consumir, os manipuladores dos algoritmos integram a elite digital e podem, segundo Empoli, atuar como verdadeiros “engenheiros do caos”, segundo o que

Em essência, a democracia não é nada mais do que isso. Um sistema que permite aos membros de uma comunidade exercer um controle sobre seu próprio, não se sentir à mercê dos eventos ou de uma força superior qualquer. Assegurar a dignidade dos indivíduos autônomos, responsáveis por suas escolhas e as consequências delas. Eis por que não se pode fechar os olhos para o fato de, um pouco em todos os lugares, os eleitores demonstrarem o sentimento de ter perdido o controle de seu destino por causa de forças que ameaçam seu bem-estar, sem que as classes dirigentes mexam um dedo para ajudá-los. Os engenheiros do caos entenderam que esse mal-estar poderia se transformar em um formidável recurso político e utilizaram sua magia mais ou menos negra, para multiplicá-lo e dirigi-lo para seus próprios fins. Em termos de programa, a resposta que os nacional-populistas trazem à perda de controle é antiga: o fechamento. Fechar as fronteiras, abolir os tratados de livre-comércio, proteger aqueles que se encontram no interior através da construção de um muro, metafórico ou real, face o mundo exterior. (EMPOLI, p. 170)

As plataformas digitais e a profusão de redes sociais são espaços de manipulação de dados para que os algoritmos sejam mais assertivos nas escolhas que o tomador da decisão procura influenciar. A dificuldade de controle, somada à leniência estatal, favorecem os espaços de poder dessa elite digital que cada vez mais, no Brasil, e no globo, ascende exponencialmente em diversos níveis.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As elites econômicas e política ocupam espaço de poder e dominação possuindo diversas origens, segundo o processo histórico-cultural de cada nação. No Brasil, a longa colonização e administração à distância pela metrópole

portuguesa contribuíram para as elites se sedimentarem em antigas práticas de controle, a exemplo do mandonismo e do patrimonialismo.

Novas elites surgiram, a exemplo da financeira, e a elite digital, que manipula algoritmos e produz impacto em todas as espécies de relações sociais, permanecendo, não raro, incólume às responsabilidades e impassível de sofrer controle em suas atividades. Por tais razões, a elite digital atualmente é considerada “a elite das elites” porque não tem limite os espaços de domínio que pode penetrar podendo sobrelevar uma sociedade, ou provocar a engenharia do caos.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, FERNANDO, GILBERTO E HIRAN. **Sociedade Brasileira: Uma História**. Rio de Janeiro: Ed. Record. 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem-teatro das sombras**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 18ª edição. 2024.

CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2009.

COLL, Liana. **Elite Econômica e Política**. Rio de Janeiro: Ed. Telha. 2021.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Oligarquia Brasileira**. São Paulo. Ed. Contracorrente. 2017.

DUPAS, Gilberto. **Atores e Poderes na Nova Ordem Global**. São Paulo: Ed. Unesp. 2005.

EMPOLI, Giuliano da. **Os Engenheiros do Caos**. São Paulo: Ed. Vestígio. 2019.

EMPOLI, Giuliano da. **A Hora dos Predadores**. São Paulo: Ed. Vestígio. 2025.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**. São Paulo: Ed. Globo. 3ª edição-8ª reimpressão. 2008.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. São Paulo- Editora da USP- Edusp- ano 2015.

FIORI, José Luís. **O Poder Global e a Nova Geopolítica das Nações**. São Paulo: Ed. Boitempo. 2007.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2ª edição. 2015.

NUNES, Felipe. **O Brasil no Espelho**. Rio de Janeiro: Ed. GloboLivros. 2025.

PERISSINOTTO, Renato; COSTA, Luiz Domingos; MASSIMO, Lucas. **As Elites Políticas**. Curitiba: Ed. Intersaberes. 2023.

PICTCHON, Célia Pimenta Barroso. **Abordagem Multidisciplinar sobre a Moralidade no Brasil**. Belo Horizonte: Editora Del Rey. 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Bases do Autoritarismo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2011.

SETO, Kenzo Soares. **O Algoritmo e o Capital**. Curitiba: Ed. Appris. 2024.

VIANNA, Oliveira. **Populações Meridionais do Brasil**- v. 1. Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra. 1973.

VIANNA, Oliveira. **Instituições Políticas Brasileiras**.v.1. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal Fluminense. 1987.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: Ed. ZaharEditores.4ª edição.1979.

# CAPÍTULO 10

## NEM LIBERALISMO, NEM ESTADISMO: A SOLIDARIEDADE COMO BÚSSOLA SOCIAL NO POSITIVISMO

Maxmiliano Martins Pinheiro<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Mestre em Sociologia Política na Universidade Candido Mendes/IUPERJ,  
Professor da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal  
de Educação do Rio de Janeiro

### RESUMO

Este capítulo tem como objetivo principal examinar como o positivismo de Augusto Comte empreende a solidariedade, que decorre do exercício do poder espiritual, como meio para contornar os problemas sociais. A ênfase positivista na coletividade, manifestada no direito, na propriedade e na opinião pública indica uma correlação como o tema da legitimidade e ideologia. Para efetuar a finalidade proposta, deve-se primeiramente apresentar as análises divergentes que ressaltam, de um lado, a prerrogativa de um Estado forte e autoritário na sociologia comtiana, e no sentido inverso, o acento nas concepções liberais, já que essa teoria social carece de apreciações mais amplas no campo econômico. Em seguida, cumpre revisitar a sociologia de Comte a fim de mostrar como a solidariedade, alicerçada na força coercitiva do poder espiritual, e nas concepções socializantes do direito, da propriedade e da opinião pública, torna-se a bússola para o enfrentamento da questão social.

**Palavras-chave:** Positivismo. Solidariedade. Questão Social

### INTRODUÇÃO

Um dos limites da sociologia de Augusto Comte repousa na ausência de uma teoria explicativa a respeito da função do Estado. Com efeito, o que se verifica em seu domínio sociológico são algumas considerações da presença estatal como parte do poder temporal que, conforme a divisão entre os poderes temporal e espiritual, retomada em sua sociologia, configura a legitimidade do emprego da força para a manutenção material e ordenada da sociedade. Essa

falta de uma teoria sobre o Estado no positivismo pode ser compreendida por dois fatores: o primeiro, conforme fontes biográficas, deve-se ao fato de Comte ter falecido antes de ter escrito o segundo livro constituinte da trilogia da síntese subjetiva em que seriam expostas suas investigações sobre a indústria e sua respectiva esfera socioeconômica (PICKERING, 2006); o outro, considerando o desdobramento da sociologia clássica do século XIX, resulta das concepções negativas que os pais fundadores dessa ciência nutriam, sob diferentes prismas, em torno do papel do Estado na sociedade. Na obra **Crítica à filosofia do direito de Hegel**, Karl Marx (2013), por exemplo, vinculando a abstração que Hegel faz do Estado com o interesse real de uma sociedade, desqualifica o axioma hegeliano que legitima a instituição estatal como manifestação dos ensejos coletivos, afirmando que tais interesses existem apenas numa formalidade abstrata que não coaduna com a realidade. Em **The Man versus the State**, Herbert Spencer (2018), por meio de um viés estritamente liberal, reprova a prerrogativa de que o Estado deve reparar os males sociais através de políticas reguladoras, pois as iniciativas e os esforços individuais tendem a ser suplantados por essas agências estatais que não incentivam o mérito e a competitividade.

Mas o que a sociologia de Augusto Comte apresenta sobre o poder estatal? Conforme os seus primeiros trabalhos pode ser verificada a ênfase que foi atribuída ao governo, que assim como o Estado, constitui o *poder temporal* como um agente que tem como finalidade dirigir a atividade humana nas suas múltiplas funções. Sendo assim, Comte asseverava que a missão de qualquer governo era assegurar a coesão social porque a separação dos ofícios da atividade industrial impelia a uma dispersão social, e que o governo como forma de Estado moderno deveria primar à adequação das distintas iniciativas econômicas, o ajuste dos interesses e as prospecções (ARNAUD, 1986). Com efeito, as investigações de Comte acerca da divisão do trabalho como fator que conduz paradoxalmente ao aperfeiçoamento humano e à deterioração social os leva a defender uma intervenção contínua, auxiliada por uma força moral e física, sobre o meio social, da qual ele apreende sua teoria de governo:

Estes inconvenientes da divisão do trabalho tendem, sem dúvida, pela natureza das coisas, a aumentar continuamente, tanto quanto as suas vantagens. Estas seriam anuladas pelos primeiros se os inconvenientes pudessem ter curso completamente livre. Daí, a necessidade absoluta da ação contínua, produzida por duas forças,

uma moral, outra física, tendo por missão especial repor constantemente, no ponto de vista geral, os espíritos sempre naturalmente dispostos à divergência, e fazer entrar na linha do interesse comum atividades que, sem cessar, tendem a afastá-lo dele. Ao mesmo tempo tal intervenção é indispensável, porque o desenvolvimento natural das diversas desigualdades, resultado forçoso da divisão do trabalho, tende a estabelecer, por si mesmo, a hierarquia, quer espiritual, quer temporal, necessária a este gênero de ação. Tal é o ponto de vista, verdadeiramente elementar, da teoria geral do governo. (COMTE, 1972, p. 200-201)

Tal concepção de governo (Estado) em Comte é decorrente da influência de Hobbes em sua filosofia social, uma vez que o primado da força, executado por uma autoridade, ameniza e controla as dissensões sociais. Destarte, a sociedade deve ser dominada pela força enquanto conjunto das atividades humanas. Ademais, cumpre asseverar que não é exposta uma definição sobre o Estado, o que impele à conclusão de que tal mecanismo encontra-se inserido na teoria geral do governo. Embora Comte não abjure da ideia da força como motor social, ele perscruta em seu sistema a divisão dos poderes temporal e espiritual, germinada nos seus primeiros opúsculos, e assume contrapartidas que sustentam as liberdades dos indivíduos e a restrição do papel do Estado na vida social. Mesmo reafirmando a necessidade do poder temporal, Comte também defendia que uma sociedade deveria dispor de um conjunto de opiniões compartilháveis e interesses comuns que proporcionariam um ponto de referência para a formação e cultura política de seus membros. É dessa forma que o *poder espiritual* entraria em cena para reger a vida dos seres humanos em sociedade, pois esta não pode ser inspirada apenas por valores temporais ou materiais, mas também por ideais coletivos de caráter moral (DESTEFANIS, 2003). Dito de outro modo, o poder espiritual torna-se a esfera pela qual a *solidariedade* se manifesta por meio das relações sociais.

Mais conhecido como *sociocracia*, este novo regime político batizado por Comte, prescreve as funções do poder temporal e espiritual nas sociedades. Tal nomenclatura advém de uma origem medieval que o positivismo atualiza. Desse modo, poder temporal, representado pelo governo ou Estado, exerce um domínio sobre a população por meio de uma ação reguladora, e quanto maior sua extensão, maior a possibilidade de opressão, logo a garantia de controle do poder temporal, ou seja, de que não ocorrerá opressão pelo Estado consiste tanto na sua submissão moral e intelectual ao poder temporal, como na redução

de seu território (LACERDA, 2019). Neste sentido, o governo ou Estado deve ter um regulador espiritual, visto que como força material possui a inclinação de se exceder, sucumbindo às vontades enérgicas de dominação (LACERDA, 2019). Enquanto o poder temporal é representado pelos governantes e o patriciado que são os detentores da providência material (banqueiros, industriais, comerciantes e fazendeiros), o espiritual é representado pelo sacerdócio positivista, intelectuais e cientistas.

Todavia, se nos seus primeiros escritos Comte, em parceria com Henri de Saint-Simon, mostrava-se envolvido num projeto teórico de um Estado administrador de bens respaldado por um pacto entre os produtores e crítico da irrestrita liberdade econômica, nos seus opúsculos posteriores ele sublima a ciência econômica de Adam Smith como paradigma da teoria social e da doutrina da liberdade econômica (BENOIT, 1999). Ademais, malgrado seu elogio à teoria de Adam Smith como um estudo das relações econômicas entre os homens e as coisas na tentativa de se tornar uma física social, Comte condena a economia política pelo seu isolamento científico que a impede de compreender as relações sociais sob uma amplitude que insira as potencialidades intelectuais e morais do homem, e pela sua esterilidade que estorva os benefícios de um saber previdente e ordenador em favor do social (LACROIX, 2003). Conseqüentemente, Comte abandona a economia política como linha auxiliar do pensamento sociológico e se volta mais para questões relativas ao poder espiritual e à reforma política da sociedade, o que oblitera o desenvolvimento de uma teoria do Estado sob o prisma econômico.

Tendo em vista a ausência tanto de uma definição consistente a respeito do Estado quanto de uma teoria econômica no positivismo, as intrincadas posições de Comte em torno da função estatal e do liberalismo, no século XIX, suscitaram interpretações problemáticas entre os estudiosos que se debruçaram na teoria social e os que pesquisaram a influência do positivismo no Brasil. O problema repousa no modo de pensar as relações entre a teoria social positiva e a economia política segundo a trajetória intelectual de Comte. Por isso, o objetivo central deste capítulo é mostrar que a questão social no positivismo comtiano não é resolvida nem com o intervencionismo estatal, levantado pelas correntes socialistas, nem com o privatismo das relações entre patrões e trabalhadores, sustentado pelo liberalismo, mas precisamente pela solidariedade

que decorre da ação coercitiva e coletiva do poder espiritual. É no exercício do poder espiritual que a solidariedade configura-se como *legitimidade ideológica* para auxiliar os problemas sociais.

Dado o objetivo principal, cumpre estabelecer os objetivos específicos que são necessários para o seu desenvolvimento: 1- analisar as interpretações opostas em relação à sociologia comtiana que defendem, por um lado, a ideia de um Estado forte e tutelar, e por outro, a ênfase na tendência liberal do seu positivismo; 2- demonstrar o papel que o poder espiritual, em que se encontra a solidariedade, assume diante das questões sociais, recorrendo ao próprio Comte cuja teoria social torna provisório o papel do Estado na resolução dos conflitos sociais e, por conseguinte, proporciona ao consenso social uma ingerência nas relações humanas, conforme as concepções socializantes que o positivismo imputa ao direito, à propriedade e à opinião pública.

Espera-se que essa pesquisa corrobore com a temática das relações entre legitimidade e ideologia, uma vez que investiga a função da solidariedade no positivismo como veículo para contornar as crises sociais. Conforme o prisma da sociologia positivista, a solidariedade torna-se expressão do poder espiritual cujo exercício baseia-se na força consensual da opinião pública, resultante de uma educação científica e da moralidade da religião positiva.

## **METODOLOGIA**

A presente pesquisa emprega uma metodologia qualitativa alicerçada em análises sociológicas, filosóficas e biográficas em torno do positivismo comtiano, como também em contribuições históricas acerca dos impactos que essa corrente de pensamento exerceu no Brasil. Como uma metodologia científica está diretamente vinculada com a materialidade dos recursos necessários para efetuar uma proposta de análise, urge apresentar as fontes primária e secundária desse estudo. Por isso, apresenta-se como fonte primária a própria obra de Augusto Comte a fim de elucidar os pontos mais nevrálgicos que surgem ao longo da discussão. Quanto à fonte secundária, emprega-se tanto as autorias que empreendem estudos sobre a sociologia de Comte e a sua influência no Brasil, como também as que investigam as divergências entre o liberalismo e as

utopias socialistas no século XIX, que foi o contexto sociopolítico do surgimento do positivismo como teoria social.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Estadismo ou Liberalismo: As Leituras Divergentes Sobre A Teoria Social de Augusto Comte

Como foi exposto na introdução, a sociologia positivista demonstra a carência de uma teoria econômica consistente. Tal ausência de definições acerca das forças produtivas, e sobretudo do poder estatal, resultou em interpretações opostas em torno do pensamento de Comte: enquanto alguns estudiosos assimilaram a defesa de um Estado gerencial e centralizador nas suas reflexões sociológicas, outros ressaltaram os aspectos liberais da sua doutrina. Entre os defensores da prerrogativa de um Estado forte no positivismo comtiano, vale ressaltar Alfredo Bosi na obra **Dialética da Colonização**, e Roberto da Silva Fragale Filho em **A aventura política positivista**. Bosi (2014) ao salientar os impactos do positivismo na construção de um Estado-Providência no Brasil, sustenta que Comte concebia o Estado como uma ação reguladora das atividades produtivas e da integração das classes a ser cumprida por uma vigilante administração pública de conflitos. É oportuno destacar um trecho em que o autor expõe a defesa de Comte perante um Estado que preside a diferenciação organizada das atividades produtivas:

Segundo Comte, o progresso cumpre-se quando passa de uma situação de desequilíbrio ou, mesmo, de desordem para um estado em que reine uma justa proporção entre os elementos do conjunto. (...) No caso da política econômica de uma nação, o Estado visará obter uma diferenciação organizada das atividades produtivas, o que é outro modo de dizer que o progresso destas supõe a efetivação de uma certa ordem pública (...) (BOSI, 2014, p. 288)

Com efeito, a função reguladora que Comte se refere nessa citação de Bosi não é o Estado propriamente dito, mas a prerrogativa de um governo que atua como centro norteador que possui um caráter material, intelectual e moral. Comte simplesmente não expõe uma definição do Estado. De fato, o governo regulador que o filósofo menciona deve prevenir não apenas a dispersão das funções peculiares da economia social, mas também das ideias, dos sentimentos e dos interesses, por meio de uma visão de conjunto que abrange

toda evolução humana (COMTE, 2012). Outro problema do autor foi o de ter assimilado o preceito comtiano de que cada cidadão constitui um funcionário público de forma meramente socioeconômica para justificar o corporativismo que Getúlio Vargas estabeleceu entre o aparelho estatal e os sindicatos (BOSI, 2014). Na verdade, a ideia comtiana do cidadão como funcionário público tinha uma acepção estritamente moral perante as relações sociais do indivíduo. A interpretação de Bosi pode ser compreendida pelo fato dele ter dado mais ênfase aos escritos de Comte que tinham a influência de Saint-Simon, mesclando as ideias dos dois filósofos, visto que sua análise da gênese do Estado providencial explorava os desdobramentos da administração castilhistas nos governos varguistas. Cumpre ressaltar que Júlio de Castilhos, Borges de Medeiros e Getúlio Vargas fazem parte da heterodoxia positivista devido à influência que tiveram do pensamento socialista de Saint-Simon que nutria uma visão mais gerencial do Estado.

Fragale Filho (1998), por sua vez, advoga uma visão muito mais problemática em torno da concepção positivista do Estado. Concebendo o positivismo de Comte como uma corrente conservadora e autoritária marcada pelas noções de ordem, estabilidade social, hierarquia, norma, autoridade, etc., na sua pesquisa sobre o desenvolvimento republicano brasileiro, o autor ao descrever as prerrogativas dos positivistas brasileiros, assevera que a matriz comtiana fixou padrões de tutela no Brasil, com liberdade vigiada e outros estigmas autoritários por meio de um Estado interventor (FRAGALE FILHO, 1998). Em outras palavras, o positivismo impeliu a formação de um Estado tutelar que permanece até o presente na política brasileira. É bem verdade que o filósofo sustenta que o governo, como condição da ordem, decorre das disparidades entre os indivíduos e da separação das funções sociais, como também reitera a ideia hobbesiana de que o governo resulta da força necessária para manter a coesão e a condição material da sociedade (COMTE, 2018). Sendo assim, o Estado é legitimado como instituição central que representa a regra natural das atividades humanas na sociedade (COMTE, 2018). Embora Comte não abjure da ideia da força como motor social, ele perscruta em seu sistema a divisão dos poderes temporal e espiritual, germinada nos seus primeiros opúsculos, e assume contrapartidas que sustentam as liberdades dos indivíduos e a restrição do papel do Estado, que está inserido no poder temporal,

perante vida social. É dessa forma que o poder espiritual entraria em cena para reger a vida dos seres humanos em sociedade, pois esta não pode ser inspirada apenas por valores temporais ou materiais, mas também por ideais coletivos de caráter moral (DESTEFANIS, 2003). Torna-se então propício observar a censura que Comte atribui ao poder temporal moderno que, por ter negligenciado os valores morais, tornou-se um despotismo administrativo, impondo uma centralização do poder respaldada na corrupção e desorganização social:

Devo, por fim, indicar, como derradeira consequência geral da dissolução do poder espiritual, o estabelecimento dessa espécie de autocracia moderna, que não possui nenhuma analogia exata com a história e se pode designar, na falta de expressão mais justa, pelo nome de *ministerialismo* ou de despotismo administrativo. Seu caráter orgânico próprio é a centralização do poder, levada, de modo crescente, além dos limites razoáveis, sendo seu meio geral de ação corrupta sistematizada. Uma e outra resultam, inevitavelmente, da desorganização moral da sociedade. (COMTE, 1972, p. 189)

Há um escrito do Apostolado Positivista, inserido na obra **O ideal Republicano de Benjamin Constant**, em que Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes, na defesa da liberdade das profissões, expressam franca oposição ao projeto do montepio obrigatório no Governo Provisório, e esse posicionamento solapa frontalmente a concepção de um Estado tutelar defendido pelo positivismo comtiano:

O projeto institui a tutela do Estado sobre o indivíduo e a família, dando-lhe intervenção em matéria que não é a sua alçada. O Estado não tem o direito de erigir-se em curador do cidadão, salvo os casos excepcionais previstos no código, e obrigá-lo a reservar uma certa quantia dos seus vencimentos para que ele acautele o próprio futuro, ou o de sua família. Equivale isto a fazer do Estado o administrador do que não lhe pertence. A previdência e a economia, no que dizem respeito aos interesses da vida privada, são virtudes individuais que não podem ser impostas por lei; são um resultado da educação, e, portanto, do conjunto de ideias, sentimentos e hábitos dos indivíduos. Aliás, seria introduzir no governo as tendências comunistas, em virtude das quais se anula o indivíduo perante a onipotência do Estado (LEMOS, MENDES, 1936, p. 168)

Tal censura do Apostolado Positivista em relação ao projeto do montepio, uma aposentadoria compulsória que o senado brasileiro pretendia aprovar na época, desvela a crítica do positivismo ortodoxo diante de um Estado tutelar que visa cercear a cidadania dos indivíduos, uma vez que a possibilidade de aprovação desse projeto impele ao poder temporal não somente interferir na execução do trabalho humano, mas também na própria vida doméstica porque a condição futura da vida familiar está diretamente vinculada aos serviços que o

cidadão presta à sociedade. Mesmo justificando o papel do Estado como força necessária para permanência da sociedade, Comte reconhecia a existência de outras forças sutis no meio social para regular as relações sociais no lugar da mão forte estatal com seus juízes e aparatos policiais (PICKERING, 2009).

Por outro lado, há autores que estudaram a teoria social de Comte e reforçaram justamente o oposto: a saliência dos seus aspectos liberais, embora não descartassem a presença do Estado. Duas autorias que merecem crédito são Raymond Aron, na clássica obra **As etapas do pensamento sociológico**, e Lelita Oliveira Benoit, em seu livro **Sociologia Comteana**, fruto de uma tese. Aron (1999) até reconhece que a teoria da sociedade industrial de Comte não é liberal nem socialista, mas a dos politécnicos organizadores. O autor admite que a sociologia positivista censura os liberais por considerar os fenômenos econômicos separados do todo social e por superestimar a eficácia da troca e competição no processo da riqueza, do mesmo modo que reprova os socialistas por serem contrários à grande propriedade e à concentração das riquezas, pois a concentração dos capitais pode propiciar benefícios materiais à geração seguinte e a nacionalização dos meios de produção não é necessária, já que a autoridade que administra é sempre pessoal (ARON, 1999). Todavia, nessas considerações sobre a oposição entre os liberais e os socialistas, o autor ressalta mais o caráter liberal do positivismo, pois afirma que Comte considerava que o desenvolvimento da produção se ajustava aos interesses de todos e suplantava assim os conflitos entre os operários e os empregadores, conforme a lei do desenvolvimento da indústria que resultava na conciliação dos interesses (ARON, 1999).

Benoit (1999), por sua vez, salienta o pacto positivista entre o patriciado e o proletariado, cuja finalidade é reparar as dificuldades decorrentes da desigualdade econômica – os conflitos entre os chefes industriais e os proletários – já que as desigualdades fazem parte da natureza social. A autora destaca o afastamento de Comte à doutrina saint-simoniana que reivindicava uma reorganização temporal da sociedade sob uma administração estatal, antes da consolidação de uma reforma moral e intelectual dos seres humanos, e pelo fato do filósofo defender a tese liberal que os empreendimentos do governo deveriam passar para a indústria privada (BENOIT, 1999). Ela ressalta ainda que a concepção positivista do contrato social se distinguia das teorias políticas

anteriores, pois deveria ser efetuada entre classes sociais, isto é, proletários e patrícios, cabendo aos últimos apenas a obrigação moral de assegurar as condições materiais mínimas para os últimos (BENOIT, 1999). Deve-se de antemão reconhecer que ambos os autores estão corretos ao afirmar que Comte pleiteava o exercício de um poder espiritual a fim de resolver as questões sociais, visto que somente com uma reforma intelectual e com um aprimoramento moral as sociedades poderiam prosseguir seguramente os seus projetos. Portanto, o objetivo desse exame não é contestar as contribuições de Aron e de Benoit, apenas acrescentar o que lhes falta, devido à complexidade e ao intrincamento da sociologia comtiana.

### **Revisitando a Sociologia de Augusto Comte**

No intuito de observar como o positivismo considera os problemas sociais, dando destaque à questão operária que era a mazela social mais inquietante no século XIX, cumpre primeiramente recorrer ao pragmatismo de Comte. Em sua carta ao operário Bosson, aos 18 de janeiro de 1856, ele expõe a necessidade de deixar a direção industrial nas mãos de um Estado concentrado, poderoso e respeitado que cumpre sua missão social, como algo complementar à religião positiva, conforme pode ser observado no trecho destacado a seguir:

(...) Em lugar das associações restritivas e passageiras que projetais, o que é preciso é organizar a corporação imensa e permanente que tende a formar na Terra toda um proletariado essencialmente homogêneo, não obstante a diversidade das profissões e mesmo das nações. Mas isso supõe logo que os proletários permaneçam puramente trabalhadores, sem pretenderem jamais se transformar em chefes industriais ou coletivos, deixando sempre a direção industrial nas mãos de um estado-maior concentrado, rico, poderoso e respeitado capaz de suportar a responsabilidade de sua missão social. É necessário, além disso, que os trabalhadores e os chefes industriais recebam, até a maioridade, a educação enciclopédica, a única que pode garantir a felicidade e a dignidade de todos, fazendo sempre prevalecer, de acordo com uma verdadeira opinião pública, uma moral capaz de ditar os deveres respectivos e recíprocos dos ricos e dos pobres. Não se pode, assim, deixar de reconhecer que toda regeneração social deve finalmente depender de uma religião positiva, aplicada e desenvolvida por um digno sacerdócio. Fora de um tal caminho só se pode chegar a medidas insuficientes e tirânicas, tão contrárias ao progresso quanto à ordem. (COMTE, 2003, p. 248)

O texto acima reitera a observação de que, no positivismo, os problemas sociais somente serão solucionados pela promoção de uma educação científica que pode viabilizar uma moralidade fundada nos deveres mútuos, e pela

ascensão da Religião da Humanidade cujo sacerdócio é designado a aplicar no meio social os valores necessários para a regeneração coletiva. Porém, Comte supõe a presença de um Estado forte capaz de dirigir o concurso industrial que se encontra hierarquizado entre os chefes e os trabalhadores, conforme a diversidade das funções. Sendo assim, o Estado assume um papel provisório para resolver determinadas mazelas materiais já que tem uma missão social. Como um pensador pragmático, Comte aceitava diferentes governos conforme a conjuntura mais apropriada, esperando do poder vigente não transformações radicais, mas a preparação para o advento do positivismo como o único sistema propício a efetivar mudanças sociais (FÉDI, 2008).

É oportuno acrescentar que essa leitura do Estado como instituição provisória que tende a ser substituída por uma forma social superior no movimento histórico atrelado às ações humanas era comum no pensamento social do século XIX. Mesmo sob uma ótica revolucionária diametralmente oposta da sociologia comtiana, Marx (2017) sustenta que o Estado como mecanismo que centraliza todos os meios de produção, permitindo ao proletariado retirar o capital da burguesia, tende a extinguir o seu domínio político, já que no curso do desenvolvimento do comunismo, desaparecem os antagonismos de classes e as antigas relações de produção e dominação associadas. Se para Marx a instituição estatal como resolução dos problemas sociais configura uma força provisória para a ascensão do comunismo, em Comte esse poder, embora não desapareça da sociedade, assume um caráter temporário antes da consolidação da Religião da Humanidade que com o exercício do poder espiritual tende a ministrar de modo mais sustentável a questão social. Como bem afirma Leônidas de Resende (2011), enquanto Marx como revolucionário e materialista pleiteia a supressão da burguesia e da propriedade privada a favor da sociedade sem classes, Comte como reformista e moralista apregoa a educação solidária em que prevalece o sentimento altruísta a fim de que todos possam viver uns para os outros, cessando as lutas de classes e promovendo uma reorganização do trabalho, sob moldes da socialização da propriedade no lugar do individualismo.

No que concerne ao pacto moral que Comte estabelece entre os patrões e os trabalhadores, deve-se asseverar que, observando o conjunto da sociologia positivista, não se trata de uma simples aplicação dos princípios da caridade

privada, defendida pelos liberais do século XIX, que permitia os patrões adquirem vantagens sobre os trabalhadores, evitando o enfrentamento direto, e exercendo ingerências na negociação salarial (DONZELOT, 2007). De fato, é propício destacar que, no século XIX, foram infrutíferas as políticas sem Estado cujos fundamentos morais repousavam na adesão da população aos valores liberais que lhe eram impostos, pois a força estatal, apartada das mediações entre empregadores e empregados, fora reduzida ao papel de policial que sempre intervinha para reprimir as manifestações dos trabalhadores (CASTEL, 2009). Para constatar a singularidade de Comte diante da política liberal de seu tempo, apesar das flagrantes confluências, urge precisamente examinar o vínculo moral que o positivismo estabelece entre as classes, pois só desse modo se apercebe da prerrogativa de uma sociabilidade enérgica das relações humanas. Tal intensidade socializante da sociologia comtiana como veículo regulador dos indivíduos pode ser verificada, primeiramente, retomando a noção de poder espiritual, e em seguida, através dos seguintes tópicos necessários para a constituição do social: o direito, a propriedade e a opinião pública.

Recorrendo à questão do poder espiritual, torna-se bem mais nítida a necessidade de uma reorganização moral da sociedade capaz de regular as relações humanas, sobretudo diante dos conflitos sociais que afloram, já que as instituições temporais não podem, sozinhas, apaziguar os antagonismos entre as classes, o que demanda o exercício de uma autoridade espiritual como contrapartida:

Os interesses individuais são indubitavelmente mais conciliáveis, por sua natureza, em seu novo modo de existência do que no antigo. (...) Assim, para escolher o exemplo mais importante, se bem que a hostilidade entre patrões e operários substitua vantajosamente, na ordem social, a que existia entre guerreiros e escravos, não deixa de ser, por isso, menos real. Esperar-se-ia em vão anulá-la através de instituições temporais que, ligando mais intimamente os interesses materiais dessas duas classes, diminuíssem a ação arbitrária por elas exercida reciprocamente.

Jamais um estado fixo será solidamente estabelecido sobre o simples antagonismo físico, único que tais instituições podem regulamentar. Embora, sem dúvida, muito úteis, serão sempre insuficientes, porque deixarão necessariamente substituir o desejo e mesmo a possibilidade dos patrões abusarem de sua posição, para reduzir os salários e o trabalho, e, nos operários, o intuito de obterem, pela violência, o que a vida laboriosa não lhes pode proporcionar. A solução desta grave dificuldade exige, de modo indispensável, a influência contínua de uma doutrina moral, impondo aos patrões e aos operários deveres mútuos, consoante às suas relações recíprocas. (...)

Daí resulta, pois, a necessidade fundamental de uma regra ética e, por consequência, de uma autoridade espiritual, indispensáveis ambas

para conter tais interesses nesses limites, onde, em vez de lutar, convergem, limites de que tentam incessantemente sair. (COMTE, 1972, p. 209-210)

O influxo contínuo de uma moralidade que gerencie as relações sociais diante dos conflitos emergentes, legitimando a atuação de uma autoridade espiritual, torna-se a pedra angular para o equilíbrio da sociedade industrial, posto que a predominância de uma ótica puramente material nas considerações sociais não é suficiente para contornar os conflitos humanos, o que explica os limites do poder temporal em suplantar as disputas materiais entre as classes. É no bojo desse protagonismo moral que enrijece as relações recíprocas entre os indivíduos que pode ser constatado o exercício da solidariedade no positivismo. Se a solidariedade demanda que os chefes industriais administrem socialmente o capital, incorporando o proletariado na sociedade, ela igualmente exige dos trabalhadores a resignação dos seus papéis subalternos. Émile Durkheim defende uma concepção semelhante da sociologia comtiana. Para ele, a solidariedade social deriva diretamente da divisão do trabalho cujo exercício não se confina à utilidade econômica, já que sua amplitude abrange o estabelecimento de uma ordem social e moral que associa mutuamente os indivíduos, reparando seus esforços (DURKHEIM, 2008). A grande diferença entre ambos é que, enquanto Durkheim concebe a solidariedade como um fator social já existente, Comte a engendra como um devir moral necessário para o futuro aprimoramento da sociedade. Tal prerrogativa de solidariedade é verificada de forma mais consistente através das concepções que Comte expõe a respeito do direito, da propriedade e da opinião pública.

A ênfase do positivismo na coletividade mostra-se mais resoluta na sua concepção relativa do direito. De acordo com essa prerrogativa, a noção de direito fundada numa individualidade indelével e transcendente que pleiteia uma origem sobrenatural, deve desvanecer no âmbito filosófico e no sociopolítico uma vez que essa ideia ao mesmo tempo que pressupõe uma vontade indiscutível, desdenha o fato de que os seres humanos já nascem repletos de deveres de todo gênero perante a comunidade social, considerando o funcionamento das gerações passadas, presentes e vindouras na convergência dos esforços que são sempre compartilhados:

(...) A noção de *direito* deve desaparecer do domínio político, como a noção de *causa* no domínio filosófico; porque ambas se referem a

vontades indiscutíveis. Assim, os direitos, quaisquer que eles sejam, supõem necessariamente uma origem sobrenatural, única que pode subtrai-los à discussão humana. (...) O positivismo não admite nunca senão deveres de todos para com todos; pois que seu ponto de vista sempre social não pode comportar nenhuma noção de direito, constantemente fundada na individualidade. Nós nascemos carregados de obrigações de todo gênero, para com os nossos predecessores, os nossos sucessores, e os nossos contemporâneos. Elas não fazem mais depois senão desenvolver-se ou acumular-se antes que possamos prestar qualquer serviço. Sobre que fundamento humano poderia, pois, assentar a ideia de direito, que razoavelmente suporia uma eficácia prévia? Por maiores que possam ser nossos esforços, a mais longa vida bem empregada não nos permitirá jamais restituir senão uma parte imperceptível do que houvéssemos recebido. Entretanto, só depois de uma restituição completa é que ficamos dignamente autorizados a reclamar a reciprocidade dos novos serviços. Todo direito humano é, portanto, tão absurdo quanto imoral. Pois que não existem mais direitos divinos, esta noção deve ser eliminada de todo, como puramente relativa ao regime preliminar, e diretamente incompatível com o estado final, que não admite senão deveres, em virtude das funções. (COMTE, 1934, p. 350-352)

Segundo a lógica positivista, o direito como um bem relativo social resulta do exercício do dever de outrem. Neste sentido, o direito assume um caráter funcionalista que se encontra arraigado nas relações sociais, pois ele decorre da execução dos deveres recíprocos. Portanto, o anti-individualismo de Comte é evidente nas suas considerações morais, visto que a cooperação (ou consenso) entre agentes individuais se torna o fenômeno social primordial (BOURDEAU, 2018). Todavia, o positivismo reconhece a necessidade de considerar a individualidade na vida social, pois a independência dos membros não é menos importante que a cooperação das funções (BOURDEAU, 2018). Comte não sucumbe a um totalitarismo social. Em suma, a individualidade é fundamental enquanto os esforços individuais corroborarem com a superioridade do organismo social.

Em relação à propriedade, é oportuno enfatizar que, no decorrer do século XIX, a hegemonia de uma concepção puramente privada da sociedade cai por terra. O liberalismo procurou abolir todas as concepções de propriedade social, inclusive as que eram fundamentadas no pensamento antigo e na sociedade feudal, para tornar a propriedade uma mercadoria (CASTEL, 2009). Entre os pensadores que questionavam a prerrogativa de uma ordem estável baseada no gozo incondicional do patrimônio privado, destaca-se Augusto Comte, que reforça a função da propriedade em garantir através de seus trabalhos a

continuidade entre uma geração e a seguinte (CASTEL, 2009). Recorrendo à obra comtiana observa-se que:

A propriedade tem sido erroneamente representada por juristas modernos que conferem um direito absoluto ao proprietário, independentemente do uso bom ou ruim em torno dela. (...) A propriedade não pode ser criada, nem mesmo transmitida pela única agência de seu possuidor. A cooperação do público é sempre necessária, seja na afirmação do princípio geral ou na aplicação deste a cada caso especial. Portanto, a posse da propriedade não deve ser considerada um direito puramente individual. Em todas as épocas e em todos os países, o estado interveio, em maior ou menor grau, tornando a propriedade subordinada às exigências sociais. (COMTE, 2018, p. 163-164)

Uma das funções dos proprietários é justamente administrar o capital para preparar os trabalhos das gerações vindouras, já que a principal preocupação do público é que os detentores da propriedade devem exercer o seu poder em prol do bem comum. Por fim, o tema da opinião pública descortina a intensidade socializante do positivismo, uma vez que ela configura a força fiadora da moralidade no âmbito público e privado, conduzindo as ações humanas para um bem-estar comum:

Todas as visões sobre a condição futura da sociedade, tanto as de homens práticos quanto as de pensadores filosóficos, concordam na crença de que a principal característica do estado para o qual estamos nos dirigindo será a influência crescente que a opinião pública está destinada a exercer. É nessa benevolência que encontraremos a mais segura garantia para a moralidade, tanto a moralidade doméstica quanto a pessoal, assim como para a moralidade social. Pois, como toda a tendência do Positivismo é induzir cada um a viver o mais possível sem ocultação, o público será encarregado de um forte controle sobre a vida do indivíduo. (...) Novamente, o principal princípio do Positivismo, que é julgar cada questão pelo padrão dos interesses sociais, é, em si mesmo, uma direção à opinião pública, uma vez que o público é naturalmente o juiz do bom ou mau efeito da ação sobre o bem-estar comum. (COMTE, 2018, p. 146-147)

Evidentemente a opinião pública corrobora com a promoção de uma reorganização espiritual, fundada na evocação contínua dos sentimentos altruístas e na aquisição do saber científico, pois essa regeneração moral e intelectual deve preceder a reconstrução temporal. No que tange à necessidade de um poder espiritual, constituído por intelectuais, cientistas, mulheres e sacerdócio, como diretriz condutora das ações humanas, resta observar como essa força moral torna-se indispensável para equacionar todos os problemas sociais decorrentes das disputas entre os diferentes segmentos que constituem o processo industrial:

O método peculiar ao Positivismo de resolver nossos grandes problemas sociais por meio de agências morais também será aplicável à resolução de disputas industriais, na medida em que as reivindicações populares envolvidas são bem fundamentadas. (...) O poder espiritual, ao impor ao povo o dever de respeitar seus líderes temporais, imporá deveres a esses últimos, que acharão impossível evitar. (...) Tal é a única solução real das disputas que estão constantemente surgindo entre os trabalhadores e seus empregadores. Ambos os partidos irão olhar para essa autoridade filosófica como a suprema corte da arbitragem. (COMTE, 2017, p. 133-134)

Embora o positivismo de Comte apresente algumas confluências com o liberalismo do século XIX, sobretudo por causa do apelo aos capitalistas e aos proletários no cultivo da concórdia em suas relações, as investigações feitas em torno do pacto moral positivista entre essas classes, revelaram a forte potencialidade socializadora que essa sociologia imputa à questão social. Por meio das concepções positivistas do direito, da propriedade e da opinião pública foi observado que o pensamento social de Comte apela para a consistência dessas determinações coletivas na conduta dos indivíduos de modo bem mais categórico que a postura liberal. Isso significa que, embora o positivismo considere a pertinência da individualidade para suprir a diversidade da sociedade industrial, os indivíduos devem respeitar essas entidades sociais para o aperfeiçoamento do meio. Além disso, o papel do poder espiritual como veículo de correção das disputas materiais entre as classes descortina o viés socializante e incisivo do positivismo comtiano em torno da resolução do problema social. Desse modo, embora Comte tenha justificado a concentração de riqueza e o poder dos chefes industriais (patrícios) sobre os proletários, a incorporação social desses últimos não é deixada a bel-prazer dos primeiros, visto que o poder espiritual com o auxílio da opinião pública esclarecida pode exercer sobre os atores sociais uma força ainda mais coercitiva do que a autoridade estatal. Em suma, o positivismo comtiano assume uma conotação política híbrida entre o pensamento liberal e as correntes socialistas do século XIX.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o desenvolvimento exposto, pode-se concluir que a carência de uma teoria socioeconômica em torno do Estado na sociologia positivista não apenas impeliu Augusto Comte a assumir posições que ora indicava a necessidade de um Estado forte, ora apelava para o liberalismo através do livre concurso da indústria privada e da concentração da propriedade, como também levou muitos estudiosos a assimilarem o positivismo e os seus impactos históricos sob uma dessas óticas. Deve-se salvaguardar que o pensamento social de Comte, por causa da ausência de um estudo econômico mais robusto e específico, descortina tanto a defesa de um poder estatal preservar a ordem material na sociedade e coordenar a atividade industrial em suas diversas funções, quanto o apelo liberal às liberdades bancárias, do mercado, de profissões, de manifestação de pensamento, das relações privadas em torno da educação. Entretanto, em relação à questão social, o estadismo e o liberalismo, tomados cada um de forma literal, mostram-se insuficientes para solucionar os problemas decorrentes dos conflitos que, no século XIX, configuravam o processo industrial. É desse modo que a solidariedade, assentada na correlação de deveres recíprocos oriundos da ação educacional altruísta, figura como o instrumento mais importante para contornar as crises sociais. Conforme foi observado, a presença da solidariedade no positivismo comtiano só pode ser constatada primeiramente considerando a importância atribuída ao poder espiritual, representado pela mulher, o sacerdócio, os intelectuais e os cientistas, como potência que regula as relações sociais, tendo como fim os ideais coletivos da moral humana que são necessários para manter a sociedade sustentável. Já que a prerrogativa do poder espiritual encontra-se presente em todo conjunto da obra de Comte, a solidariedade resultante do impacto moral desse poder nas relações humanas, também se manifesta nas concepções socializantes do direito, da propriedade privada, e da opinião públicas, pelas quais o positivismo reforça sua ênfase na coletividade como meio de sobrepujar os conflitos materiais entre as classes no meio social. Qualquer perspectiva ideológica só adquire legitimidade se for apreendida por um consenso coletivo.

## REFERÊNCIAS

ARNAUD, P. **Sociología de Comte**. Barcelona: Ediciones Península, 1986.

ARON, R. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

BENOIT, L. O. **Sociologia Comteana: gênese e devir**. São Paulo: Discurso Editorial, 1999.

BOURDEAU, M. "Comte's Political Philosophy". In: BOURDEAU, Michael, PICKERING, Mary & SCHMAUS. **Love, Order & Progress: The Science, Philosophy & Politics of Auguste Comte**. Pittsburgh University of Pittsburgh Press, 2018, p. 163-189.

BOSI, A. **Dialética da Colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 2009.

COMTE, A. **A General View of Positivism**, Tr. [From Discours Sur L'ensemble Du Positivisme. London: Sagwan Press, 2018.

COMTE, A. Carta de Augusto Comte ao operário Bosson. In: SEVERO, A. **As falsas bases do comunismo**. Curitiba: Vicentina, 2003, p. 247-248

COMTE, A. **Catecismo Positivista**. Rio de Janeiro: Templo da Humanidade, 1934.

COMTE, A. **Física social**. Madrid: Ediciones Akal, 2012.

COMTE, A. **Opúsculos da filosofia social**. São Paulo: editora Globo, 1972

COMTE, A. **Problemas sociais: sua solução positiva**. Rio de Janeiro: Emiel, 1940.

COMTE, A. **System of Positive Polity – volume 1**. London: Andesite Press, 2017.

COMTE, A. **System of Positive Polity II: Social Statics**. New York: Burt Franklin, 2018.

COMTE, A. **System of Positive Polity – theory of the future of man**. London: Andesite Press, 2017.

DESTÉFANIS, G. L. **A Ordem Social e Política em Augusto Comte**. Curitiba: Vila do Príncipe, 2003.

DONZELOT, J. **La invención de lo social: ensayo sobre la declinación de las pasiones políticas**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Vision, 2007.

DURKHEIM, E. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FÉDI, L. **Comte**. São Paulo: Estação Liberdade, 2008.

FILHO, R. S. F. **A aventura política positivista: um projeto republicano de tutela**. São Paulo: LTr, 1998.

LACERDA, G. B de. **O Momento Comtiano: República e Política no Pensamento de Augusto Comte**. Curitiba: Ed. UFPR, 2019.

LACROIX, J. **A sociologia de Augusto Comte**. Curitiba: Vila do Príncipe, 2003.

LEMOES, M., MENDES, R. T. **O ideal republicano de Benjamin Constant**. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio Rodrigues & C., 1936.

MARX, K. **A crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K., ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2017.

PICKERING, M. **Auguste Comte: An Intellectual Biography – volume II**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

PICKERING, M. **Auguste Comte: An Intellectual Biography – volume III**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

RESENDE, L. **A formação do capital e seu desenvolvimento**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2011.

SPENCER, H. **The Man versus the State**. London: Franklin Classics, 2018.

# CAPÍTULO 11

## A EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA MARXISTA EUROPEIA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DE ZETKIN A MÉSZÁROS

Wallace Rocha Armani<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Doutorando e mestre em Sociologia Política (IUPERJ-UCAM); Bolsista de pesquisa CAPES e bolsista de doutorado sanduíche PDSE-CAPES; Estagiário doutoral no Instituto de Filosofia da Academia Russa de Ciências (RAS), Moscou (Rússia), no setor de Filosofia Política; Pesquisador do NUCLEAS (Núcleo de Estudos das Américas), da UERJ, e do NEPÓLIS (Núcleo de Estudos e Pesquisas em História Política e Econômica); Autor dos livros *Impeachment: Sinal de Crise da Democracia* (Diálogo Freiriano, 2024) e *Por uma Administração Socialista* (Diálogo Freiriano, 2025).

### RESUMO:

Este capítulo propõe uma análise comparativa das concepções marxistas europeias sobre educação, desde Clara Zetkin até István Mészáros, com o objetivo de demonstrar que, nessa tradição, a educação é compreendida como um processo político e cultural essencial para a emancipação das massas e a transformação social, sendo simultaneamente um mecanismo de reprodução da dominação capitalista e um potencial espaço de resistência e mudança. A pesquisa analisa as contribuições específicas de Clara Zetkin (educação e emancipação feminina), Rosa Luxemburgo (educação político-teórica na Escola do Partido), György Lukács (educação e formação da consciência de classe), Antonio Gramsci (educação como prática emancipatória), Louis Althusser (escola como aparelho ideológico do Estado), Ernest Mandel (contradições na universidade e potencial revolucionário) e István Mészáros (educação contínua integrada à transformação socialista). Por meio de uma metodologia qualitativa, teórico-analítica e comparativa, o capítulo sistematiza as posições teóricas sobre o papel da educação no capitalismo, sua relação com ideologia e poder, seu potencial emancipatório e as estratégias de transformação propostas. O estudo reforça a atualidade dessas análises para compreender desigualdades educacionais contemporâneas, criticar políticas neoliberais e pensar estratégias emancipatórias no século XXI.

**Palavras-chave:** Educação. Marxismo Europeu. Transformação Social.

## INTRODUÇÃO

A educação, enquanto fenômeno social e cultural, tem sido objeto de múltiplas reflexões teóricas no âmbito da tradição marxista. A partir do século XIX e ao longo do século XX, pensadores marxistas europeus desenvolveram análises críticas e propostas transformadoras acerca do papel da educação na sociedade capitalista, bem como de seu potencial para a emancipação social. Este artigo examina as concepções marxistas sobre educação a partir de uma seleção de autores-chave — Clara Zetkin, Rosa Luxemburgo, György Lukács, Antonio Gramsci, Louis Althusser, Ernest Mandel e István Mészáros — cujas reflexões se inserem em contextos históricos e políticos distintos, mas convergem num olhar crítico sobre as relações entre educação, poder, ideologia e transformação social.

O foco central desta análise reside na compreensão de que a educação não é um processo neutro ou meramente transmissor de conhecimentos, mas um campo de disputa ideológica e política, onde se reproduzem ou se contestam as estruturas de dominação capitalista. Cada um dos autores abordados traz uma contribuição específica para essa problemática, articulando a teoria marxista clássica com as realidades sociais e institucionais de seus tempos.

A questão que orienta esta investigação é: como a tradição marxista europeia concebe a educação como um campo de disputa ideológica e política, e quais são as contribuições específicas desses autores para a compreensão das relações entre educação, poder, ideologia e transformação social?

A hipótese central é que a tradição marxista europeia entende a educação não como um processo neutro de transmissão de conhecimentos, mas como um espaço estratégico de disputa ideológica e política, onde se reproduzem ou se contestam as estruturas de dominação capitalista. Cada autor contribui de forma específica para essa visão, enfatizando diferentes dimensões: gênero e classe (Zetkin), formação político-teórica (Luxemburgo), consciência de classe (Lukács), hegemonia cultural (Gramsci), aparelhos ideológicos do Estado (Althusser), contradições da universidade (Mandel) e educação contínua (Mészáros).

Ressalta-se ainda que o presente artigo corresponde a uma adaptação do capítulo 1 da tese de doutorado em andamento em Sociologia Política (IUPERJ-

UCAM), cujo título é “A Escola Politécnica e a Formação do Homem Soviético na URSS (1917–1936)”, sob orientação do Prof. Dr. Fernando Antonio da Costa Vieira, do Instituto de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) da Universidade Candido Mendes (UCAM), e do coorientador Prof. Dr. Vladimir Nicolaevitch Schevtchenko, do Instituto de Filosofia da Academia Russa de Ciências (RAS), em Moscou, onde o autor deste artigo se encontra como estagiário de doutorado sanduíche pelo PDSE-CAPES, 2026.1.

## **METODOLOGIA**

O capítulo adota uma abordagem qualitativa, teórico-analítica e comparativa. Foram selecionados textos originais dos autores que tratam diretamente do tema da educação: Zetkin (1899), Luxemburgo ([1908] 2016), Lukács ([1920] 1960), Gramsci ([1916] 1980), Althusser ([1971] 1980), Mandel ([1970] 1971) e Mészáros ([2007] 2012).

A análise textual envolveu leitura interpretativa para identificar os principais argumentos sobre educação, ideologia e poder, seguida de codificação temática manual, organizando as ideias em categorias como "crítica à neutralidade do sistema educacional", "educação e reprodução da dominação capitalista", "potencial emancipatório da educação" e "estratégias de transformação".

A análise comparativa foi estruturada segundo critérios comuns para todos os autores: papel da educação no sistema capitalista; relação entre educação, ideologia e poder; potencial emancipatório da educação; e conceitos-chave utilizados. As comparações foram registradas em matrizes sintéticas, facilitando a visualização das contribuições individuais e sua articulação num quadro teórico mais amplo.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO NOS MARXISTAS EUROPEUS**

#### ***Clara Zetkin (1857-1933): Educação das Mulheres e Luta de Classes***

Em *Der Student und das Weib* (1899), Clara Zetkin formula dois requisitos centrais do movimento emancipatório feminino: a garantia de educação e

emprego gratuitos, que constituem a base da independência econômica e, conseqüentemente, da igualdade social das mulheres; e a plena igualdade política, entendida como instrumento legislativo capaz de eliminar as barreiras sociais que sustentam a dominação masculina.

Zetkin realiza uma crítica contundente ao meio acadêmico, acusando-o de não avaliar objetivamente as reivindicações do movimento feminino. Em vez de análise científica imparcial, predominam a soberba intelectual, preconceitos arraigados e, acima de tudo, medo da concorrência profissional. A autora demonstra que a resistência à emancipação feminina não é meramente individual, mas reflete estruturas sociais profundas baseadas em desigualdades de classe e gênero.

Um dos pontos mais instigantes de sua análise é o paradoxo observado: mulheres educadas tendem a ser mais conservadoras que o proletariado. Enquanto a classe trabalhadora vê na mulher uma aliada, o meio estudantil rejeita as mulheres que buscam educação, tratando-as como concorrentes. Esse paradoxo é explicado pela origem de classe da maioria dos estudantes, cujos valores estão enraizados na moral burguesa.

Zetkin também refuta as bases "científicas" usadas para justificar a exclusão feminina. A alegação de que o menor peso médio do cérebro feminino implica inferioridade intelectual é desmontada ao considerar o peso relativo e exemplos de homens intelectuais com cérebros abaixo da média feminina. A "evidência histórica" da ausência de feitos inovadores femininos também é contestada: a maioria dos homens, mesmo com acesso à educação, não produz contribuições significativas.

A motivação real da resistência, argumenta Zetkin, é econômica: a expansão do capitalismo criou um proletariado intelectual excedente. Comparações internacionais ilustram seu argumento: na Rússia do século XIX, com déficit agudo de profissionais, as mulheres eram vistas como colegas necessárias; nos EUA, quando a busca por riqueza dominava, a entrada das mulheres em profissões liberais não enfrentava oposição. A barreira à participação feminina é, portanto, uma estratégia defensiva em mercado saturado.

### ***Rosa Luxemburgo (1871-1919): A Escola do Partido***

Em *The Party School* ([1908] 2016), Rosa Luxemburgo defende a relevância estratégica da Escola do Partido como espaço de formação político-teórica. A autora estrutura sua argumentação em torno de uma dupla operação: por um lado, legitima a necessidade de crítica rigorosa à Escola; por outro, defende sua relevância como espaço de produção e transmissão de conhecimento político-teórico.

Central em sua argumentação é a defesa da história do socialismo internacional como eixo curricular. Luxemburgo justifica essa escolha com dois argumentos: a possibilidade de apresentação sintética sem perda de essência (em contraposição à economia política) e a função pedagógica dessa disciplina como "escola de vida" para o partido, capaz de fornecer estímulos e raízes teóricas para a luta política.

Luxemburgo diagnostica contradições estruturais na relação entre organizações partidárias e estudantes: a prática de enviar estudantes como "bodes expiatórios", sem acompanhamento, e a pressão sobre formados para demonstrar imediatamente conhecimentos adquiridos. Ela opõe-se a ambas as tendências, defendendo uma concepção processual do aprendizado: a formação é um percurso contínuo que se estende por toda a vida política do militante.

Ao refutar críticas que propunham reduzir o ensino teórico a favor de "fatos duros" da realidade, Luxemburgo articula uma defesa radical da teoria como ferramenta de emancipação. O proletariado já conhece os "fatos duros" por experiência direta, mas carece de esclarecimento teórico que sistematize esses elementos em estratégia coerente. A teoria, longe de "matar a capacidade de ação", é o meio de transformar a realidade em "arma política".

### ***György Lukács (1885-1971): Consciência de Classe e Educação***

Em *Consciência de Classe* ([1920] 1960), György Lukács aborda a consciência de classe como elemento central para a ação histórica do proletariado. Para o autor, a divisão da sociedade em classes deve ser entendida pelo lugar que ocupam no processo de produção, e a consciência de classe não é a soma das percepções individuais, mas uma reação racional objetiva à posição estrutural da classe na economia e na sociedade.

Lukács distingue a consciência real da consciência "falsa", apontando que a consciência de classe surge da percepção das relações sociais e econômicas, mas muitas vezes é obscurecida por ilusões históricas ou econômicas. Mesmo classes dominantes podem ter consciência limitada pela estrutura econômica, tornando sua visão parcial diante da totalidade social.

Para compreender a formação da consciência de classe, é necessário retomar o fundamento ontológico que a sustenta: o trabalho como categoria central da existência social. Além do complexo do trabalho, formaram-se outros complexos sociais parciais cuja finalidade é atuar sobre a consciência humana, como é o caso do complexo educacional. Este desenvolve-se dentro das múltiplas formas de reprodução da vida em sociedade, estando subordinado ao trabalho.

A análise de Lukács oferece um mapa conceitual significativo para pensar educação. Se a consciência de classe é a percepção estruturada da posição da classe no processo de produção, então a educação aparece como instrumento decisivo para formar essa consciência. Educação não é apenas transmitir conteúdos acadêmicos, mas desenvolver a capacidade de compreender criticamente a sociedade e o próprio papel histórico do indivíduo.

A educação deve combater a falsa consciência, oferecendo instrumentos para análise crítica, interpretação histórica e compreensão das relações de poder. A consciência de classe depende da capacidade de ver a totalidade, ou seja, de conectar experiências particulares à estrutura mais ampla da sociedade, estimulando pensamento sistêmico e crítica histórica.

### ***Antonio Gramsci (1891-1937): Educação como Prática Emancipadora***

Em *Homens ou Máquinas* ([1916] 1980), Antonio Gramsci observa que a escola permanece fortemente burguesa: as escolas médias e superiores, embora públicas e financiadas com impostos pagos também pelo proletariado, são frequentadas principalmente pelos filhos da elite. Jovens trabalhadores, mesmo talentosos, enfrentam obstáculos que limitam seu desenvolvimento cultural pleno, tornando-se autodidatas ou "meio homens".

Gramsci critica a desigualdade no acesso à cultura e defende que todos os jovens deveriam ter igualdade diante da educação. O Estado não deve financiar privilégios para os filhos de ricos medíocres enquanto exclui proletários

capazes. A escola deve ser acessível a todos que demonstrem mérito, independentemente da condição econômica.

Essa preocupação articula-se a uma concepção mais ampla de luta pela hegemonia. Como observa Armani (2025, p. 131), "para além das mediações institucionais, o núcleo da disputa revolucionária reside na superestrutura — especialmente na arena da cultura e da ideologia — onde se configura a hegemonia de classe". A educação vai além da ascensão individual, constituindo espaço estratégico para formação da consciência de classe e disputa pela hegemonia cultural.

Gramsci defende que o proletariado precisa de uma escola desinteressada, que ofereça ao aluno a possibilidade de se formar integralmente, desenvolvendo caráter, consciência e liberdade de pensamento. Propõe uma educação humanista, inspirada nos princípios clássicos, que não limite a inteligência a objetivos predeterminados. A escola, inclusive a profissional, deve possibilitar que os filhos dos trabalhadores explorem plenamente suas capacidades.

### ***Louis Althusser (1918-1990): Aparelhos Ideológicos do Estado***

Em *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado* ([1971] 1980), Louis Althusser propõe uma distinção fundamental entre Aparelho Repressivo de Estado (ARE) — que funciona pela violência — e Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE) — que operam pela ideologia, como a escola, a família, a igreja, os meios de comunicação e as artes.

Os AIE compõem um sistema articulado sob a ideologia dominante, que expressa e sustenta os interesses da classe dominante. Para que uma classe mantenha o poder político, precisa assegurar a hegemonia ideológica através dos aparelhos ideológicos. O Estado não se reduz ao governo ou à força física: é também um sistema de produção e reprodução da ideologia dominante.

Althusser realiza uma das maiores expansões do marxismo ao deslocar a análise do Estado do plano puramente econômico e repressivo para um plano ideológico e simbólico. Seu principal *insight* consiste em compreender que o poder não se mantém unicamente pela força, mas também pelo consenso — pela produção da crença de que o sistema vigente é natural e inevitável.

Para Althusser, a escola é o principal AIE da modernidade, assumindo o papel que antes pertencia à igreja. Ela não forma apenas trabalhadores qualificados, mas sobretudo sujeitos dóceis, adaptados à lógica do capitalismo. No entanto, os AIE não são apenas instrumentos de dominação, mas também espaços de luta de classes, nos quais podem emergir formas de resistência e contestação ideológica.

### ***Ernest Mandel (1923-1995): Universidade Burguesa e Alienação***

Ernest Mandel, em *The Changing Role of the Bourgeois University* ([1970] 1971), analisa a transformação funcional da universidade no neocapitalismo. Historicamente, a universidade formava a elite dominante; sob o neocapitalismo, torna-se instituição de massa, respondendo à demanda por mão-de-obra técnica especializada. Essa transição gera proletarização do trabalho intelectual, marcada por divisão crescente do trabalho e alienação comparável à dos trabalhadores fabris.

Mandel delinea dois modelos: o clássico (formação de elites, fomento à pesquisa independente, consolidação de laços sociais entre privilegiados) e o neocapitalista (massificação, priorização da ciência aplicada, subordinação da pesquisa a projetos corporativos, superespecialização que fragmenta o conhecimento).

A "explosão universitária" exacerba tensões estruturais: de um lado, demanda social por educação como instrumento de ascensão; de outro, incapacidade institucional para adaptar conteúdos e gestão. A reforma tecnocrática subordina a universidade ao capital, provocando resistência estudantil, como em maio de 1968.

Mandel defende que a universidade pode constituir berço de revolução, desde que evite subordinação ao neocapitalismo e supere a rebelião individualista. Para isso, é necessário articular teoria e prática: pesquisa sobre efeitos da alienação, reorientação dos meios de comunicação para crítica social, uso da tecnologia para expor estruturas repressivas.

O núcleo do problema, segundo Mandel, reside na concentração do poder decisório nas mãos de minoria autoproclamada "competente". A autogestão democrática surge como solução: elimina a lacuna entre competência técnica e

decisão estratégica, promove educação superior universal como necessidade social e substitui a lógica da produção capitalista pela autoeducação coletiva.

### ***István Mészáros (1930-2017): Educação Capitalista versus Educação Socialista***

István Mészáros, em *Educação: o desenvolvimento contínuo da existência socialista* ([2007] 2012), explora o papel central da educação na construção de uma sociedade socialista, defendendo educação contínua e integrada à transformação social. Educação não é período limitado da vida, mas processo vitalício de desenvolvimento da consciência crítica, capaz de contrapor-se à dominação ideológica do capitalismo.

Mészáros argumenta que o capitalismo avançado corrompeu ideais de formação integral presentes em pensadores como Paracelso, Goethe e Schiller. Desde o século XIX, com o triunfo do utilitarismo, a educação foi subordinada à maximização do lucro. A escolarização institucional é limitada a períodos "economicamente convenientes", enquanto a verdadeira "educação" contínua se dá pela internalização cotidiana dos valores capitalistas.

A dominação ideológica ocorre de maneira difusa: molda percepções, comportamentos e expectativas, legitimando a ordem social como natural. A educação capitalista legitima práticas de imperialismo, guerra preventiva, racismo e dominação econômica global. Ideais de Kant e Schiller permanecem utopias diante da força destrutiva do capital monopolista.

Mészáros evidencia a dimensão histórico-filosófica ao remeter às concepções clássicas de educação integral, destacando a tradição de formação contínua e ética do indivíduo. A crítica central é que essas concepções foram destruídas pelo avanço da racionalidade instrumental, que subordina o desenvolvimento humano à produção e ao lucro.

A educação capitalista é essencialmente conservadora: cria indivíduos que internalizam a dominação estrutural e aceitam a ordem social como natural. Em contraposição, a educação socialista é apresentada como projeto emancipatório, cujo objetivo é desenvolver consciência crítica, expandir valores éticos, culturais e humanos, e capacitar os indivíduos a desafiar a ordem estabelecida.

## ANÁLISE COMPARATIVA

### **Semelhanças entre os Autores**

Apesar das diferenças de período e ênfase, os autores compartilham teses fundamentais:

- Reprodução das desigualdades: todos reconhecem que o sistema educacional não é meritocrático, mas reproduz desigualdades de classe, gênero e poder. A educação funciona para preparar mão de obra adequada ao capitalismo, transmitir valores burgueses e legitimar a hierarquia social;
- Não neutralidade: a educação não transmite conhecimento objetivo, mas ideologias que naturalizam relações de poder. A escola é espaço de disputa política, e as estruturas educacionais refletem contradições econômicas e sociais do capitalismo;
- Papel da consciência e ideologia: a educação pode contribuir para desenvolver a consciência de classe ou promover a "falsa consciência" que impede ação coletiva. A transmissão de valores do senso comum serve para manter a dominação.

### **Diferenças entre os Autores**

<b>Autor</b>	<b>Ênfase principal</b>	<b>Estratégia de transformação</b>
Clara Zetkin	Educação e emancipação feminina	Acesso universal das mulheres à educação superior
Rosa Luxemburgo	Formação político-teórica	Escola do Partido como espaço de articulação teoria-prática
György Lukács	Consciência de classe	Educação que desenvolva percepção estruturada da posição de classe
Antonio Gramsci	Hegemonia cultural	Construção de contracultura via "inteligências orgânicas"
Louis Althusser	Aparelhos Ideológicos do Estado	Mobilização de agentes educacionais para transformar AIEs
Ernest Mandel	Contradições na universidade	Articulação academia-movimentos sociais
István Mészáros	Educação contínua	Educação integral integrada à transformação socialista

## **Evolução do Pensamento**

A compreensão do papel da educação no marxismo evoluiu significativamente:

- Final do século XIX (Zetkin): ênfase na exclusão das mulheres do ensino superior e na ligação entre educação e emancipação feminina;
- Início do século XX (Luxemburgo, Lukács): educação como formação político-teórica para desenvolver consciência de classe;
- Meio do século XX (Gramsci, Althusser): ênfase na hegemonia cultural e nos aparelhos ideológicos do Estado;
- Segunda metade do século XX (Mandel): crítica às contradições da universidade no capitalismo tardio;
- Século XXI (Mészáros): educação contínua como resposta aos desafios globais (ecológicos, energéticos, sociais).

## **IMPLICAÇÕES CONTEMPORÂNEAS**

No contexto neoliberal, a função reprodutora manifesta-se em: currículos que naturalizam a lógica do mercado; avaliação baseada em indicadores de "produtividade"; subordinação da pesquisa a interesses privados; gestão tecnocrática que prioriza eficiência; discurso da "meritocracia" que oculta desigualdades estruturais; privatização progressiva da educação.

O potencial transformador, por sua vez, manifesta-se em: práticas pedagógicas que promovem autogestão; currículos historicamente fundamentados; educação política que capacita para intervenção pública; ensino que revela contradições do capitalismo; metodologias que desenvolvem pensamento crítico; experiências de solidariedade e cooperação.

As teses de Zetkin permanecem atuais: persistem barreiras à participação feminina em áreas STEM; manuais escolar naturalizam papéis tradicionais; a carga dupla (trabalho remunerado + doméstico) afeta desproporcionalmente as mulheres; assédio sexual nas instituições educacionais ainda é problema estrutural.

Mészáros oferece quadro para pensar educação que responda aos desafios climáticos, integrando sustentabilidade e justiça social. Mandel permite compreender precarização do trabalho acadêmico e relação entre pesquisa e mercado.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise realizada confirma a hipótese inicial: na tradição marxista europeia, a educação é compreendida como campo de luta ideológica e política. Por um lado, o sistema educacional reproduz relações de poder e ideologia dominante, naturalizando desigualdades. Por outro, a educação possui potencial emancipatório — quando promove consciência crítica, autogestão e integração com necessidades comunitárias.

Cada autor contribui especificamente: Zetkin liga educação à emancipação feminina; Luxemburgo defende formação político-teórica; Lukács vincula educação à consciência de classe; Gramsci concebe educação como prática emancipatória; Althusser identifica a escola como AIE; Mandel analisa contradições da universidade; Mészáros propõe educação contínua integrada à transformação socialista.

Limitações do estudo incluem foco geográfico restrito (apenas autores europeus) e abordagem predominantemente teórica. Pesquisas futuras podem realizar comparação inter-regional com marxistas latino-americanos e asiáticos; estudos de caso empíricos em escolas; análises interseccionais de classe, gênero e raça; investigações sobre digitalização e IA; estudos sobre educação para sustentabilidade.

Em suma, a análise dos marxistas europeus oferece ferramenta conceitual robusta para compreender a educação como espaço de disputa ideológica. As limitações identificadas e perspectivas propostas indicam caminhos para ampliar esta abordagem, tornando-a ainda mais relevante para os desafios educacionais do século XXI.

## REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. São Paulo: Paz & Terra, 2022.

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado**. Lisboa: Martins Fontes, 1980, p. 41-50.

ARMANI, Wallace Rocha. **Por uma administração socialista**. Veranópolis – RS: Diálogo Freiriano, 2025, p. 70,131.

GRAMSCI, Antônio. **Homens ou Máquinas**, [1916] 1980. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/gramsci/1916/12/24.htm>>. Acesso em: 07 out. 2025.

LUKÁCS, György. **Consciência de Classe**, [1920] 1960. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lukacs/1920/consciencia/cap01.htm>>. Acesso em: 07 out. 2025.

LUXEMBURGO, Rosa. **The Party School**, [1908] 2016. Disponível em: <<https://www.marxists.org/archive/luxemburg/1908/09/14.htm>>. Acesso em: 19 fev. 2026.

MANDEL, Ernest. **The Changing Role of the Bourgeois University**. [1970] 1971. Disponível em: <<https://www.marxists.org/archive/mandel/1970/06/university.htm>>. Acesso em: 19 fev. 2026.

MÉSZÁROS, István. **Educação: o desenvolvimento contínuo da existência socialista**, [2007] 2012. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/meszaros/2007/mes/40.htm>>. Acesso em: 07 out. 2025.

SANTOS, Leandro Assis. Educação como prática real de liberdade a partir de István Mészáros. In: **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 36, n. 76, p. 377-404, jan./abr. 2022. ISSN Eletrônico 1982-596X, p. 393.

SOUZA, Cezar Amario Honorato de. **A educação como ferramenta de valorização do capital: uma análise a partir de O Capital de Marx**, 2021. 160 f. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de PósGraduação em Educação, Fortaleza, 2021, p. 99.

ZETKIN, Clara. Der Student und das Weib, 1899. Disponível em: <<https://www.marxists.org/deutsch/archiv/zetkin/1899/xx/student.htm>>. Acesso em: 22 fev. 2026.

# CAPÍTULO 12

## A EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA MARXISTA SOVIÉTICA: DISPUTA IDEOLÓGICA, PODER E EMANCIPAÇÃO NAS CONTRIBUIÇÕES DE KRÚPSKAIA, LÊNIN, KALININ, LUNATCHARSKI, STÁLIN, TRÓTSKI E BUKHARIN

Wallace Rocha Armani<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Doutorando e mestre em Sociologia Política (IUPERJ-UCAM); Bolsista de pesquisa CAPES e bolsista de doutorado sanduíche PDSE-CAPES; Estagiário doutoral no Instituto de Filosofia da Academia Russa de Ciências (RAS), Moscou (Rússia), no setor de Filosofia Política; Pesquisador do NUCLEAS (Núcleo de Estudos das Américas), da UERJ, e do NEPÓLIS (Núcleo de Estudos e Pesquisas em História Política e Econômica); Autor dos livros *Impeachment: Sinal de Crise da Democracia* (Diálogo Freiriano, 2024) e *Por uma Administração Socialista* (Diálogo Freiriano, 2025).

### RESUMO:

Este capítulo analisa a concepção de educação na tradição marxista soviética, examinando como as ideias marxistas foram implementadas na construção do socialismo após a Revolução de 1917. O objetivo é sistematizar e comparar as contribuições de Nadejda Krúpskaia, Vladimir Lênin, Mikhail Kalinin, Anatol Lunatcharski, Josef Stálin, Leon Trótski e Nicolai Bukharin, demonstrando que, nessa tradição, a educação é compreendida como processo político e cultural essencial para a emancipação das massas e a transformação social. Por meio de abordagem qualitativa, teórico-analítica e comparativa, analisam-se textos originais dos autores, identificando categorias como crítica à educação burguesa, defesa da educação proletária, fusão entre teoria e prática revolucionária, e visão da escola como campo de disputa ideológica. Os resultados confirmam a hipótese de que a tradição marxista soviética concebe a educação como campo de disputa ideológica e política: no capitalismo, serve à dominação; no socialismo, deve ser instrumento de emancipação. Conclui-se pela relevância contemporânea dessas ideias para compreender desigualdades educacionais e pensar estratégias emancipatórias no século XXI.

**Palavras-chave:** Educação Soviética. Marxismo Soviético. União Soviética.

## INTRODUÇÃO

A Revolução Russa de 1917 marcou um ponto de inflexão histórica: pela primeira vez, um Estado buscou sistematicamente transformar a educação como instrumento de emancipação de classe e de construção de uma nova sociedade. Nesse cenário, a educação deixou de ser meramente um tema acadêmico ou crítico para se tornar um eixo central da política pública. O desafio era ambicioso: criar uma nova escola, uma nova cultura e uma nova subjetividade coletiva, capazes de sustentar um sistema socialista.

A educação sob a perspectiva marxista soviética emerge como um campo de disputa ideológica e um instrumento fundamental para a transformação social, conforme evidenciado pelas contribuições de pensadores-chave do período: Nadejda Krúpskaia (1869-1939), Vladimir Lênin (1870-1924), Mikhail Kalinin (1875-1946), Anatol Lunatcharski (1876-1933), Josef Stálin (1878-1953), Leon Trótski (1879-1940) e Nikolai Bukharin (1888-1938). Estes autores articulam uma crítica profunda ao modelo educacional burguês e propõem uma alternativa proletária centrada na emancipação das classes oprimidas, na construção de consciência de classe e na fusão entre teoria e prática revolucionária.

No período pós-1917, na Rússia soviética, a educação tornou-se eixo central da transformação social, com propostas de acesso universal e integração entre trabalho e estudo. Três teses principais caracterizam a abordagem marxista soviética à educação:

Primeiro, a crítica à neutralidade do sistema educacional. Josef Stálin sintetiza essa perspectiva ao afirmar que "a educação não é um processo neutro — é uma arma política cujo efeito depende de quem a manuseia e contra quem ela é apontada" (Stálin, [1934] 2008). Essa afirmação nega a neutralidade da educação, destaca seu caráter ideológico e político, associa o uso do conhecimento à posição de classe e enfatiza que o valor social da educação é determinado pelas relações de classe.

Segundo, a educação como campo de disputa ideológica. Embora reconheçam a função reprodutiva da educação, os autores também destacam seu potencial como espaço de resistência. Lênin ([1920] 1977) analisa a educação como campo de luta de classes: a "velha escola" servia ao capitalismo formando indivíduos obedientes, enquanto a nova educação socialista deve

formar trabalhadores conscientes. Trótski (1923) propõe uma ruptura com a pedagogia moralizante, defendendo que a educação prepare o indivíduo para agir transformadoramente.

Terceiro, a educação como ferramenta de emancipação social. Lênin ([1920] 1977) define a educação como fundamento da revolução socialista, propondo acesso universal ao conhecimento, união entre teoria e prática, desenvolvimento do pensamento crítico e formação de trabalhadores conscientes. Lunatcharski (1918) vê a educação como processo ativo de emancipação coletiva, propondo igualdade, coeducação e construção de uma escola popular e democrática.

O presente capítulo tem como objetivo sistematizar e analisar comparativamente as concepções marxistas soviéticas sobre educação, a partir desses autores, para demonstrar que, nessa tradição, a educação é compreendida como um processo político e cultural essencial para a emancipação das massas e a transformação social, sendo ao mesmo tempo um mecanismo de reprodução da dominação e um potencial espaço de resistência e mudança.

A pergunta que orienta esta investigação é: como a tradição marxista soviética concebe a educação como um campo de disputa ideológica e política, e quais são as contribuições específicas desses autores para a compreensão das relações entre educação, poder, ideologia e transformação social?

A hipótese central é que a tradição marxista soviética concebe a educação como um campo de disputa ideológica e política: no capitalismo, ela serve aos interesses da classe dominante — controlando o acesso ao conhecimento e inculcando valores que sustentam a ordem vigente —, enquanto no socialismo deve ser instrumento de emancipação proletária, rompendo com a transmissão passiva de conhecimentos e formando sujeitos capazes de lutar por uma sociedade sem exploração.

Ressalta-se ainda que o presente capítulo corresponde a uma adaptação do capítulo 2 da tese de doutorado em andamento em Sociologia Política (IUPERJ-UCAM), cujo título é “A Escola Politécnica e a Formação do Homem Soviético na URSS (1917–1936)”, sob orientação do Prof. Dr. Fernando Antonio da Costa Vieira, do Instituto de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) da Universidade Candido Mendes (UCAM), e do coorientador Prof. Dr. Vladimir

Nicolaevitch Schevtchenko, do Instituto de Filosofia da Academia Russa de Ciências (RAS), em Moscou, onde o autor deste artigo se encontra como estagiário de doutorado sanduíche pelo PDSE-CAPES, 2026.1.

## **METODOLOGIA**

O capítulo adota abordagem qualitativa, teórico-analítica e comparativa. Foram selecionados textos originais dos autores que tratam diretamente do tema da educação: Krúpskaia (1917), Lênin ([1920] 1977), Kalinin ([1926] 1954; [1945] 1954), Lunatcharski (1918; [1918] 2002), Stálin ([1934] 2008), Trótski (1923) e Bukharin (1919).

A análise textual envolveu leitura interpretativa para identificar os principais argumentos sobre educação, ideologia e poder, com codificação temática manual organizada em categorias como "crítica à neutralidade do sistema educacional", "educação e reprodução da dominação capitalista", "potencial emancipatório da educação" e "estratégias de transformação".

A análise comparativa foi estruturada segundo critérios comuns: papel da educação no sistema capitalista e na formação de um Estado socialista; relação entre educação, ideologia e poder; potencial emancipatório da educação; e conceitos-chave utilizados por cada autor.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO NOS PRINCIPAIS AUTORES MARXISTAS SOVIÉTICOS**

#### ***Nadejda Krúpskaia (1869-1939): Educação cívica burguesa versus educação proletária***

Krúpskaia, em *A União da Juventude* (1917), faz uma crítica contundente à educação burguesa e uma defesa apaixonada da formação política da juventude trabalhadora. A autora contrapõe dois tipos de educação: a educação cívica burguesa, que molda jovens dóceis e nacionalistas, e a educação proletária, que desperta a consciência de classe e o espírito de solidariedade internacional.

Segundo Krúpskaia, os pedagogos burgueses falam em "educação cívica", mas o que realmente ensinam é obediência à ordem capitalista: respeito à propriedade privada, patriotismo chauvinista e desprezo pelos povos de outras nações. Organizações como os *boy scouts* (escoteiros) aparecem como instrumentos de adestramento ideológico — espaços que canalizam a energia juvenil para práticas aparentemente saudáveis, mas que na verdade injetam "o veneno da concepção burguesa de mundo e da moral burguesa" (Krúpskaia, 1917).

A autora mostra como a "educação cívica" burguesa serve ao poder e transforma jovens em instrumentos da reação. Em contraste, há uma outra educação cívica — a educação da vida proletária. A juventude trabalhadora aprende na própria luta, no convívio com a classe, o valor da solidariedade, da cooperação e da luta por um mundo sem exploração. Essa educação não vem da escola, mas da experiência coletiva de resistência.

Três pilares fundamentais articulam-se no pensamento de Krúpskaia: a crítica ao conteúdo burguês da educação (desmascarar o veneno ideológico), a afirmação da educação proletária como prática de classe (formar na luta) e a juventude como força produtiva e moral da revolução (sujeito histórico da transformação).

### ***Vladimir Lênin (1870-1924): Superação da "velha escola"***

Lênin, em *As Tarefas das Uniões da Juventude* ([1920] 1977), identifica na estrutura educacional herdada do capitalismo uma das bases da reprodução ideológica da dominação de classe. Sua crítica à "velha escola" evidencia o confronto entre duas concepções antagônicas de educação: uma voltada à reprodução social e outra à emancipação.

A "velha escola" é caracterizada como uma estrutura que não forma consciências, mas funcionários — indivíduos moldados para reproduzir o sistema. O ensino livresco, centrado na memorização e na obediência intelectual, é instrumento de dominação: desativa a razão crítica e converte o conhecimento em adorno burocrático. Trata-se de uma educação alienante, voltada para o capital, não para a emancipação.

No entanto, Lênin não cai no anti-intelectualismo. Sua crítica à velha escola não é um desprezo ao saber acumulado, mas à forma como o saber é

transmitido e apropriado. Ser comunista, diz ele, exige dominar o conhecimento humano em toda sua amplitude — ciência, história, técnica, filosofia — porque o comunismo é produto histórico do desenvolvimento das forças intelectuais da humanidade.

Na dimensão ética, Lênin afirma que a moral comunista existe, mas é inteiramente subordinada à luta de classes. Rejeita qualquer moral transcendente, religiosa ou idealista. A ética proletária define-se pelo que fortalece a união dos trabalhadores, destrói a exploração e constrói o comunismo. Não há "bem" e "mal" abstratos: há o que serve ou não à emancipação coletiva.

O texto expõe o cerne do projeto educativo leniniano: a fusão entre teoria e prática revolucionária, entre formação técnica e formação política. Educar é construir o comunismo. A educação é parte da luta de classes, e a escola é um campo de disputa.

### ***Mikhail Kalinin (1875-1946): Método criador e formação de lideranças***

Em *O Estudo e a Vida* ([1926] 1954), Kalinin analisa a complexidade do momento histórico e a necessidade do sistema soviético por profissionais altamente qualificados. Destaca que uma abordagem superficial para a resolução de problemas sociais não é suficiente: é indispensável uma profunda preparação marxista, capaz de abarcar os fenômenos em sua totalidade.

Kalinin desvenda a essência do verdadeiro marxismo: não se trata apenas do conhecimento dos textos de Marx, Engels, Lênin e Plekhánov, mas da habilidade de aplicar o método marxista em situações diversas e imprevisíveis. O marxismo não é uma teoria abstrata, mas uma ciência viva, comprovada e confirmada pela prática. A simples memorização das posições dos clássicos não torna uma pessoa marxista — é necessário interpretar criativamente os acontecimentos, ligando a teoria à vida real.

O autor estabelece uma distinção crucial entre o artesão e o criador: um verdadeiro marxista deve ser um criador, que investe a alma em seu trabalho, não um aplicador mecânico de fórmulas aprendidas. Salaria o caráter dinâmico do marxismo — deve evoluir constantemente com o processo histórico.

Em *O Ensino dos Fundamentos do Marxismo-Leninismo nas Escolas Superiores* ([1945] 1954), Kalinin contrasta dois métodos de ensino: o abstrato e

o criador. O primeiro, baseado em memorização mecânica, é criticado por sua ineficácia. O método criador exige que os professores vinculem as teses marxistas a fatos concretos, estimulando a interpretação independente e a aplicação prática do conhecimento.

Kalinin propõe, assim, uma educação ativa, criativa e dialógica, que une rigor científico à paixão política, formando sujeitos capazes de analisar a realidade com o método marxista.

### **Anatol Lunatcharski (1876-1933): Emancipação coletiva e democratização da cultura**

Em *Self-Education of the Workers* (1918), Lunatcharski avalia a cultura proletária como expressão de luta de classe, marcada por caráter romântico e transformador. A cultura proletária nasce da tensão e do conflito, o que lhe confere forma inacabada mas intensa, fruto da urgência histórica e da experiência coletiva de sofrimento e resistência.

No campo educacional, Lunatcharski destaca a emergência de uma "nova escola" soviética, que rompe com o modelo antigo baseado em "Igreja e latim" e adota princípios de igualdade, coeducação e preparação para o trabalho. A educação passa a ser vista como processo ativo, em que o estudante deve se sentir parte da produção coletiva, desenvolvendo conhecimentos técnicos, culturais e artísticos.

Exemplos concretos da revolução educacional são apresentados: o "Trem Vermelho" de propaganda, a nacionalização de bibliotecas particulares, a organização de escolas pelos ferroviários, a abertura de milhares de novas escolas e universidades. A reforma educacional inclui a obrigatoriedade de cinco anos de escolaridade, reorganização dos currículos em torno do trabalho e promoção de atividades culturais.

Em *Appeal by the People's Commissary of Education of Russia* ([1918] 2002), Lunatcharski analisa a relação entre a Intelligentsia e o proletariado, denunciando a postura hostil da elite intelectual diante da Revolução. Propõe a construção conjunta de uma nova escola popular por meio da cooperação entre proletariado e a parte progressista da Intelligentsia, com medidas como congresso educacional democrático e descentralização da gestão escolar.

### **Josef Stálin (1878-1953): Educação como arma política**

No texto *Marxism versus Liberalism* ([1934] 2008), Stálin aborda a relação entre o Estado soviético e a intelligentsia técnica no contexto pós-Revolução. A Revolução marcou a ruptura com o antigo regime, e a intelligentsia técnica — engenheiros, cientistas, administradores — detinha conhecimentos necessários para modernizar a economia. No entanto, grande parte dessa intelligentsia, formada sob o antigo sistema, recusou-se a colaborar.

Stálin estrutura sua argumentação em três etapas: a fase inicial de resistência e sabotagem; o processo de integração, com estratégias diversas (incentivos materiais, reeducação ideológica, pressão política); e o resultado final — "hoje, o melhor da intelligentsia técnica está na linha de frente da construção da sociedade socialista".

A metáfora central do trecho — "A educação é uma arma: seu efeito depende de quem a manuseia e contra quem ela é apontada" — sintetiza a visão stalinista sobre a não neutralidade da instrução. O conhecimento, a ciência e a educação formal não são recursos autônomos: seu valor social é determinado pela posição de classe e pelos interesses que representam.

Stálin delinea uma estrutura dual de forças para a conquista de objetivos revolucionários: uma força principal (a classe trabalhadora) e uma força auxiliar (o Partido, onde se concentram "as melhores forças da intelligentsia"). Essa divisão reflete a concepção leninista de que a revolução não é processo espontâneo, mas requer organização consciente.

### **Leon Trótski (1879-1940): Formação dos revolucionários do presente**

Em *As tarefas da educação comunista* (1923), Trótski desmonta a noção difusa do "novo homem" comunista, típica de leituras idealistas do marxismo. Afirma que o ser humano não cria as condições sociais, mas é produto delas, ainda que atue sobre elas de modo ativo e dialético. Portanto, não se educa o "homem do futuro", mas o revolucionário do presente, aquele que ainda precisa lutar para destruir a sociedade de classes.

Trótski critica a visão utópica que acredita que a transformação da consciência viria antes da transformação das condições sociais. Para ele, essa é uma pedagogia burguesa disfarçada, que moraliza mas não transforma a base

concreta da sociedade. A educação, separada da luta de classes, torna-se exercício moral vazio.

O autor define o perfil do verdadeiro revolucionário: disciplinado, materialista, sem contradições internas, livre de misticismo e sentimentalismo religioso. De acordo com Trótski (1923), "A religiosidade é irreconciliável com o ponto de vista marxista. Somos da opinião de que o ateísmo, como elemento inseparável da visão materialista da vida, é uma condição necessária para a educação teórica do revolucionário" (Trótski, 1923).

Trótski nega a oposição entre teoria e prática. A teoria é prática elevada à consciência, a generalização das experiências da luta. O marxismo, e em sua forma mais avançada o leninismo, são a bússola científica que guia a ação revolucionária. A pedagogia revolucionária é uma pedagogia da ação, na qual o conhecimento nasce da prática transformadora e retorna a ela.

### ***Nicolai Bukharin (1888-1938): Religião versus educação***

Em *Church and School in the Soviet Republic* (1919), Bukharin apresenta análise crítica da religião e do sistema educacional sob ótica marxista, defendendo a necessidade de dupla libertação — econômica e espiritual — das massas trabalhadoras.

A religião é analisada historicamente: seu surgimento é rastreado até o culto das almas dos chefes tribais ricos, que evoluíram para a concepção de uma divindade única. Os termos para designar Deus ("Bog", relacionado a "bogaty" — rico; "Lord", oposto de "slave") revelam a natureza dominadora da figura divina.

Bukharin argumenta que a crença em Deus promove submissão, estagnação intelectual e desresponsabilização política. Explicações sobrenaturais impedem o avanço científico, enquanto a atribuição de conflitos à punição divina impede a luta contra os opressores. A religião é mecanismo de controle social mantido pela burguesia.

O programa comunista defende: separação radical entre Igreja e Estado; retirada de apoio financeiro às instituições religiosas; luta contra a religião por meio da convicção e divulgação da ciência; garantia da liberdade de crença, desde que sem financiamento público.

Quanto à educação, o sistema capitalista é criticado por perpetuar a desigualdade: escolas divididas por classes, acesso restrito ao ensino superior, livros didáticos que propagam visão distorcida da história. As propostas incluem: educação universal e obrigatória; abertura do ensino superior a todos; exclusão do clero das escolas públicas; controle das escolas pelas autoridades locais dos trabalhadores; integração do trabalho produtivo no currículo; democratização do conhecimento científico.

## **SÍNTESE COMPARATIVA**

### ***Semelhanças fundamentais***

Apesar das diferenças de período e ênfase, os autores compartilham teses fundamentais sobre educação, ideologia e poder.

- Quanto à crítica à educação capitalista, todos identificam que ela reproduz desigualdades, reservando o acesso ao conhecimento de qualidade à elite; serve aos interesses do capital, formando indivíduos obedientes; e enfrenta uma crise do modelo tradicional baseado em memorização mecânica, que desconecta teoria e prática;
- Quanto à compreensão da educação como processo não neutro, Krúpskaia, Lênin e Bukharin a concebem como ferramenta de transmissão ideológica para formar trabalhadores conscientes. Kalinin, Lunatcharski e Stálin a veem como função política essencial para a Revolução. Trótski, Lênin e Bukharin a concebem como processo de determinação social e ferramenta de luta de classes;
- Quanto à ênfase no papel da consciência e da ideologia, Krúpskaia, Lênin e Bukharin consideram a educação fundamental para o desenvolvimento da consciência de classe. Lunatcharski, Stálin e Kalinin enfatizam a hegemonia cultural socialista para consolidar o poder do proletariado. Trótski, Lênin e Krúpskaia destacam o potencial transformador da educação que une teoria e prática revolucionária.

### ***Diferenças de enfoque***

Cada autor traz ênfases e estratégias específicas:

- Krúpskaia enfatiza a educação como ferramenta política de luta de classes, defendendo educação proletária baseada na prática, experiência coletiva e formação de consciência de classe
- Lênin vê a educação como fundamento da revolução socialista, propondo superação da "velha escola" burguesa, acesso universal ao conhecimento, união de teoria e prática, pensamento crítico e ética materialista;
- Kalinin propõe educação ativa e criativa que une rigor científico à paixão política, rejeitando memorização mecânica em favor da aplicação prática do método marxista;
- Lunatcharski concebe a educação como processo ativo de emancipação coletiva, defendendo escola popular e democrática com cooperação entre proletariado e intelligentsia progressista;
- Stálin afirma que a educação não é neutra, mas arma política controlada pelo Estado e Partido, combinando formação técnica com indução ideológica;
- Trótski liga a educação à luta de classes e à transformação concreta, rejeitando o "novo homem" abstrato e defendendo formação de consciência revolucionária;
- Bukharin defende a educação como instrumento para dupla emancipação, propondo separação radical da influência religiosa e democratização do conhecimento.

### ***Evolução histórica do pensamento***

A compreensão do papel da educação no marxismo evoluiu significativamente:

- Final do século XIX: crítica à escola burguesa como instrumento da elite;
- Início do século XX (período revolucionário): educação como arma de luta de classes, com ênfase em aprendizado prático e consciência de classe (Krúpskaia, Lênin, Bukharin);
- Anos 1920 (pós-revolução): criação de nova pedagogia socialista, integração de ciência, técnica e ideologia, democratização e secularização (Lênin, Kalinin, Lunatcharski, Bukharin);

- Anos 1930 em diante (consolidação): reforço do controle estatal e partidário, educação para formação de lealdade e cultura socialista (Stálin).

## **IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS**

As ideias desses autores têm implicações profundas para políticas e práticas educacionais contemporâneas, especialmente em contextos de desigualdade acentuada. Primeiro, a educação como processo político. Stálin afirmava que o conhecimento é uma "arma" — visão que reforça a necessidade de políticas capazes de desconstruir narrativas hegemônicas que legitimam a desigualdade, promover educação politizada para formar consciência de classe e integrar teoria e prática.

Segundo, democratização e acesso universal. Lênin e Lunatcharski defendiam acesso universal ao conhecimento, o que implica políticas que garantam educação gratuita e obrigatória em todos os níveis, promovam alfabetização em massa e educação de adultos, descentralizem a gestão escolar e integrem conhecimentos técnicos e culturais.

Terceiro, integração entre teoria e prática. Krúpskaia e Kalinin destacavam a importância da prática e da experiência coletiva, rejeitando a memorização mecânica em favor da aplicação do método marxista à realidade concreta. Quarto, educação laica e emancipação espiritual. Bukharin e Trótski viam a religião como obstáculo à emancipação, propondo secularização do ensino e promoção da ciência como ferramenta contra ilusões.

Quinto, formação crítica e consciência de classe. Trótski defendia a formação de revolucionários do presente, exigindo educação ligada às condições reais, práticas que integrem estudo e ativismo, e formação de militantes comprometidos com a mudança social. Sexto, integração do trabalho produtivo. Lunatcharski e Bukharin propunham currículos que unam teoria e prática, evitando a divisão entre trabalho intelectual e manual, e educação técnica que prepare trabalhadores para dominar ciência e técnica.

Em síntese, as ideias desses teóricos oferecem um arcabouço para repensar políticas e práticas educacionais a partir de cinco eixos: (1) educação como processo político; (2) democratização e acesso universal, laico e gratuito;

- (3) integração entre teoria e prática; (4) formação crítica e consciência de classe; (5) humanização e emancipação.

## RELEVÂNCIA CONTEMPORÂNEA

O estudo da concepção marxista soviética da educação apresenta múltiplas dimensões de relevância contemporânea.

- Em termos teóricos, a análise das contribuições desses autores permite aprofundar a teoria crítica da educação, abrindo diálogo com autores contemporâneos como Paulo Freire, Antonio Gramsci, Louis Althusser e Pierre Bourdieu. A comparação entre as posições permite sintetizar um quadro conceitual que articula noções como consciência de classe, educação proletária, hegemonia, aparelhos ideológicos e práxis educativa;
- Do ponto de vista histórico, o estudo contribui para compreender o processo revolucionário russo e a construção do Estado soviético, contextualizando reformas educacionais como a massificação do ensino, a alfabetização de adultos e a integração entre trabalho e estudo;
- A relevância política reside na crítica radical à ideia de neutralidade da educação. A tradição marxista soviética demonstra que a escola nunca é espaço neutro — sempre serve a algum projeto social. Essa perspectiva fundamenta politicamente as lutas por educação democrática e igualitária;
- No plano pedagógico, as propostas marxistas soviéticas oferecem alternativas à educação tradicional. As críticas à "velha escola" inspiram modelos que integram teoria e prática, baseiam o ensino em problemas reais e promovem participação das comunidades na gestão escolar;
- Para compreender desigualdades educacionais atuais, a análise marxista permite desmascarar discursos neoliberais sobre "meritocracia" e "eficiência", que frequentemente justificam cortes em financiamento público e mercantilização do conhecimento;
- No contexto brasileiro, esse estudo contribui para debates nacionais sobre reforma do ensino médio, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), educação indígena, quilombola e do campo. Oferece suporte a

movimentos sociais como o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e o MNMMR (Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua), bem como a sindicatos de professores e coletivos de juventude.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa demonstrou que, na tradição marxista soviética, a educação é compreendida como um campo central de disputa ideológica e política. A escola e os processos educativos são vistos como instrumentos fundamentais para a reprodução ou transformação das relações de poder e de classe. Essa concepção permite superar a visão da educação como processo técnico e neutro, revelando seu caráter intrinsecamente ligado às dinâmicas sociais, políticas e ideológicas.

A hipótese geral da pesquisa foi confirmada: a tradição marxista soviética concebe a educação como campo de disputa ideológica e política. No capitalismo, ela serve aos interesses da classe dominante, controlando o acesso ao conhecimento e inculcando valores que sustentam a ordem vigente. No socialismo, deve ser instrumento de emancipação proletária, rompendo com a transmissão passiva de conhecimentos e formando sujeitos capazes de lutar por uma sociedade sem exploração.

As evidências que sustentam essa conclusão organizam-se em quatro eixos: (1) a crítica à educação burguesa é central em todos os autores; (2) a educação é explicitamente concebida como instrumento de poder; (3) o potencial emancipatório da educação é dimensão central das propostas; (4) estratégias de transformação são explicitamente delineadas.

A resposta à pergunta de pesquisa foi alcançada por meio da análise comparativa das contribuições específicas de cada autor: Krúpskaia destacou a educação proletária baseada na experiência coletiva; Lênin propôs a integração entre conhecimento científico e consciência de classe; Kalinin defendeu o método criador e a formação de lideranças; Lunatcharski enfatizou a educação como processo de emancipação coletiva; Stálin reforçou a centralidade do Partido e a disciplina ideológica; Trótski ligou a educação à luta de classes e à formação do revolucionário ativo; Bukharin propôs a dupla emancipação e a democratização do conhecimento.

Além da confirmação da hipótese, destacam-se três aspectos adicionais: a evolução histórica das concepções educacionais soviéticas, que revela transição de abordagens mais abertas para modelos mais centralizados; a relevância contemporânea dos conceitos analisados para compreender desafios atuais; e a aplicabilidade da análise como quadro conceitual para pesquisas empíricas futuras.

Em síntese, o artigo demonstrou que a tradição marxista soviética oferece uma teoria rica e sistematizada da educação como processo político e cultural essencial para a emancipação das massas e a transformação social. Essa análise permite traçar paralelos com desafios educacionais contemporâneos, oferecendo ferramentas teóricas para pensar alternativas mais justas e inclusivas, em diálogo com as lutas atuais por democracia, igualdade e justiça social.

## REFERÊNCIAS

ARMANI, Wallace Rocha. **Por uma administração socialista**. Veranópolis – RS: Diálogo Freiriano, 2025, p. 128.

AZEVEDO, Vinícius; TEIXEIRA, Lucas André. EDUCAÇÃO NA RÚSSIA DOS SOVIETES: CONTRIBUIÇÕES DE VLADIMIR LENIN PARA REFLETIR “O FIM DA ESCOLA” NO CAPITALISMO. In: **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 12, n. 2, p. 359-371, out. 2020. ISSN: 2175-5604, p. 367.

BUKHARIN, Nikolai. **Church and School in the Soviet Republic**, 1919. Disponível em: <<https://www.marxists.org/archive/bukharin/works/1919/churchandschool.htm>>. Acesso em: 19 fev. 2026.

KALININ, Mikhail. **O Ensino dos Fundamentos do Marxismo-Leninismo nas Escolas Superiores**, [1945] 1954. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/kalinin/1945/08/31.htm>>. Acesso em: 19 fev. 2026.

KALININ, Mikhail. **O Estudo e a Vida**, [1926] 1954. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/kalinin/1926/05/30.htm>>. Acesso em: 19 fev. 2026.

KRÚPSKAIA, Nadejda. **A União da Juventude**, 1917. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/krupskaja/1917/05/27.htm>>. Acesso em: 07 out. 2025.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **As Tarefas das Uniões da Juventude**: Discurso no III Congresso de Toda a Rússia da União Comunista da Juventude da Rússia, [1920] 1977. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lenin/1920/10/02.htm>>. Acesso em: 07 out. 2025.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **Discurso na Conferência de Toda a Rússia dos Comitês de Instrução Política das Seções de Gubéria e Uezd da Instrução Pública**, [1920] 1977. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lenin/1920/11/08.htm>>. Acesso em: 16 set. 2025.

LUNACHARSKY, Anatol. **Appeal by the People's Commissary of Education of Russia**, [1918] 2002. Disponível em: <<https://www.marxists.org/archive/lunachar/works/teachers.htm>>. Acesso em: 19 fev. 2026.

LUNACHARSKY, Anatol. **Self-Education of the Workers**: The Cultural Task of the Struggling Proletariat, 1918. Disponível em: <<https://www.marxists.org/archive/lunachar/1918/self-education.htm>>. Acesso em: 19 fev. 2026.

SILVA, Dagmar de Mello e; LOPES, Maria Onete; REIS, Maria Cláudia. NADHEZDA KRUPSKAIA: AÇÃO E LUTA DE UMA EDUCADORA COMUNISTA. In: **Revista Interinstitucional Artes de Educar**. Rio de Janeiro, V.7, N.2 - pág. 857-870 mês-mês de 2021: "Dossiê História das Mulheres e Educação" – DOI: 10.12957/riae.2021.63433, p. 862.

STALIN, Joseph. **Marxism versus Liberalism**: An interview with H.G, Wells, [1934] 2008. Disponível em: <<https://www.marxists.org/reference/archive/stalin/works/1934/07/23.htm>>. Acesso em: 21 fev. 2026.

TRÓTSKI, Leon. **As tarefas da educação comunista**, 1923. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/trotsky/1923/08/16.htm>>. Acesso em: 07 out. 2025.

# ORGANIZADOR

## WALLACE ROCHA ARMANI



Wallace Rocha Armani é doutorando e mestre em Sociologia Política (IUPERJ-UCAM). Realiza estágio doutoral no Instituto de Filosofia da Academia Russa de Ciências, com bolsa de doutorado sanduíche concedida pelo PDSE-CAPES, sendo também bolsista de pesquisa da CAPES.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5002351716251679>

